



DIÁRIO OFICIAL



Belém, segunda-feira
23 de janeiro de 2017

ANO CXXVI DA IOE
127ª DA REPÚBLICA
Nº 33.297

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

72 Páginas

Prefeitura de Novo Progresso convoca aprovados em seleção

Aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016, da Prefeitura de Novo Progresso, são convocados. O certame é destinado aos cargos de agente de combate às endemias e agente comunitário de saúde.

Os relacionados podem entrar

em contato por intermédio do número de telefone (93) 3528-1151, para obterem mais informações.

A seleção tem por objetivo contratar temporariamente profissionais de Nível Fundamental.

As provas foram elaboradas,

executadas e corrigidas por profissionais da Secretaria de Estado de Saúde Pública (Sespa).

O edital, com a homologação dos aprovados, está disponível no site www.novoprogresso.pa.gov.br.

PÁGINA 70



O **Certificado Digital** é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.

Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.

Informações:
(91) 4009-7828
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

Coleta e destinação

A contratação de empresa especializada, para prestar serviço de coleta e destinação final de resíduos de serviços da saúde, será objeto de licitação da Prefeitura de Rio Maria.

O prazo para entrega e abertura dos envelopes será o dia 7 de fevereiro, às 8h30. O edital completo e esclarecimentos poderão ser adquiridos junto à CPL, no horário das 8h às 12h, em dias úteis.

PÁGINA 68

Iluminação fotovoltaica

A Secretaria de Estado de Transportes (Setran) realizará licitação, na modalidade Concorrência, cujo objeto é a iluminação fotovoltaica para as pontes dos rios Guamá, Acará e Moju, na Rodovia PA-483, sob jurisdição dos 1º e 4º Núcleos Regionais.

A abertura será realizada às 10h do dia 23 de fevereiro, na sede da secretaria, na sala de Licitações (1º andar). Edital, na íntegra, no mesmo local.

PÁGINA 21

Alienação de produtos

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas) abrirá licitação, na modalidade Leilão, a partir das 9h30, no dia 7 de fevereiro, no auditório da sede do órgão, localizado na Travessa Lomas Valentinas, nº 2717, bairro Marco, em Belém.

O objeto será a alienação de produtos florestais apreendidos pela Semas. Edital completo: www.semam.pa.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

PÁGINA 22

ROMANCEIRO DA CABANAGEM
POESIA - JOSE ILDONI

Belém e o Imobiliário
Uma cidade entre contratos e contradições
Raul da Silva Ventura Neto

O MUNDO DA CRIANÇA
PARAGUASSU ELETROS

Cidade dos Sonoros e dos Cantores
Estudos sobre a era do rádio a partir da capital paraense
Antonio Mauricio Costa

Edições IOE
4009-7817

A História no Diário Oficial

Governo Alacid Nunes (1966/1971) A DELICIOSA E TRISTE HISTÓRIA DA PALMEIRA

É apreciável a memória que mais de uma geração de paraenses tem da Fábrica Palmeira. Muito já se escreveu a respeito, e na internet fala-se da confeitaria, panificadora e cafeteria com enorme nostalgia. Mas a representação material dessa memória, atualmente, é indigna da história.

A Palmeira foi um símbolo de empreendedorismo em meados dos séculos 19 e 20, em Belém. Criada em 1892, foi uma potência do setor de alimentos. Apreciáveis, seus produtos eram muito desejados. Ir à Palmeira para um café, chocolate ou chá com biscoitos amanteigados, bolos, geleias, pães e folhados era um programa desejado. Com arquitetura, mobiliário e serviços de alto padrão, era um ambiente refinado.

Mas a Palmeira faliu na década dos anos 1970. Pelo menos até 1968, entretanto, era uma empresa sólida. Seu capital não era pequeno nos valores da época. Em 14 de dezembro de 1968, a Indústrias Jorge Corrêa S/A publicou no Diário Oficial a ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de novembro daquele ano, quando o capital foi aumentado para 1,680 milhão de cruzeiros novos. O documento revela o que, talvez, tenha sido a última fase de sucesso da famosa indústria. O novo estatuto, aprovado na mesma AGE, ratificou: “O objeto principal da sociedade continua a ser indústria e comércio de biscoitos, bolachas, pão, doces, chocolates, caramelos, balas, amêndoas, pastilhas, massas alimentícias, confeitaria, manteiga de ca-

cau, refinação de açúcar, torrefação e moagem de café, trituração de cereais. Produzia também sacos de papel, “tigelinhas para borracha” (seria o recipiente que os seringueiros usavam para coletar ao látex?) e outras “obras de folhas” (sobre esses dois produtos fora do cardápio não há detalhes na ata). A Assembleia Geral foi dirigida por Joaquim Lopes Nogueira, presidente da firma, e contou com a participação de outros dois sócios, José Ruy Melero e Benjamim Marques (este também sócio fundador da Cervejaria Paraense S/A – Cerpasa). Em dificuldades já no início dos anos 1970, a Palmeira faliu em 1974 e o belo edifício, que ocupava um quarteirão da rua Manoel Barata, no Bairro da Campina, foi demolido na segunda metade daquela década.

Em 2003, o prefeito Edmilson Rodrigues desapropriou o que já era só um buraco. E lá construiu um estacionamento subterrâneo e uma feira popular de variedades. O “Buraco da Palmeira” provoca saudosismo e lamento. O apelido parece uma crítica, mas atesta uma espécie de desprezo de Belém pela sua história.

O maior volume de louças, móveis e material de propaganda da Palmeira pode ser apreciado no interior de um restaurante localizado na mesma rua Manoel Barata, em frente ao que, na verdade, é uma ferida na memória de Belém.

Nélio Palheta - Jornalista

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



Agenda Cultural

Programme-se!



CINEMA

O Que Está Por Vir

Local: Cine Líbero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$12 (aceita-se meia)

Até 25/01 (quarta) - 18h



CINEMA

Creepy

Local: Cine Líbero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$12 (aceita-se meia)

Até 25/01 (quarta) - 20h



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioe.pa.gov.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR**:

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas, ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores; quebras de seção; quebra manual de linhas; marcadores próprios dos editores de texto, como pontos, quadrados, setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.



Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Constantino Augusto Guerreiro
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Ferreira das Neves
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Edson Ferreira Farias
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | Segunda-feira, 23 de Janeiro de 2017

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 5

VICE-GOVERNADORIA

DO ESTADO - PÁG. 6
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 7
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - PÁG. 7
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 7
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA - PÁG. 8
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 12
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 12
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 18
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 18
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 20

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES - PÁG. 21
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E
CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PÁG. 21

SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** - PÁG. 21
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 21
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 21

SECRETARIA DE ESTADO

**DE MEIO AMBIENTE
E SUSTENTABILIDADE** - PÁG. 22

SECRETARIA DE ESTADO

**DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL** - PÁG. 23
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR ... - PÁG. 23
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - PÁG. 23
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES... - PÁG. 23
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 24
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 24

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA - PÁG. 27
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - PÁG. 27

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO - PÁG. 27
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - PÁG. 27

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO - PÁG. 28
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 38

SECRETARIA DE ESTADO

**DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA** - PÁG. 38

SECRETARIA DE ESTADO DE

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA** - PÁG. 39
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ - PÁG. 39

SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E OBRAS PÚBLICAS** - PÁG. 39
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - PÁG. 40
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 40

SECRETARIA DE ESTADO DE

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
TÉCNICA E TECNOLÓGICA** - PÁG. 40
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE
DE AMPARO À PESQUISA - PÁG. 40
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 41

SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO - PÁG. 41

DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - PÁG. 41

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 41

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 42
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 60

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 60
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 61
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 66

MUNICÍPIOS - PÁG. 67

EMPRESARIAL - PÁG. 70

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRECTA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: José da Cruz Marinho
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: José Megale Filho
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Diretora Geral: Daniele Salim Khayat
Tel.:

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM César Mauricio de Abreu Mello
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ophir Filgueiras Cavalcante Junior
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

FUNDAÇÃO PROPAZ

Presidente: Jorge Antônio Santos Bittencourt
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Secretário: Helenilson Cunha Pontes
Tel.: (91) 3216-8890 / 3216-8898

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEEIPS

Secretária: Izabela Jatene de Souza
Tel.: (91) 3201-3725

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO PARA COORD. DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - SEPMV

Secretário: Justiniano de Queiroz Netto
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP A

Secretário: Vitor Manuel Jesus Mateus
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Rosangela Brandão Monteiro
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Ana Suely Leite Saraiva
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Kleber Ferreira de Menezes
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Bruno Henrique Reis Guedes
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Daniel Nunes Lopes
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Tel.: (91) 98895-6120

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Luciano Guedes
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Paulo Amazonas Pedroso
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Roberto Luiz de Freitas Campos
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM Zanelli Antonio Melo Nascimento
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Saigado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Andréa Yared de Oliveira Hass
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Daniel Nardin Tavares
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Ana Cláudia Serruya Hage
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Juarez Antônio Simões Quaresma
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Simão Pedro Martins Bastos
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADAO

Gerente Executivo: Maria Alves dos Santos
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Michell Mendes Durans da Silva
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adnan Demachki
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Rogério Bastos das Neves
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Ruy Klautau de Mendonça
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Lucilene Bastos Farinha
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Presidente: César Meira
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, parte final, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão apresentada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, instaurado pela Portaria nº 90/2016-GAB/PAD, de 4 de março de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.082, de 7 de março de 2016, visando apurar, em tese, a conduta prevista no art. 190, inciso II e § 2º (abandono de cargo) da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, perpetrada pela servidora Diretora da Escola Estadual Paes de Carvalho MARIA DO SOCORRO DA COSTA E SILVA;

Considerando o que apurou no Processo nº 2016/405050, **R E S O L V E:**

Art. 1º Demitir a servidora abaixo relacionada, lotada na Escola Estadual Paes de Carvalho, com fulcro no art. 190, inciso II e § 2º, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994: MARIA DO SOCORRO DA COSTA E SILVA (Matrícula nº 5138043-2), ocupante de cargo de Diretora na Escola Estadual Paes de Carvalho, do Estado do Pará, por ter esta incorrido na falta disciplinar prevista no art. 178, inciso IV, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de janeiro de 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DESPACHO

1- Adotando como razões de conveniência e fundamentos o Parecer nº. 433/2016 da Procuradoria-Geral do Estado, decido pela demissão da servidora Diretora da Escola Estadual Paes de Carvalho MARIA DO SOCORRO DA COSTA E SILVA (Matrícula nº. 5138043-2), por restar evidenciado nos autos o abandono de cargo perpetrado pela interessada, *ex vi* do artigo 190, inciso II e § 2º, da Lei Estadual nº. 5.810/1994.

2- Determino a publicação desta decisão, bem como a remessa dos autos à Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para ciência e adoção das providências necessárias em caso de eventual necessidade de ressarcimento ao erário. Belém, 20 de janeiro de 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 340, de 30 de junho de 2015, da Diretoria do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.919, de 2 de julho de 2015, de que trata o Processo nº 2015/133536 e anexos, **R E S O L V E:**

Art. 1º Demitir ROBSON DE SOUSA RODRIGUES, matrícula nº 54193550-1, com base no art. 190, inciso XII, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de janeiro de 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

PROCESSO nº: 2015/133536

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 340, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.919, de 2 de julho de 2015

INTERESSADO: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP

DESPACHO

Com fundamento no Parecer nº 493/2016 da Procuradoria Geral do Estado, o qual adoto como razões de conveniência, decido pela demissão do servidor ROBSON DE SOUSA RODRIGUES em virtude ao acúmulo ilegal de cargos públicos comprovado nos autos em epígrafe.

Determino a publicação desta decisão e a remessa dos autos à Secretaria de Estado de Administração - SEAD para ciência do aludido e apuração acerca da restituição aos cofres públicos do valor referente à licença estudo recebido pelo servidor e não restituído em virtude da sua demissão.

Belém, 20 de janeiro de 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, FERNANDA BEZERRA MANESCHY TREMURA do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, PATRÍCIA BEZERRA MANESCHY do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Protocolo 139789

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 014/2017-SCCG, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2.603/2015 CCG de 04.05.2015, publicada no DOE nº 32.878 de 05.05.2015 e, CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88; CONSIDERANDO ser poder-dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará (RJU); CONSIDERANDO finalmente, os termos do Relatório Final da Comissão de Sindicância e Parecer Jurídico nº 348/2016-ASJUR, nos autos do Processo Administrativo nº 2016/407565.

RESOLVE: DETERMINAR o arquivamento da Sindicância instaurada pela Portaria nº 299/2016-SCCG de 10 de Novembro de 2016, publicada no DOE nº 33.250 de 14 de Novembro de 2016. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de Janeiro de 2017.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº : 016/2017, de 20 de janeiro de 2017

Nº de dias : 30 (trinta) dias

Servidora : LUANA PEREIRA CARNEIRO

Matrícula : 57192735/3

Cargo : Assessor Especial II

Período : 23/01/2017 a 21/02/2017

Triênio : 2012/2015

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 139702

RESUMO DA PORTARIA DE LICENÇA MATERNIDADE

Portaria nº : 015/2017-SCCG, de 20 de Janeiro de 2017

Nº de dias : 180 (cento e oitenta) dias

Servidora : DANIELLE MARTINS RENDEIRO

Matrícula : 5895496/1

Cargo : Assessor Especial I

Período : 09/12/2016 a 06/06/2017

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 139692

PORTARIA Nº 79/2017-CCG DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO tratar-se de agenda oficial de trabalho, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº. 1.513, de 30 de março de 2016;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 49/2017-CCG de 12 de janeiro de 2017, publicada no DOE nº. 33.291, de 13 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/24800, **R E S O L V E:**

autorizar ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário, a permanecer, até o dia 18 de janeiro de 2017, na cidade de Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião dos Secretários de Estado de Segurança Pública e Se-

cretários de Administração Penitenciária da região Norte com o Ministro de Justiça e Cidadania e com o Presidente da República, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, o CEL QOPM JEAN MARCEL DA COSTA SALIM, Diretor-Geral Penitenciário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE JANEIRO DE 2017.

JOSE MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 80/2017-CCG DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E: relator DAVID ARAÚJO LEAL, Assessor Especial II, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME, a contar de 19 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 139790

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 09/2017 – CMG, 20 DE JANEIRO DE 2017
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

I - Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor: **DAYVID SARAH LIMA - MAJ QOPM**, Matrícula Funcional nº 5773920/1, portador do CPF nº 636.431.462-72.

II - O valor do Suprimento corresponde a R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), com pronto pagamento.

III - A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação.

04.122.1297.8315 339030 - R\$ 650,00 - Material de consumo

Fonte: 0101

IV - O valor referido ao item II vincula-se ao seguinte prazo: - Período de Aplicação 25 (vinte e cinco) dias a contar da data da emissão da OB e,

- Prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 20 de janeiro de 2017.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – TEN CEL QOPM RG 21133

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 139516

PORTARIA Nº 08/2017 – CMG, 20 DE JANEIRO DE 2017
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

I - Conceder Suprimento de Fundos a Servidora: MARTA **VALÉRIA MONTEIRO NABOR-MAJ QOPM**, Matrícula Funcional nº 5674956-1, portador do CPF nº 264.792.302-72.

II - O valor do Suprimento corresponde a R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), com pronto pagamento.

III - A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação.

04.122.1297.8315 339030 - R\$ 1.800,00 - Material de consumo

339039 - R\$ 800,00 - Outros Serv.Terc - Pessoa Jurídica

Fonte: 0101

IV - O valor referido ao item II vincula-se ao seguinte prazo: - Período de Aplicação 25 (vinte e cinco) dias a contar da data da emissão da OB e,

- Prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 20 de janeiro de 2017.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – TEN CEL QOPM RG 21133

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 139519

FÉRIAS

PORTARIA Nº 07/2017 – CMG, 19 DE JANEIRO DE 2017.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Conceder férias regulamentares, referente ao ano de 2016, aos policiais militares abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado.

GRAD.	RG	NOME	DÍAS	PERÍODO DE GOZO
2º SGT PM	18282	MARCO ANTONIO DA SILVA SILVA	30	23/01/17 a 21/02/17

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém/PA, 19 de janeiro de 2017.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 139412

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 006/2017-GVG DE 20 DE JANEIRO DE 2017.
 Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008.

A ORDENADORA DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$-1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), ao servidor CRISTIANO DE OLIVEIRA PINHEIRO, CPF: 450,754,762-87, Matrícula Funcional 5631084/1, Assessor, para atender despesas que, por sua natureza ou urgência, não podem de subordinar ao processo normal de pagamento, atendendo as necessidades do Exmo Sr. Vice-Governador do Estado, quando no desenvolvimento de suas atividades governamentais e suprir necessidades de pronto pagamento de apoio logístico ao Gabinete Militar da Vice-Governadoria do Estado

Dotação Orçamentária: 32101 – 04.122.1297.83140000-339030 R\$ 1.500,00

Fonte de Recurso: 0101000000

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELLEN MOREIRA

Ordenadora de Despesas

Protocolo: 139584

DÍARIA

PORTARIA Nº 007/2017-GVG DE 20 JANEIRO DE 2017.

Fundamento Legal: Lei 5.119, de 16 de maio de 1984.

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado. CIDADE: MARABÁ/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
1º TEN PM Cristiano de Oliveira Pinheiro	5631084/1	450.754.762-87	20 a 22/01/2017	03(alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELLEN MOREIRA

Chefe de Gabinete

Protocolo: 139594

PORTARIA Nº 008/2017-GVG DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Fundamento Legal: Lei 5.119, de 16 de maio de 1984.

A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: MARABÁ/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
CAP PM Fábio Ricardo Valcárcio dos Santos	5842255/1	511.881.122-87	21 a 22/01/2017	02(alimentação)
CB PM Jesiel Silva da Silva	57222419/1	702.658.602-53	21/02/2016	02(alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELLEN MOREIRA

Chefe de Gabinete

Protocolo: 139606

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria nº 033/2017-PGE.G., de 13 de janeiro de 2017

O Procurador-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 11.01.2017, os Procuradores do Estado, onde passarão a exercer suas funções, conforme abaixo se apresentam:

Procuradores do Estado	Identidade Funcional	Setor
Gustavo da Silva Lynch	57223902/1	Procuradoria, Cível, Trabalhista E Administrativa
Jair Sá Marocco	57199022/3	Procuradoria da Dívida Ativa

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Procurador-Geral do Estado

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

Protocolo: 139687

Portaria nº 034/2017-PGE.G., de 13 de janeiro de 2017

O Procurador-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais...

Considerando a Ata nº 18/2017 da Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado;

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de 12.01.2017, os Procuradores do Estado, onde passarão a exercer suas funções, conforme abaixo se apresentam:

Procuradores do Estado	Identidade Funcional	Setor
Afonso Carlos Paulo de Oliveira Júnior	57193437/1	Procuradoria da Dívida Ativa
Diego Leão Castelo Branco	5902820/2	Procuradoria da Dívida Ativa
Flávio Luiz Rabelo Mansos Neto	54194130/2	Procuradoria da Dívida Ativa
João Olegário Palácios	57223907/1	Procuradoria, Cível, Trabalhista E Administrativa
Maria Tereza Pantoja Rocha	54196747/1	Procuradoria, Cível, Trabalhista E Administrativa
Marlon Aurélio Tapajós Araújo	57194770/2	Procuradoria, Cível, Trabalhista E Administrativa
Rodrigo Baia Nogueira	5903084/2	Procuradoria, Cível, Trabalhista E Administrativa
Simone Santana Fernandez de Bastos	5112354/1	Procuradoria da Dívida Ativa

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Procurador-Geral do Estado

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

Protocolo: 139688

Portaria nº 030/2017-PGE.G., de 09 de janeiro de 2017

O Procurador-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o que dispõem nas Atas 612/2016, 613/2016 e 614/2016, da Reunião do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado;

Considerando o pedido de remoção dos Procuradores do Estado, lotados na 3ª Regional – Marabá/PA e 4ª Regional – Santarém/PA;

RESOLVE:

REMOVER a pedido, os Procuradores do Estado abaixo relacionados para o município de Belém-PA, a contar de 19.12.2016.

Procuradores do Estado	Identidade Funcional
Diego Leão Castelo Branco	5902820/2
Gustavo da Silva Lynch	57223902/1
Gustavo Tavares Monteiro	5896362/1
Jair Sá Marocco	57199022/3
João Olegário Palácios	57223907/1
Ligia de Barros Pontes Sefer	5896490/1
Marcela Braga Reis	5903070/2
Marlon Aurélio Tapajós Araújo	57194770/2
Roberta Helena Dórea Dacier Lobato	5903376/1
Rodrigo Baia Nogueira	5903084/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Procurador-Geral do Estado

RUPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

Protocolo: 139683

Portaria nº 049/2017-PGE.G., 17 de janeiro de 2017

O Procurador-Geral do Estado, em exercício, no uso das suas atribuições legais...

Considerando a designação dos Procuradores do Estado, para atuar junto aos órgãos da Administração Direta do Governo do Estado, disposto no art. 5º, inciso XXVII e no art. 41-C caput e parágrafo único da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002;

RESOLVE:

Lotar na Procuradoria Consultiva, a Procuradora do Estado Fernanda Jorge Sequeira Rodrigues, identidade funcional nº 55589643/1.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

HENRIQUE NOBRE REIS

Procurador-Geral do Estado, em exercício

Protocolo: 139671

Portaria nº 048/2017-PGE.G., 17 de janeiro de 2017.

O Procurador-Geral do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais...

Considerando a Ata nº 18/2017 da Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado; RELOTAR, a contar de 01.02.2017, na Procuradoria, Cível, Trabalhista e Administrativa, os Procuradores do Estado abaixo relacionados, onde passarão a exercer suas funções:

Nome	Identidade Funcional
Alexandre Augusto Lobato Bello	5077524/2
Ana Cláudia Santana dos Santos Abdulmassih	5763975/1
Ángelo Demetrius de Albuquerque Carrascosa	5858895/1
Christiane Penedo Danin	5763959/1
Graco Ivo Alves Rocha Coelho	5807182/1
Léa Ramos Benchimol	5819962/1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

HENRIQUE NOBRE REIS

Procurador-Geral do Estado, em exercício

Protocolo: 139667

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria nº 051/2017-PGE.G., 19 de janeiro de 2017.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 85 da Lei 5.810/94 e ainda a apresentação do Laudo Médico da SEAD nº 184076A/1.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de licença assistência à servidora Roberta Helena Dórea Dacier Lobato, identidade funcional nº 5903376/1, no período de 01 a 30.12.2016, de acordo com o Laudo Médico nº 184076A/1 da SEAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 139675

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 053/2017-PGE.GAB., 19 de janeiro de 2017

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

DESIGNAR o Procurador do Estado Alexandre Augusto Lobato Bello, id. Funcional nº 5077524/2, para responder pela Coordenação da Procuradoria de Execuções, por motivo de férias da titular June Judite Soares Lobato, no período de 02 a 31.01.17.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITAO

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 139681

Portaria nº 052/2017-PGE.GAB., 19 de janeiro de 2017

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Danielle Paola Pimenta Amanajas, id. Funcional nº 5889484/1, para responder pela Coordenação Administrativa, por motivo de férias da titular Maria Clara de Azevedo Fonseca, no período 26.01 a 24.02.17.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITAO

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 139677

DÍARIA

Portaria nº 055/2017 – PGE.G., 20 de janeiro de 2017.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o art.145 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 1/2 diária aos servidores Paulo Sergio Fernandes do Nascimento,

Motorista, Id. Funcional 6120016/1 e Roseli Pantoja Cavalcante, Assessor, Id. Funcional 5892912/3, para obtenção de cópia da petição protocolada pelo Estado referente ao processo 00035917020128140070, no dia 24.01.2017.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Abaetetuba/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 139545

Portaria nº 054/2017 – PGE.G., 20 de janeiro de 2017.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o art.145 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária aos servidores George Augusto Viana Silva, Procurador do Estado, Id. Funcional 5930950/1 e Kaldy Ney Pinto Barbosa, Motorista, Id. Funcional 55589380/1, para comparecimento na audiência referente ao processo nº 00016438820158140070, no dia 26.01.2017.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Abaetetuba/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 139542

Portaria nº 057/2017 – PGE.G., 20 de janeiro de 2017.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o art.145 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária a Procuradora do Estado June Judite Soares Lobato, Id. Funcional 5859263/1, para participar de reunião com a 3ª Regional – Marabá (Servidores e Procuradores), no dia 25.01.2017.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Marabá/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 139698

Portaria nº 056/2017 – PGE.G., 20 de janeiro de 2017.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o art.145 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 02 e ½ diárias a Procuradora do Estado Viviane Ruffeil Teixeira Pereira, Id. Funcional 54188337/1, para participar de reuniões com a SETRAN e o NGTM na sede da PGE/PA, no período de 22 a 24.01.2017.

Local de origem: Brasília/DF

Local de destino: Belém/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 139666

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 18/2017 – DE 19 DE JANEIRO DE 2017

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10 de Julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 16321 de 13 de Janeiro de 2017;

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora INES DE MOURA COSTA, Id. Funcional nº 3213889 / 1 ocupante do cargo de ECONOMISTA lotada na COORDENADORIA DE CONTROLE MOVIMENTACAO DE PESSOAS - SEAD, 20 (vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 13 de Dezembro de 2016 a 01 de Janeiro de 2017.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 13.12.2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 19 DE JANEIRO DE 2017

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 139444

PORTARIA Nº 019/2017 – DE 19 DE JANEIRO DE 2017

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10 de Julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 16349 de 13 de Janeiro de 2017;

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora VANIA KATIA DANTAS ELIAS DAVID, Id. Funcional nº 5112494 / 1 ocupante do cargo de ASSIST. SOCIAL, lotada na COORDENADORIA DE GESTÃO DE PROJETOS DE GOVERNANÇA PÚBLICA - SEAD, 01 (hum) dia de Licença para Tratamento de Saúde no dia 05 de Janeiro de 2017.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 05.01.2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 19 DE JANEIRO DE 2017.

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 139447

IMPrensa Oficial do Estado

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 001/2017/IOE.

Data de Assinatura: 13/01/2017.

Vigência: 14/01/2017 a 13/04/2017.

Justificativa: Prorrogação contratual por 03(três) meses, com fundamento legal no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.

Valor: R\$ 6.783,43 (Seis Mil, Setecentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Três Centavos).

Contrato: 049/2016/IOE.

Exercício: 2016.

Orçamento:

Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338;

Natureza da Despesa: 4490.39;

Fonte de Recurso: 0261.

Contratado: **POSITANO ARQUITETURA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME.**

Endereço: Passagem Brasília, n.º 09, Bairro: Atalaia, CEP: 67.013-570, Ananindeua-PA.

E-mail: contrato@positano.net.br

Telefone: (91) 98114-0508.

Ordenador: **EDSON FERREIRA FARIAS.**

Protocolo: 139563

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 013 de 16 de janeiro de 2017

CONCEDER, ao servidor FRANCISCO EDSON DE CAMPOS SILVA, matrícula Nº 3158411/1, ocupante do cargo de Assistente de Informática, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, de acordo com o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, referente ao 4º triênio, período compreendido entre 13/06/2000 a 12/06/2003, no período de 10/01/2017 a 08/02/2017, devendo retornar ao serviço no dia 09/02/2017.

A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 10 de janeiro de 2017.

José Moreira Sales

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 139766

CONTRATO

CONTRATO: 006 /2017

Processo: 2017/19509

Dispensa n.º 001/2017

Valor: R\$ 9.480,00

OBJETO: Prestação de Serviço de Conservação e Assistência Técnica de um (01) Elevador.

Data de Assinatura: 19/01/2017

Vigência: 19/01/2017 a 19/07/2017

Projeto Atividade: 8338

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339039

CONTRATADA: EMPRESA CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA-EPP

CNPJ: 00.489.015/0001-65

Endereço: Trav. Perebebuí n. 2055, Bairro Marco, Telefone (91) 3246-0254, CEP 66.095-662, Belém/PA

Ordenador: Iris Ayres De Azevedo Gama

Protocolo: 139469

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 016 de 18 de janeiro de 2017

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 310 de 25 de agosto de 2016, que prorrogou a cessão do servidor EVANDRO LADISLAU DA SILVA, matrícula nº 54180579/3, para a Câmara dos Deputados, publicada no Diário Oficial nº 33.200 de 29/08/2016, publicação nº 1001747.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar de 31 de agosto de 2016.

Ana Luiza Salgado Martins

Presidente em exercício

Protocolo: 139720

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 015 de 18 de janeiro de 2017

Considerando, Ofício nº 1141/2016-CCG, datado de 29/12/2016, constante no Processo nº 2016/527463;

Considerando, o que dispõe o art. 4º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 648 de 17/01/2013.

R E S O L V E:

CEDER, o servidor EVANDRO LADISLAU DA SILVA, matrícula nº 54180579/3, ocupante do cargo de Técnico em Serviço Social, lotado na Coordenadoria de Serviço Social, para Casa Civil da Governadoria, a contar de 01 de janeiro de 2017, com ônus para o Órgão cessionário, até ulterior deliberação.

A presente portaria retroagirá os seus efeitos a contar do dia 01 de janeiro de 2017.

Ana Luiza Salgado Martins

Presidente em exercício

Portaria nº 017 de 18 de janeiro de 2017

Considerando o teor do Ofício nº 065/2016, datado de 27/12/2016, constante nos autos do Processo nº 2017/11227.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar do dia 01 de setembro de 2016, a cedência do servidor, EVANDRO LADISLAU DA SILVA, matrícula nº 54180579/3, ocupante do cargo de Técnico em Serviço Social, que encontrava-se cedido para a Câmara dos Deputados, com ônus para o Órgão cedente, através da Portaria nº 292 de 01/09/2015, publicada no Diário Oficial nº 32963 de 02/09/2015, protocolo nº 870828.

A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2016.

Ana Luiza Salgado Martins

Presidente em exercício

Protocolo: 139764

Portaria nº 008 de 11 de janeiro de 2017

PRORROGAR, a contar do dia 1º de março de 2017, a cessão do servidor EDSON DA SILVA LIMA, matrícula nº 3153177/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, cedido com ônus para o Órgão cessionário/Procuradoria Geral do Estado-PGE, através da Portaria nº 085 de 25/02/2014, publicada no Diário Oficial nº 32.593 de 27/02/2014, publicação nº 653136, até ulterior deliberação.

A presente portaria entrará em vigor a contar do dia 1º de março de 2017.

Ana Luiza Salgado Martins

Presidente em exercício

Portaria nº 010 de 11 de janeiro de 2017

CONSIDERANDO os fatos alegados nos autos do Processo 2016/404353,

CONSIDERANDO os termos do parecer nº 1299/2016, datado de 11/11/16-Procuradoria Jurídica do IASEP, as fls 30 dos autos em anexo do original;

CONSIDERANDO os termos do Art. 87 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.

Constituir Comissão de Processo Administrativo, sob a Presidência do primeiro, com os seguintes servidores: LEIDIANE NOGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 57188168/2, ocupante do cargo de Técnico em Saúde/Psicólogo, FRANCISCO LUIS CASTELO DA COSTA, matrícula nº 5231302/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem e, KELVIA GUIMARAES DE SOUSA, matrícula 5894137/1, ocupante do cargo de Técnico em Serviço Social, todos lotados na DAS/Gerência de Assistência Domiciliar.

Determinar o prazo de 60(sessenta) dias para apresentação de Relatório conclusivo, para decisão da Presidente da Comissão.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ana Luiza Salgado Martins

Presidente em exercício

Protocolo: 139701

**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA Nº. 009 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.
O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO o Regime Interno da EGPA;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos;

CONSIDERANDO os fatos narrados no Processo nº. 2013/389752;

CONSIDERANDO a necessidade de serem devidamente apuradas as denúncias, a teor do Art. 178, XII e o Art. 199 da Lei nº 5810/94 e demais disposições legais que regulamentem a matéria.

RESOLVE:

I- INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar na forma do Art. 199 da Lei 5.810/94, com vistas a apurar irregularidade dos procedimentos licitatórios, conforme documentos constantes dos autos do processo.

II- DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94 - RJU, os servidores públicos **CLÁUDIO MÁRCIO ALVES VIEIRA**, matrícula nº. 5466385, ocupante do cargo de Coordenador de Área (Presidente), **MÁRCIA CRISTINA FRANCO DE ANDRADE**, matrícula nº. 751871, ocupante do cargo de Assistente Administrativo (Suplente) e **BRENNO LUIZ DE MACEDO CALDAS**, matrícula nº. 54191720/4, ocupante do cargo de Assessor (Suplente), para sob a presidência do primeiro, proceder às investigações quanto à apuração dos fatos e as responsabilidades administrativas.

III- FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados na data da publicação da presente portaria, podendo o prazo ser prorrogado por igual período.

IV- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral

Protocolo: 139595

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA****PORTARIA****GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 22 DE 20 DE JANEIRO DE 2017**

REMOVER, a pedido, a servidora MARIA LEIDA RODRIGUES PIMENTEL, Assistente Administrativo, Id Func nº 86320/1, da CECOMT de Mercadorias em Trânsito para a CECOMT de Portos e Aeroportos.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 139724

SUBSECRETARIA / DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 58 DE 06 DE JANEIRO DE 2017**

CONCEDER ao servidor JAMES RESPLANDES SOBRAL, Id Func nº 2005794/2, Motorista, lotado na CERAT de Marabá, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 16/01/2017 a 16/03/2017, correspondentes ao triênio de 01/04/1997 a 31/03/2000.

PORTARIA Nº 59 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

INTERROMPER, 16 (dezesseis) dias, a contar de 16/01/2017, do gozo das férias do servidor JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO, Id Func nº 5552869/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CEEAT de Grandes Contribuintes, concedidas através da Portaria nº 541 de 05/12/2016, publicada no DOE nº 33.271 de 15/12/2016, referente ao exercício de 01/10/2015 a 30/09/2016, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

PORTARIA Nº 60 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

SUSPENDER, na forma do Artigo 74, Parágrafo 2º, da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, o gozo de férias da servidora LIGYA MARIA AGRIPYNO DE ALCÂNTARA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5569966/1, lotada na CECOMT de Mercadorias em Trânsito, concedida para o mês de Janeiro/2017, pela Portaria nº 541 de 05/12/2016, publicada no DOE nº 33.271 de 15/12/2016, referente ao exercício de 26/11/2015 a 25/11/2016, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

PORTARIA Nº 61 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor BRUNO TORRES DE SOUZA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914737/1, lotado na CEEAT de Grandes Contribuintes, do mês de janeiro/2017 para o período de 03/07/2017 a 01/08/2017, referente ao exercício de 29/07/2014 a 28/07/2015.

PORTARIA Nº 62 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

INTERROMPER, 15 (quinze) dias, a contar de 16/01/2017, do gozo das férias do servidor GERDEN FERREIRA VIDA, Id Func nº 5569907/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERAT de Castanhal, concedidas através da Portaria nº 541 de 05/12/2016, publicada no DOE nº 33.271 de 15/12/2016, referente ao exercício de 26/11/2015 a 25/11/2016, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 01/07/2017 a 15/07/2017.

PORTARIA Nº 121 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor RUI GUILHERME PEREIRA DA COSTA, Assistente Administrativo, Id Func nº 2380/1, lotado na Escola Fazendária, do período de 20/01/2017 a 18/02/2017 para o período de 20/02/2017 a 21/03/2017, referente ao exercício de 01/07/2015 a 30/06/2016.

PORTARIA Nº 122 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDER ao servidor LEONIDAS SERRAO PEREIRA, Marinheiro Regional de Maquinas, Id Func nº 3250580/2, lotado na CECOMT de Mercadorias em Trânsito, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 25/01/2017 a 25/03/2017, correspondentes ao triênio de 01/09/1997 a 31/08/2000.

PORTARIA Nº 123 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDER à servidora MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM, Assistente Administrativo, Id Func nº 3248542/1, lotada na Célula de Análise e Acompanhamento dos Incentivos e Benefícios Fiscais/DTR, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/02/2017 a 01/04/2017, correspondentes ao triênio de 14/03/2003 a 13/03/2006.

PORTARIA Nº 124 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDER à servidora LEILA SUELY TADAIESKY LIMA DE OLIVEIRA, Agente de Portaria, Id Func nº 50385/1, lotada na CEEAT de Micro e Pequenas Empresas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/02/2017 a 07/03/2017, correspondentes ao triênio de 28/07/2004 a 27/07/2004.

PORTARIA Nº 125 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDER à servidora SILVINA MARIA MARTINS DE LIMA, Técnico em Gestão Pública, Id Func nº 715573/1, lotada na Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/03/2017 a 31/03/2017, correspondentes ao triênio de 01/10/2013 a 30/09/2016.

PORTARIA Nº 126 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor JAMES RESPLANDES SOBRAL, Id Func nº 2005794/2, Motorista, lotado na CERAT de Marabá, no período de 24/12/2016 a 28/12/2016.

PORTARIA Nº 139 DE 17 DE JANEIRO DE 2017

DESIGNAR o servidor JOSE ANTONIO DOS PRAZERES GUIMARAES, Id Func nº 6030645/3, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, para responder pela CECOMT de Portos e Aeroportos, no período de 02/01/2017 a 15/01/2017, por motivo de férias do Titular JEFFERSON BRASIL REBELO, Id Func nº 5570123/1

PORTARIA Nº 140 DE 17 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDER ao servidor FRANCISCO IRINEU ALVES, Id Func nº 45489/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na UECOMT de Barreira do Campo/CECOMT Araguaia, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/01/2017 a 30/01/2017, correspondentes ao triênio de 30/07/1998 a 29/07/2001.

PORTARIA Nº 141 DE 17 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDER à servidora LIDIA COSTA OLIVEIRA, Id Func nº 5128250/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CECOMT de Portos e Aeroportos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 09/02/2017 a 10/03/2017, correspondentes ao triênio de 11/05/2008 a 10/05/2011.

ERRATA

PORTARIA Nº32 DE 04.01.2017, DOE Nº 33.292 DE 16.01.2017.

Onde se lê: 31 (trinta e um) dias

período de 06.11.2016 a 06.12.2016

Leia-se: 15 (quinze) dias

período de 22.11.2016 a 06.12.2016.

ERRATA

PORTARIA Nº 427 DE 25.11.2016, DOE Nº 33.264 DE 05.12.2017.

Onde se lê: período de 21.12.2016 a 19.01.2017

Leia-se: período de 06.02.201 a 07.03.2017.

Protocolo: 139504

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CAIF/DTR**PORTARIA Nº 2017330001454, de 17 de janeiro de 2017**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: FRANCISCO ANTONIO BATISTA FILHO.

CPF: 047.727.332-72.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY LX CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$53.465,22.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

SONIA MARIA DE CASTRO MELO BATISTA CNH: 367264050

PORTARIA Nº 2017330001461, de 18 de janeiro de 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975;

Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: INALDO DE SOUSA SAMPAIO FILHO.

CPF: 886.030.402-49.

MARCA/MODELO: IMP/TOYOTA COROLLA GLI18.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.654,18.

PORTARIA Nº 2017330001465, de 18 de janeiro de 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975;

Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: JOSÉ EDÉSIO DE QUEIROZ FERNANDES.

CPF: 096.943.072-87.

MARCA/MODELO: IMP/TOYOTA COROLLA GLI18.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.040,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$53.870,00.

PORTARIA Nº 2017330001458, de 18 de janeiro de 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975;

Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: SUELY MARIA DE AZEVEDO CARVALHO.

CPF: 104.759.582-68.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY LX CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$53.465,22.

Protocolo: 139612

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CAIF/DTR**PORTARIA Nº 2017330001449, de 16 de janeiro de 2017**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: CLAUDIA CRISTINA QUEIROZ DA SILVA FERREIRA.

CPF: 329.586.252-49.

MARCA/MODELO: HONDA/HR-V EXL CVT.

CHASSI: 93HRV2870GZ171755.

PORTARIA Nº 2017330001450, de 16 de janeiro de 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: MARIA ILZANETE RABELO BARROS.

CPF: 061.935.873-49.

MARCA/MODELO: VW/NOVO FOX CL MB.

CHASSI: 9BWAB4528F4049595.

PORTARIA Nº 2017330001451, de 17 de janeiro de 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: NELSON MAUES LINS DE PAULA.

CPF: 801.627.892-20.

MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX.

CHASSI: 9BRBD48EXB2528908.

PORTARIA Nº 2017330001452, de 17 de janeiro de 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: RENEE DAS GRAÇAS LOPES FERREIRA CAVALCANTE.

CPF: 116.265.342-68.

MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ.

CHASSI: 9BGKT690FG433822.

SÃO FELIX DO XINGU	170.063-4	93.516,32	23.379,12	116.895,44
SÃO FRANCISCO DO PARÁ	170.015-4	9.031,13	2.257,78	11.288,91
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	28.502,55	7.125,65	35.628,20
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	1.557,64	389,41	1.947,05
SÃO JOÃO DE PIRABAS	170.090-1	5.738,49	1.434,65	7.173,14
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	170.023-5	7.425,58	1.856,39	9.281,97
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	170.002-2	60.922,11	15.230,53	76.152,64
SÃO SEBASTIÃO B. VISTA	170.049-9	999,46	249,87	1.249,33
SAPUCAIA	170.879-1	12.949,80	3.237,43	16.187,23
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	4.878,17	1.219,55	6.097,72
SOURE	170.600-4	9.394,10	2.348,52	11.742,62
TAILÂNDIA	170.099-5	89.727,21	22.431,81	112.159,02
TERRA ALTA	170.277-7	5.487,09	1.371,78	6.858,87
TERRA SANTA	170.293-9	2.364,89	591,22	2.956,11
TOME-AÇU	170.095-2	84.691,70	21.172,91	105.864,61
TRACUATEUA	170.685-3	9.832,50	2.458,12	12.290,62
TRAIARÁ	170.294-7	18.101,19	4.525,33	22.626,52
TUCUMÁ	170.064-2	170.504,25	42.626,10	213.130,35
TUCURUI	170.026-0	160.854,65	40.213,68	201.068,33
ULIANÓPOLIS	170.280-7	27.481,45	6.870,36	34.351,81
URUARA	170.078-2	62.688,68	15.672,19	78.360,87
VIGIA	170.016-2	39.260,82	9.815,20	49.076,02
VISEU	170.082-0	10.956,97	2.739,25	13.696,22
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	23.241,06	5.810,27	29.051,33
XINGUARA	170.066-9	268.857,73	67.214,45	336.072,18
TOTAL		12.010.917,36	3.002.729,34	15.013.646,70

Protocolo: 139633

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

Portaria n.º 201701000037 de 20/01/2017 - Proc n.º 002017730001286/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jardel Manoel Lima Leal - CPF: 303.545.282-20

Marca: **TOYOTA/COROLLA GLI FLEX , 1.8, AT Tipo: Pas/Automóvel**

Portaria n.º 201701000039 de 20/01/2017 - Proc n.º 002017730001339/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Cleuberi Chagas Bandeira - CPF: 753.463.972-72

Marca: **TOYOTA/ETIOS SD XLS15 AT FLEX. Tipo: Pas/Automóvel**

Portaria n.º 201701000041 de 20/01/2017 - Proc n.º 002017730001148/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jose Francisco Everton Santana - CPF: 147.764.483-00

Marca: **CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ ECONO FLEX Tipo: Pas/Automóvel**

Protocolo: 139561

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PLENO

Em 31/01/2017, às 11:00h, RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO n.º 194, AINF n.º 372011510003551-2, contribuinte MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA, Insc. Estadual n.º 15281197-4

Em 31/01/2017, às 11:00h, RECURSO DE REVISÃO n.º 3153, AINF n.º 042013510000574-0, contribuinte DORINALDO M. DA SILVA, Insc. Estadual n.º 15214660-1, advogado: DANILO ALEX DE OLIVEIRA PELEJA, OAB/PA-8894

Protocolo: 139573

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2016 - SRP**

O BANPARÁ S/A comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da licitação em epígrafe conforme abaixo:

RECOGNITION COMPANHIA BRASILEIRA DE AUTOMAÇÃO BANCÁRIA, no valor unitário de R\$ 1.540,00.

Edilamar Pantoja

Pregoeira

Protocolo: 139417

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2016

O BANPARÁ S/A comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da licitação em epígrafe conforme abaixo:

SOMOS SEGUROS S/A, no valor global de R\$ 419.500,00.

Edilamar Pantoja

Pregoeira

Protocolo: 139414

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 019/17 de 20-01-2017. Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias a servidora Renata da Costa Sousa Meireles, matrícula n.º 57173897/2, Assistente do Registro Mercantil, no período de 02-05-2017 a 31-05-2017, referente ao triênio de 24-03-2010 a 23-03-2013. MAURO DOS SANTOS LEÔNIDAS-Presidente em Exercício

Protocolo: 139605

ERRATA**ERRATA DE PUBLICAÇÃO Nº 139254**

DOE: nº33296 de 20 de janeiro de 2017.

Onde se lê: Cruzeiro Prestação de Serviços Gráficos EIRELI-ME - CNPJ: 14.452.137/0001-97

Leia-se: Cruzeiro Prestação de Serviços Gráficos EIRELI-ME - CNPJ: 14.452.137/0001-91

Ordenador: Mauro Santos Leônidas - Presidente em exercício

Protocolo: 139631

ERRATA DE PUBLICAÇÃO Nº 139246

DOE: nº33296 de 20 de janeiro de 2017.

Onde se lê: Tavares e Pereira Serviços em Arquivos Ltda. - EPP

Leia-se: Norte e Gestão Ltda. - EPP

Ordenador: Mauro Santos Leônidas - Presidente em exercício

Protocolo: 139597

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA**PORTARIA Nº 019 DE 18 DE JANEIRO DE 2017**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e, **CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 2016/518110.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora **ELEN LUCIA DA CRUZ PEREIRA**, cargo ODONTOLOGO, matrícula nº5746086/1 do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS para o DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 18.01.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

Protocolo: 139454

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE**

GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 124 DE 20 DE JANEIRO DE 2017
O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 182388A de 11.11.2016;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ANTONIO JOSE SOUZA SARDINHA, Id. Funcional nº 55586822 / 1, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Departamento de Epidemiologia - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 13 de Setembro de 2016 a 12 de Outubro de 2016.

PORTARIA Nº 125 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 6821 de 14.11.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MELISSA BRITO LOPES DE BARROS, Id. Funcional nº 55585834 / 1, ocupante do cargo de MEDICO, LO-TACAO PROVISORIA - SESPA, 1 (um) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 10 de Novembro de 2016 a 10 de Novembro de 2016.

PORTARIA Nº 126 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 6981 de 14.11.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora NILMA RODRIGUES BARRA, Id. Funcional nº 57188792 / 2, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no Centro de Saúde - Marco - SESPA, 3 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 06 de Julho de 2016 a 08 de Julho de 2016.

PORTARIA Nº 127 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 6681 de 14.11.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora JANAINA DE SOUSA TAVARES, Id. Funcional nº 57197883 / 2, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no 1º Centro Regional de Saúde Belém - SESPA, 5 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 17 de Outubro de 2016 a 21 de Outubro de 2016.

PORTARIA Nº 128 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 181640A de 06.10.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora VALDIJANE COSTA DE ANDRADE, Id. Funcional nº 57200376 / 1, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada no Centro de Saúde - Marco - SESPA, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 13 de Julho de 2016 a 26 de Agosto de 2016.

PORTARIA Nº 129 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 181664A de 07.10.2016;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ALEX SOBRAL MENDES, Id. Funcional nº 57173293 / 2, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado na Unid. de Ref. Especializada - Presidente Vargas - SESPA, 33 (trinta e três) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 30 de Agosto de 2016 a 01 de Outubro de 2016.

PORTARIA Nº 130 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 181644A de 06.10.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA JOANA CORREA COSTA, Id. Funcional nº 6080170 / 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SAUDE, lotada no Centro de Saúde - Pedreira - SESPA, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 03 de Outubro de 2016 a 01 de Dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 131 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 8341 de 17.11.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ALESSANDRA DE FATIMA MALHEIROS MENEZES, Id. Funcional nº 57197927 / 2, ocupante do cargo de

MEDICO, lotada na Unid. de Ref. Especializada - Materno Infantil - SESPA, 7 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 17 de Outubro de 2016 a 23 de Outubro de 2016.

PORTARIA Nº 132 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 7601 de 16.11.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora DEUSANI SOARES VIEIRA ANAICE DE SOUZA, Id. Funcional nº 54190001 / 1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na Unid. de Ref. Especializada - Materno Infantil - SESPA, 190 (cento e noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 03 de Junho de 2016 a 09 de Dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 133 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 7761 de 17.11.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora NILMA RODRIGUES BARRA, Id. Funcional nº 57188792 / 2, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no Centro de Saúde - Marco - SESPA, 1 (um) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 21 de Julho de 2016 a 21 de Julho de 2016.

PORTARIA Nº 134 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 6601 de 10.11.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA SILVANA GOMES ARAUJO, Id. Funcional nº 5281652 / 3, ocupante do cargo de TECNICO PATOLOGIA CLINICA, lotada no Hospital Regional - Abelardo Santos - SESPA, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 29 de Setembro de 2016 a 27 de Novembro de 2016.

PORTARIA Nº 135 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 181600A de 05.10.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora FLAVIA HELEM BARRA DELGADO, Id. Funcional nº 57195600 / 1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Centro de Saúde - Marco - SESPA, 16 (dezesesseis) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 16 de Agosto de 2016 a 31 de Agosto de 2016.

PORTARIA Nº 136 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 181445A de 28.09.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA MADAIL OLIVEIRA REBOUCAS, Id. Funcional nº 57192588 / 1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no 3º Centro Regional de Saúde - Castanhal - SESPA, 5 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 10 de Agosto de 2016 a 14 de Agosto de 2016.

PORTARIA Nº 137 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 2438 de 30.09.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora JOELMA BERNADETH BEZERRA LIMA, Id. Funcional nº 5828686 / 3, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no Centro de Saúde - Pedreira - SESPA, 14 (catorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 19 de Setembro de 2016 a 02 de Outubro de 2016.

PORTARIA Nº 138 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 6261 de 10.11.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora JOSIE PEREIRA DA MOTA, Id. Funcional nº 54190144 / 1, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada no Centro de Saúde - Pedreira/Atenção Psicossocial - SESPA, 3 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 20 de Setembro de 2016 a 22 de Setembro de 2016.

PORTARIA Nº 139 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 6021 de 09.11.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora POLLYANNA DE SOUZA DA SILVA, Id. Funcional nº 57194604 / 2, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no Centro de Saúde - Pedreira - SESPA, 115 (cento e quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 04 de Agosto de 2016 a 26 de Novembro de 2016.

PORTARIA Nº 140 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 181466A de 29.09.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora JANAINA DE SOUSA TAVARES, Id. Funcional nº 57197883 / 2, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no 1º Centro Regional de Saúde Belém - SESPA, 1 (um) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 27 de Junho de 2016 a 27 de Junho de 2016.

PORTARIA Nº 141 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 182755A de 29.09.2016;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MARCIO ELOY DE LIMA CARDOSO, Id. Funcional nº 54190726 / 1, ocupante do cargo de TECNICO EM RADIOLOGIA, lotado no Hospital Regional - Abelardo Santos - SESPA, 7 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 05 de Abril de 2016 a 11 de Abril de 2016.

PORTARIA Nº 142 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 6041 de 09.11.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora DANIELLE MATOS DINIZ TEODORO, Id. Funcional nº 54195137 / 1, ocupante do cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotada na Unid. de Ref. Especializada - Materno Infantil - SESPA, 4 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 26 de Setembro de 2016 a 29 de Setembro de 2016.

PORTARIA Nº 143 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 6201 de 10.11.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora JANAINA DE SOUSA TAVARES, Id. Funcional nº 57197883 / 2, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no 1º Centro Regional de Saúde Belém - SESPA, 3 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 21 de Agosto de 2016 a 23 de Agosto de 2016.

PORTARIA Nº 144 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 11401 de 28.11.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora KATIA DO SOCORRO ROCHA DE DEUS, Id. Funcional nº 54193854 / 3, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no Centro de Saúde - Pedreira/Atenção Psicossocial - SESPA, 4 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 01 de Novembro de 2016 a 04 de Novembro de 2016.

PORTARIA Nº 145 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 11383 de 28.11.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora NILMA RODRIGUES BARRA, Id. Funcional nº 57188792 / 2, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no Centro de Saúde - Marco - SESPA, 1 (um) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 13 de Setembro de 2016 a 13 de Setembro de 2016.

PORTARIA Nº 146 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 181386A de 26.09.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ARLEANA UANE DE NAZARE RAMOS MARINHO, Id. Funcional nº 57208345 / 1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no Hospital Regional - Abelardo Santos - SESPA, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 26 de Julho de 2016 a 09 de Agosto de 2016.

PORTARIA Nº 147 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 11384 de 28.11.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora EULALIA IERECE CAMARA MOURA, Id. Funcional nº 5077826 / 1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na Unidade de Referência Especializada AIDS - SESPA, 8 (oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 01 de Outubro de 2016 a 08 de Outubro de 2016.

PORTARIA Nº 148 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 11141 de 25.11.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora KARINA HELAINE DE LIMA COELHO, Id. Funcional nº 54190120 / 1, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada no Centro Saúde - Cremação/Atenção Psicossocial - SESPA, 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 07 de Novembro de 2016 a 16 de Novembro de 2016.

PORTARIA Nº 149 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 182628A de 23.11.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ADELIA DA SILVA GARCEZ, Id. Funcional nº 54191600 / 1, ocupante do cargo de TECNICO PATOLOGIA CLINICA, lotada no Laboratório Central - SESPA, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 18 de Novembro de 2016 a 16 de Janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 150 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 182622A de 23.11.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ADRIANA CRISTINA DE SOUZA FARIAS, Id. Funcional nº 5898338 / 1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Diretoria Operacional - SESP/PA, 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 19 de Novembro de 2016 a 28 de Novembro de 2016.

PORTARIA Nº 151 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, **CONSIDERANDO**, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 57193941A de 21.11.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ALCILENE SANTOS DE SOUZA, Id. Funcional nº 57193941 / 1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na Unidade Especial - Abrigo João Paulo II - SESP/PA, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 20 de Outubro de 2016 a 18 de Novembro de 2016

PORTARIA Nº 152 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 8941 de 21.11.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora CLAUDIA TEREZA FONSECA, Id. Funcional nº 54190782 / 1, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada no CS - Nova Marambaia/Atenção Psicossocial - SESP/PA, 7 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 24 de Agosto de 2016 a 30 de Agosto de 2016.

PORTARIA Nº 153 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 9121 de 21.11.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora NORMA SUELI MENDES DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5761905 / 2, ocupante do cargo de TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA, lotada no Laboratório Central - SESP/PA, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 01 de Outubro de 2016 a 29 de Novembro de 2016.

PORTARIA Nº 154 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 12422 de 01.12.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora IONAR CRISTIANE ALHO DE SOUZA, Id. Funcional nº 57188635 / 2, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada no Hospital Regional - Abelardo Santos - SESP/PA, 5 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 07 de Novembro de 2016 a 11 de Novembro de 2016.

PORTARIA Nº 155 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 12001 de 29.11.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora DILENE BORGES DA SILVA COSTA, Id. Funcional nº 54189246 / 2, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Unid. de Ref. Especializada - Materno Infantil - SESP/PA, 5 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 21 de Novembro de 2016 a 25 de Novembro de 2016.

PORTARIA Nº 156 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 8961 de 21.11.2016;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor AUGUSTO RODRIGUES DOS REIS, Id. Funcional nº 57197524 / 1, ocupante do cargo de TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA, lotado na Unidade de Referência Especializada AIDS - SESP/PA, 2 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 25 de Agosto de 2016 a 26 de Agosto de 2016.

PORTARIA Nº 157 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, **CONSIDERANDO**, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 14021 de 07.12.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA SILVANA GOMES ARAUJO, Id. Funcional nº 5281652 / 3, ocupante do cargo de TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA, lotada no Hospital Regional - Abelardo Santos - SESP/PA, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 28 de Novembro de 2016 a 26 de Janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 158 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 11101 de 24.11.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora LILDINEIA DA CONCEICAO CASTRO ROCHA, Id. Funcional nº 57193769 / 2, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada no 1º Centro Regional de Saúde Belém - SESP/PA, 26 (vinte e seis) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 01 de Novembro de 2016 a 26 de Novembro de 2016.

PORTARIA Nº 159 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 181569A de 04.10.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora FRANCISCA LUCILENE MADALENA DE LIMA, Id. Funcional nº 5167566 / 1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotada na Unidade Especial - Colônia do Prata - SESP/PA, 50 (cinquenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 16 de Agosto de 2016 a 04 de Outubro de 2016.

PORTARIA Nº 160 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 181564A de 04.10.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidor KATIA CRISTINA DOS SANTOS PERES, Id. Funcional nº 5636442 / 4, ocupante do cargo de MÉDICO, lotada no Centro de Saúde - Marco - SESP/PA, 4 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 23 de Agosto de 2016 a 26 de Agosto de 2016.

PORTARIA Nº 161 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 181572A de 04.10.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora TEREZA SANTOS DA SILVA, Id. Funcional nº 122181 / 1, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE, lotada no Centro de Saúde - Ananindeua - SESP/PA, 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 13 de Setembro de 2016 a 22 de Setembro de 2016.

PORTARIA Nº 162 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 181624A de 06.10.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ELISETTE MARIA JANAU DA SILVA, Id. Funcional nº 6079270 / 2, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Centro de Saúde - Marco - SESP/PA, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 23 de Agosto de 2016 a 21 de Outubro de 2016.

PORTARIA Nº 163 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 181628A de 06.10.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANA MARIA LIMA DO ESPIRITO SANTO, Id. Funcional nº 5115426 / 1, ocupante do cargo de MÉDICO, lotada no Centro de Saúde - Pedreira - SESP/PA, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 22 de Agosto de 2016 a 05 de Setembro de 2016.

PORTARIA Nº 164 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 2381 de 13.10.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora CLAUDETE MATIAS PORTELA, Id. Funcional nº 54183000 / 2, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Unidade de Referência Especializada AIDS - SESP/PA, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 01 de Agosto de 2016 a 30 de Agosto de 2016.

PORTARIA Nº 165 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 4402 de 25.10.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora PRISCILA FARIAS FONSECA, Id. Funcional nº 57234622 / 1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no Centro de Saúde - São Caetano de Odivelas - SESP/PA, 12 (doze) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 01 de Setembro de 2016 a 12 de Setembro de 2016.

PORTARIA Nº 166 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 181876A de 20.10.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora VERA LUCIA MEIRELES POSSANTE, Id. Funcional nº 5160570 / 1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotada no Centro Saúde - Cremação/Atenção Psicossocial - SESP/PA, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 11 de Outubro de 2016 a 09 de Dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 167 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 181904A de 21.10.2016;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MARCOS ALYRIO CUNHA NORONHA, Id. Funcional nº 57206499 / 1, ocupante do cargo de AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, lotada na Unidade de Referência Especializada AIDS - SESP/PA, 5 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 02 de Setembro de 2016 a 06 de Setembro de 2016.

PORTARIA Nº 168 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 181867A de 20.10.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA ELENITA ARAGAO PEREIRA, Id. Funcional nº 5321700 / 2, ocupante do cargo de PSICÓLOGO, lotada na Unid. de Ref. Especializada - Reduto - SESP/PA, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 06 de Setembro de 2016 a 20 de Setembro de 2016.

PORTARIA Nº 169 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 181892A de 20.10.2016;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor PAULO SERGIO MESCOUTO DA SILVA, Id. Funcional nº 54191525 / 1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Centro Saúde - Cremação/Atenção Psicossocial - SESPA, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 22 de Setembro de 2016 a 06 de Outubro de 2016.

PORTARIA Nº 170 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, **CONSIDERANDO**, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 181903A de 21.10.2016;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor EDUARDO DIAS DE SOUZA, Id. Funcional nº 57200370 / 1, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado no Hospital Regional - Abelardo Santos - SESPA, 3 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 11 de Maio de 2016 a 13 de Maio de 2016.

PORTARIA Nº 171 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, **CONSIDERANDO**, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 181900A de 21.10.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora GERLANDIA DEIVES DE OLIVEIRA CAMPOS, Id. Funcional nº 57194996 / 1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no Hospital Regional - Abelardo Santos - SESPA, 25 (vinte e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 04 de Outubro de 2016 a 28 de Outubro de 2016.

PORTARIA Nº 172 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 181901A de 21.10.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MONICA DE NAZARE FERNANDES BEZERRA, Id. Funcional nº 5556775 / 2, ocupante do cargo de AGENTE DE ARTES PRATICAS, lotada no Hospital Regional - Abelardo Santos - SESPA, 12 (doze) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 17 de Outubro de 2016 a 28 de Outubro de 2016.

PORTARIA Nº 173 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 181419A de 27.09.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora KARINA CECIM PONTES DE LIMA, Id. Funcional nº 57195591 / 1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Laboratório Central - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 10 de Agosto de 2016 a 08 de Setembro de 2016.

PORTARIA Nº 174 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 181400A de 26.09.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora IVANILDE MOURA MILHOMENS, Id. Funcional nº 57194060 / 1, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada no 1º Centro Regional de Saúde Belém - SESPA, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 18 de Agosto de 2016 a 01 de Setembro de 2016.

PORTARIA Nº 175 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 181415A de 26.09.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora KARIN GONCALVES ICHIHARA, Id. Funcional nº 57191281 / 1, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada no Laboratório Central - SESPA, 3 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 10 de Agosto de 2016 a 12 de Agosto de 2016.

PORTARIA Nº 176 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 2305 de 20.09.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ARLEANA UANE DE NAZARE RAMOS MARINHO, Id. Funcional nº 57208345 / 1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no Hospital Regional - Abelardo Santos - SESPA, 5 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 04 de Julho de 2016 a 08 de Julho de 2016.

PORTARIA Nº 177 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 2347 de 22.09.2016;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSE MAURO COSTA DE MENEZES, Id. Funcional nº 54183853 / 3, ocupante do cargo de TECNICO PATOLOGIA CLINICA, lotado no Laboratório Central - SESPA, 1 (um) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 09 de Maio de 2016 a 09 de Maio de 2016.

PORTARIA Nº 178 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 182554A de 22.11.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora SILVIA CRISTINA HERVEY SIQUEIRA, Id. Funcional nº 5188156 / 1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Hospital Regional - Abelardo Santos - SESPA, 25 (vinte e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 08 de Setembro de 2016 a 02 de Outubro de 2016.

PORTARIA Nº 179 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 182468A de 17.11.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora SUANE DO SOCORRO FIEL DA COSTA DE SOUZA, Id. Funcional nº 57195555 / 2, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Unidade de Referência Especializada AIDS - SESPA, 1 (um) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 22 de Agosto de 2016 a 22 de Agosto de 2016.

PORTARIA Nº 180 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 182642A de 24.11.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora TEREZINHA TEIXEIRA DE SENA, Id. Funcional nº 722430 / 1, ocupante do cargo de AGENTE DE SAUDE, lotada na Unidade de Reabilitação - Demétrio Medrado - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 07 de Novembro de 2016 a 06 de Dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 181 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 182651A de 24.11.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora WANDERLENA DO SOCORRO CORREA VERISSIMO, Id. Funcional nº 54192873 / 2, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no Centro Saúde - Cremação/Atenção Psicossocial - SESPA, 3 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 28 de Outubro de 2016 a 30 de Outubro de 2016.

PORTARIA Nº 182 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 182451A de 17.11.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora SONIA HELENA PAZ GUEDES, Id. Funcional nº 57213371 / 3, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Diretoria Operacional - SESPA, 5 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 24 de Outubro de 2016 a 28 de Outubro de 2016.

PORTARIA Nº 183 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 182436A de 16.11.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora SILVIA FREIRE ESTEVES, Id. Funcional nº 5898206 / 1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na Diretoria Operacional - SESPA, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 27 de Setembro de 2016 a 11 de Outubro de 2016.

PORTARIA Nº 184 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 182448A de 17.11.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA CELINA BORGES MACIEL, Id. Funcional nº 3223183 / 1, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na Unid. de Ref. Especializada - Materno Infantil - SESPA, 2 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 01 de Setembro de 2016 a 02 de Setembro de 2016.

PORTARIA Nº 185 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 182430A de 16.11.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA ISMENIA SARMENTO FIGUEIREDO, Id. Funcional nº 120839 / 1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Unidade Especial - Abrigo João Paulo II - SESPA, 28 (vinte e oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 04 de Outubro de 2016 a 31 de Outubro de 2016.

PORTARIA Nº 186 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 182461A de 17.11.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora NILMA RODRIGUES BARRA, Id. Funcional nº 57188792 / 2, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no Centro de Saúde - Marco - SESPA, 1 (um) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 09 de Setembro de 2016 a 09 de Setembro de 2016.

PORTARIA Nº 187 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 182518A de 21.11.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA DO CARMO GOBTSCH PAIXAO, Id. Funcional nº 5747554 / 6, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na Divisão de Educação e Saúde - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 27 de Setembro de 2016 a 26 de Outubro de 2016.

PORTARIA Nº 188 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 182565A de 22.11.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA LUCIA CARNEIRO FIGUEIREDO, Id. Funcional nº 5094453 / 1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE INFORMATICA AREA SAUDE, lotada no 2º Centro Reg. de Saúde - Sta. Izabel do Pará - SESP, 120 (cento e vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 15 de Outubro de 2016 a 11 de Fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 189 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 182678A de 24.11.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA JOVINA OLIVEIRA DA SILVA, Id. Funcional nº 5619807 / 1, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada no 1º Centro Regional de Saúde Belém - SESP, 8 (oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 04 de Outubro de 2016 a 11 de Outubro de 2016.

PORTARIA Nº 190 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 182670A de 24.11.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora JOELMA DO SOCORRO DE SOUZA TOTA, Id. Funcional nº 57234059 / 1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Unid. de Ref. Especializada - Materno Infantil - SESP, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 29 de Setembro de 2016 a 13 de Outubro de 2016.

PORTARIA Nº 191 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 182711A de 28.11.2016;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANA CARLA ARAUJO CAMPOS, Id. Funcional nº 54185696 / 3, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na Unid. de Ref. Especializada - Materno Infantil - SESP, 13 (treze) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 06 de Setembro de 2016 a 18 de Setembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20.01.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor do DGTES/GAB/SESPA.

Protocolo: 139632

TERMO ADITIVO A CONTRATO**6º TA ao Contrato: 05/2014 – Processo nº 2016/395031**

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 05/2014.

Valor: R\$ 7.895.729,40

Data Assinatura: 13/01/2017

Funcional Programática: 908338/908288; Elemento de Despesa: 339037 e Fonte: 0103006361.

Vigência: 16/01/2017 à 15/01/2018.

Contratado: ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

Endereço: Av. Alcindo Cabela, 2439, Bairro da Cremação – Belém/Pa – CEP: 66.040-020.

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA.

Protocolo: 139552

FÉRIAS**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE****GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS****FÉRIAS****FÉRIAS A PARTE****PORTARIA Nº. 122 DE 20 DE JANEIRO DE 2017**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESP, abaixo relacionada.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
54190731/1	SOLANGE RODRIGUES CAXIAS	13/12/2015 A 12/06/2016	23.01.2017 A 11.02.2017
57206672/1	ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA	2014/2015	02.01.2017 A 31.01.2017
5166730/1	ADELSE PEREIRA ARAUJO	2016/2017	02.01.2017 A 31.01.2017

PORTARIA Nº. 123 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESP, abaixo relacionada.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
54194101/1	MARIA TRINDADE GOMES LIMA	2015/2016	01.02.2017 A 02.03.2017
57208017/1	TIAGO CORREA BRAGA	2015/2016	01.02.2017 A 02.03.2017
118028/1	WELTON LEITE DOS SANTOS	2016/2017	01.02.2017 A 02.03.2017
54191864/2	EDILENI TEIXEIRA NASCIMENTO	2015/2016	01.02.2017 A 02.03.2017
5898279/1	CRISTIANE DE SOUSA FONTENELE	2015/2016	20.02.2017 A 21.03.2017
57174005/2	ANDRE LUIZ BATISTA DA SILVA	2015/2016	01.02.2017 A 02.03.2017

ERRATA-FÉRIAS:

Retifica-se a Portaria nº 053/13.01.2017, publicada no DOE Nº. 33.292/16.01.2017, referente ao servidor **JOSE NILO CABRAL MAIA, matrícula nº. 5161371/1.**

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 01.02.2017 A 02.03.2017

Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 06.02.2017 A 07.03.2017

Retifica-se a Portaria nº 053/13.01.2017, publicada no DOE Nº. 33.292/16.01.2017, referente ao servidor **DULCELINA FIGUEIRA DOS SANTOS, matrícula nº. 5072930/2.**

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 03.02.2017 A 04.03.2017

Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 06.02.2017 A 07.03.2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20.01.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/GAB/SESPA

Protocolo: 139623

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº. 075 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado ampla defesa; CONSIDERANDO as recomendações consignadas no relatório de Sindicância Administrativa, instaurada através da Portaria nº 553/2012(Processo nº 2012/127204 e Anexos), anexado nas fls. 199/209, devidamente homologado através do despacho de fl. 237;

CONSIDERANDO o parecer jurídico constante na fl. 236 dos autos do sobredito processo;

R E S O L V E:

I – Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR do NÍVEL CENTRAL/SESPA composta pelos servidores: BENEDITO RAMIRES BRASIL, matrícula nº 2836/1, FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, para sob a presidência do primeiro, apurar os indícios de irregularidades administrativas praticadas pelos senhores **VERA LÚCIA CECIM DOS SANTOS** e **FÁBIO CINCINATO SANTIAGO CRUZ**, servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP, em tese, pela prática das transgressões disciplinares previstas no Art. 190, I, IV, V, X, XI, XIII, XXI XVII, da Lei Estadual nº 5.810/94, as quais se comprovadas, acarretarão a aplicação de uma das penalidades correspondentes ao Art. 183 do mesmo diploma estadual, em tudo observando o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, insculpidos no art. 5º, Inciso LV da Constituição Federal de 1988.

II – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação de relatório final no prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 18 de janeiro de 2017.

Vitor Manoel Jesus Mateus

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 139508

PORTARIA Nº. 076 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado ampla defesa; CONSIDERANDO as recomendações consignadas no despacho da Sindicância Administrativa de fls. 29/30, constante no processo 2016/433528, devidamente homologado através do despacho de fl. 34;

CONSIDERANDO o parecer jurídico constante nas fls. 32/33 dos autos do sobredito processo;

R E S O L V E:

I – Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR do NÍVEL CENTRAL/SESPA composta pelos servidores: BENEDITO RAMIRES BRASIL, matrícula nº 2836/1, FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, para sob a presidência do primeiro, apurar os indícios de irregularidades administrativas praticadas pelo senhor **GILVAGO MARTINS DE SOUZA**, servidor desta SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP, em tese, pela prática das transgressões disciplinares previstas no Art. 178, V. XVII e XXI e Art. 190, X, da Lei Estadual nº 5.810/94, as quais se comprovadas, acarretarão a aplicação de uma das penalidades correspondentes ao Art. 183 do mesmo diploma estadual, em tudo observando o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, insculpidos no art. 5º, Inciso LV da Constituição Federal de 1988.

II – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação de relatório final no prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 18 de janeiro de 2017.

Vitor Manoel Jesus Mateus

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 139509

PORTARIA Nº. 077 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado ampla defesa; CONSIDERANDO as recomendações consignadas no despacho da Sindicância Administrativa de fls. 137/138, constante no processo 2012/469974, devidamente homologado através do despacho de fl. 139;

CONSIDERANDO o parecer jurídico constante nas fls. 71/73 dos autos do sobredito processo;

R E S O L V E:

I – Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR do NÍVEL CENTRAL/SESPA composta pelos servidores: BENEDITO RAMIRES BRASIL, matrícula nº 2836/1, FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, para sob a presidência do primeiro, apurar os indícios de irregularidades administrativas praticadas pelos senhores **MARIA CONCEIÇÃO SOUSA OLIVEIRA, JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA ARIAS** e **CARLOS CONDE RODRIGUES JUNIOR**, servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP, em tese, pela prática das transgressões disciplinares previstas no Art. 178, XVII e Art. 190, V e X, ambos da Lei Estadual nº 5.810/94, as quais se comprovadas, acarretarão a aplicação de uma das penalidades correspondentes ao Art. 183 do mesmo diploma estadual, em tudo observando o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, insculpidos no art. 5º, Inciso LV da Constituição Federal de 1988.

II – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação de relatório final no prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 18 de janeiro de 2017.

Vitor Manoel Jesus Mateus

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 139510

PORTARIA Nº. 078 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado ampla defesa;

CONSIDERANDO o parecer jurídico constante na fl. 42 dos autos do processo nº 2012/166423;
R E S O L V E:

I – Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR do NÍVEL CENTRAL/SESPA composta pelos servidores: BENEDITO RAMIRES BRASIL, matrícula nº 2836/1, FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, para sob a presidência do primeiro, apurar os indícios de irregularidades administrativas praticadas pelo senhor **RUI JOSÉ BORRALHO DOS SANTOS**, servidor desta SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP, em tese, pela prática das transgressões disciplinares previstas no Art. 178, IV da Lei Estadual nº 5.810/94, as quais se comprovadas, acarretarão a aplicação de uma das penalidades correspondentes ao Art. 183 do mesmo diploma estadual, em tudo observando o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, insculpidos no art. 5º, Inciso LV da Constituição Federal de 1988.

II – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação de relatório final no prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA. Belém, 18 de janeiro de 2017.

Vítor Manoel Jesus Mateus
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 139511
AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/SESPA/2016.

O Pregoeiro/SESPA comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/SESPA/2016, cujo objeto é **Aquisição de Equipamentos Permanente Médico-Hospitalar, para atender às necessidades da Unidade de Referência Especializada de Santarém**, que foi suspensa a abertura marcada para o dia 23/01/2017 às 10h00 (Horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br, devido Impugnação Técnica do Edital. Outrossim, informamos que posteriormente será publicada nova data de abertura. Belém (PA), 20 de janeiro de 2017.
ROSIVEL NUNES FERREIRA
Pregoeiro/SESPA

Protocolo: 139716

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

Portaria nº 018/2011 – 28.02.11 - DETERMINAR
Nome: **MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DE NAZARÉ**
Matrícula: 5134978-1

Cargo: Agente de Portaria
Lotação: C S São Francisco do Pará
OMDE LÊ-SE triênio de 02.07.1996 a 01.07.1999
LEIA-SE triênio 06.06.2005 a 05.06.2008

Protocolo: 139714

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

DIÁRIA

Portaria nº 042 de 20 de Janeiro de 2017.

Nome: Jean Carlos Pereira
Cargo: Diretor do 12º CRS
Matrícula/Siape: 5927472-1
CPF: 000.258.451-86
Período: 29.01 a 04.02.2017

Nº de Diárias: 6,5 (Seis e meia)
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Belém
Objetivo Acompanha Servidor que irá realizar entrega de relatório físico na AGE-Auditoria geral Estado da Prestação Anual do Exercício 2016 bem como tratar de assuntos inerentes este 12ºCRS/SESPA e Oficina de Monitoramento e avaliação de Programa do PPA-2016-2019 / 3º Quadrimestres
Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira.

Protocolo: 139565

Portaria nº 043 de 20 de Janeiro de 2017.

Nome: Leide Augusto da Silva Gama
Cargo: Agente de Saúde
Matrícula/Siape: 0113077
CPF: 177.870.412.34
Período: 29.01 a 04.02.2017
Nº de Diárias: 4,5 (seis e meia)
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Belém-pa
Objetivo: realizar entrega de relatório físico na AGE-Auditoria geral Estado da Prestação Anual do Exercício 2016 bem como tratar de assuntos inerentes este 12ºCRS/SESPA e Oficina de Monitoramento e avaliação de Programa do PPA-2016-2019 / 3º Quadrimestres
Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira.

Protocolo: 139569

Portaria nº 046 de 20 de Janeiro de 2017.

Nome: Adenair Vieira de Sá
Cargo: Odontólogo
Matrícula/Siape: Colaborador Eventual
CPF: 239.904.906-30
Período: 17 a 18.02.2017
Nº de Diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Água Azul do Norte, Xinguara e Tucumã.
Objetivo: Participar de Reunião Junto aos Secretário de Saúde Municipal de jurisdição deste 12º CRS/SESPA para tratar do Plano de Enfrentamento de combate a Dengue, ZIKA Vírus e Chicungunya,
Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira.

Protocolo: 139570

Portaria nº 045 de 20 de Janeiro de 2017.

Nome: Jean Carlos Pereira
Cargo: Diretor do 12º CRS
Matrícula/Siape: 5927472-1
CPF: 000.258.451-86
Período: 23 a 27.01.2017
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Belém
Objetivo Participar da Programação de Capacitação Continuada de Técnicos e Gestores bem como tratar de assuntos relacionados a este 12º CRS/SESPA/ENDEMIAS,
Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira

Protocolo: 139572

Portaria nº 046 de 20 de Janeiro de 2017.

Nome: Jean Carlos Pereira
Cargo: Diretor do 12º CRS
Matrícula/Siape: 5927472-1
CPF: 000.258.451-86
Período: 17 a 18.02.2017
Nº de Diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Água Azul do Norte, Xinguara e Tucumã
Objetivo Participar de Reunião Junto aos Secretário de Saúde Municipal de jurisdição deste 12º CRS/SESPA para tratar do Plano de Enfrentamento de combate a Dengue, ZIKA Vírus e Chicungunya,
Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira.

Protocolo: 139574

Portaria nº 047 de 20 de Janeiro de 2017.

Nome: Edivaldo Borges de Souza
Cargo: Agente de Controle de Endemias
Matrícula/Siape: 5832659-3
CPF: 318.628.102-50
Período: 16 a 20.01.2017
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Conceição do Araguaia-Pa
Destino: Sapucaia e Xinguara
Objetivo: Tratar de assuntos relacionado a este 12ºCRS/SESPA/ENDEMIAS
Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira.

Protocolo: 139575

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PORTARIA DE PREGOIRO
PORTARIA Nº 06 DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 29/2017-ccg de 06 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33287 de 10/01/2017 e atendendo as exigências

da Lei Federal nº 10.520/2002, o disposto no Art. 5º, inciso II da Lei Estadual nº 6.474/2002, do Decreto Federal nº 5.450/2005 e do Decreto Estadual nº 2.069/2006.

RESOLVE:

I- Designar como Pregoeiro o servidor Adenilton Batista Veiga, matrícula nº 54192342-1 e José Mauricio Vanzeler, matrícula: 57232496-1 para realização dos procedimentos licitatórios.

II- Designar os servidores: Denilton de Castro Tavares matrícula: 5850940-3, Thiago da Costa Vilhena matrícula: 5913791-1, para comporem a equipe de apoio aos procedimentos de pregação conforme as necessidades e indicação do pregoeiro.

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor do 13º Centro Regional de Saúde, 20 de Janeiro de 2017.

João Haroldo Dias Martins

Diretor do 13ºCRS/SESPA

PORTARIA DA CPL

PORTARIA Nº 07 DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 29/2017-ccg de 06 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33287 de 10/01/2017 e; CONSIDERANDO as exigências da lei nº 8.666, Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal institui normas para Licitações e Contrato da Administração Pública e dá outras providências.

RESOLVE:

I - Designar os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação deste 13º Centro Regional de Saúde/SESPA-CAMETÁ:

PRESIDENTE:

JOAS HELENO SOARES DE SOUZA Matrícula: 57233233-1

MEMBROS:

ADENILTON BATISTA VEIGA Matrícula: 54192342-1

VICENTE FILHO ASSUNÇÃO DA CRUZ Matrícula: 57233230-1

SUPLENTE:

DENILTON DE CASTRO TAVARES Matrícula: 5850940-3

THYAGO DA COSTA VILHENA Matrícula: 5913791-1

II - Os suplentes substituirão os membros permanentes em caso de afastamento ou impedimento legal;

III - Um dos membros permanentes responderá pelo presidente no caso de afastamento ou impedimentos deste, observada a ordem do item;

IV - Sem prejuízo das atribuições expressamente previstas em lei, competirá à Comissão Permanente de Licitação:

a) Coordenar os Processos de Licitação
b) Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as apreciação da Assessoria Jurídica;

c) Processar e julgar a fase de habilitação das propostas;

d) Classificar e manifestar-se em 1ª instância dos recursos eventualmente interpostos;

e) Requirir parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;

f) Providenciar publicações necessárias na forma da legislação vigente;

g) Praticar todos os atos necessários para conservação de suas finalidades.

V - Uma vez exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado alcançado pela Comissão será levado à deliberação do titular do Órgão para homologação e adjudicação, sem prejuízo da contingentes revogações ou anulação quando necessárias;

VI - Os membros da Comissão Permanentes de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente e fundamentada tiver sido registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão, de acordo com o parágrafo 3º, do artigo 51 da Lei nº8.666/93;

VII - A Comissão exercerá suas atribuições pelo prazo de (1) ano;

VIII - Os membros da Comissão e da equipe de apoio relacionados no anexo desta Portaria somente exercerão exclusivamente a função quando houve processo licitatório.

IX - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRE-SE

Gabinete do Diretor do 13º Centro Regional de Saúde, 20 de Janeiro de 2017.

João Haroldo Dias Martins

Diretor do 13ºCRS/SESPA

Protocolo: 139763

TORNAR SEM EFEITO

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 08 DE 20 DE JANEIRO DE 2017.
TORNAR SEM EFEITO**

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 29/2017-ccg de 06 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33287 de 10/01/2017.

R E S O L V E:

TORNAR sem efeito a Publicação:
Protocolo nº 88894 (DOE nº 32996 DE 21/10/2015, referente à Portaria nº 104 de 20/10/2015);
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Diretor do 13º Centro Regional de Saúde, 20 de Janeiro de 2017.

João Haroldo Dias Martins

Diretor do 13º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 139768

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 044/2017 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2016/53343 de 15/02/2016.

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA FREITAS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 3257665/1, lotada na Divisão de Ortopedia Oncológica, referente ao 4º triênio de 01/06/1998 a 31/05/2001.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA FREITAS, matrícula nº 3257665/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 01/02/2017 a 02/03/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 13 de janeiro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 139676

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 032/2017-GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e delegadas considerando Decreto de 23/04/2015 publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 88 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 4629.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora ESTHER CRISTINA TAVARES DE SENA SERRA, Id. Funcional nº 5903294 / 1 ocupante do cargo de, TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no (a) Divisão de Hematologia - HOL, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 15 de Dezembro de 2016 a 12 de Junho de 2017.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15 de Dezembro de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 12 de janeiro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do Hol

Protocolo: 139727

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 031/2017 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO às férias regulamentares, no período de 15/12/2016 a 13/01/2017, da servidora VIVIANE DO SOCORRO SILVA FERREIRA DA SILVA, Enfermeiro, Chefe da Divisão de Bloco Cirúrgico, deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2016/510565 de 15/12/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora DARLINA RODRIGUES DA SILVA SOUZA, Enfermeiro, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia da Divisão de Bloco Cirúrgico, deste Hospital, em razão da ausência do seu titular, sem ônus para a Instituição.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 12 janeiro 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 139696

PORTARIA Nº 033/2017 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO às férias regulamentares, no período de 20/02/2017 a 21/03/2017, da servidora WALDMARINA FRANÇA MENDES DE LIMA, Nutricionista, matrícula nº 3259536/1, Chefe da Divisão de Nutrição e Dietética/Coordenadora das Clínicas Especializadas, deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando nº 012/ DND/HOL de 04/01/2017.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora SANDRA HELENA MOREIRA, Nutricionista, matrícula nº 5485231/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia da Divisão de Nutrição e Dietética/Coordenadora das Clínicas Especializadas, deste Hospital, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 12 janeiro 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 139691

PORTARIA Nº 034/2017 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO as férias regulamentares, no período de 16/01/2017 a 04/02/2017, da servidora IONE COSTA QUARESMA, Técnico em Gestão de Informática, matrícula nº 5894500/3, Chefe da Assessoria de Informática, deste Hospital. CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2016/523807 de 26/12/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor JOSE FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, Comissionado, matrícula nº 5323070/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia da Assessoria de Informática, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 12 de janeiro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 139758

ERRATA

ERRATA

NO EXTRATO PUBLICADO NO DOE 33294 DE 18 DE JANEIRO DE 2017

, QUE TRATA DA PORTARIA Nº 028/2017 – GAB/DG/HOL DE 11/01/2017, REFERENTE AO AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO DA SERVIDORA SIMONE DO SOCORRO MORAES PAIXAO ARAUJO .

ONDE SE LÊ: Autorizar o afastamento por motivo de casamento da servidora SIMONE DO SOCORRO MORAES PAIXAO ARAUJO matrícula nº 57227281/1, ocupante do cargo Técnico de Radiologia, lotada na Divisão de Radioterapia, a contar de 28 de dezembro de 2016 a 04 de janeiro de 2017, conforme certidão de casamento, nº 068536 01 55 2016 2 00169 116 0069298 20.

LEIA-SE: Autorizar o afastamento por motivo de casamento da servidora SIMONE DO SOCORRO MORAES PAIXAO ARAUJO matrícula nº 57227281/1, ocupante do cargo Técnico de Radiologia, lotada na Divisão de Radioterapia, a contar de 28 de dezembro de 2016 a 04 de janeiro de 2017, conforme certidão de casamento, nº 068536 01 55 2016 2 00169 116 0069298 20.

Protocolo: 139507

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 024/2017 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2016/296773 de 21/07/2016.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 816/2016 – GAB/DG/HOL de 09/09/2016, que Contrata, a partir de 09/09/2016, o Sr. SANDRO ROBERTO DE ARAUJO CAVALLERO, em caráter de substituição de ALEXANDRE MAUES DA COSTA, no cargo de Médico, com lotação na Divisão de Oncologia Clínica, deste hospital, pelo período de 12 (doze) meses, no regime das Leis Complementares nº 007/1991 e nº 77/2011, consoante autorização no dia 04/08/2016, contida no Processo nº 2016/296773 de 21/07/2016, não acarretando acréscimo ao erário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 10 de janeiro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 139669

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2016-HOL

PARTES: **HOSPITAL OPHIR LOYOLA E A COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO PARÁ – COOPANEST.**

Processo nº 2016/327482

JUSTIFICATIVA: Fica retificada alteração a clausula quinta, para fins de retificação da data da vigência conforme exposto abaixo:

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA E ADITAMENTO:

Onde se lê:

O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias a partir de **01/09/2016 até 31/03/2017** ou, até a conclusão e homologação do certame licitatório em trâmite, o que ocorrer primeiro.

Leia-se:

O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias a partir de **01/09/2016 até 28/02/2017** ou, até a conclusão e homologação do certame licitatório em trâmite, o que ocorrer primeiro.

ORDENADOR: **Luiz Claudio Lopes Chaves**

Protocolo: 139496

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 028/2017 – GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015, considerando a solicitação através do Processo nº 2017/11154 de 10/01/2017 – Casa Civil.

RESOLVE: CEDER, a contar de **16/01/2017**, a Casa Civil da Governadoria do Estado a servidora **FRANCINETE MARIA RODRIGUES CARVALHO**, Id. Funcional nº 6056644/3, Psicólogo, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o órgão cessionário, e reembolso ao cedente, considerando Art.5º e § 1º do Decreto nº 648, de 17 de janeiro de 2013.

Art. 4º A cessão de servidores obedecerá aos seguintes procedimentos:

I - quando ocorrer no âmbito do Poder Executivo, será autorizada pelo Titular do Órgão da Administração Direta Estadual ou Dirigente de Autarquia ou Fundação Pública a que pertencer o servidor;

II - quando ocorrer para órgão ou entidade da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou de outro Poder do Estado, será autorizada pela Secretaria de Estado de Administração - SEAD, ficando condicionada à anuência do Titular do Órgão da Administração Direta Estadual ou Dirigente de Autarquia ou Fundação Pública no qual o servidor estiver lotado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 19 de Janeiro de 2017.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 139538

devendo ser apresentada a sua prestação de contas no prazo máximo de 15 dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 17 de janeiro de 2017.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 139518

FÉRIAS

PORTARIA Nº 23/2017/GAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

RESOLVE:

INTERROMPER por necessidade de serviço, a contar do dia 16.01.2017, o período de férias do servidor **RAIMUNDO NONATO TUMA DE CRISTO**, Médico, Matrícula Nº 54197966/1, lotado na Gerência de Clínica Cirúrgica, concedida através da Portaria Nº 724/2016- GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE nº 33.258 de 25.11.2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 18 de Janeiro 2017.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

PORTARIA Nº 24/2017/GAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

RESOLVE:

INTERROMPER por necessidade de serviço, a contar do dia 16.01.2017, o período de férias do servidor **RAIMUNDO NONATO TUMA DE CRISTO**, Médico, Matrícula Nº 54197966/2, lotado na Gerência de Clínica Cirúrgica, concedida através da Portaria Nº 724/2016- GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE nº 33.258 de 25.11.2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 18 de Janeiro 2017.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 139769

PORTARIA Nº 20/2017 – GAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias de acordo com o Artigo nº 74 da Lei nº 5.810/94, aos servidores desta Fundação abaixo discriminados, referente ao mês de FEVEREIRO/2017.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	EXE	PERÍODO
ALESSANDRA TAVARES	5889529/1	ASS. ADMINISTRATIVO	2015	16/02/2017 a 17/03/2017
ELIUDE RODRIGUES DO NASCIMENTO	55586703/1	MÉDICO	2013	16/02/2017 a 17/03/2017
SILVANO JOSE BOTELHO CERDEIRA	5273170/7	ASS. ADMINISTRATIVO	2016	01/02/2017 a 02/03/2017

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 18 de Janeiro de 2017.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 139773

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA 025/GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Paternidade ao servidor **ANTONIO CARLOS FARIAS MONTEIRO**, Ind. Funcional 54192322-1, Agente de Portaria, lotado na Distribuição/GANT, 10 (dez) dias no período de **15.01.2017 a 24.01.2017**, formalizada de acordo com a Certidão nº 066050.01.55.2017.1.00244.116.0112326-14.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 19 de janeiro de 2017.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 139656

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 002, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 27 de janeiro de 2012, publicado no DOE-PARÁ nº 32.087, de 30 de janeiro de 2012.

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SILVIA HELENA DO NASCIMENTO, matrícula 5851149/ 2, para acompanhar e fiscalizar os seguintes Contratos:

Contrato nº. 001/2017 - Dispensa de Licitação n. 002/2017 – NEW MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Contrato de comodato nº. 002/2017 - Dispensa de Licitação n. 002/2017 – NEW MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: Aquisição de produtos para Diálise peritoneal Ambulatorial Contínua (DPAC) e Diálise Peritoneal Automatizada (DPA) para os pacientes em programa de diálise peritoneal ambulatorial, vinculados ao Serviço de Terapia Renal Substitutiva (STRS) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), com fornecimento de 11 equipamentos para DPA, do tipo Máquina Ciclodora, em comodato, sendo 10 equipamentos para uso dos pacientes em tratamento de DPA e 1 (um) equipamento que permanece na FHCGV, para treinamento dos mesmo.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
DIRETORA PRESIDENTE – FHCGV

Protocolo: 139539

CONTRATO

Contrato nº.001/2017

Objeto: Aquisição de produtos para Diálise peritoneal Ambulatorial Contínua (DPAC) e Diálise Peritoneal Automatizada (DPA) para os pacientes em programa de diálise peritoneal ambulatorial, vinculados ao Serviço de Terapia Renal Substitutiva (STRS) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

Valor: R\$ 717.800,00

Data de Assinatura: 16/01/2016

Vigência: 16/01/2017 a 15/07/2017

Dispensa nº.002/2017

Orçamento:

Programa de Trabalho: 648288 e/ou 908288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0269 e/ou 0103

Origem do Recurso Estadual

Contratado(s):

Nome: NEW MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: Conjunto Satélite WE 12, Nº 1000, Galpão A – Coqueiro.

CEP. 66.670-260 - Belém-PA

Telefone: (91) 3347-8469

E-mail: flavio.guimaraes@novamedicaltda.com.br

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 139541

Contrato de Comodato nº.002/2017

Objeto: Fornecimento de 11 equipamentos para DPA, do tipo Máquina Ciclodora, em comodato, sendo 10 equipamentos para uso dos pacientes em tratamento de DPA e 1 (um) equipamento que permanece na FHCGV, para treinamento dos mesmos.

Data de Assinatura: 16/01/2017

Vigência: 16/01/2017 a 15/07/2017

Dispensa nº.002/2017

Orçamento:

Programa de Trabalho: 648288 e/ou 908288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0269 e /ou 0103

Origem do Recurso Estadual

Contratado(s):

Nome: NEW MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: Conjunto Satélite WE 12, Nº 1000, Galpão A – Coqueiro.

CEP. 66.670-260 - Belém-PA

Telefone: (91) 3347-8469

E-mail: flavio.guimaraes@novamedicaltda.com.br

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 139543

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3

Data de Assinatura: 19/01/2017

Vigência: 20/01/2017 a 19/01/2018

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogar a vigência do Contrato por um período de 12 (doze) meses.

Contrato: 280/2013

Contratado: ELEVADORES OK COMÉRCIO DE PEÇAS, COMPONENTES E SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA-ME

Endereço: Trav. Curuzú, nº 2005 -Marco

CEP 66093-540- Belém/P A

Telefone: (91) 3236-0414

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 139567

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/ FHCGV/2016

OBJETO: Aquisição de Cânulas e Drenos, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva e serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA – ME

Vencedora dos itens: 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17 e 18.

Valor total do fornecedor: R\$4.545,30 (quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos).

NEW MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES

Vencedora dos itens: 33, 34 e 35.

Valor total do fornecedor: R\$29.852,40 (vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

CRUZEL COMERCIAL LTDA – EPP

Vencedora dos itens: 03, 04 e 05.

Valor total do fornecedor: R\$ 12.614,00 (doze mil seiscentos e quatorze reais).

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/FHCGV/2016:

R\$ 47.011,70 (quarenta e sete mil onze reais e setenta centavos). Belém/PA, 20 de janeiro de 2017.

Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça

Ordenadora Responsável

Protocolo: 139526

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 001/2017.

OBJETO: Iluminação Fotovoltaica para as pontes do Rio Guamá, Rio Acará e Rio Moju, na Rodovia PA-483, sob jurisdição dos 1º e 4º Núcleos Regionais.

Entrega do Edital: Av. Alnte. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.

Observação: O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 5º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.

Responsável pelo certame: ERNANI LISBOA COUTINHO JÚNIOR. Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.

Data de Abertura: 23/02/2017.

Hora de Abertura: 10:00 horas.

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fontes dos Recursos	Origem do Recurso
26.782.1435.7433	449051	0124000000	Estadual

Ordenador: KLEBER FERREIRA DE MENEZES
Belém, 20 de janeiro de 2017.

Protocolo: 139472

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Extrato de Distrato de Servidor Temporário

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Distratar o Contrato Temporário de SAYRON HIGOR LIMA GONÇALVES, Com efeito, a contar de 23/01/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES

Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 139553

ERRATA

NUMERO DE PUBLICAÇÃO: 139081.

Onde se lê: Consoante autorização no dia 03/11/2016, contida no Processo nº 2016/381693 de 19/09/2016,

Leia-se: Consoante autorização, contida nos Processos nº 2016/381693, Processo nº 2016/410853 e Processo nº 2016/453565.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES

Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 139551

OUTRAS MATÉRIAS

Contrato nº 01/2017.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará -ARCON-PA- Empresa Telemar Norte Leste S.A. Órgão participante da Ata de Registro de Preço nº 04/2016 referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2016 – SEAD/PA. Objeto: Serviços de Telefonia Fixa de Discagem Direta Gratuita – Serviço de 0800.

Vigência: 13.01.2017 a 12.01.2018.

Dotação Orçamentária: 80.201.04.122.1297.8338-420008338C/ E – 0261 – 339039.

Valor: Estimado anual de R\$ 15.000,00.

Foro: Belém-Pa.

Data da assinatura: 13.01.2017.

Ordenador de despesa responsável:

BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES

Endereço Contratado: Rua do Lavradio,

nº 71, 2º andar, Bairro Centro, Rio de

Janeiro/RJ – CEP: 20.230-070.

Protocolo: 139762

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 011 DE 17 DE JANEIRO DE 2017

A DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, *CONSIDERANDO, o art 98 da Lei nº 5.810/94 e o Processo nº 2016/518852;*

RESOLVE:

CONCEDER licença Prêmio a servidora **LENI MARIA NERY SAMPAIO GOUVEA**, matrícula 22.683/1, ocupante do cargo de Assessor de Imprensa, no período de 02/01/2017 a 28/02/2017 correspondente ao triênio 2000 a 2003. **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA** Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 139520

PORTARIA Nº 013 DE 17 DE JANEIRO DE 2017

A DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, *CONSIDERANDO, o art 98 da Lei nº 5.810/94 e o Processo nº 2016/302688;*

RESOLVE:

CONCEDER licença Prêmio a servidora **ROSINETE VIDAL DE CARVALHO**, matrícula 5009146/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, no período de 02/02/2017 a 31/03/2017 correspondente ao triênio 2002 a 2005. **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA** Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 139517

DIÁRIA

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 005/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Participar de reunião com associações locais e representantes das prefeituras e realizar visita as regionais de Redenção e Marabá.

DESTINO: Tailândia; Goianésia; Nova Ipixuna, Jacundá; Marabá; Moju; Eldorado; Xinguara; Rio Maria e Redenção/PA PERÍODO: 23 a 26/01/2017

Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½ (três e meia) diária

BENEFICIÁRIO: Giovanni Correa Queiroz

CARGO: Secretário de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca ORIGEM: Belém/PA

ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra (em exercício)

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 006/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: .Conduzir 0o Sr. Secretário que irá participar de reunião com associações locais e representantes das prefeituras e

realizar visita as regionais de Redenção e Marabá.

DESTINO: Tailândia; Goianésia; Nova Ipixuna, Jacundá; Marabá; Moju; Eldorado; Xinguara; Rio Maria e Redenção/PA PERÍODO: 23 a 26/01/2017

Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½ (três e meia) diária

BENEFICIÁRIO: Marcelo Pinto de Almeida

CARGO: Motorista ORIGEM: Belém/PA

ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra (em exercício)

Protocolo: 139672

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº: 006/2015-ITERPA

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA – CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: C.P. COMÉRCIO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP - CNPJ: 83.347.096/0001-96

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.58, INCISO II, ART.66 E 67 DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

CONTRATO Nº: 006/2015 - OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AUTOS

FISCAL: RAIMUNDO PACHECO LOTAÇÃO: GLT MATRÍCULA: 3161595/3

SUPLENTE: CHARLES PEREIRA LOTAÇÃO: GLT MATRÍCULA: 54188779/4

DATA ASSINATURA: 18/01/2017 – DANIEL NUNES LOPES – PRESIDENTE ITERPA

Protocolo: 139646

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 103/2016 – ADEPARÁ de 19 de janeiro de 2017.

O Diretor da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe os artigos 199, 204, e 205 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar através da Portaria nº 10.389/2016, publicada no DOE nº 33.255 DE 22/11/2016 referente aos atos e fatos constantes nos autos do processo nº 2016/287021, em face ao suposto abandono de cargo e seus conexos.

CONSIDERANDO a complexidade do feito;

CONSIDERANDO o memorando nº 08/2016-CPAD, de 19/01/2017, E-Protocolo nº 2016/287021, o qual requer a prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta dias);

CONSIDERANDO o disposto no Art. 208, § 1º da Lei nº 5.810/94-RJU, que deixa critério da administração a prorrogação do prazo do Processo Administrativo Disciplinar por mais (60) sessenta dias.

RESOLVE:

PRORROGAR: o prazo da conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/408411, por mais 60 (sessenta) dias, com base no art. 208, § 1º da Lei nº 5.810/94.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique-se e cumpra-se.

Luciano Guedes

Diretor Geral da ADEPARÁ

Protocolo: 139535

**SECRETARIA DE ESTADO
DE MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE****ERRATA**

ERRATA DA PORTARIA Nº 0076/2017 - GAB/SEMAs DE 17/01/2017, PUBLICADA NO DOE Nº 33294 DO DIA 18/01/2017. ONDE SE LÊ: ORIGEM: MACAPÁ/AP
DESTINO: BELÉM/PA.
LEIA-SE: ORIGEM: **BELÉM/PA**
DESTINO: **MACAPÁ/AP**.

Protocolo: 139505**AVISO DE LICITAÇÃO**

LEILÃO Nº 003/2017

OBJETO: a **Alienação de Produtos Florestais Apreendidos** pela SEMAS, conforme disposições deste Edital e informações constantes no **Anexo I** – Relação dos Produtos Florestais
PROCESSO: **Nº 19350/2016**
DATA DA ABERTURA: 07/02/2017
HORA DA ABERTURA: a partir das 09:30 h (horário local)
LOCAL DA SESSÃO: No Auditório da Sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS/PA, sito na Trav. Lomas Valentininas nº 2717, Bairro do Marco, CEP: 66.093-677; Belém-PA.

EDITAL: Poderá ser obtido no site da SEMA/PA, www.semas.pa.gov.br ou no site www.compraspara.pa.gov.br.
Belém, 23 de Janeiro de 2017
ITALO JULIANO GARCIA VAZ
LEILOEIRO ADMINISTRATIVO - SEMAS/PA

Protocolo: 139695**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2016-SEMAs**

O Pregoeiro Oficial designado pela PORTARIA Nº 23746/2016 – GAB/SEMA DE 30 DE JUNHO DE 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV da Lei 10.520/02), e após constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Pregão Eletrônico n. 032/2016 – SEMAs, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME DISPOSIÇÕES DESTE INSTRUMENTO**.

ITEM 01 adjudicado para: OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP, CNPJ/CPF: 11.094.173/0001-32, pelo melhor lance de R\$ 5.602,50;

ITEM 02 adjudicado para: ITACA EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 24.845.457/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 7.274,96;

ITEM 03 adjudicado para: LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRO, CNPJ/CPF: 11.235.712/0001-06, Melhor lance: R\$ 789,00;

ITEM 04 adjudicado para: A L PAES BOULHOSA - ME, CNPJ/CPF: 02.965.642/0001-50, Melhor lance: R\$ 3.415,00;

ITEM 05 adjudicado para: A L PAES BOULHOSA - ME, CNPJ/CPF: 02.965.642/0001-50, Melhor lance: R\$ 1.765,00;

ITEM 06 adjudicado para: A L PAES BOULHOSA - ME, CNPJ/CPF: 02.965.642/0001-50, Melhor lance: R\$ 1.542,00;

ITEM 07 adjudicado para: A L PAES BOULHOSA - ME, CNPJ/CPF: 02.965.642/0001-50, Melhor lance: R\$ 1.176,00.

Belém/Pa, 23 de janeiro de 2017.
THIAGO DE JESUS MACEDO COELHO
PREGOEIRO DESIGNADO/ CPL/SEMAs

Protocolo: 139489**DIÁRIA****PORTARIA Nº 0096/2017-GAB/SEMAs DE 20 DE JANEIRO DE 2017**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE TRABALHOS ATINENTES A COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR NO MUNICÍPIO CITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: PARAGOMINAS/PA
PERIODO: 25/01 A 27/01/2017 - (02 E ½) DIÁRIAS.

SERVIDORES:

- 5073812/1 - ROSANGELA WANZELLER SIQUEIRA - (PROFESSOR AD-4/ COORDENADOR)
- 57193847/1 - JAIRO FARIAS DA SILVA - (MOTORISTA)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 139547**PORTARIA Nº 0097/2017-GAB/SEMAs DE 20 DE JANEIRO DE 2017**

OBJETIVO: REALIZAREM TRABALHOS ATINENTES A COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR NO MUNICÍPIO CITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: PARAGOMINAS/PA
PERIODO: 25/01 A 27/01/2017 - (02 E ½) DIÁRIAS.

SERVIDORES:

- 57214665/1 - LUIS AUGUSTO MAIA CESAR - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 5333970/2 - RICARDO DA SILVA CHAVES - (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 139537**PORTARIA Nº 0098/2017-GAB/SEMAs DE 20 DE JANEIRO DE 2017**

OBJETIVO: REALIZAREM VISTORIA E FISCALIZAÇÃO DA REFORMA NO TELhado E INSTALAÇÕES ELETRICAS NO PREDIO DA URE REGIONAL DO MUNICÍPIO CITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: MARABÁ/PA

PERIODO: 17/01 A 22/01/2017 - (05 E ½) DIÁRIAS.

SERVIDORES:

- 5920139/1 - ANTONY ALBERTO MORAES BRITO - (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)
- 5928199/1 - JEAN PEREIRA CAVALCANTE - (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 139523**PORTARIA Nº 0087/2017-GAB/SEMAs DE 19 DE JANEIRO DE 2017**

OBJETIVO: VISTORIA TÉCNICA EM PROCESSOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO CITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: ANANINDEUA/PA.

PERIODO: 18/01/2017 - (½) DIÁRIA.

SERVIDORES:

- 5904348/2 - DIONISIO JUNIOR BECKMAN ABREU - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 8015719/1 - MARILUCIA TEIXEIRA SILVA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 57194377/1 - LEONARDO SILVA DA SILVA - (MOTORISTA)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 139461**PORTARIA Nº 0091/2017-GAB/SEMAs DE 19 DE JANEIRO DE 2017**

OBJETIVO: REALIZAR PROCEDIMENTO EM VEÍCULO RETIDO PELA PRF E ACOMPANHAR DESLOCAMENTO ATÉ O PARQUE ESTADUAL DO UTINGA/PEUT.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: BENEVIDES/PA

PERIODO: 10/01/2017 - (½) DIÁRIA

SERVIDORES:

- 57175332/1 - CELIO JOSE PEREIRA DA COSTA - (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)
- 5899660/2 - FABIO FLAVIO MARCAL TORRES - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 57194270/1 - MARIA DO SOCORRO MONTEIRO LEITE DE SOUSA - (MOTORISTA)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 139416**PORTARIA Nº 0095/2017-GAB/SEMAs DE 20 DE JANEIRO DE 2017**

OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO EM EVENTO REALIZADO PELA COIMP, I CONGRESSO DE GESTÃO MUNICIPAL EFICIENTE NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/

PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: SALINÓPOLIS/PA

PERIODO: 27/01 A 28/01/2017 - (01 E ½) DIÁRIA.

SERVIDORES:

- 57196917/1 - ANDRE ARAGAO DA SILVA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 86207/1 - MARINALDO ANTONIO GONCALVES - (MOTORISTA)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 139611**PORTARIA Nº 0106/2017-GAB/SEMAs DE 20 DE JANEIRO DE 2017**

OBJETIVO: PARTICIPAR DO FÓRUM DOS SECRETÁRIOS DE MEIO AMBIENTE DA AMAZÔNIA LEGAL E FÓRUM DOS GOVERNADORES DA AMAZÔNIA LEGAL.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: MACAPÁ/AP

PERIODO: 25/01 A 28/01/2017 - (03 E ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 3391140 - DANIEL BORGES MENDES - (ASSESSOR)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 139670**PORTARIA Nº 0101/2017-GAB/SEMAs DE 20 DE JANEIRO DE 2017**

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA AMBIENTAL EM INDÚSTRIA DE MADEIREIRA NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: TOMÉ-AÇU/PA

PERIODO: 23/01 A 24/01/2017 - (01 e ½) DIÁRIA.

SERVIDORES:

- 5922809/1 - ELISAMA CANCIO MOREIRA - (ENGENHEIRO FLORESTAL)
- 5904743/2 - DIENE ELEN MIRANDA DA SILVA - (ENGENHEIRO AGRONOMO)

- 5875730/3 - LEONARDO FELIPH DE MORAES GOMES - (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 139709**PORTARIA Nº 00009/2017-GAB/SEMAs DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

OBJETIVO: REALIZAÇÃO FISCALIZAÇÃO NO CITADO MUNICÍPIO, DEVIDO À DENÚNCIA DE IRREGULARIDADE EM POÇOS OUTORGADOS.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: NOVO REPARTIMENTO/PA.

PERIODO: 11 A 13/01/2017 - (02 E ½) DIÁRIAS.

SERVIDORES:

- 5927741/1 - JUVENAL JUAREZ ANDRADE DA SILVA NETO - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 5927725/1 - MARYELLE DA SILVA FERREIRA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 57193847/1- JAIRO FARIAS DA SILVA - (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 134648**PORTARIA Nº 0103/2017-GAB/SEMAs DE 20 DE JANEIRO DE 2017**

OBJETIVO: PARTICIPAR DO FÓRUM DOS SECRETÁRIOS DE MEIO AMBIENTE DA AMAZÔNIA LEGAL E FÓRUM DOS GOVERNADORES DA AMAZÔNIA LEGAL.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: MACAPÁ/AP

PERIODO: 25/01 A 28/01/2017 - (03 E ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 5409888/4 - MARIA GERTRUDES ALVES DE OLIVEIRA - (DIRETOR)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 139660**PORTARIA Nº 0104/2017-GAB/SEMAs DE 20 DE JANEIRO DE 2017**

OBJETIVO: ACOMPANHAR REPRESENTANTE DA ONU EM VISITA A ÓRGÃOS DO GOVERNO NOS MUNICÍPIOS CITADOS.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/

PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM. ORIGEM: BELÉM/PA DESTINO: ITAITUBA/PA E SANTARÉM/PA. PERÍODO: 20/01 A 21/01/2017 - (01 E 1/2) DIÁRIA SERVIDORES: - 57192004/7 - THALES SAMUEL MATOS BELO - (SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO E REGULARIDADE AMBIENTAL) ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 139638

PORTARIA Nº 0093/2017-GAB/SEMAs DE 19 DE JANEIRO DE 2017

OBJETIVO: ACOMPANHAR REPRESENTANTE DA ONU EM VISITA A ÓRGÃOS DO GOVERNO NOS MUNICÍPIOS CITADOS. FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM. ORIGEM: BELÉM/PA DESTINO: ITAITUBA/PA E SANTARÉM/PA. PERÍODO: 20/01 A 21/01/2017 - (01 E 1/2) DIÁRIA SERVIDORES: - 5204780/8 - LUIZ FERNANDES ROCHA - (SECRETARIO DE ESTADO) ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 139440

PORTARIA Nº 0041/2017-GAB/SEMAs DE 12 DE JANEIRO DE 2017

OBJETIVO: REALIZAREM AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EM EMPREENDIMENTOS MADEIREIROS NOS MUNICÍPIOS CITADOS. FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM. ORIGEM: BELÉM/PA DESTINO: BENEVIDES /PA E COLARES/PA PERÍODO: 10, 11, 12 E 13/01/2017 - (02) DIÁRIAS. SERVIDORES: - 57214826/1 - IVAN MODESTO MOREIRA JUNIOR - (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA) - 86894/1 - ARMANDO CARLOS ROSA MARQUES - (AGENTE DE SANEAMENTO) - 57194280/1 - MANOEL ABREU DIAS - (AUXILIAR OPERACIONAL) - 5620430/1 - FERNANDO MESQUITA RIBEIRO - (MOTORISTA) ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 137509

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 0073/2017-SAGA Belém, 17 de Janeiro de 2017

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O Art. 81 da Lei Estadual nº. 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

RESOLVE: Conceder 30 dias de Licença Saúde, a servidora CAMILA MAGNO COUTO, Coordenador de Grupo de Trabalho, MF nº 54197276/2, no período de 12.12.2016 a 10.01.2017. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 139415

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017-SEGUP/PA OBJETO: CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, BEBEDOURO, FORNO MICROONDAS, REFRIGERADOR E VENTILADOR, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência deste Edital (Anexo I).

OBS: O presente Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos:

www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br LOCAL DE ABERTURA: site da internet h t t p : / / w w w . c o m p r a s n e t . g o v . b r DATA DA ABERTURA: 02/02/2017. HORA DA ABERTURA: 10:00 h (Horário de Brasília-DF) ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JUNIOR RESPONSÁVEL: Aldenor Coelho da Silva

Protocolo: 139459

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Termo Aditivo 01 2017 Contrato nº 01/2016 PARTES: Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará – FASPM e a empresa A S Ribeiro Indústria e Comércio – ME, CNPJ nº04. 336.663/0001-32.

OBJETO: Prorrogação da contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de serviços de próteses, órteses e cadeiras de rodas especiais, a fim de atender as demandas de contribuintes associados deste FASPM e de seus dependentes. Fonte do Recurso: 0151/0351 (Recursos Próprios) Vigência: 10/01/2017 a 09/01/2018 Data da Assinatura: 28/11/2016 Natureza da Despesa: 33.90.32 / 33.90.39 Ordenador: NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM Diretora do FASPM.

Protocolo: 139765

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Termo Aditivo 01 2017 Contrato nº 02/2016 PARTES: Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará – FASPM e a empresa Ortopédica Maciel Comercio e Serviços LTDA - EPP, CNPJ nº 34.659.920/0001-38. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na área de serviços de próteses, órteses e cadeiras de rodas especiais, a fim de atender as demandas de contribuintes associados deste FASPM e de seus dependentes. Fonte do Recurso: 0151/0351 (Recursos Próprios) Vigência: 11/01/2017 a 10/01/2018 Data da Assinatura: 28/11/2016 Natureza da Despesa: 33.90.32 / 33.90.39 Ordenador: NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM Diretora do FASPM.

Protocolo: 139766

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato nº: 02 Exercício: 2017 Objeto: Aquisição de 300 (trezentos) pares de coturnos táticos para atender as necessidades do CBMPA. Ata de Registro de Preço nº: 85/2016 – CBMPE. Valor Total: R\$ 104.400,00 Data da assinatura: 10/01/2017 Vigência: 10/01/2017 a 10/04/2017 Programa de Trabalho: 06.182.1425.8282 – Combate a Incêndio, Busca , Salvamento e Atendimento Pré – Hospitalar Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo

Fonte: 0106003122 – Convênio Infraero

Contratada: MARLUVAS CALÇADOS DE SEGURANÇA - LTDA. CNPJ Nº: 19.653.054/0020-47 Endereço: Rodovia Dores de Campos Barroso, KM 02, Área 01 – Galpão 01, CEP: 36213-000 – Dores do Campos – MG Ordenador: Zanelli Antônio Melo Nascimento – Cel QOBM, CPF: 802.969.044-49 Protocolo: 139527

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria Nº 30 de 19 de Janeiro de 2017 Nome: Marcus Fabiano da Costa Sarquis Matrícula: 5618118-1 Função: T Cel

Função Programática: 06 122.1297.8338

Elemento de despesa 339039 - R\$ 737,83

Fonte: 0101

Valor: R\$ 737,83

Prazo De Aplicação: 30 Dias

Ordenador De Despesas: Cel Zanelli Antônio Melo Nascimento

Protocolo: 139525

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

PORTARIA

PORTARIA Nº 014/17 DE 20 DE JANEIRO DE 2017 – GAB/ DGCPRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais. CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823 de 30.01.06.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, a contar de 01.01.2017, a Função Gratificada – FG, concedida a servidora ERIKA BÉTANIA SILVA REGO, Assistente Administrativo, matrícula nº 5891683 /1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 20 de Janeiro de 2017.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo: 139549

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 013/2017-GAB/DG/CPCRC DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, e os termos da Lei nº 5.810 de 24.01.94 e Lei Complementar nº 07/91, de 28.09.91.

R E S O L V E:

DISTRATAR a servidora temporária LAYCYA ARAÚJO COSTA, Auxiliar Operacional, matrícula nº 5924086 / 1, lotada neste Centro de Perícias Científicas, a contar de 01.01.2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 20 de Janeiro de 2017.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo: 139544

ERRATA

Errata da portaria nº 348 de 12/12/2016-GAB/DG/CPCRC publicada no DOE nº 33.271 de 15.12.2016.

Onde se lê:

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Leia – se:

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo: 139512

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo: 01

Data da Assinatura: 10/01/2017

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogação de vigência do Contrato Administrativo: 004/2016 – CPC- RC.

Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Predial, Preventiva e Corretiva , para atendimento as necessidades deste Centro de Perícias Renato Chaves.

Vigência:11/01/2017 à 10/01/2018

Contrato: 004**Exercício:** 2016**Dotação Orçamentária:** PTRES: 858338- Operacionalização das Ações, Administrativas; 858268 - Implementação de Serviços de Perícias Técnico- Científicas. NATUREZA DE DESPESA - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE: 0101- Recursos Ordinários; 0261- Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta.

Contratada: LÍDER ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 14.127864/0001-83

Endereço: Travessa Rui Barbosa nº 1569 Bairro: Nazaré, Belém-PA

Ordenador: ORLANDO SALGADO GOUVÊA.

Protocolo: 139694**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 098/2017-DG/CGP, DE 18/01/2017**A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Edital nº 001, de 22/12/2016, que trata sobre o Processo Seletivo Simplificado, para a contratação temporária na função de Assistente Administrativo no DETRAN/PA,
RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO a Homologação do resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016-DETRAN/PA, conforme Portaria nº 4315/2016-DG/CGP, de 27/12/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33.278, de 26/12/2016.

Nome	Pontuação
Joselia Patricia Figueiredo de Araujo	10,00
Soraya do Socorro R. Da Silva	10,00
Thiago Wellington Cardoso Syade	9,75
Lidiane Campos Conceição	9,65
Ivaney Soares Rodrigues	9,50
Tatiana Correa Silva Garcia	9,15
Erika Monica Pinheiro da Silva	9,15
Késia Isaura Pereira da Costa	9,00
Adara de Agda da Rocha Ferreira	9,00
Marcelo Pimentel Beleza	8,85

Art. 2º - A relação dos candidatos constante do artigo anterior, encontra-se em ordem decrescente de pontuação, considerados as notas finais atribuídas pelos membros da comissão do PSS.

Art. 3º - Fica definida a data de 24/01/2017 (terça-feira), no horário de 08h00 às 17h00, para os referidos selecionados apresentarem-se na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do DETRAN/PA, munidos de seus respectivos documentos pessoais, para orientações e procedimentos necessários.

Art. 4º - O não comparecimento na data do artigo anterior implicará na eliminação do convocado e será chamado o candidato subsequente.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação. ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

(Republicada por incorreção na publicação do DOE 33.295, de 19/01/2017)

Protocolo: 139661**PORTARIA Nº 110/2017-DAF/CGP, DE 19/01/2017**A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 184067A/1 de 12/01/2017,
RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA DA SILVA SOUSA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57226370/1, lotada na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, vinte e oito (28) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01/11 a 28/11/2016, conforme Laudo Médico nº 184067A/1 de 12/01/2017.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 108/2017-DAF/CGP, DE 19/01/2017A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 184034A/1 de 11/01/2017,
RESOLVE:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor GILSILEY FERREIRA E FERREIRA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57209068/1, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito, por quinze (15) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 11/11 a 25/11/2016, conforme Laudo Médico nº 184034A/1 de 11/01/2017.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 107/2017-DAF/CGP, DE 19/01/2017A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 28890 de 11/01/2017,
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSÉ RIBAMAR DO NASCIMENTO, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57201705/1, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, trinta (30) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 20/12/2016 a 18/01/2017, conforme Laudo Médico nº 28890 de 11/01/2017.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 106/2017-DAF/CGP, DE 19/01/2017A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 183966A/1 de 09/01/2017,
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor AKHENATON PEREIRA DE MELO, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 57190746/1, lotado na CIRETRAN "B" de Ananindeua, trinta (30) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 25/10 a 23/11/2016, conforme Laudo Médico nº 183966A/1 de 09/01/2017.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 104/2017-DAF/CGP, DE 19/01/2017A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 91, da Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994 e a apresentação da Certidão de Nascimento, datada de 12/01/2017,
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor André Kemil Silva dos Santos, Assistente de Trânsito, matrícula 55588504/1, lotado na CIRETRAN "A" de Abaetetuba, dez (10) dias de Licença Paternidade, no período de 10/01 a 19/01/2017, de acordo com o estabelecido na Lei 5.810/94-RJU.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 139684**ERRATA**

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 139291

ERRATA DA PORTARIA Nº 095/2017/DG/CCCLIN publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33296 edição do dia 20/01/2017

Onde se lê no item I:

Renovar o credenciamento pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 23/01/16 à 22/01/17

Leia-se

Renovar o credenciamento pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 23/01/17 à 22/01/18

Andrea Yared De Oliveira Hass

Diretora Geral

DOE 33.040

Protocolo: 139592**ERRATA**

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 139300

ERRATA DA PORTARIA Nº 093/2017/DG/CCCLIN publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33296 edição do dia 20/01/2017

Onde se lê no item I:

Renovar o credenciamento pelo período de 12 (doze) meses,

com vigência de 21/01/16 à 20/01/17

Leia-se

Renovar o credenciamento pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 21/01/17 à 20/01/18

Andrea Yared De Oliveira Hass

Diretora Geral

DOE 33.040

Protocolo: 139598**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO**

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 1º

NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO: 004/2016
FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014 - DG/DETRAN/PA, LEI FEDERAL Nº 9.503/1997 E RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 425/2012.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e L A S DE BARROS EIRELI-MÉ, inscrita no CNPJ nº 20.702.378/0001-44.

OBJETO: Credenciamento de entidade médica e psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, junta médica e junta especial de trânsito aos candidatos à primeira habilitação, renovação de carteira nacional de habilitação - CNH, autorização para conduzir ciclomotores - ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de Belém/PA, conforme Portaria de Credenciamento nº 2523/2015 publicada no DOE de 26/10/2015.

VIGÊNCIA: Início: 27/11/16 Término: 26/11/2017

VALOR DO ADITAMENTO: O valor mensal estimado é de R\$-87.934,21 (oitenta e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos) equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica, perfazendo um valor global estimado de R\$-1.055.210,52. (Um milhão, cinquenta e cinco mil, duzentos e dez reais e cinquenta e dois centavos) para 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 125 Normatização e Fiscalização; 1425 Segurança Pública; 8273 Habilitação de condutores de Veículos; 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 0261 - Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios - Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 16/01/2017

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 139557**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****Portaria nº 95/2017 - DGP/SUSIPE Belém/PA, 20/01/2017**

Nome: LENILSON GARIAS DA COSTA, Matrícula nº 5919366,

Cargo: Agente Prisional

Assunto: Licença Gala

Período: 12/12/2016 a 19/12/2016

Protocolo: 139562**PORTARIA Nº 047 /2017-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 16 DE JANEIRO DE 2017.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a importância da valorização de servidores que, com dedicação e esforços singulares, contribuem para o êxito da prestação de serviços desta Autarquia.**CONSIDERANDO** que a referência elogiosa representa o reconhecimento de servidores, quando estes possuem desempenho de destaque ao término de atividades desenvolvidas;
RESOLVE:Art. 1º. **CONSIGNAR** nos assentos funcionais do servidor FRANCISCO GILVAN LOPES NÓBREGA JÚNIOR referência elogiosa, nos seguintes termos:

“Por todo o trabalho desenvolvido na Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, no período de 09 de junho de 2016 a 16 de janeiro de 2017, exercendo o cargo de Diretor da Central de Triagem de São Brás, Diretor do Centro de Recuperação Especial “Coronel Anastácio das Neves” e de Diretor Interino de Administração Penitenciária com profissionalismo, empenho e dedicação, buscando, desde a sua nomeação, se inteirar dos trabalhos inerentes ao Sistema Penitenciário Paraense.

Cumpramos ressaltar que, durante o período que esteve à frente da direção das citadas unidades prisionais e Diretoria, dedicou tempo integral ao trabalho, sacrificando muitas vezes momentos de descanso e convívio com a família em prol desta Instituição, portanto, é com estima e apreço que deixo registrado os nossos sinceros agradecimentos ao Major PM Francisco Gilvan Lopes Nóbrega Júnior, *pelos bons serviços prestados a esta SUSIPE, acompanhado de votos de sucesso no prosseguimento de sua carreira profissional na Polícia Militar do Estado do Pará.*”

Art. 2º **DETERMINAR** à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro nos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 139560

Belém,

Portaria nº 97/2017-CGP/SUSIPE

18 de janeiro de 2017.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 387/2016-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3906/2016-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca da rebelião ocorrida nos dias 23 e 24/06/2016 no Presídio Estadual Metropolitano I-PEM I.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante verificou no presente feito a existência de dois contextos fáticos distintos, a saber, a suposta agressão de cinco presos transferidos para o PEM II e a rebelião ocorrida nos dias 23 e 24/06/2016 no PEM I, que também culminou, supostamente, na agressão de custodiados.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a ocorrência de irregularidades funcionais por parte de servidores desta Autarquia, razão pela qual recomendou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores.

RESOLVE: I – Acatar, integralmente, o Relatório da Autoridade Sindicante, e determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor dos servidores **MARCO VINICIUS DA SILVA AZEVEDO, JOSÉ CARLOS AFONSO PINHO, FERNANDO LUCAS VALENTE BARROS e ORLANDO DE SOUZA PINHO**, por haverem cometido, em tese, infração ao art. 177, VI, art. 189 e art. 190, VII, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU.

II – Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor dos servidores **RINGO ALEX RAYOL FRIAS, GUALDO CAMPOS VIANA, MARCO VINICIUS DA SILVA AZEVEDO, JOSÉ GERALDO GUEDES GOMES, ANTÔNIO RODRIGUES DA ROSA JÚNIOR, PAULO PEREIRA MORAES, RAIMUNDO JORGE PENA DE SOUZA, EVERALDO VIEIRA PINHEIRO, ALUÍSIO ANTÔNIO FERNANDES SACRAMENTO, JOSÉ JÚLIO PAULINO JÚNIOR, JOSÉ MARIA FARO, JÚLIO CÉSAR SILVA CUIMAR, MARCO ANTÔNIO SANTOS PANTOJA e MANOEL DAMIÃO DA SILVA LOPES**, por haverem cometido, em tese, infração ao art. 177, VI, art. 189 e art. 190, VII, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU.

III – Encaminhar cópia da decisão ao Conselho Penitenciário do Pará, a Ouvidoria do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social, ao Ministério Público do Estado do Pará e ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 139501

Portaria nº 96/2017-CGP/SUSIPE

Belém, 18 de janeiro de 2017.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 414/2016-CGP/SUSIPE e pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 3930/2016-CGP/SUSIPE que apurou a responsabilidade administrativa e funcional do servidor CLÓVIS SOUZA CHAGAS, acerca da fuga do paciente MANOEL MARIA DA SILVA, ocorrida no dia 04/04/2016 no Hospital Geral Penitenciário-HGP.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Sindicante, diante da ausência

de prova da materialidade e autoria de infração disciplinar, pugnou pela absolvição do servidor CLÓVIS SOUZA CHAGAS.

RESOLVE: **I – Acatar** o Relatório da Comissão Sindicante e determinar a **absolvição** do servidor **CLÓVIS SOUZA CHAGAS** e o **arquivamento** do feito, com fulcro no art. 224, § único e art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU;

II – Determinar o encaminhamento do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e respectiva Portaria à DGP para fins de registro nos assentamentos funcionais do servidor.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 139499

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 46/2017-GAB/SUSIPE, de 17/01/17

DESIGNA a servidora TATIANA CORDEIRO DE JESUS, matrícula funcional nº 5898361, para responder pela Coordenadoria de Recursos Humanos, período de férias regulamentares da titular ALICE LUZ MEYER.

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 139564

ERRATA

Errata da Publicação do Contrato Administrativo nº 125/2016/SUSIPE no DOE nº 33255 de 22/11/2016 sob o nº de Protocolo 121881.

Onde se lê: Vigência: 21/11/2016 a 20/11/2016

Leia-se: Vigência: 21/11/2016 a 20/11/2017

Protocolo: 139566

DIÁRIA

PORTARIA Nº756/2016

Objetivo: escollar interno a fim de participar de audiência no município de Almerim/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Santarém/PA – Brasil

Destino (s) Almerim /PA-Brasil

Servidor (es) 541816900/JUNIO MACEDO DA COSTA (Agente Prisional);55922816/OZINELSON DE LIMA NOGUEIRA (Agente Prisional)

Período: 28/02 a 02/03/2016 Diária (s): 3.5 (três e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 139418

DIÁRIA

PORTARIA Nº3971/2016

Objetivo: escollar interno a fim de participar de audiência no município de Anajás/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Breves/PA – Brasil

Destino (s) Anajás /PA-Brasil

Servidor(es) 5918149/JEFERSON GONÇALVES FERREIRA (Agente Prisional);5918454/MICHEL PACHECO DE FREITAS(Agente Prisional)

Período: 28/02 a 02/03/2016- Diária (s): 3.5 (três e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 139419

DIÁRIA

PORTARIA Nº3734/2015

Objetivo: escollar interna a fim de participar de audiência no município de Vigia de Nazaré/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Ananindeua/PA – Brasil

Destino (s) Vigia de Nazaré /PA-Brasil

Servidor (es) 80846056/ALINY GOMES BATISTA (Agente Prisional);57211907/LUCELIA MOTA DE MIRANDA(Agente prisional)

Período: 25/02/2015- Diária (s): 0.5 (meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 139420

DIÁRIA

PORTARIA Nº3515/2015

Objetivo: transferir interno para o município de Cametá/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem:Belém/PA – Brasil

Destino (s) Cametá /PA-Brasil

Servidor (es) 54187552/MAX JONES DOS SANTOS CORREA(Agente prisional);57210025/JOSINEI SILVA DA SILVA(Agente prisional)

Período: 30/08/2015- Diária (s): 01 (uma)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 139422

DIÁRIA

PORTARIA Nº3232/2015

Objetivo: instalar tornozzeira eletrônica em interno no município de Bragança/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém/PA – Brasil

Destino (s) Bragança /PA-Brasil

Servidor (es) 57209667/MILTON DE OLIVEIRA SOARES (Agente Prisional);57210025/JOSINEI SILVA DA SILVA(Motorista);54181463/JOSE ROBERTO SOUZA DA SILVA(Agente Prisional(Agente Prisional);54187552/MAX JONES DOS SANTOS CORREA(Agente Prisional)

Período: 06/08/2015- Diária (s): 0.5 (meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 139424

DIÁRIA

PORTARIA Nº2348/2015

Objetivo: transferir interno para o município de São João de Pirabas /PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem:Belém /PA – Brasil

Destino (s) São João de Pirabas /PA-Brasil

Servidor (es) 54187552/MAX JONES DOS SANTOS CORREA (Agente Prisional);57210025/JOSINEI SILVA DA SILVA(Motorista)

Período: 05/09/2015- Diária (s): 01 (uma)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 139427

DIÁRIA

PORTARIA Nº2669/2016

Objetivo: escollar interna a fim de participar de audiência no município de Garrafão do Norte/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Ananindeua /PA – Brasil

Destino (s) Garrafão do Norte /PA-Brasil

Servidor (es)5835640/PATRICK ERICK DE ALMEIDA COSTA(Agente Prisional);57206809/MARIA CRISTINA TEIXEIRA LIMA(Agente Prisional)

Período: 28/09/2016- Diária (s): 0.5 (meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 139429

DIÁRIA

PORTARIA Nº2887/2016

Objetivo: escollar interna a fim de participar de audiência no município de Vigia de Nazaré/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem:Ananindeua/PA – Brasil

Destino (s) Vigia de Nazaré /PA-Brasil

Servidor(es)57209473/ANDRE LUIS DA SILVA DOS SANTOS(Agente Prisional);5835640/PATRICK ERICK DE AMEIDA COSTA(Agente Prisional)

Período: 18/10/2016- Diária (s): 0.5 (meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 139431

DIÁRIA

PORTARIA Nº2778/2016

Objetivo: escollar interna a fim de participar de audiência no município de São Miguel do Guamá/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Ananindeua /PA – Brasil

Destino (s) São Miguel do Guamá /PA-Brasil

Servidor (es)5902785/ELIELSON DE OLIVEIRA MASCARENHAS(Agente Prisional);5835640/PATRICK ERICK DE ALMEIDA COSTA(Agente Prisional)

Período: 22/09/2016- Diária (s): 0.5 (meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 139435

DIÁRIA

PORTARIA Nº3092/2016

Objetivo: escollar interna a fim de participar de audiência no município de Igarapé-Açu/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Ananindeua /PA – Brasil

Destino (s) Igarapé-Açu /PA-Brasil

Servidor(es)5922369/ RONIASE FREITAS MARTINS(Agente Prisional)5835640/PATRICK ERICK DE ALMEIDA COSTA(Agente Prisional)

Período: 25/10/2016- Diária (s): 0.5(meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 139439

DIÁRIA

PORTARIA Nº1027/2016

Objetivo: escollar interna a fim de participar de audiência no município de Tomé-Açu/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Ananindeua/PA – Brasil

Destino (s) Tomé-Açu /PA-Brasil

Servidor (es) 5817811/ANA EDNA MOREIRA DE SOUZA(Agente Prisional);5835640/PATRICK ERICK DE ALMEIDA COSTA(Agente Prisional);5923956/ERLANDE PARINTINS PINTO(Agente

Prisional)
Período: 22/03/2016- Diária (s): 0.5(meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 139441

**DIÁRIA
PORTARIA Nº801/2016**

Objetivo: escutar interna a fim de participar de audiência no município de Salinópolis/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.
Origem: Ananindeua/PA – Brasil

Destino (s) Salinópolis /PA – Brasil
Servidor(es)5835640/PATRICK ERICK DE ALMEIDA COSTA (Agente prisional);57209473/ANDRE LUIZ DA SILVA DOS SANTOS(Agente prisional)
Período: 16/03/2016- Diária (s): 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 139442

**DIÁRIA
PORTARIA Nº451/2016**

Objetivo: escutar interna a fim de participar de audiência no município de Salinópolis/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Ananindeua /PA – Brasil
Destino (s) Salinópolis /PA – Brasil
Servidor(es)57206809/MARIA CRISTINA TEIXEIRA LIMA(Agente prisional);5835640/ PATRICK ERICK DE ALMEIDA COSTA (Agente prisional);5078130/MARCOS ROBERTO FONTES DOS SANTOS(Agente Prisional)
Período: 24/02/2016- Diária (s): 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 139448

**DIÁRIA
PORTARIA Nº2442/2016**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência no município de Cametá/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Ananindeua/PA – Brasil
Destino (s) Cametá /PA – Brasil
Servidor(es)5891230/LUCIVALDO CORREA PEREIRA(Agente Prisional);5835640/ PATRICK ERICK DE ALMEIDA COSTA (Agente prisional);5891230/LUCIVALDO CORREA PEREIRA(Agente Prisional)
Período: 08/09/2016 Diária (s): 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 139449

**DIÁRIA
PORTARIA Nº2480/2016**

Objetivo: escutar interna a fim de participar de audiência no município de Vigia de Nazaré/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Ananindeua/PA – Brasil
Destino (s) Vigia de Nazaré /PA – Brasil
Servidor(es)5920688/WILMA GOMES NEVES(Agente Prisional);5893267/ANA CRISTINA DE OLIVEIRA CORREA((Agente Prisional);5835640/ PATRICK ERICK DE ALMEIDA COSTA (Agente prisional)
Período: 06/09/2016 Diária (s): 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 139451

**DIÁRIA
PORTARIA Nº2892/2016**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência no município de Cachoeira do Arari/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém /PA – Brasil
Destino (s) Cachoeira do Arari /PA – Brasil
Servidor(es)5798221/LEO DE SOUSA BORGES (agente Prisional);59200181/EDSON GARCIA BATISTA(Agente prisional)
Período: 30/08 a 01/09/2016- Diária (s): 2.5 (duas e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 139452

**DIÁRIA
PORTARIA Nº2401/2016**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência no município de Almerim/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Santarém/PA – Brasil
Destino (s) Almerim /PA – Brasil
Servidor(es)55585654 /ALMIR RIBEIRO DE CARVALHO NETO (Agente prisional); 5170435/PAULO AUGUSTO PAZ DO NASCIMENTO(Agente Prisional)
Período: 16 a 20/08/2016- Diária (s): 4.5 (quatro e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 139462

**DIÁRIA
PORTARIA Nº755/2016**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência no município de Parauapebas/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.
Origem: Santa Isabel do Pará /PA – Brasil

Destino (s) Parauapebas /PA – Brasil
Servidor(es)57216572 / ROBSON RODRIGUES CORREA (Agente Prisional);57216591/PAULO HENRIQUE GALENDE CURY(Agente Prisional)
Período: 29/02 a 02/03/2016- Diária (s): 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 139464

**DIÁRIA
PORTARIA Nº2561/2016**

Objetivo: escutar interna a fim de participar de audiência no município de Curuçá/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Castanhal/PA – Brasil
Destino (s) Curuçá /PA – Brasil
Servidor(es)5710430 / MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA (Gerente);54188201/ANTONIO MARCOS COSTA VALADARES(Agente Prisional)
Período: 27/09/2016- Diária (s): 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 139465

**DIÁRIA
PORTARIA Nº2496/2016**

Objetivo: escutar interna a fim de participar de audiência no município de São Miguel do Guamá/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem:Castanhal /PA – Brasil
Destino (s) Miguel do Guamá /PA– Brasil
Servidor(es) 5710430 / MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA (Gerente); 54188201/ANTONIO MARCOS COSTA VALADARES(Agente Prisional)
Período: 13/09/2016- Diária (s): 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 139466

**DIÁRIA
PORTARIA Nº2055/2016**

Objetivo: escutar interna a fim de participar de audiência no município de Maracanã/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Itaituba/PA – Brasil
Destino (s) Maracanã /PA – Brasil
Servidor (es) 5710430 / MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA (Gerente);5814731/VICTOR HUGO BEISERMAN(Agente prisional)
Período: 16/08/2016- Diária (s): 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 139473

**DIÁRIA
PORTARIA Nº59/2016**

Objetivo: escutar interna a fim de participar de audiência no município de Bragança/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem:Santa Isabel do Pará/PA – Brasil
Destino: Bragança /PA – Brasil
Servidor(es)57174173 /GERSON BRAGA DE SENA(Agente prisional);5898367/PAULO DA SILVA CORREA(Motorista)
Período: 06/01/2016- Diária (s): 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 139474

**DIÁRIA
PORTARIA Nº850/2016**

Objetivo: escutar interna a fim de participar de audiência no município de Mocajuba/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem:Cametá/PA – Brasil
Destino (s) Mocajuba /PA – Brasil
Servidor(es)5898842/ANTONIO VIRIATO MOIA GAIA (Motorista);5921442/ELIELSON MACHADO DE MELO(Agente prisional);54191082/GIVANILDO COSTA GONÇALVES(Agente prisional)
Período: 12/03/2016- Diária (s): 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 139480

**DIÁRIA
PORTARIA Nº3024/2016**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência no município de Monte Alegre/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem:Santarém/PA – Brasil
Destino (s) Monte Alegre /PA – Brasil
Servidor(es)5725313 /BARBARA ELEODORA VIANA DA SILVA (Agente Prisional);57174370/FERNANDO LUIZ ALVES DE MEDEIROS(Agente Prisional)
Período: 03 a 05/10/2016- Diária (s): 2.5 (duas e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 139481

**DIÁRIA
PORTARIA Nº2781/2016**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência no município de Óbidos/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Santarém/PA – Brasil
Destino (s) Óbidos /PA – Brasil
Servidor(es)57174370 /FERNANDO LUIZ ALVES DE MEDEIROS(Agente Prisional);5924329/MADSON ANDRE OLIVEIRA SOUSA(Agente Prisional)
Período: 27 a 29/07/2016- Diária (s): 2.5 (duas e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 139482

**DIÁRIA
PORTARIA Nº2597/2016**

Objetivo: cobertura jornalística, de oficina realizadas por internos, em Abaetetuba/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém/PA – Brasil
Destino (s) Abaetetuba /PA – Brasil
Servidor(es)57174581/SERGIO ROBERTO EVANGELISTA SILVA(Motorista);57222683/ANDERSON SILVA PINTO(Agente Prisional);5920754/WALENA DE NAZARE PEREIRA LOPES(Agente Prisional)
Período: 15/09/2016- Diária (s): 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 139483

**DIÁRIA
PORTARIA Nº2481/2016**

Objetivo: escutar interna a fim de participar de audiência na comarca Bonito/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem:Ananindeua/PA – Brasil
Destino (s) Bonito /PA – Brasil
Servidor(es)57230750/ELIELTON SILVA PEREIRA (Agente Prisional); 5835640/PATRICK ERICK DE ALMEIDA COSTA(Agente Prisional);
Período: 14/09/2016- Diária (s): 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 139492

**DIÁRIA
PORTARIA Nº2598/2016**

Objetivo: cobertura jornalística da seção eleitoral no Centro de Recuperação de Tomé-Açu/PA Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém/PA – Brasil
Destino (s) Tomé-Açu /PA – Brasil
Servidor(es)5920754/ WALENA DE NAZARE PEREIRA LOPES(Agente Prisional); 57222683/ANDERSON SILVA PINTO(Agente Prisional); 57174581/SERGIO ROBERTO EVANGELISTA SILVA(Motorista)
Período: 02/10/2016- Diária (s): 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 139486

**DIÁRIA
PORTARIA Nº2915/2016**

Objetivo: escutar interna a fim de participar de audiência na comarca Cametá/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Ananindeua /PA – Brasil
Destino (s) Cametá /PA – Brasil
Servidor(es)5835640/PATRICK ERICK DE ALMEIDA COSTA(Agente Prisional);54187561/GLEISON ROBERTO MELO DOS SANTOS(Agente Prisional)
Período: 04/10/2016- Diária (s): 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 139490

**DIÁRIA
PORTARIA Nº2612/2016**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência no município de Santarém/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Belém/PA – Brasil
Destino (s) Santarém /PA – Brasil
Servidor(es)5900663/MARCIO JOSE MENDES MARQUES (Agente prisional)
Período: 29 a 30/09/2016- Diária (s): 1.5 (uma e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 139457

**DIÁRIA
PORTARIA Nº2298/2016**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência no município de Monte Alegre/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: Santarém /PA – Brasil
Destino (s) Monte Alegre /PA – Brasil
Servidor(es)5927537 / JABES BARROS PEREIRA(Agente Prisional);5170435/PAULO AUGUSTO PAZ DO NASCIMENTO(Agente Prisional)
Período: 23 a 25/08/2016- Diária (s): 2.5 (duas e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 139458

**SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA**

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Portaria Nº 007/2017

Fundamento Legal: Conferidas pelo Art. 145 da Lei nº 5.810/1994.

Objetivo: Fará apresentação do Projeto itinerante cinema e música da FCG no encerramento dos 50 anos da Biblioteca Pública Municipal Paulo Rodrigues dos Santos.

Período: 26 a 28.01.2017 (02 e ½ diárias)

Destino: Santarém/PA

Servidores: Paulo José Campos de Melo - IF 5723841/3 - Superintendente - R\$ 392,50; Sérgio Soares Pantoja IF 5427410/3 - Secretário de Diretoria - R\$ 337,50; Autorizo: Processo nº 2017/19773 e 19786

Ordenador: Paulo José Campos de Melo - Superintendente - FCG
Protocolo: 139620

**SECRETARIA DE ESTADO DE
COMUNICAÇÃO****ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato nº 02/2017

Data de Admissão: 23/01/2017

Nome do Servidor: Luis José Pereira da Silva

Cargo do Servidor: Motorista

Término Vínculo: 23/01/2018

Ordenador: Daniel Nardin Tavares

Protocolo: 139495

FUNDAÇÃO PARAENSE DE
RADIODIFUSÃO**ERRATA**

Errata de Publicação de Extrato de Distrato de Servidor Temporário

Publicada no DOE nº 33.271, de 15/12/2016.

Protocolo nº 130501

Onde se lê: Nome: EBERSON DE ASSIS RODRIGUES;

Leia-se: Nome: EBERSON RODRIGUES DE ASSIS.

Ordenador de Despesa:

Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Protocolo: 139663

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 001/2017
PROCESSO Nº. 2017/12968**

OBJETO: DIREITO DE CESSÃO, COM EXCLUSIVIDADE, DE FORMA IRRETRATÁVEL E IRREVOGÁVEL, DOS DIREITOS DE CAPTAÇÃO, FIXAÇÃO E TRANSMISSÃO DE SONS E IMAGENS DOS JOGOS ESTADUAIS E NACIONAIS DE FUTEBOL PROFISSIONAL, FUTEBOL SUB-20, TORNEIOS LOCAIS E TODAS AS REFERENTES AO ESPORTE AMADOR, DOS CLUBES representados pela FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL no ano de 2017, com transmissão pela TV Cultura do Pará, emissora pertencente a Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA.

CEDENTE: FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL- PPF.

CNPJ: 04.822.151/0001-86

ENDEREÇO: Paes de Sousa, n.º 424, bairro do Guamá, CEP: 66075-030, na cidade de Belém, Estado do Pará.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.956.800,00 (dois milhões novecentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais).

Fundamento legal: Art. 25, *caput* da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 65.201.24.392.1444.8423

Elemento: 33.90.39

Fonte: 0101/0261

Belém, 18 de janeiro de 2017.

Ordenadora: Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 139532

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 001/2017
PROCESSO Nº. 2017/12968**

A Presidente da FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017, para DIREITO DE CESSÃO, COM EXCLUSIVIDADE, DE FORMA IRRETRATÁVEL E IRREVOGÁVEL, DOS DIREITOS DE CAPTAÇÃO, FIXAÇÃO E TRANSMISSÃO DE SONS E IMAGENS DOS JOGOS ESTADUAIS E NACIONAIS DE FUTEBOL PROFISSIONAL, FUTEBOL SUB-20, TORNEIOS LOCAIS E TODAS AS REFERENTES AO ESPORTE AMADOR, DOS CLUBES representados pela FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL, CNPJ nº 04.822.151/0001-86, Cedente, no ano de 2017, com transmissão pela TV Cultura do Pará, emissora pertencente a Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, com o valor global de R\$ 2.956.800,00 (dois milhões novecentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais), com fundamento no art. 25, *caput* da Lei 8.666/93.

Belém, 18 de janeiro de 2017.

Ordenadora: Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 139533

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 022/2017 DE 19 DE JANEIRO DE 2017**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 16274/2017 de 12/01/2017.

RESOLVE:

CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor; EDSON FERNANDO MIRANDA AZEVEDO, ocupante do cargo em Técnico em Manutenção de Rádio, matrícula funcional nº 8042984/1 e C.P.F.: 371.431.312-53, para custear despesas com viagem as localidades de Jacundá, Goianés e Igarapé Miri, no período de 23 a 27/01/2017, com o objetivo de realizar serviços de manutenção nas RTVs que encontram-se fora do ar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 139693

PORTARIA Nº 023/2017 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 16237/2017 de 12/01/2017.

RESOLVE:

CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados; para custearem despesas com viagem as localidades de Cachoeira do Arari e Santa Cruz do Arari, no período de 06 a 10/02/2017, com o objetivo de realizarem serviços de manutenção nas RTVs da Funtelpa que encontram-se fora do ar.

JOÃO BATISTA FLEXA DE MELO, ocupante do cargo de Tec.Est. Repet.Rep. de TV, Matrícula funcional nº 3179974/1 e C.P.F. 117.427.802-10.

VALDETE BARROS DAMASCENO, ocupante do cargo em Comissão de Assistente I, matrícula funcional nº 54197248/4 e CPF. 083.019.302-25.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 139697

PORTARIA Nº 021/2017 DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 17913/2017, de 13/01/2017.

R E S O L V E:

1 - Conceder Suprimento de Fundos ao servidor; ADMIR MACIEL CORDOVIL, ocupante do cargo em Comissão de ASSISTENTE I, matrícula funcional nº 54196936/3 e C.P.F.: nº 354.627.872-00; no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 658338

Natureza de Despesa: 339030

Fonte: 0101

2 - Determinar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 139690

PORTARIA Nº 020/2017 DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 17900/2017, de 13/01/2017.

R E S O L V E:

1 - Conceder Suprimento de Fundos ao Funcionário; PAULO ROBERTO BATISTA BARROS, ocupante do cargo de Supervisor Técnico/Coordenador de Núcleo, matrícula funcional nº 54196946/2, e C.P.F.: 602.648.882-00; no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), Obedecendo a seguinte classificação orçamentária;

Programa de Trabalho: 658338

Natureza de Despesa: 339030

Fonte: 0101

2 - Determinar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 139685

PORTARIA Nº 019/2017 DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 16258/2017, de 12/01/2017.

R E S O L V E:

1 - Conceder Suprimento de Fundos ao funcionário; JOÃO BATISTA FLEXA DE MELO, ocupante do cargo de Tec.Est. Repet.Rep. de TV, Matrícula funcional nº 3179974/1 e C.P.F. 117.427.802-10, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), Obedecendo a seguinte classificação orçamentária;

Programa de Trabalho: 658236

Natureza de Despesa: 339033

Fonte: 0101

2 - Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 139682

PORTARIA Nº 024/2017 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 16301/2017 de 12/01/2017.

RESOLVE:

CONCEDER 5 e ½ (cinco e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados; para custearem despesas com viagem as localidades de Castanhal, Capanema, Dom Elizeu, Rondon do Pará e Tomé Açu, no período de 26 a 31/01/2017, com o objetivo de realizarem serviços de manutenção nas RTVs da Funtelpa que encontram-se fora do ar.

CARLOS ALBERTO LOBO DA SILVA, ocupante do cargo de Tec. Est. Repet. Rep. de TV, matrícula funcional nº 3181057/2 e C.P.F.: 069.113.072-87.

SERGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Tec.Est.Repet.Rep.de TV, Matrícula funcional nº 3181855/1 e CPF nº 116.672.652-53.

HAROLDO DE SOUZA CORREA, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula funcional nº 3180450/1 e C.P.F.: 095.438.992-15.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 139699

PORTARIA Nº 018/2017 DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento

de Fundos da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 16308/2017, de 12/01/2017.

R E S O L V E:

I – Conceder Suprimento de Fundos ao Funcionário; SERGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Tec.Est. Repet.Refr.de TV/Gerente, matrícula funcional nº 3181855-1 e C.P.F.: 116.672.652-53; no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), Obedecendo a seguinte classificação orçamentária;

Programa de Trabalho: 658236
Natureza de Despesa: 339030

Fonte: 0101

2 – Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTEPLA

Protocolo: 139679



PORTARIA

PORTARIA Nº 62/2017-GAB/PAD BELÉM, 19 DE JANEIRO DE 2017.

A OUIVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO O Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada pela Portaria nº 178/2016-GAB/SIND, de 03/08/2016, publicada no DOE edição nº33.184 de 04/08/2016, bem como os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1030420/2016 e anexo 947116/2015 e os demais fatos conexos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora D.S.L.R., matrícula nº 766615-2, por transgressão, em tese, ao art. 190, IV, da Lei 5.810/1994;

II – AFASTAR como medida preventiva a servidora D.S.L.R., matrícula nº 766615-2, de suas atividades funcionais desta Secretaria de Estado de Educação nos termos do art. 203, da Lei nº 5.810/94;

III – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1 e GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. nº 301973-1, para sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 139413

PORTARIA Nº 33/2017-GAB/SIND. BELÉM, 18 DE JANEIRO DE 2017.

A OUIVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 970951/2016;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica do Núcleo de Disciplina e Ética - NDE/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras ADRIANA GUERRA DA FONSECA, Mat. nº 57212235-1 e NILMA DE SOUZA MEIRELLES, Mat. nº 5901059-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 139406

PORTARIA Nº 34/2017-GAB/SIND. BELÉM, 19 DE JANEIRO DE 2017.

A OUIVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 41/2017-NDE, de 12/01/2017, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 222/2016-GAB/SIND de 31/08/2016, publicada no DOE, edição nº 33.204 de 02/09/2016, prorrogada pela Portaria nº 299/2016-GAB/SIND de 06/10/2016, publicada no DOE, edição nº 33.241 de 14/10/2016;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 139407

PORTARIA Nº 35/2017-GAB/SIND. BELÉM, 19 DE JANEIRO DE 2017.

A OUIVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2017-GAB/SIND, de 17/01/2017, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 355/2016-GAB/SIND de 18/11/2016, publicada no DOE, edição nº 33.255 de 22/11/2016, prorrogada pela Portaria nº 402/2016-GAB/SIND de 21/12/2016, publicada no DOE, edição nº 33.276 de 22/12/2016;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 139408

PORTARIA Nº 59/2017-GAB/PAD. BELÉM, 18 DE JANEIRO DE 2017.

A OUIVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Memorando nº 01/2017-GAB/PAD, de 17.01.2017, da Comissão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da Portaria Nº 425/2016-GAB/PAD de 31/08/2016, publicada no DOE nº 33.204 de 02/09/2016; **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 180 e 265, IV, "b" do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;

R E S O L V E:

I – SOBRESTAR, o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurado através da Portaria supracitada, considerando que o imputado se encontra debilitado em razão de problemas de saúde ocasionados por Acidente Vascular Cerebral, estando a Comissão Processante no aguardo de manifestação técnica da Perícia Médica do Estado quanto ao estado de saúde do imputado, até que cesse tal pendência. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 139409

PORTARIA Nº 60/2017-GAB/PAD BELÉM, 18 DE JANEIRO DE 2017.

A OUIVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 261/2016-GAB/PAD, de 14/06/2016, publicada no DOE edição nº 33.149 de 16/06/2016.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, por não restar provada a ocorrência de infração disciplinar por parte do servidor M.P.S., matrícula nº 303232-1;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 139410

PORTARIA Nº 61/2017-GAB/PAD BELÉM, 19 DE JANEIRO DE 2017.

A OUIVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO O Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA PROCESSUAL instaurada pela Portaria nº 121/2016-GAB/SIND, de 02/06/2016, publicada no DOE edição nº33.141 de 06/06/2016, bem como os fatos denunciados nos autos do Processo nº 934186/2015 e anexos 946819/2015 e os demais fatos conexos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor da servidora A.L.F.R., matrícula nº 5062845-3, por transgressão, em tese, ao art. 190, XIX, da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1 e GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. nº 301973-1, para sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 139411

PORTARIA Nº 63/2017-GAB/PAD BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2017.

À OUIVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 923980/2015 e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do Despacho exarado pela Ouvidora – Ouvidoria/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor da servidora G.N.C.S., matrícula nº 57233986-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 178, XI c/c art. 190, III, V, VIII e X, da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº 5743036-1, CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1 e IZABEL BARROS BRAGA, Mat. nº 772135-1, para sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 139686

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**LICENÇA SAÚDE**

NOME: SILVIA MARIA PESSOA MONTEIRO
 CONCESSÃO: 79 DIAS
 PERÍODO: 18/08/16 A 04/11/16
 MATRÍCULA: 54182530/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE ESTER NUNES BIBAS/VIGIA
 LAUDO MÉDICO: 181252A/1
NOME: GISELLE CLAUDIA PINHEIRO SANTOS
 CONCESSÃO: 20 DIAS
 PERÍODO: 21/11/16 A 10/12/16
 MATRÍCULA: 5809711/2 CARGO: ESPEC. EDUC.
 LOT: EE SANTA LUZIA/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 28619/1
NOME: CLAUDIA FRANCISCA DE PONTES
 CONCESSÃO: 30 DIAS
 PERÍODO: 21/11/16 A 20/12/16
 MATRÍCULA: 5711150/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE PEQUENO PRINCIPE/MARABA
 LAUDO MÉDICO: 9775/16
NOME: MARIA DO SOCORRO PEREIRA
 CONCESSÃO: 22 DIAS
 PERÍODO: 09/12/16 A 30/12/16
 MATRÍCULA: 238465/1 CARGO: SERVENTE
 LOT: EE AUGUSTO CORREA/BRAGANCA
 LAUDO MÉDICO: 1057/16
NOME: ALMIZA PINTO AGUIAR
 CONCESSÃO: 08 DIAS
 PERÍODO: 25/10/16 A 01/11/16
 MATRÍCULA: 57214462/1 CARGO: ASS. ADM.
 LOT: EE LUIZ GONZAGA/BRAGANCA
 LAUDO MÉDICO: 1018/16
NOME: TARSILA DA SILVA FERREIRA
 CONCESSÃO: 12 DIAS
 PERÍODO: 28/11/16 A 09/12/16
 MATRÍCULA: 57193382/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE RAYMUNDO MARTINS VIANA/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 28571
NOME: VANIA EUNICE BAHIA
 CONCESSÃO: 05 DIAS
 PERÍODO: 31/10/16 A 04/11/16
 MATRÍCULA: 51855920/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE BENJAMIN CONSTANT/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 28579
NOME: ALDENORA DO SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA CRAVO
 CONCESSÃO: 90 DIAS
 PERÍODO: 23/11/16 A 20/02/17
 MATRÍCULA: 502081/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE JOSE MARIA MACHADO/BARCARENA
 LAUDO MÉDICO: 268/16
NOME: CLAUDIA MARIA SOUZA MESQUITA
 CONCESSÃO: 20 DIAS
 PERÍODO: 29/11/16 A 18/12/16
 MATRÍCULA: 5543649/2 CARGO: PROF.
 LOT: EE PAULINO DE BRITO/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 28616
NOME: CLAUDILEIA SEIXAS DE OLIVEIRA
 CONCESSÃO: 05 DIAS
 PERÍODO: 17/10/16 A 21/10/16
 MATRÍCULA: 5754240/2 CARGO: PROF.
 LOT: EE PEDRO AMAZONAS PEDROSO/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 28636
NOME: MARIA IRIS COELHO DE SOUSA
 CONCESSÃO: 30 DIAS
 PERÍODO: 29/11/16 A 28/12/16
 MATRÍCULA: 5902714/1 CARGO: ESPEC. EDUC.
 LOT: EE WALKISE DA SILVEIRA VIANNA/MARABA
 LAUDO MÉDICO: 9787/16
NOME: MARIA NILZETE MOURA DE MELO
 CONCESSÃO: 61 DIAS
 PERÍODO: 09/11/16 A 08/01/17
 MATRÍCULA: 664090/1 CARGO: ESCREV. DATIL.
 LOT: EE PAULO FREIRE/MARABA
 LAUDO MÉDICO: 9791/16
NOME: MAYARA CUNHA ANDRADE
 CONCESSÃO: 15 DIAS
 PERÍODO: 21/11/16 A 05/12/16
 MATRÍCULA: 57214686/1 CARGO: VIGIA
 LOT: EE RIO TOCANTINS/MARABA
 LAUDO MÉDICO: 9785/16
NOME: INES ALMEIDA PEREIRA
 CONCESSÃO: 31 DIAS
 PERÍODO: 11/11/16 A 11/12/16
 MATRÍCULA: 57205848/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE MARIA SYLVIA/BOM JESUS DO TOCANTINS
 LAUDO MÉDICO: 9780/16
NOME: IONY ALVES DOS SANTOS
 CONCESSÃO: 15 DIAS
 PERÍODO: 07/12/16 A 21/12/16
 MATRÍCULA: 57216636/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE ANIZIO TEIXEIRA/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 9805/16

NOME: ELAINE ARCANJO BARROMEU
 CONCESSÃO: 44 DIAS
 PERÍODO: 18/10/16 A 30/11/16
 MATRÍCULA: 54181253/2 CARGO: PROF.
 LOT: EE WALKISE DA SILVEIRA VIANNA/MARABA
 LAUDO MÉDICO: 9764/16
NOME: LILIANE BRITO ALMEIDA CARLOT
 CONCESSÃO: 31 DIAS
 PERÍODO: 03/12/16 A 02/01/17
 MATRÍCULA: 57220640/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE GASPAS VIANNA/MARABA
 LAUDO MÉDICO: 9795/16
NOME: DANIEL LIMA DE SOUSA
 CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 03/12/16 A 31/01/17
 MATRÍCULA: 5890909/1 CARGO: ASS. ADM.
 LOT: EE MAGALHAES BARATA/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 28617
NOME: ANA ELEM CORDEIRO DE MIRANDA
 CONCESSÃO: 30 DIAS
 PERÍODO: 05/12/16 A 03/01/17
 MATRÍCULA: 57210576/1 CARGO: SERVENTE
 LOT: EE BENVINDA DE ARAUJO/ABAETETUBA
 LAUDO MÉDICO: 279/16
NOME: ALBA LILIAM LUZ GUISMAO SANTOS
 CONCESSÃO: 10 DIAS
 PERÍODO: 30/11/16 A 09/12/16
 MATRÍCULA: 5890372/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE ANIZIO TEIXEIRA/MARABA
 LAUDO MÉDICO: 9789/16
NOME: ALBA LILIAM LUZ GUISMAO SANTOS
 CONCESSÃO: 15 DIAS
 PERÍODO: 12/12/16 A 26/12/16
 MATRÍCULA: 5890372/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE ANIZIO TEIXEIRA/MARABA
 LAUDO MÉDICO: 9804/16
NOME: RAIMUNDA CORREA TAVARES PANTOJA
 CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 01/08/16 A 29/09/16
 MATRÍCULA: 555576/1 CARGO: SERVENTE
 LOT: EE NICIAS RIBEIRO/PORTELA
 LAUDO MÉDICO: 28756
NOME: ROSANA ALBUQUERQUE PORTAL
 CONCESSÃO: 17 DIAS
 PERÍODO: 30/11/16 A 16/12/16
 MATRÍCULA: 732699/1 CARGO: PROF.
 LOT: CONSELLHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 28628
NOME: JOSANIAS DA SILVA OLIVEIRA
 CONCESSÃO: 30 DIAS
 PERÍODO: 25/10/16 A 23/11/16
 MATRÍCULA: 5066328/2 CARGO: ESPEC. EDUC.
 LOT: EE JOSE DE ALENCAR/SANTAREM
 LAUDO MÉDICO: 2577/16
NOME: MARINETE MEDEIROS DOS SANTOS REIS
 CONCESSÃO: 31 DIAS
 PERÍODO: 07/12/16 A 06/01/17
 MATRÍCULA: 6317758/1 CARGO: MERENDEIRA
 LOT: EE NICOLAU DA SILVA/IRITUIA
 LAUDO MÉDICO: 1055/16
NOME: LUCIANA DO SOCORRO ALFONSO DE OLIVEIRA
 CONCESSÃO: 15 DIAS
 PERÍODO: 30/11/16 A 14/12/16
 MATRÍCULA: 57210613/1 CARGO: SERVENTE
 LOT: EE SANTA TEREZINHA/BRAGANCA
 LAUDO MÉDICO: 1054/16
NOME: HELVES BELMIRO DA SILVEIRA
 CONCESSÃO: 15 DIAS
 PERÍODO: 29/11/16 A 13/12/16
 MATRÍCULA: 54192047/2 CARGO: PROF.
 LOT: EE BARULIA GURJAO/CONC. DO ARAGUAIA
 LAUDO MÉDICO: 176/16
NOME: VANDERLY DE SOUSA MARINHO
 CONCESSÃO: 15 DIAS
 PERÍODO: 21/08/16 A 04/09/16
 MATRÍCULA: 5069556/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE ACY DE JESUS NEVES/CONC. DO ARAGUAIA
 LAUDO MÉDICO: 136/16
NOME: CARMEM LUCIA DA SILVA SANTOS
 CONCESSÃO: 26 DIAS
 PERÍODO: 17/11/16 A 12/12/16
 MATRÍCULA: 57233989/1 CARGO: ESPEC. EDUC.
 LOT: EE YOLANDA CHAVES/BRAGANCA
 LAUDO MÉDICO: 1046/16
NOME: CARMEM LUCIA DA SILVA SANTOS
 CONCESSÃO: 16 DIAS
 PERÍODO: 13/12/16 A 28/12/16
 MATRÍCULA: 57233989/1 CARGO: ESPEC. EDUC.
 LOT: EE YOLANDA CHAVES/BRAGANCA
 LAUDO MÉDICO: 1059/16
NOME: SILVINHO MORETTI SILVA
 CONCESSÃO: 15 DIAS
 PERÍODO: 07/11/16 A 21/11/16

MATRÍCULA: 54180247/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE ACY DE JESUS NEVES/CONC. DO ARAGUAIA
 LAUDO MÉDICO: 174/16
NOME: ALYSSON MIRANDA DE OLIVEIRA
 CONCESSÃO: 123 DIAS
 PERÍODO: 27/10/16 A 26/02/17
 MATRÍCULA: 57210767/1 CARGO: VIGIA
 LOT: EE ARACY ALVES DIAS/SALINOPOLIS
 LAUDO MÉDICO: 303/16
NOME: LILIAN NAZARE DE AZEVEDO SIMOES
 CONCESSÃO: 45 DIAS
 PERÍODO: 02/12/16 A 15/01/17
 MATRÍCULA: 57221060/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE CASA DA CRIANCA SANTA INES/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 28635
NOME: PAULO WANDERLEY DOS SANTOS NASCIMENTO
 CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 24/10/16 A 22/12/16
 MATRÍCULA: 5233372/3 CARGO: PROF.
 LOT: EE DEUSARINA RODRIGUES/CASTANHAL
 LAUDO MÉDICO: 28763
NOME: BRUNO FABRICIO PINHEIRO ALMEIDA
 CONCESSÃO: 15 DIAS
 PERÍODO: 28/11/16 A 12/12/16
 MATRÍCULA: 57218423/1 CARGO: AUX. OPER.
 LOT: EE TENONE/ICOARACI
 LAUDO MÉDICO: 28574
NOME: ANA PAULA RIBEIRO SANTANA
 CONCESSÃO: 121 DIAS
 PERÍODO: 21/11/16 A 21/03/17
 MATRÍCULA: 5845114/2 CARGO: PROF.
 LOT: EE JSOE TADEU DUARTE/SANTAREM
 LAUDO MÉDICO: 2564/16
NOME: ANDSON GLAUBER PORFIRIO CARDOSO
 CONCESSÃO: 90 DIAS
 PERÍODO: 28/11/16 A 27/02/17
 MATRÍCULA: 57233188/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE EDPA DE SOUSA/SOURE
 LAUDO MÉDICO: 306/16
NOME: SILVANA GETS DE AVILA RODRIGUES
 CONCESSÃO: 15 DIAS
 PERÍODO: 11/11/16 A 25/11/16
 MATRÍCULA: 5252709/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE MARIA DO SOCORRO JACOB/ITAITUBA
 LAUDO MÉDICO: 2023/16
NOME: REGINALDO DO NASCIMENTO DE ALMEIDA
 CONCESSÃO: 40 DIAS
 PERÍODO: 01/11/16 A 10/12/16
 MATRÍCULA: 351164/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE NOVO HORIZONTE/ANANINDEUA
 LAUDO MÉDICO: 28570
NOME: MARIA ELMA PORTELA PEREIRA
 CONCESSÃO: 31 DIAS
 PERÍODO: 14/11/16 A 14/12/16
 MATRÍCULA: 57210343/1 CARGO: SERVENTE
 LOT: EE BENEDITO CORREA DE SOUZA/ITAITUBA
 LAUDO MÉDICO: 2025/16
NOME: MARIA ANGELINA DA COSTA OLIVEIRA CALAZANS
 CONCESSÃO: 20 DIAS
 PERÍODO: 16/11/16 A 05/12/16
 MATRÍCULA: 55587088/3 CARGO: PROF.
 LOT: EE YOLANDA MARTINS/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 183403A/1
NOME: JOSELENE SOUSA DE MOURA BATISTA
 CONCESSÃO: 30 DIAS
 PERÍODO: 23/09/16 A 22/10/16
 MATRÍCULA: 54190953/2 CARGO: ESPEC. EDUC.
 LOT: EE SALESIANA DO TRABALHO/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 28630
NOME: IVANETE NOGUEIRA GALHARDO
 CONCESSÃO: 30 DIAS
 PERÍODO: 24/11/16 A 23/12/16
 MATRÍCULA: 6863368/2 CARGO: PROF.
 LOT: EE TEMISTOCLES DE ARAUJO/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 28622
NOME: JORGE BARBOSA DE OLIVEIRA
 CONCESSÃO: 30 DIAS
 PERÍODO: 21/11/16 A 20/12/16
 MATRÍCULA: 5098912/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE JOSE TADEU DUARTE/SANTAREM
 LAUDO MÉDICO: 2584/16
NOME: CARLOS PATRICK RODRIGUES FARIAS
 CONCESSÃO: 61 DIAS
 PERÍODO: 22/11/16 A 21/01/17
 MATRÍCULA: 57196812/2 CARGO: PROF.
 LOT: EE RIO CAETE/BRAGANCA
 LAUDO MÉDICO: 1048/16
NOME: GECYLEIA GOMES DA SILVA
 CONCESSÃO: 46 DIAS
 PERÍODO: 21/11/16 A 05/01/17
 MATRÍCULA: 5890083/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE JOAO SANTOS CAPANEMA/
 LAUDO MÉDICO: 304/16

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2

Objeto do Contrato: Prestação de serviços e gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva) de veículos automotores, com fornecimento de peças, (originais ou genuínas novas de primeiro uso) pra atender a frota desta Secretaria.
Objeto do Termo Aditivo: Alterar os serviços previstos no contrato original, justificado pela inclusão do item 01.

Contrato: 070

Exercício: 2015

Pregão Eletrônico Nº: 086/2014-SEGUP

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113

Contratada: C P Comércio e Serviços Automotivos Ltda-Epp Me. CNPJ nº 83.347.096/0001-96, com sede na Rua da Marinha Nº45, Bairro Marambaia, Belém/Pa, CEP: 66.620-200.

Data de Assinatura: 20/01/2017

Vigência: 20/01/2017 a 27/05/2017

Ordenador: Mariléia Ferreira Sanches / Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo: 139647**SUPRIMENTO DE FUNDO**

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - No. 28930/2017

PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias

OBSERVAÇÃO: para atender as necessidades do setor.

CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINISTR. / ATIV AUX INTERMED

CPF: 89705734291

NOME: ANA VIVIANE DE SOUZA FEIJO

MATRÍCULA: 57211099

PROGRAMA DE TRABALHO: 1416

FONTE DE RECURSO: 102

NATUREZA DESPESA: 339039

VALOR: R\$ 1500,00

ORDENADOR: MARILEA FERREIRA SANCHES CPF:

03655687249

Protocolo: 139680**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - No.****28929/2017**

PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias

OBSERVAÇÃO: para atender a necessidades do setor

CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINISTR. / ATIV AUX INTERMED

CPF: 89705734291

NOME: ANA VIVIANE DE SOUZA FEIJO

MATRÍCULA: 57211099

PROGRAMA DE TRABALHO: 1416

FONTE DE RECURSO: 102

NATUREZA DESPESA: 339030

VALOR: R\$ 1500,00

ORDENADOR: MARILEA FERREIRA SANCHES CPF:

03655687249

Protocolo: 139678**TORNAR SEM EFEITO**

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; resolve tornar sem efeito as publicações conforme abaixo relacionados.

NOME: TELMA RITA DE OLIVEIRA CABRAL

Portaria nº 28928/2017, publicada no DOE nº 139111 de 19/01/2017

A Diretora Administrativa e Financeira/ SEDUC**Protocolo: 139522****OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2016-NLIC/SEDUC**

PROCESSO nº 950661/2015

Objeto: é a Aquisição de materiais, insumos, ferramentas e componentes de informática para atender as necessidades de reestruturação e revitalização do Parque Tecnológico e Infraestrutura Lógica e Telefônica da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e de suas unidades administrativas e escolares.

Data da Assinatura: 20/01/2017

Vigência: 20/01/2017 à 20/01/2018

Empresa vencedora: AP GONÇALVES COMERCIAL -ME.

CNPJ: 06.943.213/0001-33

Endereço: Conjunto Euclides Figueiredo, Rua C, nº 16, bairro Marambaia, Belém/PA - CEP: 66.620-740

Tel/fax: (91) 3238.5480

E-mail: apgoncalves@ig.com.br

Representante legal: ALDIMA PITEIRA GONÇALVES, portadora da Carteira de Identidade nº 5587658-SSP/PA e CPF nº 331.399.892-53

Foro: Belém - Pará

Ordenador: Ana Cláudia Serruya Hage/Secretária de Estado de Educação.

MATERIAL CONSUMO					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD/UND	CÓDIGO	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
07	ESTILETE ESTREITO - Trava automática - Lâmina 9 mm - Lâmina de aço carbono extensível interna - Alça para carregar Modelo de Referência: Equivalente ou de melhor qualidade X91 Easy Office BT MARCA: CIS	50	129676-0	15,89	794,50
20	MASCARA DESCARTAVEL FILTRADORA - COM ELASTICO - TIPO CONCHA Modelo de Referência: Equivalente ou de melhor qualidade Vonder -MARCA: LEDAN	250 UND	140144-0	3,00	750,00
44	CANALETA EM PVC, VENTILADA, 20mmX20mmX2,00M -MARCA: ENERBRAS	1000 UND	149745-6	8,13	8.130,00
SUBTOTAL					R\$ 9.674,50

MATERIAL PERMANENTE					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD/UND	CÓDIGO	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
18	KIT UPGRADE- PLACA MAE +MEMORIA +PROCESSA-DOR ESPECIFICAÇÕES Processador -Arquitetura 64 bits, com extensões de virtualização de I/O e instruções SSE3. - O processador deve possuir 02 (dois) núcleos reais de processamento ou superior. - Controladora de memória embutida. Slots: Possui 2 soquetes de memória DIMM DDR3 de 240 pinos - Dual Channel - 1333Mhz com suporte até 16GB de memória Rede Integrada: Áudio Integrado: Slots de expansão: - 1 x Slot PCIEx16 - 2 x Slot PCIEx1 Conectores Internos: - 1 x Conector de energia ATX 24 pinos e 1 auxiliar ATX12V de 4 pinos. - 1 x Conector CPU FAN e 1 conector SYS FAN - 1 x Conector para painel frontal - 1 x Conector para painel frontal de áudio - 4 x Portas SATAII - 2 x Conectores USB 2.0 (possibilidade para 4 portas via cabo) - 1 x Conector para porta serial (COM) via cabo - 1 x Conector para Sensor de Intrusão Painel Traseiro: - 1 x Conector PS/2 para teclado e 1 conector PS/2 para mouse - 1 x Porta VGA - 1 x Porta HDMI - 4 x Portas USB 2.0 - 1 x Porta LAN - 3 x Portas para áudio Clock Interno: 2.90GHz Cache L1: HD graphics controller Acompanha Cooler: Memória 4GB DDR3 1333 -MARCA: DIVERSAS	600	010148-6	1.228,00	736.800,00
SUBTOTAL					R\$ 736.800,00

VALOR GLOBAL				R\$ 746.474,50	
--------------	--	--	--	----------------	--

Protocolo: 139578**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2016-NLIC/SEDUC**

PROCESSO nº 950661/2015

Objeto: é a Aquisição de materiais, insumos, ferramentas e componentes de informática para atender as necessidades de reestruturação e revitalização do Parque Tecnológico e Infraestrutura Lógica e Telefônica da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e de suas unidades administrativas e escolares.

Data da Assinatura: 20/01/2017

Vigência: 20/01/2017 à 20/01/2018

Empresa vencedora: GALTECH BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI -ME.

CNPJ: 18.250.067/0001-40

Endereço: Rua Alfredo Cresto, nº 42, bairro Cajuru, Curitiba/PR - CEP: 82.950-100

Tel/fax: (41) 3209.0294 / cel. 99991.0203

E-mail: vital_p.bordignon@galtechbrasil.com.br

Representante legal: PRISCILLA BORDIGNON, portadora da Carteira de Identidade nº 8174802-0-SSP/PR e CPF nº 042.122.539-41

Foro: Belém - Pará

Ordenador: Ana Cláudia Serruya Hage/Secretária de Estado de Educação.

MATERIAL CONSUMO					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD/ UND	CÓDIGO	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
25	PENDRIVE 08 GB -Compatível com sistemas Windows 98/2000/ME/XP/ Vista e Win 7; Mac OS 9.0 ou superior; Linux 2.4 ou superior - Fonte de energia DC 5V via porta USB 2.0 de alta velocidade. - Cor: preta -MARCA: PD587 -PENDRIVE MULTILASER TWIST PRETO	50 UND	120762-8	13,99	699,50
26	PENDRIVE 16 GB - Compatível com sistemas Windows 98/2000/ME/XP/ Vista e Win 7 Mac OS 9.0 ou superior Linux 2.4 ou superior - Fonte de energia DC 5V via porta USB 2.0 de alta velocidade -MARCA: PD588 -PENDRIVE MULTILASER TWIST PRETO	50 UND	124645-3	17,93	896,50
VALOR GLOBAL					R\$ 1.596,00

Protocolo: 139583

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2016-NLIC/SEDUC**

PROCESSO nº 950661/2015

Objeto: é a Aquisição de materiais, insumos, ferramentas e componentes de informática para atender as necessidades de reestruturação e revitalização do Parque Tecnológico e Infraestrutura Lógica e Telefônica da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e de suas unidades administrativas e escolares.

Data da Assinatura: 20/01/2017

Vigência: 20/01/2017 à 20/01/2018

Empresa vencedora: V.B ARAUJO MONTEIRO COMÉRCIO ME.

CNPJ: 17.431.302/000117

Endereço: Conjunto Cohab, Gleba II, Travessa A, no 18, bairro Marambaia, Belém/PA CEP: 66.623-270

Tel/fax: (91) 3238.0845 / cel. (91) 988280845 - Email: vital_brasil@hotmail.com

Representante legal: VITAL BRASIL ARAUJO MONTEIRO, portador da Carteira de Identidade no 2093696 -

3a via - PC/PA. e CPF no 178.580.62204

Foro: Belém - Pará

Ordenador: Ana Cláudia Serruya Hage/Secretária de Estado de Educação.

MATERIAL CONSUMO					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD/ UND	CÓDIGO	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
04	BATERIA CHUMBO-ÁCIDO, 12 v X 7AH - Tensão Nominal: 12V - Capacidade Nominal: 7,0Ah - bateria Selada - Terminal - Posição dos terminais: D Modelo de Referência: Equivalente ou de melhor qualidade Unipower UP1270E F187 MARCA/FABRICANTE: GETPOWER/GP12-7.0	300 UND	017130-1	69,47	20.841,00
VALOR GLOBAL					R\$ 20.841,00

Protocolo: 139635

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2016-NLIC/SEDUC**

PROCESSO nº 950661/2015

Objeto: é a Aquisição de materiais, insumos, ferramentas e componentes de informática para atender as necessidades de reestruturação e revitalização do Parque Tecnológico e Infraestrutura Lógica e Telefônica da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e de suas unidades administrativas e escolares.

Data da Assinatura: 20/01/2017

Vigência: 20/01/2017 à 20/01/2018

Empresa vencedora: Empresa vencedora: PH B DE ARAÚJO -EPP.

CNPJ: 19.018.948/0001-00

Endereço: Rua da Marinha, nº 124 -terreo, bairro Marambaia, Belém/PA - CEP: 66.620-200

Tel/fax: (91) 3238.0693 /cel. 8767.3447

E-mail: ismar.araujo@gmail.com / phbaraujo@ig.com.br

Representante legal: PAULO HENRIQUE BARBOSA DE ARAÚJO, portador da Carteira de Identidade nº 4760693-SSP/PA e CPF nº 996.046.392-34

Foro: Belém - Pará

Ordenador: Ana Cláudia Serruya Hage/Secretária de Estado de Educação.

MATERIAL CONSUMO					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD/ UND	CÓDIGO	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
45	CANALETA EM PVC, VENTILADA, 30mmX30mmX2,00M MARCA: ENERBRAS	1000 UND	149746-4	10,80	10.800,00
46	CANALETA EM PVC, VENTILADA 50mmX50mmX2,00M MARCA: ENERBRAS	500 UND	149747-2	21,80	10.900,00
VALOR GLOBAL					R\$ 21.700,00

Protocolo: 139637

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2016-NLIC/SEDUC**

PROCESSO nº 950661/2015

Objeto: é a Aquisição de materiais, insumos, ferramentas e componentes de informática para atender as necessidades de reestruturação e revitalização do Parque Tecnológico e Infraestrutura Lógica e Telefônica da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e de suas unidades administrativas e escolares.

Data da Assinatura: 20/01/2017

Vigência: 20/01/2017 à 20/01/2018

Empresa vencedora: WZ UNIÃO AUTOMAÇÃO E ELÉTRICA EIRELI -EPP.

CNPJ: 08.772.301/0001-45

Endereço: Rua Antonio José da Silva, nº 9, bairro Jardim Sinobe, Francisco Morato/SP - CEP: 07.908-120

Tel/fax: (11) 4609.2715

E-mail: comercial@wzuniao.com.br / www.wzuniao.com.br

Representante legal: WESLEY L. DE BARROS, portador da Carteira de Identidade nº 418567578 e CPF nº 302.976.898-86

Foro: Belém - Pará

Ordenador: Ana Cláudia Serruya Hage/Ssecretária de Estado de Educação.

MATERIAL DE CONSUMO					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD/ UND	CÓDIGO	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
57	CABO P/ TELEFONE TIPO CCI ,40x2 pares- Condutor veias: Cobre eletrolítico- Isolação veias: Polietileno- Capa: Composto de PVC - Composição :Cobre Estanhado, Polietileno e PVC Modelo de Referência: Equivalente ou de melhor qualidade Megatron	800 MTS	103667-0	0,54	432,00
VALOR TOTAL					R\$ 432,00

Protocolo: 139639

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2016-NLIC/SEDUC**

PROCESSO nº 950661/2015

Objeto: é a Aquisição de materiais, insumos, ferramentas e componentes de informática para atender as necessidades de reestruturação e revitalização do Parque Tecnológico e Infraestrutura Lógica e Telefônica da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e de suas unidades administrativas e escolares.

Data da Assinatura: 20/01/2017

Vigência: 20/01/2017 à 20/01/2018

Empresa vencedora: 3A SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI -ME.

CNPJ: 17.023.484/0001-97

Endereço: Rua Pacífico, nº 62, sala 02, bairro Jardim Indianapolis, Londrina/PR - CEP: 86.010-760

Tel/fax: (43) 3339.1061 / 3355.4500

E-mail: financeiro@3atech.com.br

Representante legal: MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA, portadora da Carteira de Identidade nº 1483877-5-SESP/PR e CPF nº 143.119.419-00

Foro: Belém - Pará

Ordenador: Ana Cláudia Serruya Hage/Secretária de Estado de Educação.

MATERIAL PERMANENTE					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD/ UND	CÓDIGO	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
12	GRAVADORA DE DVD EXTERNA Compatibilidade: Windows 2000 / XP / Vista / 7/8 e Linux, MAC OS - Dimensões aprox. do produto: 140 x 13,5 x 136,3 mm - Interface: USB 2.0 Velocidade de Gravação DVD: - DVD + R: 8x (máx.) - DVD-R: 8x (máx.) - DVD + R DL: 6x (máx.) - DVD-R DL: 6x (máx.) - DVD-RAM: 5x (máx.) Velocidade de Leitura DVD: - DVD-ROM: 8x (máx.) Velocidade de Regravação (DVD): - DVD + RW: 8x (máx.) - DVD-RW: 6x (máx.) Velocidade de Gravação (CD): - CD-R: 24x (máx.) Velocidade de Leitura (CD): - CD Rom: 24x (máxima) Velocidade de Regravação (CD): - CD-RW: 24 (máx.) Modelo de Referência: Lite-on Gravador de DVD Externo 8x Slim Writer EBAU108-01 Preto MARCA: GP65NB60 ULTRA SLIM PRETO	10 UND	149966-1	R\$190,00	R\$ 1.900,00
VALOR GLOBAL					R\$ 1.900,00

Protocolo: 139576

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2016-NLIC/SEDUC**

PROCESSO nº 950661/2015

Objeto: é a Aquisição de materiais, insumos, ferramentas e componentes de informática para atender as necessidades de reestruturação e revitalização do Parque Tecnológico e Infraestrutura Lógica e Telefônica da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e de suas unidades administrativas e escolares.

Data da Assinatura: 20/01/2017

Vigência: 20/01/2017 à 20/01/2018

Empresa vencedora: LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA -EPP.

CNPJ: 34.770.156/0001-73

Endereço: Av. Canaã, nº 3000, bairro Setor 01, Ariquemes/RO, CEP: 76.870-140

Tel/fax: (69) 3535.3034 / cel. 99229.8030 /whatsapp 99229.7918

E-mail: laptopicitacoes@gmail.com

Representante legal: JOSÉ APARECIDO BERNARDINELI, portador da Carteira de Identidade nº 1328811-SSP/RO e CPF nº 487.932.999-15

Foro: Belém - Pará

Ordenador: Ana Cláudia Serruya Hage/Ssecretária de Estado de Educação.

MATERIAL PERMANENTE					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD/ UND	CÓDIGO	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
06	<p>SWITCH GERENCIÁVEIS 48 PORTAS 10/100/1000 Mbps</p> <ul style="list-style-type: none"> - Possuir, no mínimo, 48 portas Ethernet 10/100 simultaneamente ativas com autosensing de velocidade e com conectores RJ-45. - Deve possuir, no mínimo, 2 portas adicionais 1000Base-X para suporte a uplinks flexíveis. Em cada um das portas deverão ser suportados transceivers (GBICs ou SFPs), que permitam a utilização dos seguintes padrões: 1000Base-SX, 1000BaseLX/LH, 1000BaseZX, 1000BaseT. O uso de tais uplinks não deve desativar nenhuma das 24 portas de acesso especificadas no item ^a - Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar configuração Half-Duplex e Full-Duplex, com a opção de negociação automática. - Possibilitar a configuração de status de portas por software, permitindo a definição de portas ativas/inativas. - Implementar VLANs por porta. - Implementar VLANs compatíveis com o padrão IEEE 802.1q. Deve implementar DHCP Relay DHCP Server (por VLAN). - Implementar mecanismo de seleção de quais vlans serão permitidas através de trunk 802.1q. Deve ser permitida a configuração dessa seleção de forma dinâmica. - Possui porta de console para ligação direta de terminal RS-232 para acesso à interface de linha de comando. Poderá ser fornecida porta de console com interface USB. - Deverá ser fornecido cabo de console compatível com a porta de console do equipamento. - Permitir ser montado em rack padrão de 19 (dezenove) polegadas, incluindo todos os acessórios necessários. <p align="center">-Possuir LEDs para a indicação do status das portas em atividade.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implementar os padrões abertos de gerência de rede SNMPv2c e SNMPv3, incluindo a geração de traps. Implementar os seguintes modos de operação para SNMPv3: <ul style="list-style-type: none"> Sem autenticação e sem privacidade (noAuthNoPriv); Com autenticação e sem privacidade (authNoPriv); Com autenticação e com privacidade (authPriv). Deve ser suportado o algoritmo criptográfico AES. - Possuir suporte a MIB II, conforme RFC 1213. - Implementar a MIB privativa que forneça informações relativas ao funcionamento do equipamento. - Possuir descrição completa da MIB implementada no equipamento, inclusive a extensão privativa. - Possibilitar a obtenção da configuração do equipamento através do protocolo SNMP. - Possuir armazenamento interno das mensagens de log geradas pelo equipamento. - Possibilitar a obtenção via SNMP de informações de capacidade e desempenho da CPU, memória e portas. - Permitir o controle da geração de traps por porta, possibilitando restringir a geração de traps a portas específicas. - Deve suportar o protocolo LLDP e as extensões LLDP-MED. - Deve suportar a associação de endereços IP e MAC em uma porta específica. - Deve suportar notificação via SNMP caso algum endereço MAC não autorizado seja recebido. - Implementar Telnet para acesso à interface de linha de comando. - Permitir a atualização remota do sistema operacional e arquivos de configuração utilizados no equipamento via interfaces ethernet e serial. - Ser configurável e gerenciável via GUI (graphical user interface), CLI (command line interface), SNMP, Telnet, SSH, HTTP e HTTPS. - Permitir a gravação de log externo (syslog). - Permitir o armazenamento de sua configuração em memória não volátil, podendo, numa queda e posterior restabelecimento da alimentação, voltar à operação normalmente na mesma configuração anterior à queda de alimentação. - Possuir ferramentas para depuração e gerenciamento em primeiro nível, tal como log de eventos com redirecionamento para servidor Syslog. - Permitir o espelhamento de uma porta, de um grupo de portas para outra porta localizada no mesmo switch. - Permitir a adição manual de endereços MAC multicast na tabela de comutação, sem restrição à quantidade de portas a serem associadas. - Permitir o espelhamento da totalidade do tráfego de uma porta, de um grupo de portas e de VLANs para outra porta localizada no mesmo switch e em outro switch do mesmo tipo conectado à mesma rede local. Deve ser possível definir o sentido do tráfego a ser espelhado: <ul style="list-style-type: none"> - somente tráfego de entrada - somente tráfego de saída - ambos os sentidos, simultaneamente. - Implementar mecanismo de autenticação para acesso local e remoto ao equipamento baseada em um Servidor AAA (Autenticação, Autorização e Accounting). - Implementar filtragem de pacotes (ACL - Access Control List). - Proteger a interface de comando do equipamento através de senha. - Suportar protocolo SSH V2 para gerenciamento remoto, implementando pelo menos o algoritmo de criptografia de dados 3DES. - Permitir a criação de listas de acesso baseadas em endereço IP ou funcionalidade equivalente para limitar o acesso ao switch via Telnet. - SSH. Deve ser possível definir os endereços IP de origem das sessões Telnet e SSH. - Implementar listas de controle de acesso (ACLs) baseadas em endereço IP de origem e destino, portas TCP e UDP de origem e destino. - Permitir a associação de um endereço MAC específico a uma dada porta do switch, de modo que somente a estação que tenha tal endereço possa usar a referida porta para conexão. - Implementar mecanismos de Autenticação, Autorização e Accounting de comandos através de protocolo AAA com as seguintes características mínimas: <ul style="list-style-type: none"> - todas as tentativas de execução de comandos devem ser autorizadas individualmente (e registrados) no servidor AAA. - deve se basear em transporte TCP para que se tenha garantia de entrega - todos os pacotes entre switch e servidor AAA devem ser cifrados - deve haver autenticação mútua entre o switch (cliente AAA) e o servidor AAA. - todas as formas de acesso gerencial (telnet, SSH, HTTPS, HTTP e porta física de console) devem ser controladas através da solução AAA. Possuir a funcionalidade de detecção de looping em suas portas, desabilitando a porta na ocorrência de um looping.- Possuir a funcionalidade de detecção de looping em suas portas, desabilitando a vlan específica causadora do looping (em caso de porta com vlan trunking);-Possui a funcionalidade de controle de tráfego broadcast (Broadcast Storm Control) podendo configurar a quantidade de pacotes broadcast por segundo permitida na rede. - Deve permitir a configuração de ações como descarte dos pacotes excedentes e shutdown. Deve ser possível também controlar, por porta, o volume de tráfego multicast e "unknown unicast".- Deve possuir a funcionalidade DHCP Snooping, em que é possível filtrar os pacotes de servidores DHCP não autorizados. - Implementar padrão IEEE 802.1d (Spanning Tree Protocol). -- Implementar padrão IEEE 802.1q (Vlan Frame Tagging). - Implementar padrão IEEE 802.1p (Class of Service) para cada porta.- Implementar padrão IEEE 802.3ad. - Implementar o protocolo de negociação Link Aggregation Control Protocol (LACP). <p>Modelo de Referência: Equivalente ou de melhor qualidade HP 4210 MARCA: SWITCH HP 1910-48G JG540A</p>	50 UND	127862-2	3.890,00	194.500,00
14	<p>RADIO COMUNICADOR ,16 CANAIS , ALCANÇE ATE 8 KM Botão PTT (Push-To-Talk) - Botão de teste</p> <ul style="list-style-type: none"> - Lanterna - Botão de troca de canais - Botão Liga / Desliga e Controle de volume - Luz de LED indicadora - Bateria de Lítio - 1500mAh - Duração da bateria: Aproximadamente 10 horas - Canais: 16 - Alcance: Até 8 Km - Circuito CTCSS e DCS - Faixa de frequência: 400 ~ 470 MHz - Voltagem: Bivolt - 01 Par de Radio Walkie Talkie - 02 Bases carregadoras - 1 Bateria de Lítio - 1500mAh - reserva para cada Radio <p>Modelo de Referência: Equivalente ou de melhor qualidade Multilaser - Tv003 MARCA: MULTILASER Tv 003</p>	10 PAR	183233-6	400,00	4.000,00
VALOR GLOBAL					R\$ 198.500,00

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2016-NLIC/SEDUC**

PROCESSO nº 950661/2015

Objeto: é a Aquisição de materiais, insumos, ferramentas e componentes de informática para atender as necessidades de reestruturação e revitalização do Parque Tecnológico e Infraestrutura Lógica e Telefônica da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e de suas unidades administrativas e escolares.

Data da Assinatura: 20/01/2017

Vigência: 20/01/2017 à 20/01/2018

Empresa vencedora: CV MALFATTI COMPONENTES ELETRÔNICOS -EPP.

CNPJ: 19.351.920/0001-82

Endereço: Rua do Triunfo, nº 58, loja 8-A, bairro Santa Efigênia, São Paulo/SP - CEP: 01.212-010

Tel/fax: (11) 3361.3297 / 3337.4939

E-mail: cvmalfatti@outlook.com

Representante legal: CLEUSAMIR VALENTA MALFATTI, portadora da Carteira de Identidade nº 8056415-X e CPF nº 906.091.908-49

Foro: Belém - Pará

Ordenador: Ana Cláudia Serruya Hage/?secretária de Estado de Educação.

MATERIAL CONSUMO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD/ UND	CÓDIGO	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
01	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 7 1/2" - Fabricado em aço cromo vanádio - Arestas de corte com ajuste preciso - Cabo antidesslizante com abas protetoras para maior conforto Modelo de Referência: Equivalente ou de melhor qualidade BLACK JACK-B0321 MARCA/MODELO: BLACK JACK/B0321	20 UND	183197-6	27,79	555,80
09	FERRO SOLDA- 30W - Tensão/Voltagem 110V Modelo de Referência: Equivalente ou de melhor qualidade TS30 TOYO TS30 30W 14068 MARCA/MODELO: A SANTOS/30W	20 UND	080360-0	32,38	647,60
10	FERRO SOLDA - 60W - Tensão/Voltagem 110V Modelo de Referência: Equivalente ou de melhor qualidade Brasfort 7344 MARCA/MODELO: BRASFORT/7344	20 UND	076575-9	28,00	560,00
13	FUSIVEL DE VIDRO RAPIDO 2 AH 5x20mm PEQUENO MARCA/ MODELO: DALEC/5X20	500 UND	183279-4	0,30	150,00
14	FUSIVEL DE VIDRO RAPIDO 3 AH 5x20mm PEQUENO MARCA/MODELO: DALEC/5X20	500 UND	183280-8	0,20	100,00
15	FUSIVEL DE VIDRO RAPIDO 5 AH 5x20mm PEQUENO MARCA/MODELO: DALEC/5X20	500 UND	169368-9	0,20	100,00
18	LIMPA CONTATO SPRAY GRANDE Embalagem: Lata metálica - Tipo: Aerossol - Quantidade: 130g/ 210ml - Para uso em sintonizadores, CD/DVD, monitores, distribuidores, conectores, resistores, rolamentos de precisão, circuitos impressos, transistores, potenciômetros, reles, relógio, contatos telefônicos, radar, câmeras fotográficas e digitais, etc. Modelo de Referência: Equivalente ou de melhor qualidade Implastec Contactec 130G – 2180 MARCA/MODELO: AUTOBELLE/LIMPA CONTATOS	100 UND	183188-7	9,64	964,00
27	SOLDA ESTALHO FINA - DIÂMETRO: 1mm; - ROLO DE 500G COMPOSIÇÃO: (Estanho) SN60% + (Chumbo) PB40%. Modelo de Referência: Equivalente ou de melhor qualidade a Best Modelo: 189-MSX10 MARCA/MODELO: CAST/189MSX10	10 UND	158056-7	59,07	590,70
28	SUGADOR DE SOLDA METAL - Sugador de solda metálico anti-estático - Corpo de alumínio - Bico substituível ESD ou normal Modelo de Referência: Equivalente ou de melhor qualidade Sugador Solda Metal Azul Zd192 Bliester Hikari MARCA/MODELO: TOWER/SUGADOR SOLDA METAL	20 UND	08562-7	18,96	379,20
29	SUPORTE P/ FERRO SOLDA - Base em chapa metálica - Apoio em espiral metálico com proteção em ABS - Base fabricada em metal reforçado - Esponja para limpeza do ferro de solda - Suporte montável Modelo de Referência: Equivalente ou de melhor qualidade Suporte para Ferro de Solda VONDER-7465 500000 MARCA/MODELO: TOWER/SUPORTE P/ FERRO SOLDA	10 UND	008418-2	15,42	154,20

32	ALICATE DECAPADOR DE CABO UTP FTP - Alicate cortador e decapador giratório - Para cabos coaxiais, UTP e FTP (blindado) - Suporta bitolas 22, 24 e 26 AWG - Coaxiais RG58, RG59 e RG06. Modelo de Referência: Equivalente ou de melhor qualidade HT501A MARCA/MODELO: SPEEDLAN/HT501A	20 UND	168614-3	11,94	238,80
33	ALICATE PARA CRIMPAGEM - RJ11, RJ12 e RJ45 - Corpo produzido em chapas de aço. - Lâminas em aço inoxidável. - Pintura eletrostática. - Cabos com revestimento especial. - Suporte plástico. Modelo de Referência: Equivalente ou de melhor qualidade Tramontina MARCA/MODELO: SPEEDLAN/568R	20 UND	104199-1	38,46	769,20
51	CABO DE REDE, UTP(PAR TRAÇADO) CAT 6E, 4 PARES, 305M- Comprimento: 305 metros - CM - Anti-chamas- Blindagem Não Blindado (U/UTP).- Capa Constituído por PVC retardante a chama.- Diâmetro Nominal 6.0mm- Ambiente de Instalação Interno - Ambiente de Operação Não agressivo- Cumpre os requisitos físicos e elétricos das normas ANSI/TIA/EIA-568C.2 e ISO/IEC11801- O cabo está de acordo com as diretivas RoHS (Restriction of Hazardous Substances)- Pode ser utilizado com os seguintes padrões atuais de redes citados abaixo: ATM -155 (UTP), AF-PHY-0015.000 e AF-PHY-0018.000, 155/51/25 Mbps; TP-PMD , ANSI X3T9.5, 100 Mbps; GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3ab 1000 baseT, IEEE 802.3an 2006; 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps; 100BASE-T4, IEEE 802.3u ,100 Mbps; 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps; 10BASE-T , IEEE802.3, 10 Mbps; TOKEN RING, IEEE802.5 , 4/16 Mbps; 3X-AS400, IBM, 10 Mbps; Compatível com conector RJ-45 macho Cat.6; TSB-155 ATM LAN 1.2 Gbit/s, AF-PHY 0162.000 2001;- Normas Aplicáveis TIA-568-C.2, ISO/IEC 11801, UL 444, ABNT NBR 14703 e ABNT NBR 14705. - Condutor Fio sólido de cobre eletrolítico nú, recozido, com diâmetro nominal de 23AWG - Isolamento Polietileno de alta densidade com diâmetro nominal 1.0mm.- Resistência de Isolamento 10000 MΩ.km- Quantidade de Pares 4 pares, 23AWG - Par Os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par. Os passos de torcimento devem ser adequados, de modo a atender os níveis de diafonia previstos e minimizar o deslocamento relativo entre si. Modelo de Referência: Equivalente ou de melhor qualidade Furukawa MARCA/MODELO: STA/CABO DE REDE, UTP (PAR TRAÇADO) CAT6E, 4 PARES, 305M	10 CX	122271-6	353,71	3.537,10
53	PUNCHING DOWN / ALICATE ISERÇÃO RJ45 JACK -Alicate Punch Down de Inserção; - Alicate de inserção "punch down tool"; - Utilizado para conectar e cortar os fios nos módulos RJ11 e RJ45; - Ferramenta ideal para quem trabalha com telefonia, informática e eletrônica; - Espátula e gancho como acessórios para auxiliar no trabalho; - Modelo profissional; - De fácil utilização. Modelo de Referência: Equivalente ou de melhor qualidade Furukawa. MARCA/MODELO: SPEEDLAN/HT314B	30 UND	099033-7	34,43	1.032,90
54	ABRACADEIRA EM NYLON de 150x2.5mm C/100unidades Modelo de Referência: Equivalente ou de melhor qualidade 3M MARCA/MODELO: JNG/ABRACADEIRA EM NYLON DE 150X2,5MM	10 PCT	183216-6	4,66	46,60
55	TOMADA P/ TELEFONE 4X2, SOBREPOR C/ CONECTOR RJ11 -MARCA/MODELO: DICOMPEL/4100/19	200 UND	130378-3	4,09	8.180,00
56	CABO DE ALIMENTAÇÃO TELEFÔNICO - Cabo telefônico de uso interno com conectores RJ11(padrão americano) - Cabo para telefone , fax , e modem. - Conexão RJ11 6 X 4 e cabo flete liso - Modelos simples - Cabo para extensão e instalação de linhas telefônicas - Padrão RJ11, padrão convencional de telefonia / fax e modem - Quantidade de vias 4 - Conectores RJ macho nas duas pontas MARCA/MODELO: ROXLINE/5.63.23	50 UND	183237-9	3,55	177,50
58	CORDÃO TELEFÔNICO ESPIRALADO- Cordão Espiral Jack 4 x 4- Ligação entre o monofone, base, telefones e similares.- Comprimento: 1,70 metros Modelo de Referência: Equivalente ou de melhor qualidade Dantas MARCA/MODELO: T.BLACK/5.63.27	50 UND	008156-6	3,13	156,50

60	CONNECTOR RJ11 4x4 4 vias , P/Telefone Modelo de Referência: Equivalente ou de melhor qualidade Conector para Telefone RJ11 4x4 4 Vias GENÉRICO MARCA/MODELO: SPEEDLAN/CONNECTOR RJ11 4X4 4 VIAS	100 UND	183278-6	0,37	37,00
61	CABO USB 2.0 P/IMPRESSORA - Conecta impressoras com interface USB ao computador - Conectores: USB A Macho (ligar no computador) «» USB B Macho (ligar na impressora) - Interface: USB 2.0 - Metragem: 1,80 m (±5%) Modelo de Referência: Equivalente ou de melhor qualidade Leadership MARCA/MODELO: ROXLIN/3.1.221	20 UND	110958-8	8,32	166,40
SUBTOTAL					R\$18.543,50

MATERIAL PERMANENTE					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD/ UND	CÓDIGO	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
01	ESTAÇÃO DE RETRABALHO EM SMD ANALÓGICA- Potência: 320W- Vazão Máxima de Ar: 24 litros/minuto - Tensão: 127VAC 60Hz / 220VAC 60Hz - Fusível: 3,15A- Temperatura: 150 ~ 500°C Modelo de Referência: Equivalente ou de melhor qualidade Hikari HK-850ESD MARCA/MODELO: AFR/MAX850A	04 UND	164337-1	625,48	2.501,92
02	JOGO DE FERRAMENTAS P/ INFORMÁTICA, C/20 peças - Ideal para pequenos serviços de manutenções a PCs.- Todas as ferramentas são desmagnetizadas.- Prático estojo com zíper para armazenagem de forma organizada. - Compartimentos individuais para cada ferramenta no estojo.- Material feito em couro sintético. - Ferramenta em ferro de solda 110V AC com potência de 30W- Chave Phillips nº 0- Chave Phillips nº 1- Chave de Fenda 1/4"- Chave de Fenda 3/16" - 2x Chaves Reversíveis- Chave de Porca 1/8" - Chave de Porca 3/16"- Chave Inglesa- 3x Alicates Fios, Corte e Bico Fino- 3x Pinças anti-estáticas- Extrator anti-estático- Insersor anti-estático- Tubo de solda- Ferro de Solda - Tubo para parafusos Modelo de Referência: Equivalente ou de melhor qualidade Soldador LE1800 MARCA/MODELO: LEADERSHIP/1800	50 UND	058264-6	198,45	9.922,50
15	LUPA DE BANCADA- Lente de vidro de 5X - Diâmetro da lente de 127mm - Iluminação LED de alta eficiência - Braço extensível até 1 metro - Articulação balanceada - Molas embutidas - Tampa protetora - Suporte para fixação - Bivolt automático Modelo de Referência: Equivalente ou de melhor qualidade Led HL-500 MARCA/MODELO: AFR/AFR200D5X	03 UND	183204-4	386,45	1.159,35
19	KIT LOCALIZADOR TESTADOR DE CABO - Função de localizar, rastrear e testar cabos. - Proteção de teste em cabos desencapados e rastreamento de fio telefônico e cabo LAN, identifica fios em sistemas elétricos. - Verifique condição de cabo LAN, teste de continuidade e sonda de tensão DC e Flash LED. Ideal para linhas telefônicas e redes LAN, esse aparelho é indicado para o auxílio à instalação, "debug" e manutenção da mesma. - Alimentação: 9V 6F22 Corrente Máxima: - Emissor 9mA, Receptor 28mA Formato de Sinal: - Impulso multi-frequencial Status Sinal de Saída: - 8V P-P Distância Máxima: 100 metros Dimensões: - Emissor: 125 x 46 x 25mm - Receptor: 173 x 36 x 23mm. Modelo de Referência: Equivalente ou de melhor qualidade Multitoc TX-1500 MARCA/MODELO: SPEEDLAN/10.60.2	20 UND	183219-0	131,88	2.637,60

20	TESTADOR PARA CABO -Testador de cabos. Indicado para cabos dos modelos RJ11, RJ45, USB e BNC. Possui aviso sonoro e indica bateria fraca. Faz as leituras rápidas e mostra as respostas. Visualização com LEDs de indicação. - LEDs de indicação -Terminação BNC: 25/50 Ohm. -Verifica conectado e cruzado - Leitura rápida com resposta - Sem conexão e curto-circuito - Indica bateria fraca - Aviso sonoro diferenciado - Alimentação: bateria de 09 Volts (não inclusa). - Consumo aprox. de energia: 0,003 kw/h. - Conexões: - BNC; - USB; - RJ45; - RJ11. Modelo de Referência: Equivalente ou de melhor qualidade Bnc Mt 200 Multifunção. MARCA/MODELO: TOWER/TESTADOR PARA CABO RJ11, RJ45, USB E BNC	30 UND	183220-4	96,48	2.894,40
SUBTOTAL					R\$ 19.115,77
VALOR GLOBAL					R\$ 37.659,27

Protocolo: 139587

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2016-NLIC/SEDUC**

PROCESSO nº 950661/2015

Objeto: é a Aquisição de materiais, insumos, ferramentas e componentes de informática para atender as necessidades de reestruturação e revitalização do Parque Tecnológico e Infraestrutura Lógica e Telefônica da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e de suas unidades administrativas e escolares.
Data da Assinatura: 20/01/2017
Vigência: 20/01/2017 à 20/01/2018

**Empresa vencedora: GOLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA -EPP.
CNPJ: 11.464.383/0001-75**

Endereço: Rua Salvador da Silva Porto, nº 20, bairro Forquilha, São José/SC - CEP: 88.106-692

Tel/fax: (48) 3357.0390 / 3259.8798 / 3357.1865

E-mail: goldsc9@gmail.com

Representante legal: RUTH M. SILVEIRA ALVES, portadora da Carteira de Identidade nº 5295286 e CPF nº 010.137.709-60

Foro: Belém - Pará

Ordenador: Ana Cláudia Serruya Hage/?secretária de Estado de Educação.

MATERIAL PERMANENTE					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD/ UND	CÓDIGO	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
09	ESCADA DE ALUMÍNIO, EXTENSIVEL, 7X2,14 DEGRAUS - Ligas especiais de alumínio, leve e resistente. - Sendo indicada para serviços em geral, podendo ser utilizada de três formas: estendida, no formato pintor e separada, se tornando 2 escadas - Possui sapatas antiderrapantes e rodízios em polipropileno - Sua carga máxima de trabalho é de 150Kg - Dimensões: - Fechada: 580 x 120 x 2390 mm - Aberta: 580 x 120 x 2700 mm Modelo de Referência: Equivalente ou de melhor qualidade BOTAFOGO-ESC0190 MARCA: MOR/5162	04 UND	183231-0	485,98	1.943,92
VALOR GLOBAL					R\$ 1.943,92

Protocolo: 139588

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 035/2016-NLIC/SEDUC

PROCESSO nº 950661/2015

Objeto: é a Aquisição de materiais, insumos, ferramentas e componentes de informática para atender as necessidades de reestruturação e revitalização do Parque Tecnológico e Infraestrutura Lógica e Telefônica da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e de suas unidades administrativas e escolares.
Data da Assinatura: 20/01/2017
Vigência: 20/01/2017 à 20/01/2018

Empresa vencedora: VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA -EPP.

CNPJ: 21.997.155/0001-14

Endereço: ST SAAN, Quadra 01, nº 1035, Parte B, bairro Zona Industrial, Brasília/DF, CEP: 70.632-100

Tel/fax: (61) 3046.9985/3046.9990

E-mail: vixbot@vixbot.com.br / licitacao@vixbot.com.br

Representante legal: MICHELI CRISTINI ARAÚJO GUIMARÃES, portadora da Carteira de Identidade nº 2590071-SSP/DF. e CPF nº 015.451.391-13

Foro: Belém - Pará

Ordenador: Ana Cláudia Serruya Hage/Secretária de Estado de Educação.

MATERIAL PERMANENTE					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD/ UND	CÓDIGO	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
04	<p align="center">SWITCH GERENCIAVEIS 16 PORTAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Possuir, no mínimo, 16 portas Ethernet 10/100/simultaneamente ativas com autosensing de velocidade e com conectores RJ-45. - Deve possuir, no mínimo, 2 portas adicionais 1000Base-X para suporte a uplinks flexíveis. Em cada um das portas deverão ser suportados transceivers (GBICs ou SFPs), que permitam a utilização dos seguintes padrões: 1000Base-SX, 1000BaseLX/LH, 1000BaseZX,1000BaseT. - Todas as portas Ethernet 10/100/ devem suportar configuração Half-Duplex e Full-Duplex, com a opção de negociação automática. - Possibilitar a configuração de status de portas por software, permitindo a definição de portas ativas/inativas. - Implementar VLANs por porta. - Implementar mecanismo de seleção de quais vlans serão permitidas através de trunk 802.1q. Deve ser permitida a configuração dessa seleção de forma dinâmica. - Possui porta de console para ligação direta de terminal RS-232 para acesso à interface de linha de comando. Poderá ser fornecida porta de console com interface USB. - Deverá ser fornecido cabo de console compatível com a porta de console do equipamento. - Permitir ser montado em rack padrão de 19 (dezenove) polegadas, incluindo todos os acessórios necessários. <li align="center">-Possuir LEDs para a indicação do status das portas em atividade. - Implementar os padrões abertos de gerência de rede SNMPv2c e SNMPv3, incluindo a geração de traps. Implementar os seguintes modos de operação para SNMPv3: <ul style="list-style-type: none"> l Sem autenticação e sem privacidade (noAuthNoPriv); l Com autenticação e sem privacidade (authNoPriv); l Com autenticação e com privacidade (authPriv). Deve ser suportado o algoritmo criptográfico AES. - Possuir suporte a MIB II, conforme RFC 1213. - Implementar a MIB privativa que forneça informações relativas ao funcionamento do equipamento. - Possuir descrição completa da MIB implementada no equipamento, inclusive a extensão privativa. - Possibilitar a obtenção da configuração do equipamento através do protocolo SNMP. - Possuir armazenamento interno das mensagens de log geradas pelo equipamento. - Possibilitar a obtenção via SNMP de informações de capacidade e desempenho da CPU, memória e portas. - Permitir o controle da geração de traps por porta, possibilitando restringir a geração de traps a portas específicas. - Deve suportar o protocolo LLDP e as extensões LLDP-MED. - Deve suportar a associação de endereços IP e MAC em uma porta específica. - Deve suportar notificação via SNMP caso algum endereço MAC não autorizado seja recebido. - Implementar Telnet para acesso à interface de linha de comando. - Permitir a atualização remota do sistema operacional e arquivos de configuração utilizados no equipamento via interfaces ethernet e serial. - Ser configurável e gerenciável via GUI (graphical user interface), CLI (command line interface), SNMP, Telnet, SSH, HTTP e HTTPS. - Permitir a gravação de log externo (syslog). - Permitir o armazenamento de sua configuração em memória não volátil, podendo, numa queda e posterior restabelecimento da alimentação, voltar à operação normalmente na mesma configuração anterior à queda de alimentação. - Possuir ferramentas para depuração e gerenciamento em primeiro nível, tal como log de eventos com redirecionamento para servidor Syslog. - Permitir o espelhamento de uma porta, de um grupo de portas para outra porta localizada no mesmo switch. - Permitir a adição manual de endereços MAC multicast na tabela de comutação, sem restrição à quantidade de portas a serem associadas. - Permitir o espelhamento da totalidade do tráfego de uma porta, de um grupo de portas e de VLANs para outra porta localizada no mesmo switch e em outro switch do mesmo tipo conectado à mesma rede local. Deve ser possível definir o sentido do tráfego a ser espelhado: <ul style="list-style-type: none"> - somente tráfego de entrada - somente tráfego de saída - ambos os sentidos, simultaneamente. - Implementar mecanismo de autenticação para acesso local e remoto ao equipamento baseada em um Servidor AAA (Autenticação, Autorização e Accounting). - Implementar filtragem de pacotes (ACL - Access Control List). - Proteger a interface de comando do equipamento através de senha. - Suportar protocolo SSH V2 para gerenciamento remoto, implementando pelo menos o algoritmo de encriptação de dados 3DES. - Permitir a criação de listas de acesso baseadas em endereço IP ou funcionalidade equivalente para limitar o acesso ao switch via Telnet. - SSH. Deve ser possível definir os endereços IP de origem das sessões Telnet e SSH. - Implementar listas de controle de acesso (ACLs) baseadas em endereço IP de origem e destino, portas TCP e UDP de origem e destino. - Permitir a associação de um endereço MAC específico a uma dada porta do switch, de modo que somente a estação que tenha tal endereço possa usar a referida porta para conexão. - Implementar mecanismos de Autenticação, Autorização e Accounting de comandos através de protocolo AAA com as seguintes características mínimas: <ul style="list-style-type: none"> - todas as tentativas de execução de comandos devem ser autorizadas individualmente (e registrados) no servidor AAA. - Deve se basear em transporte TCP para que se tenha garantia de entrega - Todos os pacotes entre switch e servidor AAA devem ser cifrados - Deve haver autenticação mútua entre o switch (cliente AAA) e o servidor AAA. - Todas as formas de acesso gerencial (telnet, SSH, HTTPS, HTTP e porta física de console) devem ser controladas através da solução AAA. - Possuir a funcionalidade de detecção de looping em suas portas, desabilitando a porta na ocorrência de um looping. - Possuir a funcionalidade de detecção de looping em suas portas, desabilitando a vlan específica causadora do looping (em caso de porta com vlan trunking); - Possui a funcionalidade de controle de tráfego broadcast (Broadcast Storm Control) podendo configurar a quantidade de pacotes broadcast por segundo permitida na rede. Deve permitir a configuração de ações como descarte dos pacotes excedentes e shutdown. Deve ser possível também controlar, por porta, o volume de tráfego multicast e "unknown unicast". - Deve possuir a funcionalidade DHCP Snooping, em que é possível filtrar os pacotes de servidores DHCP não autorizados. - Implementar padrão IEEE 802.1d (Spanning Tree Protocol). -- Implementar padrão IEEE 802.1q (Vlan Frame Tagging). - Implementar padrão IEEE 802.1p (Class of Service) para cada porta. - Implementar padrão IEEE 802.3ad. - Implementar o protocolo de negociação Link Aggregation Control Protocol (LACP). <p>Modelo de Referência: Equivalente ou de melhor qualidade HP 4210 MARCA: SWITCH 1920 16G (JG923A)</p>	50 UND	183213-1	1.329,00	66.450,00

05	<p>SWITCH GERENCIÁVEIS 24 PORTAS 10/100 Mbps</p> <ul style="list-style-type: none"> - Possuir, no mínimo, 24 portas Ethernet 10/100 simultaneamente ativas com autosensing de velocidade e com conectores RJ-45. - Deve possuir, no mínimo, 2 portas adicionais 1000Base-X para suporte a uplinks flexíveis. Em cada um das portas deverão ser suportados transceivers (GBICs ou SFPs), que permitam a utilização dos seguintes padrões: 1000Base-SX, 1000Base-LX/LH, 1000Base-ZX, 1000Base-E. O uso de tais uplinks não deve desativar nenhuma das 24 portas de acesso especificadas no item ^a - Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar configuração Half-Duplex e Full-Duplex, com a opção de negociação automática. - Possibilitar a configuração de status de portas por software, permitindo a definição de portas ativas/inativas. <p>Implementar VLANs por porta.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implementar VLANs compatíveis com o padrão IEEE 802.1q. Deve implementar DHCP Relay DHCP Server (por VLAN). - Implementar mecanismo de seleção de quais vlans serão permitidas através de trunk 802.1q. Deve ser permitida a configuração dessa seleção de forma dinâmica. - Possui porta de console para ligação direta de terminal RS-232 para acesso à interface de linha de comando. Poderá ser fornecida porta de console com interface USB. - Deverá ser fornecido cabo de console compatível com a porta de console do equipamento. - Permitir ser montado em rack padrão de 19 (dezenove) polegadas, incluindo todos os acessórios necessários. <p style="text-align: center;">-Possuir LEDs para a indicação do status das portas em atividade.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implementar os padrões abertos de gerência de rede SNMPv2c e SNMPv3, incluindo a geração de traps. Implementar os seguintes modos de operação para SNMPv3: <ul style="list-style-type: none"> Sem autenticação e sem privacidade (noAuthNoPriv); Com autenticação e sem privacidade (authNoPriv); Com autenticação e com privacidade (authPriv). Deve ser suportado o algoritmo criptográfico AES. - Possuir suporte a MIB II, conforme RFC 1213. - Implementar a MIB privativa que forneça informações relativas ao funcionamento do equipamento. - Possuir descrição completa da MIB implementada no equipamento, inclusive a extensão privativa. - Possibilitar a obtenção da configuração do equipamento através do protocolo SNMP. - Possuir armazenamento interno das mensagens de log geradas pelo equipamento. - Possibilitar a obtenção via SNMP de informações de capacidade e desempenho da CPU, memória e portas. - Permitir o controle da geração de traps por porta, possibilitando restringir a geração de traps a portas específicas. - Deve suportar o protocolo LLDP e as extensões LLDP-MED. - Deve suportar a associação de endereços IP e MAC em uma porta específica. - Deve suportar notificação via SNMP caso algum endereço MAC não autorizado seja recebido. - Implementar Telnet para acesso à interface de linha de comando. - Permitir a atualização remota do sistema operacional e arquivos de configuração utilizados no equipamento via interfaces ethernet e serial. - Ser configurável e gerenciável via GUI (graphical user interface), CLI (command line interface), SNMP, Telnet, SSH, HTTP e HTTPS. - Permitir a gravação de log externo (syslog). - Permitir o armazenamento de sua configuração em memória não volátil, podendo, numa queda e posterior restabelecimento da alimentação, voltar à operação normalmente na mesma configuração anterior à queda de alimentação. - Possuir ferramentas para depuração e gerenciamento em primeiro nível, tal como log de eventos com redirecionamento para servidor Syslog. - Permitir o espelhamento de uma porta, de um grupo de portas para outra porta localizada no mesmo switch. - Permitir a adição manual de endereços MAC multicast na tabela de comutação, sem restrição à quantidade de portas a serem associadas. - Permitir o espelhamento da totalidade do tráfego de uma porta, de um grupo de portas e de VLANs para outra porta localizada no mesmo switch e em outro switch do mesmo tipo conectado à mesma rede local. Deve ser possível definir o sentido do tráfego a ser espelhado: <ul style="list-style-type: none"> - somente tráfego de entrada - somente tráfego de saída - ambos os sentidos, simultaneamente. - Implementar mecanismo de autenticação para acesso local e remoto ao equipamento baseada em um Servidor AAA (Autenticação, Autorização e Accounting). - Implementar filtragem de pacotes (ACL - Access Control List). - Proteger a interface de comando do equipamento através de senha. - Suportar protocolo SSH V2 para gerenciamento remoto, implementando pelo menos o algoritmo de criptografia de dados 3DES. - Permitir a criação de listas de acesso baseadas em endereço IP ou funcionalidade equivalente para limitar o acesso ao switch via Telnet. - SSH. Deve ser possível definir os endereços IP de origem das sessões Telnet e SSH. - Implementar listas de controle de acesso (ACLs) baseadas em endereço IP de origem e destino, portas TCP e UDP de origem e destino. - Permitir a associação de um endereço MAC específico a uma dada porta do switch, de modo que somente a estação que tenha tal endereço possa usar a referida porta para conexão. - Implementar mecanismos de Autenticação, Autorização e Accounting de comandos através de protocolo AAA com as seguintes características mínimas: - todas as tentativas de execução de comandos devem ser autorizadas individualmente (e registrados) no servidor AAA.- deve se basear em transporte TCP para que se tenha garantia de entrega <ul style="list-style-type: none"> - todos os pacotes entre switch e servidor AAA devem ser cifrados- deve haver autenticação mútua entre o switch (cliente AAA) e o servidor AAA. - todas as formas de acesso gerencial (telnet, SSH, HTTPS, HTTP e porta física de console) devem ser controladas através da solução AAA.- Possuir a funcionalidade de detecção de looping em suas portas, desabilitando a porta na ocorrência de um looping. - Possuir a funcionalidade de detecção de looping em suas portas, desabilitando a vlan específica causadora do looping (em caso de porta com vlan trunking); Possui a funcionalidade de controle de tráfego broadcast (Broadcast Storm Control) podendo configurar a quantidade de pacotes broadcast por segundo permitida na rede. Deve permitir a configuração de ações como descarte dos pacotes excedentes e shutdown. Deve ser possível também controlar, por porta, o volume de tráfego multicast e "unknown unicast".- Deve possuir a funcionalidade DHCP Snooping, em que é possível filtrar os pacotes de servidores DHCP não autorizados. - Implementar padrão IEEE 802.1d (Spanning Tree Protocol). -- Implementar padrão IEEE 802.1q (Vlan Frame Tagging).- Implementar padrão IEEE 802.1p (Class of Service) para cada porta. - Implementar padrão IEEE 802.3ad. - Implementar o protocolo de negociação Link Aggregation Control Protocol (LACP). <p>Modelo de Referência: Equivalente ou de melhor qualidade HP 4210 MARCA: SWITCH 1920 24G (JG9224A)</p>	50 UND	116759-6	1.184,78	59.239,00
VALOR GLOBAL					R\$ 125.689,00

Protocolo: 139609

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2016-NLIC/SEDUC**

PROCESSO nº 950661/2015

Objeto: é a Aquisição de materiais, insumos, ferramentas e componentes de informática para atender as necessidades de reestruturação e revitalização do Parque Tecnológico e Infraestrutura Lógica e Telefônica da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e de suas unidades administrativas e escolares.

Data da Assinatura: 20/01/2017

Vigência: 20/01/2017 à 20/01/2018

Empresa vencedora: TECNOLOGIA E ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO LTDA -ME.

CNPJ: 10.641.685/0001-09

Endereço: Rua São Sebastião, nº 2055, bairro Centro, Mirassol/SP - CEP: 15.130-000

Tel/fax: (17) 3242.4186

E-mail: licitacoes@tenco.com.br

Representante legal: DANIEL CANHIZARES COELHO, portador da Carteira de Identidade nº 33308941-8 e CPF nº 220.347.828-44

Foro: Belém - Pará

Ordenador: Ana Cláudia Serruya Hage/Secretária de Estado de Educação.

MATERIAL DE CONSUMO					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD/ UND	CÓDIGO	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
16	HD SATA 500 GB INTERNA Padrão: SATA 6gb/s - Capacidade: 500GB - taxa de transferência: 600 MB/s - RPM :7.200rpm - Aplicação Desktop - Motivo da reposição por defeito Modelo Referência: Equivalente ou de melhor qualidade HD Samsung -MARCA: TOSHIBA -MODELO: DT01ACA050 -PROC. IMPORTADO	300 UND	108097-0	193,00	57.900,00
17	HD INTERNO PADRÃO SATA 500 GB 2.5'', P/NOTEBOOK Padrão: SATA - Capacidade: 500GB - Tamanho do buffer: 8MB - Velocidade de rotação: 5.400rpm - Motivo da reposição por defeito Modelo Referência: Equivalente ou de melhor qualidade HD Samsung ST500LM012 / HN-M500MBB -MARCA: SEAGATE -MODELO: ST500LT012 -PROC. IMPORTADO	50 UND	183281-6	228,00	11.400,00
SUBTOTAL					R\$ 69.300,00

MATERIAL PERMANENTE					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD/ UND	CÓDIGO	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
13	HD EXTERNO 1TB USB PRETO Capacidade: 1TB Velocidade Rotação: 5400 RPM USB Alta Velocidade (3.0). Também compatível com (2.0) Não é necessário alimentação externa. Formatação: NTFS Padrão SATA Taxa de Transferência: 480Mbps Modelo de Referência: Equivalente ou de melhor qualidade Samsung M3 1TB USB 3.0 -MARCA: SEAGATE -MODELO: STEA1000400 -PROC. IMPORTADO	10 UND	160107-5	313,00	3.130,00
SUBTOTAL					R\$ 3.130,00
VALOR GLOBAL					R\$ 72.430,00

Protocolo: 139601

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 035/2016-NLIC/SEDUC
PROCESSO nº 950661/2015
Objeto: é a Aquisição de materiais, insumos, ferramentas e componentes de informática para atender as necessidades de reestruturação e revitalização do Parque Tecnológico e Infraestrutura Lógica e Telefônica da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e de suas unidades administrativas e escolares.
Data da Assinatura: 20/01/2017
Vigência: 20/01/2017 à 20/01/2018
Empresa vencedora: FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA -ME.
CNPJ: 07.734.851/0001-07
Endereço: Rua Av. José Tussi, nº 374, bairro Centro, Barão de Cotegipe/RS - CEP: 99.740-000
Tel/fax: (54) 3523.2111 – cel. 99969.3621
Representante legal: FÁBIO MARCELO HAIDUKI, portador da Carteira de Identidade nº 1077922282-SSP/RS e CPF nº 999.047.720-53
Foro: Belém - Pará
Ordenador: Ana Cláudia Serruya Hage/Secretária de Estado de Educação.

MATERIAL DE CONSUMO					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD/ UND	CÓDIGO	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
49	CABO PAR TRACADO, CAT 5 E , C/ 305 METROS - Cabo de pares trançados composto por condutores sólidos de cobre nu - 24AWG Multilan- CMX 4 pares - Isolado em Polietileno especial não propagante à chama- Atende aos requisitos da Norma ANSI/TIA/EIA 568B.2. - Caixa com 305 mts de cabo. - Cat 5e Azul Modelo de Referência: Equivalente ou de melhor qualidade Furukawa - MARCA/MODELO: NEXT CABLE/CAT5E	164 CX	111300-3	R\$210,69	R\$34.553,16
VALOR GLOBAL					R\$ 34.553,16

Protocolo: 139599

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 035/2016-NLIC/SEDUC
PROCESSO nº 950661/2015

Objeto: é a Aquisição de materiais, insumos, ferramentas e componentes de informática para atender as necessidades de reestruturação e revitalização do Parque Tecnológico e Infraestrutura Lógica e Telefônica da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e de suas unidades administrativas e escolares.
Data da Assinatura: 20/01/2017
Vigência: 20/01/2017 à 20/01/2018
Empresa vencedora: ITACA EIRELI -ME.

CNPJ: 24.845.457/0001-65

Endereço: Rua Luiz Altemburg Senior, nº 635, sala 101, bairro Escola Agrícola, Blumenau/SC., CEP: 89.031-300

Tel/fax: (47) 3057.3930 / 3057.3910

E-mail: itaca@itaca.eco.br
Representante legal: ISMAEL GEOVANI REICHERT, portador da Carteira de Identidade nº 4009702-SSP/SC e CPF nº 010.021.359-66
Foro: Belém - Pará
Ordenador: Ana Cláudia Serruya Hage/?secretária de Estado de Educação.

MATERIAL PERMANENTE					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD/ UND	CÓDIGO	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
03	COMPRESSOR DE AR BIVOLT - 2cv 1500watts 2 rodas pés borracha, filtro de ar, tampa de respiro, rotação do motor 3.000rpm Modelo de Referência: Equivalente ou de melhor qualidade Ferrari Mega Turbo C-24L MARCA/MODELO: PRESSURE/Wp 82/25	02 UND	183211-5	699,97	1.399,94
VALOR GLOBAL					R\$ 1.399,94

Protocolo: 139591

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 035/2016-NLIC/SEDUC
PROCESSO nº 950661/2015
Objeto: é a Aquisição de materiais, insumos, ferramentas e componentes de informática para atender as necessidades de reestruturação e revitalização do Parque Tecnológico e Infraestrutura Lógica e Telefônica da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e de suas unidades administrativas e escolares.
Data da Assinatura: 20/01/2017
Vigência: 20/01/2017 à 20/01/2018
Empresa vencedora: HLP COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA -EPP.
CNPJ: 16.866.828/0001-67

Endereço: Estrada Senador Salgado Filho, nº 726, bairro Olinda, Nilópolis/RJ - CEP: 26.510-111
Tel/fax: (21) 2692.8918 / cel. 98590.9090
E-mail: hlp@solutions.com.br / comercialhugo@gmail.com
Representante legal: ALCILENE MOREIRA DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº 11339905-9-DETRAN/RJ e CPF nº 081.648.237-32
Foro: Belém - Pará
Ordenador: Ana Cláudia Serruya Hage/Secretária de Estado de Educação.

MATERIAL DE CONSUMO					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD/ UND	CÓDIGO	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
59	FIO JAMPER (LARANJA/PRETO)Condutor Cobre Estanhado- Diâmetro do Condutor (mm) 0,50 - 0,60- Isolamento em PVC Modelo Referência: Equivalente ou de melhor qualidade FDG Jamper - MARCA: COOPERSALTO	500 MTS	141513-1	0,43	215,00
VALOR GLOBAL					R\$ 215,00

Protocolo: 139568

DESIGNAR

Portaria nº.: 00438/2017 de 18/01/2017
Designar CARMEN DOS REMEDIOS MELO, Matrícula nº 57214241/1, Assistente Administrativo, para responder interinamente pela função de **Diretor I (GED-3)** da EEEF Rainha dos Corações/ Belém, no período de 06/01/17 a 04/07/17.
Portaria nº.: 000439/2017 de 18/01/2017
Designar DEBORA ANTONIA AMARAL FERREIRA, Matrícula nº 57194880/2, Especialista em Educação, para responder interinamente pela função de **Vice-Diretor (GED-2)** da EEEM Eduardo Lauande/Marituba, a partir de 18/01/17.
Portaria nº.: 000441/2017 de 18/01/2017
Designar NELCY MARIA SCHNEIDER VASCONCELOS, Matrícula nº 6304320/1, Professor, para exercer, até ulterior deliberação, a função de **Secretaria (GED-1)** da EEEM Novo Paraíso/São Geraldo do Araguaia, a partir de 02/01/17.

DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria nº.: 000434/2017 de 18/01/2017
Dispensar, a pedido, ELDA DE ALMEIDA SILVA, Matrícula nº 5902065/1, Especialista em Educação, da função de **Vice-Diretor (GED-2)** da EEEF Gonçalves Dias/Santarem, a partir de 18/01/17.
Portaria nº.: 000440/2017 de 18/01/2017
Formalizar a Dispensa, da servidora NELCY MARIA SCHNEIDER VASCONCELOS, Matrícula nº 6304320/1, Professor, da função de **Secretaria (GED-1)** da EEEM Novo Paraíso/São Geraldo do Araguaia, a partir de 04/01/16, para fins de regularização funcional.

LICENÇA ESPECIAL**Portaria nº.: 000431/2017 de 18/01/2017**

Nome: RISHELE SAMARA NOBREGA PINHEIRO
Matrícula: 5891645/1 Cargo: Assist. Administ.
Lotação: EEEFM Rui Barbosa sede/Anajas
Período: 01/08/16 a 29/09/16
Triênios: 21/07/11 a 20/07/14

Portaria nº.: 000430/2017 de 18/01/2017

Nome: MARIA OLIVEIRA DE LIMA
Matrícula: 198021/1 Cargo: Ag. de Portaria
Lotação: EE Prof Santana Marques/Belém
Período: 01/11/16 a 30/12/16
Triênios: 15/05/11 a 14/05/14

Portaria nº.: 000432/2017 de 18/01/2017

Nome: GISLENE ROSE SOUZA DE OLIVEIRA
Matrícula: 57213462/1 Cargo: Assist. Adminit.
Lotação: 11 URE/Sta Izabel do Pará
Período: 14/11/16 a 12/01/17
Triênios: 19/02/12 a 18/02/15

Portaria nº.: 000426/2017 de 17/01/2017

Nome: ANA MARIA RIBEIRO DA COSTA
Matrícula: 452793/1 Cargo: Assist. Adminit.
Lotação: Depto de Administração de Pessoal/Belém
Período: 08/02/17 a 08/04/17
Triênios: 08/03/96 a 07/03/99

Portaria nº.: 000427/2017 de 17/01/2017

Nome: GILBERTO DINIZ DA SILVA
Matrícula: 626457/1 Cargo: Vigia
Lotação: EEEFM Rui Barbosa/Belém
Período: 01/02/17 a 01/04/17
Triênios: 13/05/01 a 12/05/04

Portaria nº.: 000428/2017 de 17/01/2017

Nome: DANIELLE COELHO SOUZA
Matrícula: 57212187/1 Cargo: Aux. Operacional
Lotação: EE Prof Orlando Bitar/Belém
Período: 01/02/17 a 01/04/17
Triênios: 28/01/09 a 27/01/12

Portaria nº.: 000429/2017 de 17/01/2017

Nome: HELOISA DO SOCORRO DE CASTRO GOIS
Matrícula: 457698/1 Cargo: Escrev. Datiol.
Lotação: Diretoria de Assist. ao Estudante/Belém
Período: 01/02/17 a 02/03/17
Triênios: 18/04/91 a 17/04/94

ERRATA**ERRATA da Portaria nº.: 187/2016 de 12/12/2016**

Nome: AGENOR MOREIRA LEAL JUNIOR
Onde se lê: Exercício: 2017
Leia-se: Exercício: 2016

Publicada no Diário Oficial nº. 33.296 de 20/01/17

Protocolo: 139658

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO**CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA Nº 156/17 DE 13 DE JANEIRO DE 2017
NOME DO SERVIDOR: CRISTINA MARIA COSTA DA SILVA
FUNCIONAL: 5040957-1
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO B
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
TRIÊNIO: 01.03.1994 a 28.02.1997
PERÍODO: 01 a 30.01.2017

PORTARIA Nº 158/17 DE 13 DE JANEIRO DE 2017
NOME DO SERVIDOR: CARLA MANUELA ALMEIDA DAS NEVES
FUNCIONAL: 57193124-2
CARGO: FISIOTERAPEUTA
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
TRIÊNIO: 07.12.2011 a 06.12.2014
PERÍODO: 02.03.2017 a 31.03.2017.

PORTARIA Nº 164/17 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

NOME DO SERVIDOR: RUI SERGIO MONTEIRO DE BARROS
FUNCIONAL: 5746248-2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIENCIAS FISIOLÓGICAS
TRIÊNIO: 03.08.1998 a 02.08.2001; 03.08.2001 a 02.08.2004 e 03.08.2004 a 02.08.2007
PERÍODO: 01.02.2017 a 30.06.2017

PORTARIA Nº 169/17 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

NOME DO SERVIDOR: RITA DE CASSIA SIQUEIRA GASPAR
FUNCIONAL: 3188230-1
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO B
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS
TRIÊNIO: 12.11.2007 a 11.11.2010
PERÍODO: 02.01.2017 a 31.01.2017

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Protocolo: 139536

DETERMINAR GOZO DE LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 159/17 DE 13 DE JANEIRO DE 2017**

NOME DO SERVIDOR: ALCILENE CONCEIÇÃO SILVA MOREIRA
FUNCIONAL: 57198014-2
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
TRIÊNIO: 12.08.2008 a 11.08.2011
PERÍODO: 02 a 31.01.2017
DETERMINAR que a servidora goze de 30 dias restantes de Licença Prêmio, concedidos através da Portaria nº 174/14.

PORTARIA Nº 160/17 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

NOME DO SERVIDOR: JULIO CESAR DA ROCHA ALVES
FUNCIONAL: 54181025-3
CARGO: TECNICO B
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
TRIÊNIO: 12.08.2011 a 11.08.2014
PERÍODO: 16.01.2017 a 14.02.2017
DETERMINAR que a servidora goze de 30 dias restantes de Licença Prêmio, concedidos através da Portaria nº 3068/15.

PORTARIA Nº 161/17 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

NOME DO SERVIDOR: MARIA DA GLORIA ABRAHÃO
FUNCIONAL: 3159051-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
TRIÊNIO: 13.06.2009 a 12.06.2012
PERÍODO: 02 a 31.01.2017
DETERMINAR que a servidora goze de 30 dias restantes de Licença Prêmio, concedidos através da Portaria nº 964/15.

PORTARIA Nº 162/17 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

NOME DO SERVIDOR: MARIA ELINETE VERAS SARAIVA CORREA
FUNCIONAL: 5372925-2
CARGO: TECNICO C
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
TRIÊNIO: 01.09.2009 a 31.08.2012
PERÍODO: 01.02.2017 a 02.03.2017
DETERMINAR que a servidora goze de 30 dias restantes de Licença Prêmio, concedidos através da Portaria nº 3416/15.

PORTARIA Nº 170/17 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

NOME DO SERVIDOR: LUCINILDA GOMES DA SILVA
FUNCIONAL: 3158241-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
TRIÊNIO: 13.06.2006 a 12.06.2009
PERÍODO: 02.01.2017 a 31.01.2017
DETERMINAR que a servidora goze de 30 dias restantes de Licença Prêmio, concedidos através da Portaria nº 3134/15.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 139534

TERMO ADITIVO A CONTRATO

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 001/2016
Nº TERMO: 02
CLASSIFICAÇÃO: Outros
DATA DE ASSINATURA: 17.01.2017
MOTIVO: Prorrogação de Vigência e reajuste de valor

JUSTIFICATIVA: O presente instrumento tem por objeto o **reajuste de valor e prorrogação de prazo** do contrato de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos do **Sistema Planetário Carl Zeiss modelo ZKP3**, do Planetário do Pará "Sebastião Sodré da Gama", com endereço à Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Belém/PA, pertencente a Universidade do Estado do Pará, **por mais 12 (doze) meses, ou seja, 19.01.2017 a 18.01.2018.**

VALOR DO TERMO: R\$ 83.159,69 (oitenta e três mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos).
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 19.01.2017
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 18.01.2018
FORO: BELÉM/PA

CONTRATADO

PERSONALIDADE: JURÍDICA
NOME: OMNIS LUX – ASTRONOMIA & PROJETOS CULTURAIS LTDA
LOGRADOURO: Rua Berta, nº 108,
BAIRRO: Vila Mariana,
CIDADE: São Paulo
ESTADO: SP
CEP: 04.120-040
FONE: (11) 5579-7072
ORDENADOR
NOME: JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA
Protocolo: 139530

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

ADMISSÃO DE SERVIDOR**PORTARIA N.º 52/2017 - SEASTER, EM 17 DE JANEIRO DE 2017.**

Nome: SHEILA MIRANDA VEIGA
Matrícula: 54192695/1
Cargo: ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lotação: DAS /SEASTER
Período: 01/02/2017 a 02/03/2017
Triênio: 19/10/2005 a 18/10/2008.
(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 139616

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA N.º 59/2017 – SEASTER, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

Nome: LILAN PATRÍCIA GUSMÃO DA SILVA
Matrícula: 5928876/1 Cargo: GERENTE
339030: Material de Consumo: R\$ 2.000,00
Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.
Conceder suprimento de fundo para custear despesas de material de consumo.
Heitor Marcio Pinheiro Santos
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 139614

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
PORTARIA Nº 055/2017 - GAB/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº. 32.798 de 01 de janeiro de 2015; Considerando o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13/02/2005 e 249 de 11.11.2011, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº. 5.810/94, e no art. 40, § da Constituição do Estado;
Considerando ainda, o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho CESAD, instituída pela Portaria nº.

1214/2016 de 29/08/2016:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados.

NOME	ID FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
ANA CECÍLIA FERREIRA	5908054/ 1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EXCELENTE	2014/259504
ALINE DO SOCORRO DE SOUZA MENDES	5757258/ 3	FISIOTERAPEUTA	EXCELENTE	2014/160254
HUGO SANTOS DA SILVA	5909650/ 1	ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	EXCELENTE	2014/260205
MÁRCIO GONÇALVES LOPES	5906468/ 1	MOTORISTA	EXCELENTE	2014/234002

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 17 de janeiro de 2017.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

Protocolo: 139617

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Nº 001/2016/SEASTER/EGPA.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência.

Fundamento legal: art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 20/01/2017

Vigência: 22/01/2017 até 21/01/2018.

Parte: Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA. Endereço: Av. Nazaré, nº 871, Bairro de Nazaré, Belém/PA, CEP 66.035-145

Telefone: (91) 99181-9433

Ordenador: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Protocolo: 139771

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

APOSTILAMENTO

Número: 1/2017

Data de Assinatura: 19/01/2017

Justificativa: Classificação orçamentária do Contrato de Gestão nº 001/2012.

Contrato de Gestão: 1/2012

Ordenadora: Dyjane Chaves dos Santos Amaral

Protocolo: 139463

APOSTILAMENTO

Número: 15/2017

Data de Assinatura: 19/01/2016

Justificativa: Classificação orçamentária.

Contrato: 02/2016

Ordenadora: DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL

Protocolo: 139471

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 006/2017-GGA/ SEDEME BELÉM 18 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 01/01/2015, publicado no DOE Nº 32.805 de 12/01/2015 e Portaria nº 06/2015 – GS/SEDEME de 13/01/2015, publicado no DOE nº 32.808 de 15/01/2015, designação publicado no DOE Nº 33.020 de 26/11/2015 e Portaria nº 085/2015 – GGA/SEDEME de 24/11/2015, Conceder suprimento de fundos a servidora DÉBORA DA SILVA NASCIMENTO ALVES, identidade funcional nº 5923283/3, ocupante do cargo de Assessor II, portador do CPF nº 890.250.322-49 e Carteira de Identidade nº 4062598 2ª VIA/PA. O valor do suprimento corresponde a R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e destina-se a atender despesas em situação emergencial, que por sua natureza e excepcionalidade, não podem subordinar-se aos procedimentos normais de legislação vigente, de pequeno vulto, nas atividades diárias da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística.

III A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte Classificação Orçamentária:

24101.22.122.1297.8338 – 33.90.30 – R\$ 1.200,00 – Material

de consumo

33.90.39 –R\$ 300,00 – Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

O referido valor no item II vincula-se aos seguintes prazos:

Aplicação no período de 30 (trinta) dias contados da data de emissão da ordem bancária;

Prestação de 15 (quinze) dias após a aplicação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 139514

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 007/2017-GGA/SEDEME BELÉM, 18 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 01/01/2015, publicada no DOE Nº 32.805 de 12/01/2015 e Portaria nº 06/2015 – GS/SEDEME de 13/01/2015, publicado no DOE nº 32.808 de 15/01/2015 e Portaria nº 085/2015-GGA/SEDEME de 24/11/2015, publicado no DOE nº 33.020 de 26/11/2015.

CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor relacionado, referente ao mês de FEVEREIRO.

Id. Func.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5130794/2	OSCAR NIVALDO DOS SANTOS PIMENTA	COORDENADOR	03/08/2015 a 02/08/2016	14/02/2017 a 15/03/2017

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL

Secretária-Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 139515

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 010/2016 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto. Considerando os termos do Processo 2016/22280. Resolve: Exonerar o servidor Wilken Machado Eloi, mat. 5916864/2, Gerente de Incentivos Fiscais e Infraestrutura, a contar de 01/02/2017. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 139531

FÉRIAS

PORTARIA Nº 006/2017 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, considerando os termos do Processo 2017/19107. Resolve: Interromper por motivo de serviço, a contar de 23/01/2016, o período de gozo de férias do servidor OLAVO ROGÉRIO BASTOS DAS NEVES, matrícula 5920959/2, ocupante do cargo de Presidente, concedido através da Portaria 209/2016-GRH/DAF, publicada no DOE 33.279 de 27/12/2016.

Protocolo: 139521

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 029/2017, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/11/2016, publicado no DOE nº. 33.244, do dia 04/11/2016 e as que lhe foram delegadas pela Portaria

nº. 008/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2017/003, de 18/01/2017;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ELLEN NE DA SILVA**, matrícula nº. 57191444/1, ocupante do Cargo de Coordenador, como responsável pela coleta, análise e registro quantitativo e qualitativo de informações sobre as ações e programas de governo executados pela administração estadual no Sistema GP Pará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCIO SILVA VIANA ARAUJO

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 139456

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº. 209/2011, DE 19 DE JULHO DE 2011.

PUBLICADA NO DOE Nº. 31.977, DE 12/08/2011.

Onde se lê: Triênio 2007/2010

Leia-se: Triênio 2008/2011

Protocolo: 139760

ERRATA

Na matéria publicada no **DOE Nº 33.294, de 18/01/2017, nº de protocolo é 138492**, referente ao **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 51/2016 - TP 013/2016**, cujo objeto é a Construção da Unidade Integrada de Polícia - PROPAZ, no município de Faro, neste estado.

ONDE SE LÊ: Ordenador Responsável: Pedro Abílio Torres do Carmo

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

LEIA-SE: Ordenador Responsável: Pedro Abílio Torres do Carmo Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, em exercício.

Ordenador Responsável: Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 139500

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TAC Nº 092/2014 – CP 05/2014

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Impacto - Terraplanagem e Construção Civil Ltda.- EPP – CNPJ 08.347.386/0001-14

Objeto: Construção do Hospital de Pequeno Porte, no Distrito de Castelo dos Sonhos, no município de Altamira, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 17/01/2017 a 17/01/2018

Data da Assinatura: 17/01/2017

Ordenador Responsável: Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 139503

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, Ruy Klautau de Mendonça, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos: Processo: 2016/322341

Licitação nº: 012/2016

Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Data da Adjudicação: 20/01/2017

Data da Homologação: 20/01/2017

Objeto da Licitação: Contratação de Empresa de Engenharia para execução de Serviços Complementares da Obra do Centro de Convenções, no município de Marabá/PA.

Empresa vencedora adjudicada: QUADRA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.558.805/0001-06, com o valor de R\$ 716.076,88 (Dois milhões setecentos e dezesseis mil setenta e seis reais e oitenta

e oito centavos).
Belém/PA, 20 de Janeiro de 2017.
Ruy Klautau de Mendonça
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras
Públicas

Protocolo: 139648

APOSTILAMENTO

4º TERMO DE APOSTILAMENTO
Contrato: 077/2013 – Reforma da EEEFM Waldemar Maués, no Município de Belterra neste Estado.
Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93. .
Percentual do Reajuste: 8,10186%;15,3188%;23,6786% e 31,5034%
Período de execução: 06/10/2013 a 05/10/2014; 06/10/2014 a 05/10/2015; 06/10/2015 a 05/10/2016 e 06/10/2016 a 05/10/2017, respectivamente.
Dotação Orçamentária: 16101.12.122.1416.7604 0102 449051
Data de Assinatura: 19/01/2017

Contratada: Ditron Engenharia e Incorporações Ltda.
Ordenador: Ruy Klautau de Mendonça
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras
Públicas

Protocolo: 139497

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 002/2017, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 03/10/2016, publicado no DOE nº. 33.225, de 04/10/2016,
CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e,
CONSIDERANDO o memorando nº. 01/2017/GAB/SEDOP,
R E S O L V E:
INTERROMPER, a contar de 22/12/2016, as férias regulamentares do servidor **ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE**, matrícula nº. 8090220/7, ocupante do Cargo de Assessor II, concedidas através da Portaria nº. 802/2016, de 22/11/2016, publicada no DOE nº 33.257, de 24/11/2016, restando um saldo de 20 (vinte) dias para ser gozado em outro momento oportuno. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
RUY KLAUTAU DE MENDONÇA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras
Públicas.

Protocolo: 139548

PORTARIA Nº. 030/2017, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/11/2016, publicado no DOE nº. 33.244, do dia 04/11/2016 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 008/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017,
CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e,
R E S O L V E:
CONCEDER 30 dias de férias regulamentares, referente ao mês de **FEVEREIRO/2017**, aos servidores abaixo relacionados, lotados nesta SEDOP.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
51855671/3	Semirames Silva da Silva	01/01/2016 a 31/12/2016	30/01/2017 a 28/02/2017
54185723/2	Alinne Nassar Palmeira Oliveira	04/01/2016 a 03/01/2017	01/02/2017 a 02/03/2017
5851/1	Maria das Graças Pereira Gama	17/09/2015 a 16/09/2016	01/02/2017 a 02/03/2017
5517800/8	Raimunda de Abreu Soares	01/01/2016 a 31/12/2016	01/02/2017 a 02/03/2017
5693870/16	Pedro Abílio Torres do Carmo	01/01/2016 a 31/12/2016	01/02/2017 a 02/03/2017
5268664/2	Antônia Maria Ribeiro Almeida	05/09/2015 a 04/09/2016	20/02/2017 a 21/03/2017
6599/1	Regina Cleide de Souza Lima	21/01/2016 a 20/01/2017	23/01/2017 a 21/02/2017

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
MARCIO SILVA VIANA ARAUJO
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 139493

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2016.-COSANPA
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato e de execução dos serviços por mais 03 (três) meses, sendo o prazo de vigência contado a partir de 04.04.2017, encerrando em 03/07/2017, e o prazo de execução, contado de 04/02/2017, encerrando em 03/05/2017.
Data da Assinatura: 19/01/2017.
Classificação dos objetos: Outros.
Contratado: MÉTRICA INSTALAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP.
Ordenador: Luciano Lopes Dias.

Protocolo: 139529

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 013/2017 - PRESI
A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,
R E S O L V E:
1. DESIGNAR o empregado **LUIZ DE SOUZA MAIA**, Matrícula nº 3189589/1, para assumir a função em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, atribuindo-lhe a gratificação inerente a essa função prevista no Sistema de Cargos e Remuneração por Competência da Companhia.
2. Esta Portaria entra em vigor a contar de 01.02.2017.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 16 de janeiro de 2017.
LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA
Diretora Presidente

Protocolo: 139747

PORTARIA Nº. 012/2017 - PRESI
A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,
R E S O L V E:
1. DISPENSAR o empregado **ANTONIO MARIA MELO NUNES**, Matrícula nº 3191206/1, da função em Comissão de Assistente Técnico.
2. Esta Portaria entra em vigor a contar de 20.01.2017.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 16 de janeiro de 2017.
LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA
Diretora Presidente

Protocolo: 139757

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA Nº 015 DE 20 DE JANEIRO DE 2016
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COM BASE NA PORTARIA Nº 033/SECTET, DE 27.01.2015, DOE nº 32.818, de 29.01.2015, e usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora **REGIANE VALÉRIA MOREIRA MONTEIRO**, Id. Funcional nº 5561825/4, 30 (Trinta) dias de gozo de férias regulamentares no período de 23/01 a 21/02/2017, referente ao exercício 2015/2016, sendo este concedido anteriormente, no período de 02/01 a 31/01/2017,

através da Portaria nº 281 de 21/10/2016, publicada no DOE nº 33.237 de 24/10/2016 e transferidas através da Portaria nº 340 de 14/10/2016, publicada no DOE nº 33.273, de 19/12/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 20 de janeiro de 2017.
CARLOS ALBERTO MONTEIRO
Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 139546

ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Publicação realizada no D.O.E. nº 33259 de 28/11/2016 sob o número de protocolo 124326.

ONDE SE LÊ: CONVÊNIO Nº 008/2015
LEIA-SE: CONVÊNIO Nº 009/2015
ONDE SE LÊ: Objeto do Convênio: O presente Convênio tem por objeto a cooperação técnica e financeira para o desenvolvimento do projeto intitulado **"CELCOM – Telefonia celular comunitária"**

LEIA-SE: Objeto do Convênio: O presente Convênio tem por objeto a cooperação técnica e financeira para o desenvolvimento do projeto intitulado **"MELHORIAS NOS SISTEMAS DE SOFTWARE DO OBSERVATÓRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ"**.

ONDE SE LÊ: 1) Inclusão da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP, na condição de INTERVENIENTE; 2) Alteração do item II - Compete a UFPA, da CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES; 3) Inclusão do item III - Compete a FADESP, na CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES; 4) Alteração do preâmbulo da CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS; 5) Exclusão da alínea "s", na Subcláusula Primeira da CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS; 6) Alteração da Subcláusula Terceira, da CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS; 7) Alteração do preâmbulo da CLÁUSULA SÉTIMA – DOS BENS E SERVIÇOS; 8) Inclusão dos dados cadastrais da INTERVENIENTE no item 01. DADOS CADASTRAIS, no PLANO DE TRABALHO; 9) Alteração do item 04. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, no PLANO DE TRABALHO; e 10) Alteração do item 05. PLANO DE APLICAÇÃO, no PLANO DE TRABALHO

LEIA-SE: 1) Inclusão da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP, na condição de INTERVENIENTE ADMINISTRATIVA; 2) A prorrogação da vigência do CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E FINANCEIRA Nº 009/2015 até 31 de março de 2018; 3) Alteração dos dados cadastrais da PROPONENTE no item 01. DADOS CADASTRAIS, no PLANO DE TRABALHO; 4) Inclusão dos dados cadastrais da INTERVENIENTE no item 01. DADOS CADASTRAIS, no PLANO DE TRABALHO; e 5) Alteração do item 04. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, no PLANO DE TRABALHO
Ordenador: Alex Bolonha Fiúza de Mello

Protocolo: 139642

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 005/2017 – GABINETE, de 17 de Janeiro de 2017.

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de **17/01/2017**, o gozo de férias do servidor **CILUMAR HUDSON SORIANO PANTOJA**, Id. Funcional nº. 57224705/2, concedido por meio da Portaria nº. 236/2016-GABINETE, publicada no DOE Nº. 33.281, de 29/12/2016, para gozo oportuno.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 17 de Janeiro de 2017.

Alberto Cardoso Arruda
Diretor-Presidente em exercício

Protocolo: 139502

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2017

Processo nº 411.637/2016

OBJETO: Aquisição de Capacitores, para manter em atividade UPS 90 net (no-break) da subestação de energia da PRODEPA
Pelo Valor de R\$33.314,33
Fundamentação Legal: Art. 25, caput, e inciso I, da Lei nº 8.666/93
Data da Retificação: 19.01.2017
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza de Dispensa Fonte de Recurso
Origem do Recurso Estadual
23.122.1297.8338.33.90.30
Contratada: EMERSON NETWORK POWER DO BRASIL LTDA
CNPJ: 03.698.870/0006-89
End.: Av. Nações Unidas nº 11633- 4º Andar
São Paulo – SP CEP:04.578-000
Contratante: PRODEPA- EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 05.059.613/0001-18
Av. Augusto Montenegro km 10 - Centro Administrativo do
Estado - Icoaraci
Belém-Pa CEP: 66.820-000
Ordenador de Despesas: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires

Protocolo: 139652

DIÁRIA

Portaria: 006/2017 / Fundamentos Legal: nº001/2008 – AGE
Nome: Mauro Augusto de Moraes Galvão / Cargo: Engenheiro
Telecomunicações / CPF: 766126432-34 / Nº de Diária: 2,5 /
Origem: Belém/ Destino: Altamira / Período: 31/01 a 02/02/2017
/ Objetivo: Realizar vistoria nos sites onde serão construídas as
estações de vistoria do Xingu Senador José Porfírio e Brasil Novo.
Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires CPF: 166769802-82
**- PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.**
Protocolo: 139608

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA 011/2017/COGP/SETUR DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

O Sr. Secretário de Estado de Turismo, Dr. Adenauer Marinho de Oliveira Góes, no uso das atribuições e, CONSIDERANDO a reprovação da prestação de contas finais do Convênio nº 008/2014, processo nº 2014/291925, celebrado com Instituto Caruanas do Marajó Cultura e Ecologia, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros a título de patrocínio para filmagem do filme de longa-metragem denominado "ENCANTADOS", RESOLVE: DESIGNAR os servidores, CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA, matrícula nº 5080525/2, DANIEL NERI PANTOJA, matrícula nº 57211270/1 e ANTONIO EPIFANEO RODRIGUES, matrícula nº 55589043/1, para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão processante de TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, em sua fase interna, incumbida de apurar as possíveis irregularidades havidas na execução do Convênio acima citado tendo em vista o disposto no art. 156, do RITCE/PA c/c art. 45, do Decreto Estadual nº 768/2013, e § 1º, do art. 63, da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 507/2011.
ADENAUER GÓES
Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 139640

DIÁRIA

PORTARIA Nº 014/2017/GERH/SETUR
Proc:2017/17258 Concede 0,5 diárias ao Secretário de Estado de Turismo ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES matrícula:116401, OBJ: Participar como palestrante no I

Congresso de Gestão Municipal Eficiente: Crise se enfrenta com trabalho e inovação, organizada pela COIMP - Consórcio Integrado dos Municípios Paraenses. DESTINO: Salinópolis – PA
PERÍODO: 26/01/2017, Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 139626

DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 0.055/2016-DP-G, de 16/01/2017.
RESOLVE: Designar o Defensor Público **LUIZ ANTONIO NASCIMENTO RAMOS**, matrícula nº **3083810**, para responder pela Coordenação de Entrância Especial desta Defensoria Pública do Estado do Pará, no período de férias do titular, de **23/01/17 a 21/02/2017.**
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Protocolo: 139579

ERRATA

ERRATA DE VALOR da publicação de 23/12/2016, Protocolo 132595, DOE. 33.277, Processo nº 2015/387.176. Onde se Lê: Valor Global R\$ 30.663,00 (trinta mil seiscentos e sessenta e três reais); Leia-se: Valor Global R\$ 30.633,00 (trinta mil seiscentos e trinta e três reais)

ERRATA.

ERRATA DE VALOR da publicação de 02/12/2016, Protocolo 119535, DOE. 33.263, Processo nº 2015/463.133. Onde se Lê: Valor Global R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); Leia-se: Valor Global R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

Protocolo: 139659

FÉRIAS

PORTARIA Nº 0.059/2017-DP-G, de 16/01/2017.
RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a **MARCIO NEIVA COELHO, Mat.: 5895976**, P.A. 14/15, de 09/01/2017 a 07/02/2017.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 139580

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 0.056/2017-DP-G, de 16/01/2017.
RESOLVE: **SUSPENDER** as férias de TANIA DO SOCORRO BANDEIRA DE SOUZA, Mat.: 5693810, concedidas por meio da Portaria nº 2.107/2016-DP-G, de 26/12/2016, publicada no DOE nº 33.287, de 09/01/2017, sob o protocolo de nº 136236, com gozo entre 09/01 a 07/02/2017 referente ao P.A (2015/2016). Ficando para gozo em março/2017 no período de (06/03 a 04/04/2017).
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 139581

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 003/TJPA/2017 - REPUBLICAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de toner, cartuchos, cilindros de imagem e insumos para recarga de cartuchos e toner para impressora a laser, para atendimento das necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.

SESSÃO PÚBLICA: 03/02/2017, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3257, fax (91)3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 20 de janeiro de 2017. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 139674

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 006/TJPA/2017

Acolho o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, corroborado pela manifestação da Secretaria de Controle Interno, em relação à Tomada de Preços nº 006/TJPA/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de adequação de imóvel para funcionamento dos Juizados Especiais deste Tribunal, em favor das empresas:

- SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, no valor global de R\$-408.542,85 (quatrocentos e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), para o lote 01;
- CONSTRUTORA PROSPECTO LTDA, no valor global de R\$-139.735,20 (cento e trinta e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), para o lote 02 e no valor global de R\$-177.058,67 (cento e setenta e sete mil e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos), para o lote 03.

Adjudicando as mesmas o objeto do certame. Homologo a presente licitação, para os devidos fins.

Belém, 20 de janeiro de 2017. **ANÍBAL CORREA PINHEIRO**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo: 139555

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato de Contrato nº. 004/2017/TJPA//Partes: TJPA e a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 57.494.031/0010-54// Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para fornecimento de coletes balísticos que possuam proteção simultânea contra perfuração por projéteis de arma de fogo e objetos, armas e/ou instrumentos pontiagudos, para proteção dos oficiais de justiça deste Poder Judiciário.// Origem: do Pregão Eletrônico nº. 065/TJPA/2016// Valor do Contrato: R\$-409.44,00 (global)// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.061.1419.8176, 8177, 8178, Natureza de Despesa 449052, Fonte de Recurso 0118// Vigência: 11/01/2017 a 10/01/2018// Data da assinatura: 11/01/2017// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro – Secretário de Administração// Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 137209

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 002/2017/TJPA – Pregão 001/2017/TJPA// Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet, para atendimento aos eventos protocolares de caráter institucional, com o respectivo fornecimento de material e todo o serviço de apoio, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência// Empresa: M.C Xerfan Recepções ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.332.940/0001-00, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua Veiga Cabral, nº 1212-A, bairro Batista Campos, contato (91) 3241-4507 e e-mail asmulatas@yahoo.com.br// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.128.1418.8168; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 0118// Data da assinatura: 19/01/2017// Responsável pela assinatura: Aníbal Correa Pinheiro – Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme.

Protocolo: 139550

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Editais de Notificação nº(s) 528 a 536/2016/TCM-PA
Publicações: 23/01, 26/01 e 01/02/2017.

Edital de Notificação nº 528/2016/GAB. CONS. SÉRGIO LEÃO/TCM-PA

(Processo nº 201413994-00)

De Notificação, com prazo de **15 (quinze) dias**, ao Senhor **Raimundo Nogueira Monteiro**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, incisos I e XII, do Regimento Interno deste Tribunal, **notifica**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Nogueira Monteiro, Prefeito do Município de Gurupá**, para que **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados da 3ª publicação, cumpra a **DILIGÊNCIA** solicitada através do **Parecer do Ministério Público de Contas dos Municípios/PA**, referente ao Concurso Público 01/2014 – Nomeação de Servidores em Cargos Efetivos.

O não atendimento a esta **Notificação**, poderá prejudicar a instrução processual e ensejar a **NEGATIVA DE REGISTRO** do ato.

Belém, 23 de janeiro de 2017.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM/PA

Edital de Notificação nº 529/2016/GAB. CONS. SÉRGIO LEÃO/TCM-PA

(Processo nº 201306923-00)

De Notificação, com prazo de **15 (quinze) dias**, à Senhora **Claudia Edna Paes da Costa**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, incisos I e XII, do Regimento Interno deste Tribunal, **notifica**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Claudia Edna Paes da Costa, Presidente do Fundo de Previdência de Muaná - FUNPREM**, para que **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados da 3ª publicação, cumpra a **DILIGÊNCIA** solicitada através do **Parecer RR0550/2016/DCAP/TCM**, referente a aposentadoria compulsória concedida ao Sr. ZILO PACHECO MARTINS.

O não atendimento a esta **Notificação**, poderá prejudicar a instrução processual e ensejar a **NEGATIVA DE REGISTRO** do ato.

Belém, 23 de janeiro de 2017.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM/PA

Edital de Notificação nº 530/2016/GAB. CONS. SÉRGIO LEÃO/TCM-PA

(Processo nº 201412120-00)

De Notificação, com prazo de **15 (quinze) dias**, aos Senhores **Iracly de Freitas Nunes e José Osvaldo Oliveira de Barros**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, incisos I e XII, do Regimento Interno deste Tribunal, **notifica**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, os Senhores **Iracly de Freitas Nunes, Prefeito do Município de Cametá à época do certame e José Osvaldo Oliveira de Barros**, assumiu a Prefeitura após a cassação do Prefeito, para que **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados da 3ª publicação, cumpra a **DILIGÊNCIA** solicitada através do **Parecer LP/NOM.543/2016/DCAP/TCM**, referente ao Concurso Público

01/2013 – Nomeação de Servidores em Cargos Efetivos.

O não atendimento a esta **Notificação**, poderá prejudicar a instrução processual e ensejar a **NEGATIVA DE REGISTRO** do ato.

Belém, 23 de janeiro de 2017.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM/PA

Edital de Notificação nº 531/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201602726-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Leonir Hermes**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 201, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Leonir Hermes, Prefeito Municipal de Placas, no exercício financeiro de 2014**, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, cumpra com seu dever constitucional de prestar contas, conforme disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 9.065/2008/TCM-PA e 10.329/2012/TCM/PA, c/c a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM-PA, encaminhando os seguintes documentos:

1 – Meio eletrônico referente ao Balanço Geral, visto que o encaminhado junto ao Processo nº 201602726-00, não pode ser carregado no sistema e-contas devido um erro de senha do arquivo criado, conforme despacho da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), às fls. 20 do citado processo.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Belém, 23 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação nº 532/2016/2ª Controladoria/TCM-PA

(Processo nº 201400739-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Marco Antônio Luz e Silva**.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, com base no art. 67, VII do Ato nº 16/2013 – RITCM, considerando a análise técnica consubstanciada no Parecer Jurídico nº 08/2016-2ª Controladoria, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Marco Antônio Luz e Silva, Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua**, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da 3ª publicação, apresente neste TCM-PA cópia integral dos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços n. 2013.003.PMA, realizado pela Procuradoria Geral do Município – Ata de Registro de Preços n. 003/2013/PMA. Fica o interessado alertado de que o não atendimento desta notificação o sujeitará às sanções previstas na Lei Complementar Estadual nº 084/2012 (LOTTCM).

Belém, 23 de janeiro de 2017.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação nº 533/2016/GAB. CONS. SUB. SÉRGIO DANTAS/TCM-PA

(Processo nº 201416884-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Marco Antônio Luz e Silva**.

O Conselheiro Substituto Sérgio Dantas, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, Inciso II e Artigo 130, §2º do Regimento

Interno e art. 38, §1º da Lei Orgânica, **notifica**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Marco Antônio Luz e Silva, Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua**, para que **no prazo de 30 (trinta) dias**, contados da 3ª publicação, encaminhe documentos que regularizem as falhas apontadas pelo órgão técnico desta Corte de Contas na Informação Técnica nº RA/808/2015/CT/DCARP/TCM-PA, referente a contratos temporários firmados com **Carlos Roberto de Sousa Júnior e Outros**.

O não atendimento a esta Notificação, poderá prejudicar a instrução processual e ensejar a Negativa de Registro do Ato.

Belém, 23 de janeiro de 2017.

Sérgio Franco Dantas – Conselheiro Substituto TCM/PA

Edital de Notificação nº 534/2016/GAB. CONS. SUB. SÉRGIO DANTAS/TCM-PA

(Processo nº 201415300-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Marco Antônio Luz e Silva**.

O Conselheiro Substituto Sérgio Dantas, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, Inciso II e Artigo 130, §2º do Regimento Interno e art. 38, §1º da Lei Orgânica, **notifica**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Marco Antônio Luz e Silva, Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua**, para que **no prazo de 30 (trinta) dias**, contados da 3ª publicação, encaminhe documentos que regularizem as falhas apontadas pelo órgão técnico desta Corte de Contas na Informação Técnica nº RA/636/2015/CT/DCARP/TCM-PA, referente a contratos temporários firmados com **Francisca Célia Alves de Alencar e Outros**.

O não atendimento a esta Notificação, poderá prejudicar a instrução processual e ensejar a Negativa de Registro do Ato.

Belém, 23 de janeiro de 2017.

Sérgio Franco Dantas – Conselheiro Substituto TCM/PA

Edital de Notificação nº 535/2016/GAB. CONS. SÉRGIO LEÃO/TCM-PA

(Processo nº 201612360-00)

De Notificação, com prazo de **15 (quinze) dias**, ao Senhor **Eldinor Rodrigues de Souza**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, incisos I e XII, do Regimento Interno deste Tribunal, **notifica**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Eldinor Rodrigues de Souza, Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Portel – IMPP**, para que **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados da 3ª publicação, apresente documentos, informações ou esclarecimentos a respeito dos fatos noticiados nos autos do Processo nº **201612360-00**.

O não atendimento a esta **Notificação**, no prazo e forma estabelecida, poderá prejudicar a instrução processual bem como acarretar multa nos termos do art. 283 do RITCM/PA.

Belém, 23 de janeiro de 2017.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM/PA

Edital de Notificação nº 536/2016/GAB. CONS. SÉRGIO LEÃO/TCM-PA

(Processo nº 201601010-00)

De Notificação, com prazo de **15 (quinze) dias**, ao Senhor **Vicente de Paulo Ferreira de Oliveira**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, incisos I e XII, do Regimento Interno deste Tribunal, **notifica**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Vicente de Paulo Ferreira de Oliveira, Prefeito Municipal de Portel**, para que **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados da 3ª publicação, apresente documentos, informações ou esclarecimentos a respeito dos fatos noticiados nos autos do

Processo de Representação nº **201601010-00**.

O não atendimento a esta **Notificação**, no prazo e forma estabelecida, poderá prejudicar a instrução processual bem como acarretar multa nos termos do art. 283 do RITCM/PA. Belém, 23 de janeiro de 2017.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM/PA

Protocolo: 139649

EDITAL Nº 009/17

(PROCESSO Nº 150012013-00)

(Acórdão nº 28.741, de 15.03.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.161, de 04.07.16)

De Notificação, do senhor **Ronie Rufino da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Ronie Rufino da Silva; Prefeito Municipal de Benevides**, prestação de contas de Gestão, exercício financeiro de 2013, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 010/17

(PROCESSO Nº 894152013-00)

(Acórdão nº 28.894, de 12.04.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.123, de 09.05.16)

De Notificação, do senhor **Rogério Maciel Covre**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Rogério Maciel Covre; responsável pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério/FUNDEB de Bom Jesus do Tocantins**, exercício financeiro de 2013, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 011/17

(Processo nº 1380012008-00)

(Acórdão nº 28.639, de 01.03.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.123, de 09.05.16)

De Notificação, do senhor **Edison Raimundo Alvarenga**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Edison Raimundo Alvarenga; Prefeito Municipal de Nova Ipixuna**, prestação de contas de gestão, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 012/17

(Processo nº 733992012-00)

(Acórdão nº 29.104, de 12.04.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.123, de 09.05.16)

De Notificação, da senhora **Azenir da Rocha Assunção**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Azenir da Rocha Assunção; responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio do Tauá**, exercício financeiro de 2012, no período de 01/01 a 06/04, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 013/17

(Processo nº 733992012-00)

(Acórdão nº 29.104, de 02.06.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.161, de 04.07.16)

De Notificação, da senhora **Rose Mary Carvalho Melo Rodrigues**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Rose Mary Carvalho Melo Rodrigues; responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio do Tauá**, exercício financeiro de 2012, no período de 07/04 a 31/12, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 014/17

(Processo nº 201305682-00)

(Acórdão nº 28.891, de 12.04.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.146, de 13.06.16)

De Notificação, do senhor **Luiz Otávio Mota Pereira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Luiz Otávio Mota Pereira; responsável pela SEMOB/SEURB/PMB**, exercício financeiro de 2005, no período de 01/01 a 09/08, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 015/17

(Processo nº 201305682-00)

(Acórdão nº 28.891, de 12.04.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.146, de 13.06.16)

De Notificação, do senhor **Natanael Alves Cunha**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Natanael Alves Cunha; responsável pela SEMOB/SEURB/PMB**, exercício financeiro de 2005, no período de 10/08 a 31/12, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 016/17

(Processo nº 053972009-00)

(Acórdão nº 29.056, de 19.05.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.161, de 04.07.16)

De Notificação, do senhor **Abraão Corrêa Pantoja**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Abraão Corrêa Pantoja; responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Almeirim**, exercício financeiro de 2009, no período de 01/02 a 30/06, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 017/17

(Processo nº 053972009-00)

(Acórdão nº 29.056, de 19.05.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.161, de 04.07.16)

De Notificação, da senhora **Maria do Socorro Lima de Medeiros**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Maria do Socorro Lima de Medeiros; Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Almeirim**, exercício financeiro de 2009, no período de 01/09 a 31/12, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 018/17

(Processo nº 201513973-00 * 882722010-00)

(Acórdão nº 29.068, de 24.05.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.145, de 10.06.16)

De Notificação, da senhora **Carmem Lúcia Guimarães Santiago**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Carmem Lúcia Guimarães Santiago; responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Concórdia do**

Pará, exercício financeiro de 2010/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.501,00 (três mil, quinhentos e um reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 019/17

(Processo nº 201110241-00)

(Acórdão nº 28.267, de 10.12.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.072, de 22.02.16)

De Notificação, do senhor **Luis Carlos Santana Franco**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Luis Carlos Santana Franco; responsável pela Fundação Cultural do Município de Belém-FUMBEL/PMB**, Prestação de Contas – Termo de Compromisso nº 377/2010, “TRIATHLON É SHOW”, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 16.587,09 (dezesesseis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e nove centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 15.587,09 (quinze mil, quinhentos e oitenta e sete reais e nove centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais), no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 020/17

(Processo nº 733992008-00)

(Acórdão nº 28.205, de 26.11.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.123, de 09.05.16)

De Notificação, do senhor **Raimundo Freire Noronha**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Raimundo Freire Noronha; responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio do Tauá**, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 4.001,00 (quatro mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

Protocolo: 139627

OUTRAS MATÉRIAS

PUBLICAÇÃO DE ATOS

RESOLUÇÃO Nº 12.678, DE 0/09/2016

PROCESSO Nº 380012005-00

MUNICÍPIO: JACUNDÁ

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

ASSUNTO: Prestação de Contas – Exercício 2005

RESPONSÁVEL: Adão Ribeiro Soares

MIN. PÚBLICO Procuradora Maria Inez Gueiros

RELATOR: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA. Prefeitura Municipal de JACUNDÁ. Prestação de contas. Exercício de 2005. Devolução de valores pagos como diárias. Despesa realizada acima dos créditos concedidos. NÃO APROVAÇÃO. Multas. Aplicação do Art. 71, §2º, da Constituição Estadual. Cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator. Decisão: 1- RECOMENDAR à Câmara Municipal de JACUNDÁ NÃO APROVAR as contas de Governo da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2005, de responsabilidade de ADÃO RIBEIRO SOARES, face as despesas realizadas acima dos créditos concedidos e o pagamento de diárias aos gestores municipais sem respaldo legal, devendo fazer os seguintes recolhimentos: Aos cofres municipais:

- R\$-22.491,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais), relativo a devolução pelo pagamento de diárias aos gestores municipais sem respaldo, devidamente atualizado; Ao FUMREAP/TCM (Fundo instituído pela Lei nº 7.368/2009, de 29.12.2009), no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 278, §1º, do RI/TCMPA, combinado com a Resolução nº 14/2016, desta Corte de Contas, as seguintes multas:

a) R\$ 3.000,00 (três mil reais), pela remessa intempestiva da prestação de contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres, RGF's do 1º e 2º semestres, RREO's do 1º, 2º, 3º, 4º e 6º bimestres, nos termos do Art. 284, I, do RI/TCM/PA;

b) R\$ 3.000,00 (três mil reais), multa pelo não envio na totalidade dos créditos adicionais; Não envio dos Anexos 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, do Balanço Geral; Não envio do Anexo de Metas Fiscais, assim como o não envio do Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF, com base no Art. 282, III, "a", do RI/TCM/PA;

c) R\$ 3.000,00 (três mil reais), multa pela diferença na Receita Orçamentária, assim como pelas despesas realizadas acima dos créditos concedidos, e peças contábeis incorretas (balanço orçamentário, demonstração das variações patrimoniais e balanço patrimonial), com fulcro no Art. 282, "b", do RI/TCM/PA. 2- ENCAMINHAR cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as medidas legais que entender cabíveis.

3- NOTIFICAR o Presidente da Câmara Municipal de Jacundá, após o trânsito em julgado desta decisão, para o cumprimento do disposto no Art. 71, §2º, da Constituição do Estado do Pará.

RESOLUÇÃO Nº 12.741, DE 27/10/2016

Processo nº 201509509-00

Origem: Câmara Municipal de Novo Repartimento

Assunto: Cadastro Resolução 002/2015 – Revisão Geral Anual Remuneração Servidores

Responsável: Maria Rita Belarmino da Silva – Vereadora Presidente

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Câmara Municipal de Novo Repartimento. Cadastro da Resolução nº 002/2015 que concede revisão geral anual da remuneração dos servidores no percentual de 8,1%. Atraso no encaminhamento do ato a este Tribunal. Multa.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Decisão: CADASTRAR a Resolução nº 002/2015, de 06 de maio de 2015, que concede revisão geral anual do subsídio dos vereadores no percentual de 8,1%, e em MULTAR no valor de R\$1.000,00 (um mil reais), em razão do atraso no encaminhamento da Lei em questão a este Tribunal, conforme o previsto nos Arts. 103, VII e 282, III a do RI/TCM/PA, a ser recolhido ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009, de 29.12.2009) no prazo de 30 (trinta) dias, o que deve ser comprovado ao TCM-PA, nos termos do Art. 35, da LC nº 084/2012 c/c Art. 278, §1º, do RI/TCM/PA. O recolhimento fora do prazo fixado fica sujeito aos seguintes acréscimos decorrentes da mora: I – multa de mora de 0,10% (dez centésimos por cento) do valor do tributo por dia de atraso, até o limite de 36% (trinta e seis por cento); II – correção monetária do seu valor, calculada, desde a data em que deveria ser pago até o do efetivo pagamento, com base na

variação da Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará – UPF/PA; e III – juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, desde a data em que deveria ser pago até o efetivo pagamento.

RESOLUÇÃO Nº 12.742, DE 27/10/2016

Processo nº 201509512-00

Origem: Câmara Municipal de Novo Repartimento

Assunto: Cadastro Lei nº 1.255/2015 – Revisão Geral Anual Subsídios Vereadores

Responsável: Maria Rita Belarmino da Silva – Vereadora Presidente

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Câmara Municipal de Novo Repartimento. Cadastro da Lei nº 1.255/2015 que concede revisão geral anual do subsídio dos vereadores no percentual de 8,1%. Atraso no encaminhamento do ato a este Tribunal. Multa.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do voto do Conselheiro Relator. Decisão: CADASTRAR a Lei nº 1.255/2015, de 06 de maio de 2015, que concede revisão geral anual do subsídio dos vereadores no percentual de 8,1%, e em MULTAR no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em razão do atraso no encaminhamento da Lei em questão a este Tribunal, conforme o previsto nos Arts. 103, VII e 282, III a do RI/TCM/PA, a ser recolhido ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009, de 29.12.2009) no prazo de 30 (trinta) dias, o que deve ser comprovado ao TCM-PA, nos termos do Art. 35, da LC nº 084/2012 c/c Art. 278, §1º, do RI/TCM/PA. O recolhimento fora do prazo fixado fica sujeito aos seguintes acréscimos decorrentes da mora: I – multa de mora de 0,10% (dez centésimos por cento) do valor do tributo por dia de atraso, até o limite de 36% (trinta e seis por cento); II – correção monetária do seu valor, calculada, desde a data em que deveria ser pago até o do efetivo pagamento, com base na variação da Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará – UPF/PA; e III – juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, desde a data em que deveria ser pago até o efetivo pagamento.

RESOLUÇÃO Nº 12.744, DE 27/10/2016

Processo nº 201606945-00

Origem: Câmara Municipal de Itaituba

Assunto: Cadastro Resolução nº 005/2016 – Fixa Subsídios dos Vereadores para a Legislativa 2017-2020.

Responsável: João Bastos Rodrigues – Vereador Presidente

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Câmara Municipal de Itaituba. Cadastro da Resolução nº 005/2016 que fixa o subsídio dos vereadores em R\$ 10.100,00 para a legislatura 2017 – 2020.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do voto do Conselheiro Relator. Decisão: CADASTRAR a Resolução nº 005/2016, de 17 de maio de 2016, que fixa o subsídio dos vereadores de Itaituba em R\$ 10.100,00 para a legislatura 2017-2020.

RESOLUÇÃO Nº 12.773, DE 24/11/2016

Processo nº 201608927-00

Assunto: Denúncia

Referência: Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí

Denunciante: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA

Denunciado: Charles Cezar Tocantins de Souza

Exercício: 2015

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: DENÚNCIA. FUNDO MUNICIPAL DE TUCURUI. AUSÊNCIA DE PAGAMENTO VINCULADO AO CONTRATO N ° 026.2015.35.2.001 (AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR). PRETENSÃO DA DENUNCIANTE NO RECEBIMENTO DOS VALORES DEVIDOS PELA DENUNCIADA. AUSÊNCIA DE COMPETÊNCIA DESTA TCM-PA, PARA EXECUÇÃO DE CRÉDITOS DEVIDOS PELA FAZENDA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LC Nº 084/2012. INADIMISSIBILIDADE. INTELIGÊNCIA DO §3º, DO ART. 292, DO RITCM-PA. COMUNICAÇÃO AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL. JUNTADA DOS AUTOS À PRESTAÇÃO DE CONTAS. DIRECIONAMENTO DO CONTROLE EXTERNO E FIXAÇÃO DE MULTA, NOS TERMOS DO ART. 282, INCISO II, ALÍNEA "B", DO RITCM-PA.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam de Denúncia, formulada por ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS

LTDA, em desfavor do Secretário Municipal de Saúde de Tucuruí, Sr. Charles Cezar Tocantins de Souza, o qual submetido à deliberação plenária nos termos do Art. 292, §3º, do RITCM-PA, dado o *Despacho de Inadmissibilidade*, da Conselheira Relatora às fls. 27-30, o qual foi ratificado por maioria pelos Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, vencido o Conselheiro DANIEL LAVAREDA, nos termos da Ata da Sessão, que passam a integrar esta decisão.

Decisão: Determinada a comunicação dos fatos ao Chefe do Executivo Municipal, para ciência e demais providências, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí e juntada dos autos à prestação de contas do exercício de 2015, daquele FMS.

RESOLUÇÃO Nº 12.778, DE 01/12/2016

Processo nº 1170012008-00

Origem: Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Assunto: Prestação de Contas Anuais de Governo exercício de 2008

Responsável: Francisco de Souza Soares

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá. Exercício de 2008. Prestação de Contas Anuais de Governo. Parecer Prévio contrário à aprovação. Cópia dos autos ao Ministério Público Estadual.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 219 a 223 dos autos.

Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, a não aprovação das contas anuais de Governo, exercício de 2008, de responsabilidade do Sr. Francisco de Souza Soares, por estarem irregulares;

Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para as medidas que entender cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 12.779, DE 01/12/2016

Processo nº 1230012011-00

Origem: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará

Assunto: Tomada de Contas Anuais de Governo exercício de 2011

Responsável: Lourival Fernandes de Lima

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará. Exercício de 2011. Tomada de Contas Anuais de Governo. Parecer Prévio contrário à aprovação. Cópia dos autos ao Ministério Público Estadual.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 119 a 123 dos autos.

Decisão: I. Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará, a não aprovação das contas anuais de Governo, exercício de 2011, de responsabilidade do Sr. Lourival Fernandes de Lima;

II. Enviar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para as providências que entender cabíveis;

III. Notificar o Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, retire os autos da sede desta Tribunal, para processamento e julgamento do presente Parecer Prévio, no prazo de 90 (noventa) dias, conforme determina o Art. 71, §2º, da Constituição Estadual, sob pena de envio dos autos ao Ministério Público para apuração do crime de improbidade, por violação do Art. 11, II, da Lei nº 8.429/92, sem prejuízo de outras sanções que vier imputar o Tribunal, de natureza pecuniária e de ponto de controle para a reprovação de suas contas.

RESOLUÇÃO Nº 12.787, DE 06/12/2016

Processo nº 650012011-00

Origem: Prefeitura Municipal de Salinópolis

Assunto: Prestação de Contas de Governo exercício de 2011

Responsável: Wagner Santos Curi

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prefeitura Municipal de Salinópolis. Exercício de 2011. Prestação de Contas de Governo. Parecer Prévio contrário à aprovação. Cópia dos autos ao Ministério Público do Estado.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 488 a 490 dos autos.

Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Salinópolis, a não aprovação das contas anuais de Governo, exercício de 2011, de responsabilidade do Sr. Wagner Santos Curi.

Enviar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para as providências que entender cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 12.788, DE 06/12/2016

Processo nº 1280012008-00

Origem: Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Assunto: Prestação de Contas de Governo de 2008

Responsável: Jonas dos Santos Souza

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas de Governo. Prefeitura Municipal de Ulianópolis. Exercício de 2008. Emissão de Parecer Prévio favorável a aprovação.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 239 a 241 dos autos.

Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Ulianópolis, a aprovação das contas de governo da Prefeitura, exercício de 2008, de responsabilidade do Sr. Jonas dos Santos Souza.

RESOLUÇÃO Nº 12.789, DE 06/12/2016

Processo nº 410012010-00

Origem: Prefeitura Municipal de Magalhães Barata

Assunto: Prestação de Contas de Governo exercício de 2010

Responsável: Raimundo Nonato de Lima Braga

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prefeitura Municipal de Magalhães Barata. Exercício de 2010. Prestação de Contas de Governo. Parecer Prévio contrário à aprovação. Cópia dos autos ao Ministério Público do Estado.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 141 a 145 dos autos.

Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Magalhães Barata, a não aprovação das contas anuais de Governo, exercício de 2010, de responsabilidade do Sr. Raimundo Nonato de Lima Braga.

Enviar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para as providências que entender cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 12.790, DE 06/12/2016

Processo nº 1340012007-00 (200813119-00)

Origem: Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Joseilton do Nascimento Oliveira

Relatora: Conselheira Substituta Adriana Oliveira (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás. Exercício de 2007. Parecer Prévio contrário à aprovação. Imputação de débito. Multa. Remessa ao MPE. RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão da Relatora, às fls. 587 a 597 dos autos.

Decisão: I – Emitir parecer prévio recomendando à Câmara Municipal de Canaã dos Carajás a não aprovação das contas prestadas pelo Sr. Joseilton do Nascimento Oliveira, Prefeito do Município no exercício de 2007, com fundamento no Art. 25, Inciso III, da LC nº 84/2012; II – Imputar débito ao Ordenador com fundamento no Art. 35, da LC nº 84/2012, para ressarcimento aos cofres municipais da quantia de R\$ 153.131,64 (cento e cinquenta e três mil, cento e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos), referente aos valores lançados na conta “Agente Ordenador”;

III – Aplicar ao responsável as seguintes multas, que deverão ser recolhidas ao FUMREAP, instituído pela Lei nº 7.368, de

29/12/09, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de incidência dos acréscimos decorrentes da mora, nos termos da RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 014/2016/TCM-PA, de 02 de agosto de 2016:

a) de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais) em razão do envio intempestivo da Lei Orçamentária Anual e prestações de contas quadrimestrais com fundamento no Art. 284, IV, do Regimento Interno;

b) de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais) em razão do envio intempestivo dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, com fundamento no Art. 284, IV, do Regimento Interno, e

c) de R\$ 17.488,35 (dezesete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos) que corresponde a 15% de seus vencimentos anuais, pela remessa intempestiva dos Relatórios de Gestão Fiscal dos 1º, 2º e 3º trimestres com fundamento no Art. 5º, Inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 10.028/2000); e

IV – Remeter os autos ao Ministério Público Estadual, nos termos do Art. 78, da LC nº 84/2012, para as providências cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 12.796, DE 06/12/2016

Processo nº 201611470-00

Origem: Câmara Municipal de Inhangapi

Assunto: Subsídios de Vereadores

Interessado: José Amiraldo Lopes Jesus – (Presidente)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Subsídios de Vereadores. Câmara Municipal de Inhangapi. Legislação de 2017/2020. Pelo cadastramento do ato.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 10 e 11 dos autos.

Decisão: Cadastrar a Resolução nº 001/2016, de 23 de setembro de 2016, que fixou o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Inhangapi, para a legislação de 2017/2020, posto que atendido o previsto na legislação pertinente. Após os trâmites legais, encaminhe-se os autos à 4ª Controladoria, responsável pela análise do Município no biênio 2017/2020.

RESOLUÇÃO Nº 12.797, DE 06/12/2016

Processo nº 201611555-00

Origem: Câmara Municipal de Tracuateua

Assunto: Subsídios de Vereadores

Interessado: José Adilson da Silva – (Presidente)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Subsídios de Vereadores. Câmara Municipal de Tracuateua. Legislação de 2017/2020. Pelo cadastramento do ato.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 20 e 21 dos autos.

Decisão: Cadastrar a Resolução nº 057/2016, de 16 de setembro de 2016, que fixou o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Tracuateua, para a legislação de 2017/2020, posto que atendido o previsto na legislação pertinente. Após os trâmites legais, encaminhe-se os autos à 4ª Controladoria, responsável pela análise do Município no biênio 2017/2020.

RESOLUÇÃO Nº 12.798, DE 06/12/2016

Processo nº 201611720-00

Origem: Câmara Municipal de Quatipuru

Assunto: Subsídios de Vereadores

Interessado: Orlando Júlio da Silva – (Presidente)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Subsídios de Vereadores. Câmara Municipal de Quatipuru. Legislação de 2017/2020. Pelo cadastramento do ato.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 10 e 11 dos autos.

Decisão: Cadastrar a Resolução nº 08/2016, de 11 de agosto de 2016, que fixou o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal

de Quatipuru, para a legislatura de 2017/2020, posto que atendido o previsto na legislação pertinente. Após os trâmites legais, encaminhe-se os autos à 4ª Controladoria, responsável pela análise do Município no biênio 2017/2020.

RESOLUÇÃO Nº 12.805, DE 13/12/2016

Processo nº 1200012006-00

Origem: Prefeitura Municipal de Palestina do Pará

Assunto: Prestação de Contas exercício de 2006

Responsável: Valciney Ferreira Gomes

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prefeitura Municipal de Palestina do Pará. Exercício de 2006. Prestação de Contas. Parecer Prévio contrário à aprovação, recolhimento, multas e cópia dos autos ao Ministério Público do Estado.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 248 a 252 dos autos.

Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Palestina do Pará, a não aprovação das contas, exercício de 2006, de responsabilidade do Sr. Valciney Ferreira Gomes por estarem irregulares.

Deve o referido Ordenador recolher, com fundamento no Art. 35, da Lei 84/2012, no prazo de 30 (trinta) dias, aos cofres públicos municipais, os seguintes valores, devidamente atualizados:

. R\$ 156.392,47 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos), referente ao lançamento à Conta Agente Ordenador; e

. R\$ 3.879,65 (três mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), referente ao pagamento irregular aos gestores municipais.

Não será aplicada a multa pela remessa intempestiva do Relatório de Gestão Fiscal, considerando que o atraso foi de apenas 06 dias (fl.183).

Após o trânsito em julgado desta decisão, deve a secretaria notificar o Presidente da Câmara Municipal, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, retire os autos da sede deste Tribunal, para processamento e julgamento do presente Parecer Prévio, no prazo de 90 (noventa) dias, conforme determina o Art. 71, §2º, da Constituição Estadual, sob pena de envio dos autos ao Ministério Público para apuração do crime de improbidade, por violação do Art. 11, II, da Lei nº 8.429/92, sem prejuízo de outras sanções que vier imputar o Tribunal, de natureza pecuniária e de ponto de controle para reprovação de suas contas.

Cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para as providências que entender cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 12.806, DE 13/12/2016

Processo nº 1190012012-00

Origem: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento

Assunto: Prestação de Contas Anuais de Governo / 2012

Responsável: Valmira Alves da Silva

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento. Exercício de 2012. Prestação de Contas Anuais de Governo. Parecer Prévio Favorável.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 319 a 321 dos autos.

Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Novo Repartimento, a aprovação das contas do exercício de 2012, de responsabilidade da Sra.Valmira Alves da Silva.

Após o trânsito em julgado desta decisão, deve a Secretaria notificar o Presidente da Câmara Municipal de Novo Repartimento, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, retire os autos da sede deste Tribunal, para processamento e julgamento do presente Parecer Prévio, no prazo de 90 (noventa) dias, conforme determina o Art. 71, §2º, da Constituição Estadual, sob pena de envio dos autos ao Ministério Público para apuração do crime de improbidade, por violação do Art. 11, II, da Lei nº 8.429/92, sem prejuízo de outras sanções que vier imputar o Tribunal, de natureza pecuniária e de ponto de controle para reprovação de suas contas.

RESOLUÇÃO Nº 12.810, DE 13/12/2016

Processo nº 430012007-00 (200806606-00)

Origem: Prefeitura Municipal de Maracanã

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Agnaldo Machado dos Santos

Relatora: Conselheira Substituta Adriana Oliveira (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Maracanã. Exercício de 2007. Parecer Prévio contrário à aprovação. Multa. RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão da Relatora, às fls. 557 a 563 dos autos.

Decisão: I – Emitir parecer prévio recomendando à Câmara Municipal de Maracanã a não aprovação das contas prestadas pelo Sr. Agnaldo Machado dos Santos, Prefeito do Município no exercício de 2007, com fundamento no Art. 25, Inciso III, da LC nº 84/2012; III – Aplicar ao responsável multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em razão do envio intempestivo da Lei de Diretrizes Orçamentárias, com fundamento no Art. 282, III, “a”, do Regimento Interno, que deverá ser recolhida ao FUMREAP, instituído pela Lei nº 7.368, de 29/12/09, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de incidência dos acréscimos decorrentes da mora, nos termos da RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 014/2016/TCM-PA, de 02 de agosto de 2016.

RESOLUÇÃO Nº 12.818, DE 12/01/2017

Processo nº 201314822-00

Origem: Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras

Assunto: Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores

Interessado: José Marques Gonçalves Aguiar – (Presidente)

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa

EMENTA: Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores. Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras. Atendidas as exigências legais pertinentes à matéria. Pelo cadastramento do ato.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 32 e 33 dos autos.

Decisão: Cadastrar a Resolução nº 004/2013, de 20 de agosto de 2013, que dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras.

RESOLUÇÃO Nº 12.819, DE 12/01/2017

Processo nº 201413016-00

Origem: Câmara Municipal de Floresta do Araguaia

Assunto: Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores

Interessado: Alécio da Costa Pessoa – (Presidente)

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa

EMENTA: Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores. Câmara Municipal de Floresta do Araguaia. Atendidas as exigências legais pertinentes à matéria. Pelo cadastramento do ato.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 31 e 32 dos autos.

Decisão: Cadastrar a Resolução nº 003/2014, de 24 de junho de 2014, que dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Floresta do Araguaia.

RESOLUÇÃO Nº 12.820, DE 12/01/2017

Processo nº 201605784-00

Origem: Câmara Municipal de Pau D’Arco

Assunto: Subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais

Interessado: Charles Alves – (Presidente)

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa

EMENTA: Subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais. Câmara Municipal de Pau D’Arco. Legislatura de 2017/2020. Pelo cadastramento do ato e anexação à respectiva p/c.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 10 e 11 dos autos.

Decisão: Cadastrar a Lei nº 815/2016, de 10 de maio de 2016, que dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-

Prefeito e Secretários da Câmara Municipal de Pau D’Arco, para a legislatura de 2017/2020, determinando a juntada dos autos a prestação de contas para aferição em momento oportuno dos limites constitucionais e obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal.

ACÓRDÃO Nº 29.420, DE 13/09/2016

PROCESSO Nº 423972008-00

MUNICÍPIO: MARABÁ

ÓRGÃO: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores – IPASEMAR

ASSUNTO: Prestação de Contas – Exercício Financeiro 2008

RESPONSÁVEL: KARAM EL HAJJAR

CONTADOR: José Soares da Silva – CRC 6.466

MIN. PÚBLICO Procuradora Elisabeth Massoud Salame da Silva

RELATOR: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA. Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores – IPASEMAR de MARABÁ. Prestação de Contas. Exercício Financeiro de 2008. Apreciação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: I – APROVAR as Contas do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores – IPASEMAR de MARABÁ, exercício financeiro de 2008, de responsabilidade de Karam El Hajjar.

II – EXPEDIR o Alvará de Quitação em nome do responsável, pelas despesas ordenadas, no valor de R\$ 63.450.983,70 (sessenta e três milhões, quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta centavos), onde se inclui o valor de R\$ 59.082.535,70 (cinquenta e nove milhões, oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta centavos), de saldo para o exercício seguinte.

ACÓRDÃO Nº 29.455, DE 27/09/2016

Processo nº 922392008-00

Origem: FMDCA de Dom Eliseu

Assunto: Tomada de Contas Especial. Exercício 2008

Responsável: Kleper Wandson Figueiredo de Carvalho

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Tomada de Contas Especial. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dom Eliseu Exercício de 2008. Pela não aprovação das contas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 45 e 47 dos autos.

Decisão: I. Não Aprovar as contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dom Eliseu, exercício de 2008, de responsabilidade do Sr. Kleper Wandson Figueiredo de Carvalho, por estarem irregulares, nos termos do Art. 32, III, “a”, “c” e “d”, da Lei 84/2012;

II. Enviar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 29.465, DE 27/09/2016

PROCESSO Nº 874022014-00

MUNICÍPIO: XINGUARA

ÓRGÃO: Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto – SAAEX

ASSUNTO: Prestação de Contas - Exercício Financeiro de 2014

RESPONSÁVEL: EDGAR FERREIRA PEREIRA

CONTADOR: Délio Amaral Viana – CRC/Pa 9.558-0

MIN. PÚBLICO: Procuradora Maria Regina Cunha

RELATOR: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto de XINGUARA – SAAEX. Prestação de Contas. Exercício Financeiro de 2014. Apreciação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: APROVAR as contas do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto de XINGUARA – SAAEX, exercício financeiro de 2014, de responsabilidade de EDGAR FERREIRA PEREIRA, a quem deverá ser expedido alvará de quitação no valor de R\$ 3.385.544,17 (três milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos), onde se inclui R\$ 32.160,82 (trinta e dois mil, cento e sessenta

reais e oitenta e dois centavos).

ACÓRDÃO Nº 29.466, DE 27/09/2016

PROCESSO Nº 1073302014-00

MUNICÍPIO: ABEL FIGUEIREDO

ÓRGÃO: Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto – SAAE
ASSUNTO: Prestação de Contas - Exercício Financeiro de 2014
RESPONSÁVEL: CLÁUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

CONTADOR: Francisco de Assis Paulo da Silva – CRC/PA 14.146/0-6

MIN. PÚBLICO: Procuradora Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros

RELATOR: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto – SAAE de ABEL FIGUEIREDO. Prestação de Contas. Exercício Financeiro de 2014. Aprovação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: APROVAR as contas do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto – SAAE de ABEL FIGUEIREDO, exercício financeiro de 2014, de responsabilidade de CLÁUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, a quem deverá ser expedido alvará de quitação no valor de R\$ 750.855,42 (setecentos e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), onde se inclui R\$ 13.849,39 (treze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos).

ACÓRDÃO Nº 29.535, DE 13/10/2016

PROCESSO Nº 874052014-00

MUNICÍPIO: XINGUARA

ÓRGÃO: Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

ASSUNTO: Prestação de Contas – Exercício 2014.

RESPONSÁVEL: MARIA DE FÁTIMA COUTINHO DE ASSUNÇÃO

CONTADOR: Délio Amaral Viana – CRC/PA 9.558-0

MIN. PÚBLICO: Procuradora Maria Inês Klautau de Mendonça Gueiros

RELATOR: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA. Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de XINGUARA. Prestação de contas. Exercício Financeiro de 2014. Não envio da relação de bens. Aprovação com Ressalva.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: I – APROVAR com RESSALVAS as contas do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de XINGUARA, exercício financeiro de 2014, de responsabilidade de MARIA DE FÁTIMA COUTINHO DE ASSUNÇÃO, impondo-se a ressalva em face ao não envio da relação de bens.

II – DEVERÁ ser expedido alvará de quitação pelas despesas ordenadas no valor de R\$ 487.807,79 (quatrocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e sete reais e setenta e nove centavos), onde se inclui o valor de R\$ 300.901,18 (trezentos mil, novecentos e um reais e dezoito centavos) de saldo para o exercício seguinte.

ACÓRDÃO Nº 29.599, DE 27/10/2016

PROCESSO Nº 623872008-00

ORIGEM: Instituto de Previdência Municipal de Redenção do Pará

ASSUNTO: Prestação de Contas – Exercício 2008

RESPONSÁVEL: Carlúcio Ferreira

CONTADOR: Rogério Charles Trindade – TC 013444-O-PA

RELATOR: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA. Instituto de Previdência Municipal de Redenção do Pará. Prestação de contas. Exercício 2008. Remessa intempestiva da prestação de contas dos 2º e 3º quadrimestres e do Balanço Geral. Conta "Agente Ordenador" no valor de R\$ 8.802.837,04. Descumprimento do Art. 15, da Portaria do MPS nº 402/2008. Ausência de processo licitatório. NÃO APROVAÇÃO. Multas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, que passam a integrar esta decisão, em: NÃO APROVAR as contas do Instituto de Previdência Municipal de REDENÇÃO DO PARÁ, exercício financeiro de 2008, de responsabilidade de CARLÚCIO FERREIRA, face a conta "Agente Ordenador" no valor de R\$ 8.802.837,04; ao descumprimento

do Art. 15, da Portaria MPS nº 402 de 10/12/2008 (excedeu o limite de 2% das despesas administrativas) e a ausência de processo licitatório; devendo o ordenador recolher:

1) Aos Cofres Públicos:

- R\$8.802.837,04 (oito milhões, oitocentos e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos), face a conta "Agente Ordenador", devidamente atualizada;

2) Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), no prazo de 30 (trinta) dias, e comprovar junto a este Tribunal, nos termos do Art. 278, §1º, do RI/TCM-Pa, devidamente corrigido, de conformidade com o previsto na Resolução Administrativa nº 014/2016, desta Corte de Contas, multas de:

- R\$ 3.000,00 (três mil reais), pela remessa intempestiva da prestação de contas do 2º quadrimestre (360 dias) e 3º quadrimestre (360 dias), e do Balanço Geral (291 dias), com base no Art. 284, IV, do RI/TCM/PA;

- R\$ 3.000,00 (três mil reais), multa pelo descumprimento do Art. 15, da Portaria MPS nº 402 de 10/12/2008 (excedeu o limite de 2% das despesas administrativas), com base no Art. 282, I, "b", do RI/TCM/PA.

- R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), multa pelas despesas de R\$ 394.265,61 (credor: construtora e empreendedora cosmo Ltda) não licitada, nos termos do Art. 57, da LC Nº 084/2012.

O recolhimento fora do prazo fixado, fica sujeito aos seguintes acréscimos decorrentes da mora:

I – multa de mora de 0,10% (dez centésimos por cento) do valor do tributo por dia de atraso, até o limite de 36% (trinta e seis por cento);

II – correção monetária do seu valor, calculada, desde a data em que deveria ser pago até o do efetivo pagamento, com base na variação da Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará – UPF/PA; e III – juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, desde a data em que deveria ser pago até o efetivo pagamento. Cópia dos autos devem ser encaminhadas ao Ministério Público Estadual para apuração de responsabilidade.

ACÓRDÃO Nº 29.603, DE 27/10/2016

Processo nº 200705646-00

Origem: Associação dos Moradores do Bairro do Guamá/ Centro Comunitário

Assunto: Prestação de Contas do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 031/2016

Responsável: JOANA PANTOJA DA COSTA

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas

EMENTA: Prestação de Contas do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 031/2006. Aprovação das Contas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposição de decisão do Conselheiro Substituto Relator, às fls. 139/140 dos autos.

Decisão: I – Aprovar a Prestação de Contas do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 031/2006, firmado entre a Fundação Papa João XXIII e Centro Comunitário Associação dos Moradores do Bairro do Guamá, de responsabilidade de Joana Pantoja da Costa, a quem deverá ser expedido o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 2.430,00 (Dois mil, quatrocentos e trinta reais).

ACÓRDÃO Nº 29.623, DE 01/11/2016

Processo nº 770022011-00

Origem: Câmara Municipal de São Francisco do Pará

Assunto: Prestação de Contas de 2011

Responsável: Erinaldo Gomes de Souza

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de São Francisco do Pará. Exercício de 2011. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 76 a 78 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas da Câmara Municipal de São Francisco do Pará, exercício financeiro de 2011, de responsabilidade de Erinaldo Gomes de Souza, devendo ser expedido em seu favor, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-637.551,39 (seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos).

ACÓRDÃO Nº 29.624, DE 01/11/2016

Processo nº 992272009-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Rurópolis

Assunto: Prestação de Contas de 2009

Responsável: Marley Terezinha Zanotto Silva

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Assistência Social de Rurópolis. Exercício de 2009. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 82 a 85 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Rurópolis, exercício financeiro de 2009, devendo ser expedido em favor da Ordenadora de Despesas Marley Terezinha Zanotto Silva, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-581.825,16 (quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos).

ACÓRDÃO Nº 29.625, DE 01/11/2016

Processo nº 714652008-00

Origem: Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral do Município de Santarém

Assunto: Prestação de Contas de 2008

Responsável: Everaldo de Souza Martins Filho

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral do Município de Belém. Exercício de 2008. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 217 e 218 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral do Município de Belém, exercício financeiro de 2008, devendo ser expedido em favor do Ordenador de Despesas Everaldo de Souza Martins Filho, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-6.907.449,13 (seis milhões, novecentos e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e treze centavos).

ACÓRDÃO Nº 29.627, DE 01/11/2016

Processo nº 650022010-00

Origem: Câmara Municipal de Salinópolis

Assunto: Prestação de Contas de 2010

Responsável: Francisco Machado Ferreira

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Salinópolis. Exercício de 2010. Pela não aprovação, recolhimento e multa.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 225a 228 dos autos.

Decisão: I. Não Aprovar as Contas da Câmara Municipal de Salinópolis, exercício 2010, de responsabilidade do Sr. Francisco Machado Ferreira;

II. Recolher com fundamento no Art. 35, da Lei 84/2012, no prazo de 30 dias, aos cofres públicos municipais, devidamente atualizado, o montante de R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais), relativo ao pagamento irregular de diárias aos vereadores. Deve, ainda, recolher, ao Fundo de Reparelhamento do TCM/PA/FUNREAP, a título de multa, fundamentada na Alínea "a", III, do Art. 282, do RI/TCM/PA, o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pelo não encaminhamento dos documentos comprobatórios da regularidade do pagamento de despesas com diárias.

III. Ressaltar que o não pagamento do referido valor, incorrerá em aplicação das medidas previstas na Resolução Administrativa nº 14/2016/TCM/PA, de 02//08/2016.

ACÓRDÃO Nº 29.657, DE 17/11/2016

Processo nº 710022008-00

Origem: Câmara Municipal de Santarém

Assunto: Prestação de Contas de 2008

Responsável: José Maria Tapajós

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Santarém.

Exercício de 2008. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 294 a 296 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas da Câmara Municipal de Santarém, exercício financeiro de 2008, de responsabilidade de José Maria Tapajós, devendo ser expedido em seu favor, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-6.520.935,06 (seis milhões, quinhentos e vinte mil, novecentos e trinta e cinco reais e seis centavos).

ACÓRDÃO Nº 29.658, DE 17/11/2016

Processo nº 201310824-00

Origem: Casa do Estudante Marabaense – CEMAB

Assunto: Prestação de Contas do Convênio s/nº

Responsável: Franciane Ferreira da Silva

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas do Convênio s/nº. Casa do Estudante Marabaense – CEMAB. Exercício de 2013. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 236 e 237 dos autos.

Decisão: Aprovar as contas do Convênio s/nº, firmado em 20/05/2013, entre a Prefeitura Municipal de Marabá e a Casa do Estudante Marabaense – CEMAB, para fins de apoio aos estudantes universitários carentes residentes na Casa do Estudante Marabaense – CEMAB, a manutenção de seus estudos na cidade de Belém, Estado do Pará, em busca de formação acadêmica de cursos técnicos e superiores regulares inexistentes no Município de Marabá, devendo ser expedido em favor de Franciane Ferreira da Silva, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-72.000,00 (setenta e dois mil reais).

ACÓRDÃO Nº 29.698, DE 01/12/2016

Processo nº 1170012008-00

Origem: Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

Assunto: Prestação de Contas de Gestão de 2008

Responsável: Francisco de Souza Soares

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá. Exercício de 2008. Pela não aprovação, recolhimento, multa e cópia dos autos ao Ministério Público Estadual.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 224 a 226 dos autos.

Decisão: I. Não Aprovar as Contas da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, exercício 2008, de responsabilidade do Sr. Francisco de Souza Soares, por estarem irregulares, nos termos do Art. 32, III, "c" e "d", da Lei 84/2012.

II. Recolher com fundamento no Art. 35, da Lei 84/2012 aos cofres públicos municipais, no prazo de 30 dias, o valor de R\$ 32.186,51 (trinta e dois mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos), devidamente atualizado, lançado à conta Agente Ordenador, referente a diferença apresentada no saldo final e contabilização a maior do repasse da Câmara. Deve ainda, dentro do mesmo prazo, recolher ao Fundo de Reparcelamento do TCM/PA/FUNREAP, (Lei 7.368/2009) o seguinte valor, a título de multa:

. R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), correspondente a 30% de sua remuneração anual, fundamentada no §1º, Art. 5º, da Lei nº 10.028/2000, pela remessa intempestiva do Relatório de Gestão Fiscal;

III. Envio de cópia dos autos ao Ministério Público do Estado para as providências que entender cabíveis.

IV. Ressaltar que o não pagamento do referido valor, incorrerá em aplicação das medidas previstas na Resolução Administrativa nº 14/2016/TCM/PA, de 02/08/2016.

ACÓRDÃO Nº 29.699, DE 01/12/2016

Processo nº 1230012011-00

Origem: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará

Assunto: Tomada de Contas de Gestão de 2011

Responsável: Lourival Fernandes de Lima

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Tomada de Contas. Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará. Exercício de 2011. Pela não aprovação, recolhimento, multa e cópia dos autos ao Ministério Público Estadual.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 124 a 130 dos autos.

Decisão: I. Não Aprovar as Contas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, exercício 2011, de responsabilidade do Sr. Lourival Fernandes de Lima, por estarem irregulares, nos termos do Art. 32, III, "a", "c" e "d", da Lei 84/2012;

II. Recolher com fundamento no Art. 35, da Lei 84/2012, aos cofres públicos municipais, no prazo de trinta dias, devidamente atualizado, o valor de R\$ 26.426.103,77 (vinte e seis milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, cento e três reais e setenta e sete centavos) lançado à conta Agente Ordenador;

Deve, ainda, recolher ao Fundo de Reparcelamento do TCM/PA/FUNREAP (Lei 7.368/2009) o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a título de multa, pelas contas julgadas irregulares, com fundamento no Art. 57, I, "a", da Lei 84/2012.

III. Enviar cópia dos autos ao Ministério Público do Estado para as medidas que entender cabíveis.

IV. Ressaltar que o não pagamento do referido valor, incorrerá em aplicação das medidas previstas na Resolução Administrativa nº 14/2016/TCM/PA, de 02/08/2016.

ACÓRDÃO Nº 29.703, DE 01/12/2016

Processo nº 1230012011-00

Origem: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará

Assunto: Medida Cautelar/2011

Responsável: Lourival Fernandes de Lima

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Tomada de Contas. Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará. Exercício de 2011. Medida Cautelar com base no Art. 74, I, da Lei Complementar Estadual nº 84/2012. Cópia dos autos ao Ministério Público Estadual e Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 124 a 130 dos autos.

Decisão: Expedir medida cautelar, com fundamento no Art. 74, I, da Lei Complementar nº 84/2012, determinando a indisponibilidade dos bens do Sr. Lourival Fernandes de Lima em tanto quanto bastem, para garantir a importância de R\$ 26.426.103,77 (vinte e seis milhões, quatrocentos e vinte seis mil, cento e três reais e setenta e sete centavos), referente a recursos repassados à Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, exercício 2011, para os quais não foi apresentada a respectiva prestação de contas.

I. Recomendamos à Presidência deste Tribunal, a expedição de ofícios aos cartórios de registro de imóveis da comarca de Belém e de Santa Luzia do Pará, bem como ao Banco Central do Brasil e DENATRAN (Departamento Nacional de Trânsito), comunicando a decisão e determinando a indisponibilidade dos bens e valores do Sr. Lourival Fernandes de Lima;

II. Envio de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para as providências cabíveis, bem como à Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará para conhecimento.

ACÓRDÃO Nº 29.709, DE 06/12/2016

Processo nº 650012011-00

Origem: Prefeitura Municipal de Salinópolis

Assunto: Prestação de Contas de Gestão de 2011

Responsável: Wagner Santos Curi

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Salinópolis. Exercício de 2011. Pela não aprovação, recolhimento, multa e cópia dos autos ao Ministério Público Estadual.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 491 a 493 dos autos.

Decisão: I. Não Aprovar as Contas da Prefeitura Municipal de Salinópolis exercício 2011, de responsabilidade do Sr. Wagner Santos Curi;

II. Recolher com fundamento no Art. 35, da Lei 84/2012, no prazo de 30 dias, as seguintes importâncias:

Aos cofres públicos municipais:

. R\$ 8.527.406,92 (oito milhões, quinhentos e vinte e sete mil, quatrocentos e seis reais e noventa e dois centavos), referente a conta Agente Ordenador; e

. R\$ 16.736,64 (dezesseis mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), pagamento indevido ao Prefeito e Vice Prefeito.

Ao Fundo de Reparcelamento do TCM/PA/FUNREAP, a título de multa, com fundamento no Art. 284, III, do RI/TCM/PA/:

. **R\$ 3.000,00 pela remessa intempestiva da LDO e LOA.**

III. Envio de cópia dos autos ao Ministério Público do Estado, para adoção de medidas que entender cabíveis.

IV. Ressaltar que o não pagamento do referido valor, incorrerá em aplicação das medidas previstas na Resolução Administrativa nº 14/2016/TCM/PA, de 02/08/2016.

ACÓRDÃO Nº 29.710, DE 06/12/2016

Processo nº 1280012008-00

Origem: Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Assunto: Prestação de Contas Anuais de Gestão 2008

Responsável: Jonas dos Santos Souza

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas Anuais de Gestão. Prefeitura Municipal de Ulianópolis Exercício de 2008. Pela aprovação com ressalvas das contas e expedição de Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 242 a 245 dos autos.

Decisão: I. Aprovação das Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, exercício 2008, de responsabilidade do Sr. Jonas dos Santos Souza;

II. Expedição do Alvará de Quitação no valor de R\$ 29.898.536,02 (vinte e nove milhões, oitocentos e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e dois centavos) em favor do Sr. Jonas dos Santos Souza, pelas despesas ordenadas.

ACÓRDÃO Nº 29.711, DE 06/12/2016

Processo nº 410012010-00

Origem: Prefeitura Municipal de Magalhães Barata

Assunto: Prestação de Contas Especial de Gestão de 2010

Responsável: Raimundo Nonato de Lima Braga

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas Especial de Gestão. Prefeitura Municipal de Magalhães Barata. Exercício de 2010. Pela não aprovação, recolhimento, multa e cópia dos autos ao Ministério Público Estadual.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 146 a 151 dos autos.

Decisão: I. Não Aprovar as Contas da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata exercício 2010, de responsabilidade do Sr. Raimundo Nonato de Lima Braga por estarem irregulares nos termos do Art. 32, Inciso III, Alíneas "c" e "d", da Lei 84/2012.

II. Recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 30 dias, com fundamento no art. 35 da Lei 84/2012, os seguintes valores, devidamente atualizados:

. R\$ 665.739,77 (seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos) relativo ao lançamento da conta Agente Ordenador;

. R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) referente ao pagamento a maior da remuneração do Vice Prefeito.

Deve, ainda, recolher, ao Fundo de Reparcelamento do TCM/PA/FUNREAP, a título de multa:

. R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pelas contas julgadas irregulares, com fundamento no Art. 57, I, "a", da Lei 84/2012;

. R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pela não comprovação da realização dos procedimentos licitatórios para as despesas no montante de R\$ 99.450,18 (noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e dezoito centavos), com fundamento no Art. 282, III, "a", de Regimento Interno/TCM/PA.

. R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), que corresponde a 30% da remuneração anual, pela remessa intempestiva dos Relatórios de Gestão Fiscal, com fundamento

no §1º, do Art. 5º, da Lei 10.028/2000;

III. Envio de cópias dos autos ao Ministério Público Estadual para as providências cabíveis.

IV. Ressaltar que o não pagamento do referido valor, incorrerá em aplicação das medidas previstas na Resolução Administrativa nº 14/2016/TCM/PA, de 02/08/2016.

ACÓRDÃO Nº 29.725, DE 06/12/2016

Processo nº 713352008-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Santarém

Assunto: Prestação de Contas de 2008

Responsável: Emmanuel Silva

Ministério Público: Procuradora Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. FMS de Santarém. Exercício de 2008. Pela não aprovação das contas. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 359 a 361 dos autos.

Decisão: I – Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de Santarém, exercício financeiro de 2008, de responsabilidade do Sr. Emmanuel Silva, pelas irregularidades constatadas nos Contratos nºs 29/2008, 34/2008, 35/2008, 36/2008, 37/2008, 38/2008, 39/2008, 001/2008, 008/2008, 006/2008, 061/2008, 12/2008 e 1º TA, 010/2008, 011/2008, 009/2008, 040/2008, 72/2008, 74/2008, 075/2008, 076/2008, 81/2008, 85/2008, 86/2008, 87/2008, 88/2008, 89/2008, 090/2008, 1º TA ao Contrato nº 018/2008, 1º TA ao Contrato nº 004/2008, 1º TA ao Contrato nº 070/2007, 1º TA ao Contrato nº 071/2007, 1º TA ao Contrato nº 034/2008, 1º TA ao Contrato nº 035/2008, 1º TA ao Contrato nº 068/2008, 1º TA ao Contrato nº 098/2008, 1º TA ao Contrato nº 056/2008, 2º TA ao Contrato nº 069/2007, 1º TA ao Contrato nº 076/2008, 1º TA ao Contrato nº 071/2008, 2º TA ao Contrato nº 018/2008, 077/2007 e 1º TA, 1º TA ao Contrato nº 015/2007, 070/2008, 013/2008, 071/2008, 024/2008, 091/2008, 092/2008, 093/2008, 094/2008, 077/2008, 078/2008, 079/2008, 080/2008, 084/2008, 095/2008, 098/2008, 096/2008, 097/2008, 103/2008, 108/2008, 112/2008, 106/2008, 1º TA ao Contrato nº 062/2007, 1º TA ao Contrato nº 039/2007, 1º TA ao Contrato nº 014/2007, 1º TA ao Contrato nº 058/2007, 113/2008 e 002/2008, vez que, embora regularmente citado, o interessado não apresentou defesa;

II – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 29.726, DE 06/12/2016

Processo nº 252222013-00

Origem: FUNDEB de Chaves

Assunto: Prestação de Contas de 2013

Responsável: Edgar Augusto Quadros

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas do FUNDEB de Chaves, exercício de 2013. Pela aprovação com ressalvas das contas, multas e expedição de Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 249 a 252 dos autos.

Decisão: I. Aprovar com ressalvas as contas do FUNDEB de Chaves exercício de 2013, de responsabilidade do Sr. Edgar Augusto Quadros;

II. Expedir em favor do Ordenador de Despesas o Alvará de Quitação no valor de R\$ 38.574.823,45 (trinta e oito milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos), pelas despesas ordenadas, somente após a comprovação do recolhimento, no prazo de trinta dias, ao Fundo de Reaparelhamento do TCM/PA/FUNREAP, dos seguintes valores a título de multa:

. R\$ 1.000,00 (um mil reais), pela remessa intempestiva da Prestação de Contas quadrimestral, com fundamento no Art. 284, I, do RI/TCM/PA;

. R\$ 1.000,00 (um mil reais), ante ao atraso na remessa dos Processos licitatórios e com falhas formais;

. R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com fundamento no Art. 282,

I, “b”, pela não apropriação dos encargos patronais em descumprimento do Art. 50, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Art. 35, da Lei nº 4.320/64.

III. Ressaltar que o não pagamento do referido valor, incorrerá em aplicação das medidas previstas na Resolução Administrativa nº 14/2016/TCM/PA, de 02/08/2016.

ACÓRDÃO Nº 29.745, DE 13/12/2016

PROCESSO Nº 200407873-00

ASSUNTO: Prestação de Contas de Convênio

ÓRGÃO: Federação Metropolitana de Centros Comunitários e Associações de Moradores – FEMECAM

RESPONSÁVEL: José Dutra Costa

INSTRUÇÃO: Auditor Alcimar Lobato da Silva / 3ª Controladoria/TCM

MINISTÉRIO PÚBLICO: Procuradora Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros

RELATORA: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. RECURSOS RECEBIDOS ATRAVÉS DE CONVÊNIO. IMPOSSIBILIDADE DE VERIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. MÍDIA ENCAMINHADA APRESENTOU ERRO DE LEITURA, NÃO PODENDO SER LIDA PELA DIRETORIA DE INFORMÁTICA/TCM. CONTAS JULGADAS IRREGULARES. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da prestação de contas do Senhor José Dutra Costa, Presidente da Federação Metropolitana de Centros Comunitários e Associações de Moradores – FEMECAM, referente a recursos recebidos através do Convênio N.º 01/2000, celebrado com a Prefeitura Municipal de Belém, em forma de subvenção social, objetivando “o desenvolvimento do Programa Família Saudável e do Programa de Agentes Comunitários de Saúde no Município de Belém, adequados às diretrizes dos Programas Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde estabelecidos pelo Ministério da Saúde, em regime especial de mútua cooperação entre a CONVENIENTE e a CONVENIADA, de acordo com o plano de trabalho e o Cronograma Financeiro, os quais constituirão parte integrante deste Convênio. Nestes serão estabelecidos, de maneira circunstanciada, os objetivos específicos a serem atingidos, bem como o planejamento dos trabalhos que serão desenvolvidos e a alocação de recursos”, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 100/104.

Decisão: Considerar irregulares as contas prestadas por José Dutra Costa. Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 29.746, DE 13/12/2016

Processo nº 201214493-00

Origem: Prefeitura Municipal de Salinópolis

Assunto: Denúncia

Denunciante: Francisco Damasceno de Souza

Exercício: 2012

Denunciado: Município de Salinópolis

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Denúncia. Prefeitura Municipal de Salinópolis. Exercício 2012. Pela Improcedência da denúncia, ante as razões expostas nos autos.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 65 a 67 dos autos.

Decisão: Julgar improcedente a presente denúncia, nos termos do Artigo 294, do RI/TCM/PA, acolhendo a análise técnica procedida, e a manifestação da Representante do Ministério Público.

ACÓRDÃO Nº 29.751, DE 12/12/2016

Processo nº 201503670-00 (1272162013-00)

Origem: Fundo Municipal de Educação de Trairão

Assunto: Recurso Ordinário interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto do Acórdão nº 25.821/14/TCM, referente ao exercício de 2013

Interessada: Maria Regina Pirez – (Ordenadora)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Recurso Ordinário. FME de Trairão. Exercício de 2013.

Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso, reformando a decisão recorrida, pela aprovação, com ressalva, das contas. Reduzindo o valor da multa pela não apresentação de extratos bancários e pelo descumprimento do Art. 212, da CF. Dando baixa na multa pela remessa intempestiva da p/c do 1º e 2º quadrimestres. Expedição do Alvará de Quitação, condicionado ao pagamento da diferença referente a atualização do Agente Ordenador, bem como da multa reduzida pelo não envio dos extratos bancários.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 395 a 399 dos autos.

Decisão: I – Conhecer do presente Recurso e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, a fim de reformar a decisão recorrida, no sentido de aprovar, com ressalvas, as contas do Fundo Municipal de Educação de Trairão, exercício financeiro de 2013, de responsabilidade de Maria Regina Pirez, ante a manutenção do débito de R\$-1.064,64 (hum mil, sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), referente a atualização do Agente Ordenador;

II – Reduzir de R\$-5.000,00 (cinco mil reais) para R\$-1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), a multa remanescente, aplicada pela não apresentação de extratos bancários e pelo descumprimento do Art. 212, da Constituição Federal, considerando que esta última irregularidade jamais existiu;

III – Dar baixa no valor de R\$-3.000,00, correspondente a multa pela remessa intempestiva da prestação de contas do 1º e 2º quadrimestres, devido à comprovação de seu pagamento (fis. 309);

IV – Expedir o Alvará de Quitação, condicionado à comprovação de pagamento da diferença de R\$-1.064,64 (hum mil, sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), referente à atualização do Agente Ordenador, bem como da multa reduzida para R\$-1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), pelo não envio de extratos bancários.

ACÓRDÃO Nº 29.752, DE 13/12/2016

Processo nº 201313618-00 (201502098-00)

Origem: Secretaria Municipal de Educação de Colares

Assunto: Contrato Temporário

Responsável: Diego de Carvalho Palheta – Prefeito e Eliene Cristina Mendonça dos Santos – Secretária

Relatora: Conselheira Substituta Adriana Oliveira (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Contratação Temporária. Secretaria Municipal de Saúde de Colares. Exercício de 2013. Pelo registro dos Contratos.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão da Relatora, às fls. 266 a 269 dos autos.

Decisão: Registrar os contratos temporários firmado entre a Secretaria Municipal de Educação de Colares e Emanuel Oliveira Monteiro e outros, para exercerem as funções de Professor (a), auxiliar de merenda, auxiliar de secretaria, motorista, servente, responsável do telecentro, auxiliar de portaria, auxiliar de serviços gerais, auxiliar de aluno, responsável escolar, vigilante, merendeira, monitor, coordenadora pedagógica, professor de Educação de Jovens e Adultos.

ACÓRDÃO Nº 29.756, DE 13/12/2016

Processo nº 1190012012-00.

Origem: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento

Assunto: Prestação de Contas Anuais de Gestão 2012

Responsável: Valmira Alves da Silva

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas Anuais de Gestão. Prefeitura Municipal de Novo Repartimento. Exercício de 2012. Pela aprovação com ressalvas das contas, multa e expedição de Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 322 a 325 dos autos.

Decisão: I. Aprovar com ressalvas as Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, exercício 2012, de responsabilidade da Sra. Valmira Alves da Silva;

II. Expedir o Alvará de Quitação no valor de R\$ 123.034.213,43 (cento e vinte e três milhões, trinta e quatro mil, duzentos e treze reais e quarenta e três centavos) em favor da Sra. Valmira Alves da Silva pelas despesas ordenadas, somente após o recolhimento ao Fundo de Reaparelhamento do TCM/PA/FUNREAP, do valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a título de multa, pela remessa intempestiva da documentação ao TCM, com fundamento no Inciso II, do Art. 284, do RI/TCM/PA.

III. Ressaltar que o não pagamento do referido valor, incorrerá em aplicação das medidas previstas na Resolução Administrativa nº 14/2016/TCM/PA, de 02/08/2016.

ACÓRDÃO Nº 29.763, DE 13/12/2016

Processo nº 652042011-00 (201201855-00/201505621-00)
Origem: Fundo Municipal de Educação de Salinópolis

Assunto: Prestação de Contas de 2011

Responsável: Cleudenilce Nascimento Santos

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas Fundo Municipal de Educação de Salinópolis Exercício de 2011. Pela não aprovação das contas, recolhimento e multa. Cópia dos autos ao Ministério Público do Estado.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 142 a 144 dos autos.

Decisão: I. Não aprovar as contas do Fundo Municipal de Educação de Salinópolis, exercício de 2011, de responsabilidade da Sra. Cleudenilce Nascimento Santos, por estarem irregulares, nos termos do Art. 32, III, "c", da Lei Complementar 84/2012.

II. Recolher no prazo de 30 dias, aos cofres públicos municipais, com fundamento no Art. 35, da Lei nº 84/2012, a importância de R\$ 325.676,75 (trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), devidamente atualizada, referente ao lançamento da Conta Agente Ordenador.

III. Enviar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para adoção de medidas que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 29.757, DE 13/12/2016

Processo nº 830022008-00 (200808946-00)
Origem: Câmara Municipal de Tomé-Açu

Assunto: Prestação de Contas de 2008

Responsável: Antônio Matos da Silva

Instrução: 7ª Controladoria/TCM-PA

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Tomé-Açu. Exercício de 2008. Pela não aprovação das contas. Recolhimentos. Multas. Aplicação de Medida Acautelatória. Inabilitação de exercício de cargos em comissão ou função de confiança. Indisponibilidade dos bens do Ordenador. Inserção da decisão no Portal de Transparência. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, às fls. 108 a 112 dos autos.

Decisão: I – Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Tomé-Açu, exercício financeiro de 2008, de responsabilidade do Sr. Antônio Matos da Silva, sem prejuízo dos seguintes recolhimentos:

1) Recolhimento aos cofres municipais, com base no Art. 35, da Lei Complementar nº 84/2012, corrigidos monetariamente; - R\$-1.047.568,48 (hum milhão, quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos), referente à conta Agente Ordenador, em face da omissão da prestação de contas dos recursos recebidos nos 2º e 3º quadrimestres; - R\$-28.913,16 (vinte e oito mil, novecentos e treze reais e dezesseis centavos), relativo ao pagamento a maior dos subsídios dos Vereadores;

2) Multa ao FUMREAP, com base no Art. 57, I, "a", da LC nº 84/12, no valor de R\$-10.000,00 (dez mil reais), sendo R\$-5.000,00 por cada uma das ocorrências: 1. omissão no dever de prestar contas (Art.105, RITCM/PA); e, 2. pela não comprovação dos demais dispositivos constitucionais, legais e regulamentares, vencida neste item a Conselheira Mara Lúcia;

II – Aplicar Medida Acautelatória, com fundamento no Art. 74, I,

da Lei Complementar nº 84/2012, tornando indisponíveis durante um ano, os bens do Sr. Antônio Matos da Silva, em tanto quanto bastem, para garantir o ressarcimento aos cofres municipais, da importância de R\$-1.047.568,48 (hum milhão, quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos), referente a recursos repassados à Câmara Municipal, para os quais não foram apresentados a prestação de contas;

III – Inabilitar para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública o referido Ordenador, pelo período de 05 (cinco) anos, nos termos do Art. 56, inciso II, da Lei Complementar nº 84/2012, considerando as graves irregularidades verificadas nos autos;

IV – Recomendar à Presidência deste Tribunal a expedição de ofícios aos cartórios de registro de imóveis da Comarca de Belém e de Tomé-Açu, bem como ao Banco Central do Brasil e DENATRAN (Departamento Nacional de Trânsito), comunicando a decisão e determinando a indisponibilidade dos bens e valores do Sr. Antônio Matos da Silva;

V – Recomendar, também, à Presidência a inserção da decisão no Portal de Transparência, conforme estabelece o Parágrafo Único do Art. 289, do RITCM/PA, para conhecimento e adoção de providências pertinentes;

VI – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis;

VII – Ressaltar que o não pagamento da multa cominada, incorrerá na aplicação das medidas previstas na Resolução Administrativa nº 014/2016/TCM-PA, de 02/08/2016.

ACÓRDÃO Nº 29.758, DE 13/12/2016

Processo nº 1040022009-00

Origem: Câmara Municipal de Tailândia

Assunto: Prestação de Contas de 2009

Responsável: Francisco Raulino Zimmermann

Relatora: Conselheira Substituta Márcia Costa (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Câmara Municipal de Tailândia. Prestação de Contas. Exercício 2009. Pela Não Aprovação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do Relatório e Proposta de Decisão às fls. 87 a 92.

Decisão: " A) Julgar IRREGULARES, nos termos do Art. 32, Inciso III, Alínea "c", da LOTCM (LC nº 84/12), as contas apresentadas pelo Sr. FRANCISCO RAULINO ZIMMERMANN, ex-Presidente da Câmara Municipal de Tailândia, referentes ao exercício de 2009, face a prática de atos com grave infração a norma legal: não remessa de ato fixador de diárias válido para o exercício; pagamento de diárias em valor superior ao validado nesse Tribunal; realização de despesa sem prévio processo licitatório e manutenção de saldo final expressivo em caixa;

B) Determinar o recolhimento aos cofres públicos municipais, nos termos previstos no art. 102 do Ato nº 09 (RITCM vigente à época), no prazo de 30 (trinta) dias, da importância de R\$ 6.873,00, devidamente corrigida, referente pagamento de diárias em desacordo com limite autorizado;

C) Aplicar ao responsável, com base no Art. 57, II, da LC nº 25/1994 (LOTCM vigente à época), multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pela realização de despesa sem prévio processo licitatório; R\$ 3.000,00 (três mil reais) pelo pagamento de diárias sem remessa de ato fixador; R\$ 3.000,00 (três mil reais) pela manutenção de saldo expressivo em caixa no final do exercício R\$ 1.000,00 (mil reais) pela ausência de incorporação dos bens móveis adquiridos no exercício no Balanço Geral do Município, a serem recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias;

C.1) O não recolhimento no prazo regulamentar, sujeita o responsável aos seguintes acréscimos, decorrente de mora, nos termos dispostos na Resolução Administrativa Nº 014/2016/TCM-PA28, de 02/08/2016:

I – multa de mora de 0,10% (dez centésimos por cento) do valor do tributo por dia de atraso, até o limite de 36% (trinta e seis por cento);

II – correção monetária do seu valor, calculada, desde a data em que deveria ser pago até o do efetivo pagamento, com base na variação da Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará – UPF – PA; e

III – juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ou fração,

desde a data em que deveria ser pago até o efetivo pagamento. D) Remessa ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis."

ACÓRDÃO Nº 29.763, DE 13/12/2016

Processo nº 652042011-00 (201201855-00/201505621-00)

Origem: Fundo Municipal de Educação de Salinópolis

Assunto: Prestação de Contas de 2011

Responsável: Cleudenilce Nascimento Santos

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Prestação de Contas Fundo Municipal de Educação de Salinópolis Exercício de 2011. Pela não aprovação das contas, recolhimento e multa. Cópia dos autos ao Ministério Público do Estado.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 142 a 144 dos autos.

Decisão: I. Não aprovar as contas do Fundo Municipal de Educação de Salinópolis, exercício de 2011, de responsabilidade da Sra. Cleudenilce Nascimento Santos, por estarem irregulares, nos termos do Art. 32, III, "c", da Lei Complementar nº 84/2012.

II. Recolher no prazo de 30 dias, aos cofres públicos municipais, com fundamento no Art. 35, da Lei nº 84/2012, a importância de R\$ 325.676,75 (trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), devidamente atualizada, referente ao lançamento da Conta Agente Ordenador.

III. Enviar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para adoção de medidas que entender cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 29.775, DE 13/12/2016

Processo nº 1250022007-00 (200802226-00)

Origem: Câmara Municipal de Terra Alta

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Salvador Maurício da Rocha Pinheiro

Relatora: Conselheira Substituta Adriana Oliveira (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Terra Alta. Exercício de 2007. Pela irregularidade das contas. Imputação de débito. Remessa ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão da Relatora, às fls. 146 a 151 dos autos.

Decisão: I – Julgar irregulares as contas prestadas pelo Sr. Salvador Maurício da Rocha Pinheiro, Presidente da Câmara Municipal Terra Alta, no exercício de 2007, com fundamento no Art. 32, Inciso III, Alínea "c", da LOTCM/PA;

II – Imputar débito ao Ordenador com fundamento no Art. 35, da LC nº 84/2012, para ressarcimento aos cofres municipais do montante atualizado de R\$ 22.539,77 (vinte e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos), referente ao montante lançado na conta "Agente Ordenador"; e

III – Remeter os autos ao Ministério Público Estadual, nos termos do Art. 78, da LC nº 84/2012, para as providências cabíveis."

ACÓRDÃO Nº 29.791, DE 15/12/2016

Processo nº 613982013-00 (201515287-00)

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Primavera

Assunto: Recurso Ordinário interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto do Acórdão nº 27.793/2015/TCM, referente ao exercício de 2013

Interessada: Rita de Kácia Leite Costa – (Ordenadora)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Recurso Ordinário. FMS de Primavera. Exercício de 2013. Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso, dando baixa na multa de R\$-1.500,00, uma vez que foram sanadas as pendências. Permanece a aprovação das contas, com ressalvas, diante da manutenção da multa de R\$-1.000,00, relativa a não apropriação dos encargos patronais.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 292 a 294 dos autos.

Decisão: I – Conhecer do presente Recurso Ordinário e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, a fim de afastar do Acórdão nº 27.793/2015/TCM, a multa de R\$-1.500,00, diante do envio do Parecer do Conselho Municipal de Saúde das contas do 3º

quadrimestre e da ausência de citação pelo não envio dos contratos temporários;

II – Permanecer a APROVAÇÃO DAS CONTAS, COM RESSALVAS, devido a manutenção da multa de R\$-1.000,00, decorrente da não apropriação dos encargos patronais.

ACÓRDÃO Nº 29.795, DE 12/01/2017

Processo nº 030022009-00 (2010001821-00)

Origem: Câmara Municipal de Afuá

Assunto: Prestação de Contas de 2009

Responsável: Edna Maria Bezerra Ferreira

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa
EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Afuá. Exercício de 2009. Pela aprovação, c/ ressalvas, das contas. Multa. Expedição do Alvará de Quitação, após o recolhimento da multa.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 261 a 263 dos autos.

Decisão: Aprovar, com ressalvas, as contas da Câmara Municipal de Afuá, exercício de 2009, de responsabilidade da Sra. Edna Maria Bezerra Ferreira, devendo ser expedido o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-1.238.309,95 (hum milhão, duzentos e trinta e oito mil, trezentos e nove reais e noventa e cinco centavos), após o recolhimento da multa de R\$-1.000,00 (hum mil reais) ao FUMREAP, com fulcro no Art. 57, da Lei Complementar nº 84/2012/LOTSM, pela realização de despesas sem autorização legal, vencida a Conselheira Mara Lúcia, apenas quanto à multa.

ACÓRDÃO Nº 29.798, DE 12/01/2017

Processo nº 844322005-00 (200711462-00)

Origem: FUNDEF do Município de Tucuruí

Assunto: Prestação de Contas de 2005

Responsável: Cláudio Furman

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa
EMENTA: Prestação de Contas. FUNDEF do Município de Tucuruí. Exercício de 2005. Pela aprovação, c/ ressalvas, das contas. Multa. Expedição do Alvará de Quitação, após o recolhimento da multa.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 915 a 917 dos autos.

Decisão: Aprovar, com ressalvas, as contas do FUNDEF do Município de Tucuruí, exercício de 2005, de responsabilidade do Sr. Cláudio Furman, devendo ser expedido o Alvará de Quitação, no valor de R\$-26.388.681,70 (vinte e seis milhões, trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta centavos), após o recolhimento da multa de R\$-2.000,00 (dois mil reais) ao FUMREAP, com fundamento no Art. 57, da Lei Complementar Nº 84/2012/LOTSM/PA, pelas falhas apontadas, vencida a Conselheira Mara Lúcia, apenas quanto à multa.

ACÓRDÃO Nº 29.800, DE 12/01/2017

Processo nº 201507448-00

Origem: Prefeitura Municipal de Parauapebas

Assunto: Contratos Temporários

Interessados: Leidicy Maria de Souza Leão – (Secretária Mun. Administração), Maria Lúcia Pereira de Figueiredo – (Secretária Mun. Admin. Adjunta) e Wady Cecílio Sobrinho – (Secretário Mun. Administração)

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa
EMENTA: Contratos Temporários. Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Não atendidas as exigências legais. Pelo não registro dos atos.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 252 a 254 dos autos.

Decisão: I – Negar registro aos 212 (duzentos e doze) Contratos Temporários, firmados pela Prefeitura Municipal de Parauapebas com Adelson Cleiton Campos e outros, para o exercício das funções de Professor, Professor área 1, Professor área 2, Auxiliar de Serviços, Auxiliar Administrativo, Motorista, Vigia e Merendeira, pelas razões expostas no voto;

II – Acrescentar, ainda, que esta Corte fixe prazo razoável para

a Municipalidade de Parauapebas, promover o concurso público, com objetivo de regularizar as necessidades laborais municipais.

Protocolo: 139700

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário-Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no **dia 26/01/2017**, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 201406747-00

Responsável: Sr(a). Sílvio Mauro Rodrigues Mota

Origem: Prefeitura Municipal / Bonito

Assunto: Juízo de Admissibilidade - Tomada de Conta Especial

Exercício: 2014

Relator: Conselheira Mara Lúcia

02) Processo nº 201506667-00

Responsável: Sr(a). Cloves Júnior S. Chagas

Origem: Câmara Municipal / São Caetano de Odivelas

Assunto: Juízo de Admissibilidade - Tomada de Contas Especial

Exercício: 2014

Relator: Conselheira Mara Lúcia

03) Processo nº 201612769-00

Responsável: Sr(a). Helonai Pinheiro de Araújo

Origem: FUNDEB / Brejo Grande do Araguaia

Assunto: Juízo de Admissibilidade - Despacho de não Admissibilidade de Pedido de Revisão

Exercício: 2008

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

04) Processo nº 590012007-00

Responsável: Sr(a). Edilson Cardoso de Lima

Origem: Prefeitura Municipal / Porto de Moz

Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais

Exercício: 2007

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

Advogado/Contador: Sr(a). Anfrísio Augusto Nery da Costa Nunes (Contador)

05) Processo nº 162842013-00

Responsável: Sr(a). Patricia Souza de Moura

Origem: Fundo Municipal de Saúde / Bonito

Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão

Exercício: 2013

Relator: Conselheira Mara Lúcia

06) Processo nº 163992013-00

Responsável: Sr(a). Sílvio Mauro Rodrigues Mota

Origem: Fundo Municipal de Educação / FUNDEB / Bonito

Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão

Exercício: 2013

Relator: Conselheira Mara Lúcia

07) Processo nº 162822013-00

Responsável: Sr(a). Sílvio Mauro Rodrigues Mota

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social / Bonito

Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão

Exercício: 2013

Relator: Conselheira Mara Lúcia

08) Processo nº 714692010-00

Responsável: Sr(a). José Osmando Figueiredo

Origem: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAB / Santarém

Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão

Exercício: 2010

Relator: Conselheira Mara Lúcia

09) Processo nº 870032014-00

Responsável: Sr(a). Maria de Fátima Coutinho Assunção

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social / Xinguara

Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão

Exercício: 2014

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Advogado/Contador: Délio Amaral Viana - CRC/PA 9558/0

10) Processo nº 193982013-00

Responsável: Sr(a). Ademir Jordão Faro

Origem: Fundo Municipal de Saúde / Bujaru

Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão

Exercício: 2013

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

11) Processo nº 353632011-00

Responsável: Sr(a). Gleice Antônio Almeida de Oliveira

Origem: FUNDEB / Irituia

Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão

Exercício: 2011

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

12) Processo nº 353632012-00

Responsável: Sr(a). Gleice Antônio Almeida de Oliveira

Origem: FUNDEB / Irituia

Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão

Exercício: 2012

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

13) Processo nº 583852009-00

Responsável: Sr(a). Maria Lindalva de Souza Araújo Barbosa

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social / Portel

Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão

Exercício: 2009

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa

14) Processo nº 201513715-00 (662042009-00)

Responsável: Sr(a). Cirlene Oliveira de Araújo

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social / Salvaterra

Assunto: Recurso - Recurso Ordinário contra o Acórdão nº 26.599, de 14.04.2015

Exercício: 2009

Relator: Conselheira Mara Lúcia

15) Processo nº 201612904-00 (590012007-00)

Responsável: Sr(a). Edílson Cardoso de Lima

Origem: Prefeitura Municipal / Porto de Moz

Assunto: Recurso - Agravo de Instrumento

Exercício: 2007

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

Advogado/Contador: Sr(a). João Brasil de Castro - OAB/PA 14.045

16) Processo nº 201604586-00

Interessado(a): Sr(a). Oziel Miguel da Silva

Origem: Câmara Municipal / Novo Repartimento

Assunto: Subsídio - Cadastro da Resolução nº 001/2016

Exercício: 2016

Relator: Conselheiro Cezar Colares

17) Processo nº 201610042-00

Interessado(a): Sr(a). João Bastos Rodrigues

Origem: Câmara Municipal / Itaituba

Assunto: Subsídio - Cadastro da Lei nº 2.986/2016

Exercício: 2017

Relator: Conselheiro Cezar Colares

18) Processo nº 201610969-00

Interessado(a): Sr(a). Gilson Barbosa da Silva

Origem: Câmara Municipal / São João do Araguaia

Assunto: Subsídio - Cadastro da Resolução nº 002/2016

Exercício: 2017

Relator: Conselheiro Cezar Colares

19) Processo nº 201611192-00

Interessado(a): Sr(a). Francisco Ribeiro Anequino - Secretário de Administração

Origem: Secretaria Municipal de Administração / Terra Santa

Assunto: Subsídio - Cadastro da Lei nº 216/2016

Exercício: 2017

Relator: Conselheiro Cezar Colares

20) Processo nº 201611546-00

Interessado(a): Sr(a). Jorge Nogueira Picanço
 Origem: Câmara Municipal / Terra Santa
 Assunto: Subsídio - Cadastro da Resolução Legislativa nº 001/2016
 Exercício: 2017
 Relator: Conselheiro Cezar Colares

21) Processo nº 201611709-00

Interessado(a): Sr(a). Nilton Cezar Alves de Souza
 Origem: Câmara Municipal / Mãe do Rio
 Assunto: Subsídio - Cadastro da Resolução nº 002/2016
 Exercício: 2017
 Relator: Conselheiro Cezar Colares

22) Processo nº 201611710-00

Interessado(a): Sr(a). Nilton Cezar Alves de Souza
 Origem: Câmara Municipal / Mãe do Rio
 Assunto: Subsídio - Cadastro da Resolução nº 001/2016
 Exercício: 2017
 Relator: Conselheiro Cezar Colares

23) Processo nº 201612306-00

Interessado(a): Sr(a). Moisés Conceição Milhomem
Origem: Câmara Municipal / São Félix do Xingu
 Assunto: Subsídio - Cadastro da Lei Nº 528/2016
 Exercício: 2016
 Relator: Conselheiro Cezar Colares

24) Processo nº 201610330-00

Interessado(a): Sr(a). Nilo Ferreira da Costa
Origem: Câmara Municipal / Cachoeira do Pirirá
 Assunto: Diária - Cadastro da Resolução nº 001/2016
 Exercício: 2017
 Relator: Conselheiro Cezar Colares

25) Processo nº 201610381-00

Interessado(a): Sr(a). Eder Azevedo Magalhães
Origem: Câmara Municipal / Muaná
 Assunto: Subsídio - Lei nº 219/2016, Que Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais Para a Legislatura 2017/2020
 Exercício: 2017
 Relator: Conselheiro Sérgio Leão

26) Processo nº 201610539-00

Interessado(a): Sr(a). Amarildo Gonçalves Pinheiro
Origem: Prefeitura Municipal / Limoeiro do Ajuru
 Assunto: Subsídio - Lei nº 197/2016, Que Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais Para a Legislatura 2017/2020
 Exercício: 2017
 Relator: Conselheiro Sérgio Leão

27) Processo nº 201611333-00

Interessado(a): Sr(a). João Neto Alves Martins
Origem: Prefeitura Municipal / São João do Araguaia
 Assunto: Subsídio - Lei nº 2.980/2016, Que Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais Para a Legislatura 2017/2020
 Exercício: 2017
 Relator: Conselheiro Sérgio Leão

28) Processo nº 201611523-00

Interessado(a): Sr(a). Raimunda Castro Grande
Origem: Câmara Municipal / Ponta de Pedras
 Assunto: Subsídio - Lei nº 594/2016, Que Fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Ponta de Pedras para a Legislatura 2017/2020
 Exercício: 2016
 Relator: Conselheiro Sérgio Leão

29) Processo nº 201611335-00

Interessado(a): Sr(a). Marcos Dias do Nascimento
Origem: Câmara Municipal / Brejo Grande do Araguaia

Assunto: Subsídio - Fixação Prefeito, Vice e Secretários Municipais
 Exercício: 2017
 Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa

30) Processo nº 201604195-00

Interessado(a): Sr(a). José Cláudio Miranda
Origem: Câmara Municipal / Redenção do Pará
 Assunto: Diária - Resolução nº 05/2015 que Dispõe Sobre a Atualização de Valores de Diárias para Servidores da Câmara Municipal
 Exercício: 2015
 Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa

31) Processo nº 201605121-00

Interessado(a): Sr(a). José Filho Costa Palmeira
Origem: Prefeitura Municipal / Água Azul do Norte
 Assunto: Diária - Lei nº 382/GPMAAN/2013 que dispõe sobre fixação de Diárias para o Prefeito, Vice, Secretários Municipais e Servidores
 Exercício: 2013
 Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa

32) Processo nº 201609221-00

Interessado(a): Sr(a). Alécio da Costa Pessoa
 Origem: Câmara Municipal / Floresta do Araguaia
 Assunto: Ato - Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal
 Exercício: 2016
 Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa

Secretaria-Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em **20/01/2017**.

Jorge Antônio Cajango Pereira

Secretário Geral

Protocolo: 139577

Editais de Citação nº(s) 865 a 919/2016/TCM-PA

Publicações: 23/01, 26/01 a 01/02/2017.

Edital de Citação nº 865/2016/2ª Controladoria/TCM (PROCESSO Nº 844422008-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Lourival Callejon**.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Lourival Callejon**, responsável pelo **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tucuruí, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **844422008-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 23 de janeiro de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

Edital de Citação nº 866/2016/2ª Controladoria/TCM (PROCESSO Nº 844172008-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Marineide Leite de Jesus Medeiros**.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Marineide Leite de Jesus Medeiros**, responsável pelo **FME e FUNDEB de Tucuruí, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **844172008-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 23 de janeiro de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

Edital de Citação nº 867/2016/2ª Controladoria/TCM (PROCESSO Nº 1110012008-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Armênio Oliveira Barreirinhas**.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Armênio Oliveira Barreirinhas**, responsável pelas **Contas de Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Breu Branco, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1110012008-00**, referente a prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de janeiro de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

Edital de Citação nº 868/2016/2ª Controladoria/TCM (PROCESSO Nº 1110012008-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Armênio Oliveira Barreirinhas**.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Armênio Oliveira Barreirinhas**, responsável pelas **Contas de Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Breu Branco, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1110012008-00**, referente a prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de janeiro de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

Edital de Citação nº 869/2016/2ª Controladoria/TCM (PROCESSO Nº 140062008-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Maria da Glória Mesquita B. Albuquerque**.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria da Glória Mesquita B. Albuquerque**, responsável pela **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD de Belém, no período de 05/06 a 31/12/2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **140062008-00**, referente a prestação de contas daquela **Secretaria**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 23 de janeiro de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

Edital de Citação nº 870/2016/2ª Controladoria/TCM (PROCESSO Nº 1232182014-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Adamor Aires de Oliveira**.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Adamor Aires de Oliveira**, responsável pelo **Fundo Municipal de Meio Ambiente de Santa Luzia do Pará, nos períodos de 01/01 a 08/05 e de 26/05 a 31/12/2014**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1232182014-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, nos referidos períodos, sob pena de revelia.

Belém, 23 de janeiro de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

Edital de Citação nº 871/2016/2ª Controladoria/TCM (PROCESSO Nº 1232182014-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Olinda da Luz Lucena**.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Olinda da Luz Lucena**, responsável pelo **Fundo Municipal de Meio Ambiente de Santa Luzia do Pará, no período de 09/05 a 25/05/2014**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1232182014-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 23 de janeiro de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

Edital de Citação Complementar nº 872/2016/2ª Controladoria/TCM
(PROCESSO Nº 1232122013-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Robson Roberto da Silva**.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Robson Roberto da Silva**, responsável pelo **FUNDEB de Santa Luzia do Pará, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1232182014-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de janeiro de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

Edital de Citação nº 873/2016/7ª Controladoria/TCM-PA
(PROCESSO Nº 120012013-00/201404295-00/201503533-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Maria Ribeiro Silva**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso I da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, publicado em 05/12/2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Ribeiro Silva**, responsável pelas **Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, nos períodos de 01/01 a 31/01 e 12/02 a 08/07/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **120012013-00/201404295-00/201503533-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, nos referidos períodos, sob pena de revelia.

Belém, 23 de janeiro de 2017.

Conselheiro José Carlos Araújo – Relator/7ª Controladoria/TCM-PA

Edital de Citação nº 874/2016/7ª Controladoria/TCM-PA
(PROCESSO Nº 120012013-00/201404295-00/201503533-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Adeualdo Pereira de Sousa**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso I da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, publicado em 05/12/2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor **Adeualdo Pereira de Sousa**, responsável pelas **Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, nos períodos de 01/02 a 11/02 e 09/07 a 22/11/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **120012013-00/201404295-00/201503533-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, nos referidos períodos, sob pena de revelia.

Belém, 23 de janeiro de 2017.

Conselheiro José Carlos Araújo – Relator/7ª Controladoria/TCM-PA

Edital de Citação nº 875/2016/7ª Controladoria/TCM-PA
(PROCESSO Nº 120012013-00/201404295-00/201503533-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Valciney Ferreira Gomes**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso I da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, publicado em 05/12/2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor **Valciney Ferreira Gomes**, responsável pelas **Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, no período de 22/11 a 31/12/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **120012013-00/201404295-00/201503533-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 23 de janeiro de 2017.

Conselheiro José Carlos Araújo – Relator/7ª Controladoria/TCM-PA

Edital de Citação nº 876/2016/7ª Controladoria/TCM-PA
(PROCESSO Nº 120012013-00/201404295-00/201503533-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Maria Ribeiro Silva**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso I da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, publicado em 05/12/2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Ribeiro Silva**, responsável pelas **Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, nos períodos de 01/01 a 31/01 e 12/02 a 08/07/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **120012013-00/201404295-00/201503533-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, nos referidos períodos, sob pena de revelia.

Belém, 23 de janeiro de 2017.

Conselheiro José Carlos Araújo – Relator/7ª Controladoria/TCM-PA

Edital de Citação nº 877/2016/7ª Controladoria/TCM-PA
(PROCESSO Nº 120012013-00/201404295-00/201503533-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Adeualdo Pereira de Sousa**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso I da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, publicado em 05/12/2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor **Adeualdo Pereira de Sousa**, responsável pelas **Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, nos períodos de 01/02 a 11/02 e 09/07 a 22/11/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **120012013-00/201404295-00/201503533-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, nos referidos períodos, sob pena de revelia.

Belém, 23 de janeiro de 2017.

Conselheiro José Carlos Araújo – Relator/7ª Controladoria/TCM-PA

Edital de Citação nº 878/2016/7ª Controladoria/TCM-PA
(PROCESSO Nº 120012013-00/201404295-00/201503533-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Valciney Ferreira Gomes**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso I da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, publicado em 05/12/2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor **Valciney Ferreira Gomes**, responsável pelas **Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, no período de 22/11 a 31/12/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **120012013-00/201404295-00/201503533-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 23 de janeiro de 2017.

Conselheiro José Carlos Araújo – Relator/7ª Controladoria/TCM-PA

Edital de Citação nº 879/2016/7ª Controladoria/TCM-PA
(PROCESSO Nº 1290022011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Luzia Efigenio Dias Simpliciano**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso I da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, publicado em 05/12/2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Luzia Efigenio Dias Simpliciano**, responsável pela **Câmara Municipal de Vitória do Xingu, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1290022011-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de janeiro de 2017.

Conselheiro José Carlos Araújo – Relator/7ª Controladoria/TCM-PA

Edital de Citação nº 880/2016/7ª Controladoria/TCM-PA
(PROCESSO Nº 1293972011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Roseli Aparecida de Almeida Braga**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso I da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, publicado em 05/12/2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Roseli Aparecida de Almeida Braga**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, no período de 01/01 a 31/08/2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1293972011-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 23 de janeiro de 2017.

Conselheiro José Carlos Araújo – Relator/7ª Controladoria/TCM-PA

Edital de Citação nº 881/2016/7ª Controladoria/TCM-PA
(PROCESSO Nº 1293972011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Eder Garcia**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso I da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, publicado em 05/12/2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Eder Garcia**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, no período**

2014, publicado em 05/12/2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Manoel Moacir Gonçalves Alho**, responsável pelas **Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Gurupá, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **310012009-00/201107473-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de janeiro de 2017.

Conselheiro José Carlos Araújo – Relator/7ª Controladoria/TCM-PA

**Edital nº 893/2016/6ª Controladoria/TCM
(PROCESSO Nº 260022007-00/200811014-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Gerson Felício da Silva Filho**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - , **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Gerson Felício da Silva Filho**, responsável pela **Câmara Municipal de Colares, no exercício financeiro de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **260022007-00/200811014-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de janeiro de 2017.

Conselheiro Aloísio Chaves – Relator/6ª Controladoria/TCM
**Edital de Citação nº 894/2016/3ª Controladoria/TCM
(PROCESSO Nº 201603795-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Francisco Chaves Franco**.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco Chaves Franco**, responsável pelo **Termo de Ajuste de Gestão nº 119/2016/TCM-PA, firmado pela Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, no exercício financeiro de 2016**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **201603795-00**.

É facultado ao Ordenador, ora Compromissário, apresentar no mesmo prazo da defesa informações e comprovação no caso da adoção de medidas saneadoras, objetivando o integral cumprimento do TAG.

Por oportuno, informamos que as falhas elencadas são, ainda, passíveis de multas previstas no art. 57 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará), bem como aquelas previstas na CLÁUSULA DÉCIMA (DAS SANÇÕES) do TAG, para além da competente repercussão junto à Prestação de Contas do exercício de 2016. Belém, 23 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM
**Edital de Citação nº 895/2016/3ª Controladoria/TCM
(PROCESSO Nº 201603959-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **JoséIVALDO Martins Guimarães**.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **JoséIVALDO Martins Guimarães**, responsável pelo **Termo de Ajuste de Gestão nº 195/2016/TCM-PA, firmado pela Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, no exercício financeiro de 2016**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **201603959-00**.

É facultado ao Ordenador, ora Compromissário, apresentar no

mesmo prazo da defesa informações e comprovação no caso da adoção de medidas saneadoras, objetivando o integral cumprimento do TAG.

Por oportuno, informamos que as falhas elencadas são, ainda, passíveis de multas previstas no art. 57 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará), bem como aquelas previstas na CLÁUSULA DÉCIMA (DAS SANÇÕES) do TAG, para além da competente repercussão junto à Prestação de Contas do exercício de 2016. Belém, 23 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**Edital de Citação nº 896/2016/3ª Controladoria/TCM
(PROCESSO Nº 201603324-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **João Cléber de Souza Torres**.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Cléber de Souza Torres**, responsável pelo **Termo de Ajuste de Gestão nº 181/2016/TCM-PA, firmado pela Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu, no exercício financeiro de 2016**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **201603324-00**.

É facultado ao Ordenador, ora Compromissário, apresentar no mesmo prazo da defesa informações e comprovação no caso da adoção de medidas saneadoras, objetivando o integral cumprimento do TAG.

Por oportuno, informamos que as falhas elencadas são, ainda, passíveis de multas previstas no art. 57 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará), bem como aquelas previstas na CLÁUSULA DÉCIMA (DAS SANÇÕES) do TAG, para além da competente repercussão junto à Prestação de Contas do exercício de 2016. Belém, 23 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**Edital de Citação nº 897/2016/3ª Controladoria/TCM
(PROCESSO Nº 201603936-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **EriVando Oliveira Amaral**.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **EriVando Oliveira Amaral**, responsável pelo **Termo de Ajuste de Gestão nº 191/2016/TCM-PA, firmado pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, no exercício financeiro de 2016**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **201603936-00**.

É facultado ao Ordenador, ora Compromissário, apresentar no mesmo prazo da defesa informações e comprovação no caso da adoção de medidas saneadoras, objetivando o integral cumprimento do TAG.

Por oportuno, informamos que as falhas elencadas são, ainda, passíveis de multas previstas no art. 57 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará), bem como aquelas previstas na CLÁUSULA DÉCIMA (DAS SANÇÕES) do TAG, para além da competente repercussão junto à Prestação de Contas do exercício de 2016. Belém, 23 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**Edital de Citação nº 898/2016/3ª Controladoria/TCM
(PROCESSO Nº 201603877-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Mauro Alexandre dos Santos Souza**.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Mauro Alexandre dos Santos Souza**, responsável pelo **Termo de Ajuste de Gestão nº 159/2016/TCM-PA, firmado pela Prefeitura Municipal de Vigia, no exercício financeiro de 2016**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **201603877-00**.

É facultado ao Ordenador, ora Compromissário, apresentar no mesmo prazo da defesa informações e comprovação no caso da adoção de medidas saneadoras, objetivando o integral cumprimento do TAG.

Por oportuno, informamos que as falhas elencadas são, ainda, passíveis de multas previstas no art. 57 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará), bem como aquelas previstas na CLÁUSULA DÉCIMA (DAS SANÇÕES) do TAG, para além da competente repercussão junto à Prestação de Contas do exercício de 2016. Belém, 23 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**Edital de Citação nº 899/2016/3ª Controladoria/TCM
(PROCESSO Nº 201603729-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Gilberto Pessoa**.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Gilberto Pessoa**, responsável pelo **Termo de Ajuste de Gestão nº 096/2016/TCM-PA, firmado pela Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, no exercício financeiro de 2016**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **201603729-00**.

É facultado ao Ordenador, ora Compromissário, apresentar no mesmo prazo da defesa informações e comprovação no caso da adoção de medidas saneadoras, objetivando o integral cumprimento do TAG.

Por oportuno, informamos que as falhas elencadas são, ainda, passíveis de multas previstas no art. 57 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará), bem como aquelas previstas na CLÁUSULA DÉCIMA (DAS SANÇÕES) do TAG, para além da competente repercussão junto à Prestação de Contas do exercício de 2016. Belém, 23 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**Edital de Citação nº 900/2016/3ª Controladoria/TCM
(PROCESSO Nº 201603678-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Alcir Costa da Silva**.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Alcir Costa da Silva**, responsável pelo **Termo de Ajuste de Gestão nº 088/2016/TCM-PA, firmado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, no exercício financeiro de 2016**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **201603678-00**.

É facultado ao Ordenador, ora Compromissário, apresentar no mesmo prazo da defesa informações e comprovação no caso da adoção de medidas saneadoras, objetivando o integral cumprimento do TAG.

Por oportuno, informamos que as falhas elencadas são, ainda,

passíveis de multas previstas no art. 57 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará), bem como aquelas previstas na CLÁUSULA DÉCIMA (DAS SANÇÕES) do TAG, para além da competente repercussão junto à Prestação de Contas do exercício de 2016. Belém, 23 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

Editais de Citação nº 901/2016/3ª Controladoria/TCM (PROCESSO Nº 201603596-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Sancler Antônio Wanderley Pereira**.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sancler Antônio Wanderley Pereira**, responsável pelo **Termo de Ajuste de Gestão nº 069/2016/TCM-PA, firmado pela Prefeitura Municipal de Tucuruí, no exercício financeiro de 2016**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **201603596-00**.

É facultado ao Ordenador, ora Compromissário, apresentar no mesmo prazo da defesa informações e comprovação no caso da adoção de medidas saneadoras, objetivando o integral cumprimento do TAG.

Por oportuno, informamos que as falhas elencadas são, ainda, passíveis de multas previstas no art. 57 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará), bem como aquelas previstas na CLÁUSULA DÉCIMA (DAS SANÇÕES) do TAG, para além da competente repercussão junto à Prestação de Contas do exercício de 2016. Belém, 23 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

Editais de Citação nº 902/2016/3ª Controladoria/TCM (PROCESSO Nº 201603665-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Mauro Rodrigues Chagas**.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Mauro Rodrigues Chagas**, responsável pelo **Termo de Ajuste de Gestão nº 086/2016/TCM-PA, firmado pela Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, no exercício financeiro de 2016**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **201603665-00**.

É facultado ao Ordenador, ora Compromissário, apresentar no mesmo prazo da defesa informações e comprovação no caso da adoção de medidas saneadoras, objetivando o integral cumprimento do TAG.

Por oportuno, informamos que as falhas elencadas são, ainda, passíveis de multas previstas no art. 57 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará), bem como aquelas previstas na CLÁUSULA DÉCIMA (DAS SANÇÕES) do TAG, para além da competente repercussão junto à Prestação de Contas do exercício de 2016. Belém, 23 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

Editais de Citação nº 903/2016/3ª Controladoria/TCM (PROCESSO Nº 201603646-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Marina Ramos Sperotto**.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado

03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Marina Ramos Sperotto**, responsável pelo **Termo de Ajuste de Gestão nº 079/2016/TCM-PA, firmado pela Prefeitura Municipal de Brasil Novo, no exercício financeiro de 2016**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **201603665-00**.

É facultado à Compromissária, apresentar no mesmo prazo da defesa informações e comprovação no caso da adoção de medidas saneadoras, objetivando o integral cumprimento do TAG.

Por oportuno, informamos que as falhas elencadas são, ainda, passíveis de multas previstas no art. 57 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará), bem como aquelas previstas na CLÁUSULA DÉCIMA (DAS SANÇÕES) do TAG, para além da competente repercussão junto à Prestação de Contas do exercício de 2016. Belém, 23 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

Editais de Citação nº 904/2016/3ª Controladoria/TCM (PROCESSO Nº 201603700-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Ronie Rufino da Silva**.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ronie Rufino da Silva**, responsável pelo **Termo de Ajuste de Gestão nº 094/2016/TCM-PA, firmado pela Prefeitura Municipal de Benevides, no exercício financeiro de 2016**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **201603700-00**.

É facultado ao Compromissário, apresentar no mesmo prazo da defesa informações e comprovação no caso da adoção de medidas saneadoras, objetivando o integral cumprimento do TAG.

Por oportuno, informamos que as falhas elencadas são, ainda, passíveis de multas previstas no art. 57 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará), bem como aquelas previstas na CLÁUSULA DÉCIMA (DAS SANÇÕES) do TAG, para além da competente repercussão junto à Prestação de Contas do exercício de 2016. Belém, 23 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

Editais de Citação nº 905/2016/3ª Controladoria/TCM (PROCESSO Nº 201603610-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **João Batista Pereira da Silva**.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Batista Pereira da Silva**, responsável pelo **Termo de Ajuste de Gestão nº 073/2016/TCM-PA, firmado pela Prefeitura Municipal de Anapu, no exercício financeiro de 2016**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **201603610-00**.

É facultado ao Compromissário, apresentar no mesmo prazo da defesa informações e comprovação no caso da adoção de medidas saneadoras, objetivando o integral cumprimento do TAG.

Por oportuno, informamos que as falhas elencadas são, ainda, passíveis de multas previstas no art. 57 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará), bem como aquelas previstas na CLÁUSULA DÉCIMA (DAS SANÇÕES) do TAG, para além da competente

repercussão junto à Prestação de Contas do exercício de 2016. Belém, 23 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

Editais de Citação nº 906/2016/3ª Controladoria/TCM (PROCESSO Nº 201603791-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Ciro Souza Góes**.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ciro Souza Góes**, responsável pelo **Termo de Ajuste de Gestão nº 115/2016/TCM-PA, firmado pela Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará, no exercício financeiro de 2016**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **201603791-00**.

É facultado ao Compromissário, apresentar no mesmo prazo da defesa informações e comprovação no caso da adoção de medidas saneadoras, objetivando o integral cumprimento do TAG.

Por oportuno, informamos que as falhas elencadas são, ainda, passíveis de multas previstas no art. 57 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará), bem como aquelas previstas na CLÁUSULA DÉCIMA (DAS SANÇÕES) do TAG, para além da competente repercussão junto à Prestação de Contas do exercício de 2016. Belém, 23 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

Editais de Citação nº 907/2016/3ª Controladoria/TCM (PROCESSO Nº 201603873-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Valdemiro Fernandes Coelho Junior**.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Valdemiro Fernandes Coelho Junior**, responsável pelo **Termo de Ajuste de Gestão nº 157/2016/TCM-PA, firmado pela Prefeitura Municipal de Ourém, no exercício financeiro de 2016**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **201603873-00**.

É facultado ao Compromissário, apresentar no mesmo prazo da defesa informações e comprovação no caso da adoção de medidas saneadoras, objetivando o integral cumprimento do TAG.

Por oportuno, informamos que as falhas elencadas são, ainda, passíveis de multas previstas no art. 57 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará), bem como aquelas previstas na CLÁUSULA DÉCIMA (DAS SANÇÕES) do TAG, para além da competente repercussão junto à Prestação de Contas do exercício de 2016. Belém, 23 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

Editais de Citação nº 908/2016/7ª Controladoria/TCM-PA (PROCESSO Nº 1310042013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Vanderley Souza de Oliveira**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso I da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, publicado em 05/12/2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Vanderley Souza de Oliveira**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde**

de **Bannach, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1310042013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de janeiro de 2017.

Conselheiro José Carlos Araújo – Relator/7ªControladoria/TCM-PA
Edital de Citação nº 909/2016/7ª Controladoria/TCM-PA (PROCESSO Nº 1310162013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Neurivan Alves da Silva**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso I da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, publicado em 05/12/2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Neurivan Alves da Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação (FME) de Bannach, no período de 01/01 a 04/02/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1310162013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 23 de janeiro de 2017.

Conselheiro José Carlos Araújo – Relator/7ªControladoria/TCM-PA
Edital de Citação nº 910/2016/7ª Controladoria/TCM-PA (PROCESSO Nº 1310162013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Tânia Maria de Medeiros Silva**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso I da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, publicado em 05/12/2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Tânia Maria de Medeiros Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação (FME) de Bannach, no período de 05/02 a 31/12/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1310162013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 23 de janeiro de 2017.

Conselheiro José Carlos Araújo – Relator/7ªControladoria/TCM-PA
Edital de Citação nº 911/2016/7ª Controladoria/TCM-PA (PROCESSO Nº 1310172013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Neurivan Alves da Silva**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso I da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, publicado em 05/12/2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Neurivan Alves da Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério (FUNDEB) de Bannach, no período de 01/01 a 04/02/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1310172013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 23 de janeiro de 2017.

Conselheiro José Carlos Araújo – Relator/7ªControladoria/TCM-PA
Edital de Citação nº 912/2016/7ª Controladoria/TCM-PA (PROCESSO Nº 1310172013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Tânia Maria de Medeiros Silva**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso I da Lei Complementar

nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, publicado em 05/12/2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Tânia Maria de Medeiros Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério (FUNDEB) de Bannach, no período de 05/02 a 31/12/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1310172013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 23 de janeiro de 2017.

Conselheiro José Carlos Araújo – Relator/7ªControladoria/TCM-PA
Edital de Citação nº 913/2016/7ª Controladoria/TCM-PA (PROCESSO Nº 1310062013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Daivicle Samara da Silva**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso I da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, publicado em 05/12/2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Daivicle Samara da Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Bannach, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1310062013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de janeiro de 2017.

Conselheiro José Carlos Araújo – Relator/7ªControladoria/TCM-PA
Edital de Citação nº 914/2016/7ª Controladoria/TCM-PA (PROCESSO Nº 1310272013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Daivicle Samara da Silva**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso I da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, publicado em 05/12/2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Daivicle Samara da Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) de Bannach, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1310272013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de janeiro de 2017.

Conselheiro José Carlos Araújo – Relator/7ªControladoria/TCM-PA
Edital de Citação nº 915/2016/7ª Controladoria/TCM-PA (PROCESSO Nº 140102013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Marco Aurélio Lima do Nascimento**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso I da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, publicado em 05/12/2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Marco Aurélio Lima do Nascimento**, responsável pela **SECON - Secretaria Municipal de Economia do Município de Belém, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **140102013-00**, referente à prestação de contas daquela **Secretaria**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de janeiro de 2017.

Conselheiro José Carlos Araújo – Relator/7ªControladoria/TCM-PA

Edital de Citação nº 916/2016/7ª Controladoria/TCM-PA (PROCESSO Nº 1310012013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Valbetânio Barbosa Milhomem**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso I da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, publicado em 05/12/2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Valbetânio Barbosa Milhomem**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Bannach, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1310012013-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de janeiro de 2017.

Conselheiro José Carlos Araújo – Relator/7ªControladoria/TCM-PA
Edital de Citação nº 917/2016/7ª Controladoria/TCM-PA (PROCESSO Nº 1310012013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Valbetânio Barbosa Milhomem**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso I da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, publicado em 05/12/2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Valbetânio Barbosa Milhomem**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Bannach, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1310012013-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de janeiro de 2017.

Conselheiro José Carlos Araújo – Relator/7ªControladoria/TCM-PA
Edital de Citação nº 918/2016/1ª Controladoria/TCM-PA (PROCESSO Nº 432262009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Agnaldo Machado dos Santos**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, tendo em vista os fatos apresentados em defesa pela **Srª Maria Betania de Sousa Barroso**, Ex-Secretária Municipal de Assistência Social, no município de Maracanã, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Agnaldo Machado dos Santos**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Maracanã, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **432262009-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de janeiro de 2017

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM
Edital de Citação nº 919/2016/7ª Controladoria/TCM-PA (PROCESSO Nº 1310022013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Ana Maria Pereira Braz**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso I da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, publicado em 05/12/2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Ana Maria Pereira Braz**, responsável pela **Câmara Municipal de Bannach, no**

exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1310022013-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 23 de janeiro de 2017.

Conselheiro José Carlos Araújo – Relator/7ª Controladoria/TCM-PA
Protocolo: 139621

Editais de Citação nº(s) 841 a 864/2016/TCM-PA

Publicações: 18/01, 23/01 e 27/01/2017.

Editais de Citação nº 841/2016/3ª Controladoria/TCM (PROCESSO Nº 146062013-00/201401673-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Gilberto Araújo do Nascimento**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Gilberto Araújo do Nascimento**, responsável pela **Agência Distrital de Mosquito, no município de Belém, no período de 16/05/2013 a 31/12/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **146062013-00/201401673-00**, referente à prestação de contas daquela **Agência Distrital**, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 18 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

Editais de Citação nº 842/2016/3ª Controladoria/TCM (PROCESSO Nº 140172010-00/201101478-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Carolina Araújo de Pinho Ferreira**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Carolina Araújo de Pinho Ferreira**, responsável pela **Fundação Papa João XXIII, no município de Belém, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **140172010-00/201101478-00**, referente à prestação de contas daquela **Fundação**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 18 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

Editais de Citação nº 843/2016/2ª Controladoria/TCM (PROCESSO Nº 144622011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Elton de Barros Braga**.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 – Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Elton de Barros Braga**, responsável pela **Escola Bosque – Professor Eidorfe Moreira, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **144622011-00**, referente à prestação de contas daquela **Instituição**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 18 de janeiro de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

Editais de Citação nº 844/2016/4ª Controladoria/TCM-PA (PROCESSO Nº 290012012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Fernando Alberto Cabral da Cruz**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Fernando Alberto Cabral da Cruz**, responsável pelas **Contas de Governo** da

Prefeitura Municipal de Curuçá, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente nos autos do Processo nº **290012012-00**, referente a prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 18 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM
Editais de Citação nº 845/2016/4ª Controladoria/TCM-PA (PROCESSO Nº 290012012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Fernando Alberto Cabral da Cruz**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Fernando Alberto Cabral da Cruz**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Curuçá, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente nos autos do Processo nº **290012012-00**, referente a prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 18 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

Editais de Citação nº 846/2016/4ª Controladoria/TCM-PA (PROCESSO Nº 293992012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Rui Nazareno Damasceno Carvalho**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Rui Nazareno Damasceno Carvalho**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Curuçá, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente nos autos do Processo nº **293992012-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 18 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

Editais de Citação nº 847/2016/4ª Controladoria/TCM-PA (PROCESSO Nº 294002012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Maria de Nazaré Ferreira Rodrigues**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria de Nazaré Ferreira Rodrigues**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Curuçá, no período de 01.01 a 31.08.2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente nos autos do Processo nº **294002012-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 18 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

Editais de Citação nº 848/2016/4ª Controladoria/TCM-PA (PROCESSO Nº 294002012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Rita Gabriela Monteiro da Silva**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Rita Gabriela Monteiro da Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Curuçá, no período de 01.09 a 31.12.2012**, para

que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente nos autos do Processo nº **294002012-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 18 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

Editais de Citação nº 849/2016/4ª Controladoria/TCM-PA (PROCESSO Nº 294082012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Sandra Tereza dos Santos Bezerra**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Sandra Tereza dos Santos Bezerra**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação de Curuçá, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente nos autos do Processo nº **294082012-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 18 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

Editais de Citação nº 850/2016/4ª Controladoria/TCM-PA (PROCESSO Nº 294242012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Sandra Tereza dos Santos Bezerra**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Sandra Tereza dos Santos Bezerra**, responsável pelo **FUNDEB de Curuçá, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente nos autos do Processo nº **294242012-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 18 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

Editais de Citação nº 851/2016/4ª Controladoria/TCM-PA (PROCESSO Nº 201509603-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **João Damasceno F. Carneiro**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Damasceno F. Carneiro**, responsável pelo **SAAE de Curuçá, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente nos autos do Processo nº **201509603-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 18 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

Editais de Citação nº 852/2016/4ª Controladoria/TCM-PA (PROCESSO Nº 290022012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Joaquim Ribeiro da Luz**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Joaquim Ribeiro da Luz**, responsável pela **Câmara Municipal de Curuçá, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente nos autos do

Processo nº **290022012-00**, referente a prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 18 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

Edital de Citação nº 853/2016/Gab.Cons. Daniel Lavareda/TCM

(PROCESSO Nº 201612387-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Maria Celma Lima de Sousa**.

O Conselheiro Relator Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Celma Lima de Sousa, ex-diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do município de São Domingos do Capim, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do **Processo nº 201612387-00**, referente a **Tomada de Contas Especial**, sob pena de revelia.

Belém, 18 de janeiro de 2017.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

Edital de Citação nº 854/2016/Gab.Cons. Daniel Lavareda/TCM

(PROCESSO Nº 201612387-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Alberto Yoiti Nakata**.

O Conselheiro Relator Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Alberto Yoiti Nakata, Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do **Processo nº 201612387-00**, referente a **Tomada de Contas Especial**, sob pena de revelia.

Belém, 18 de janeiro de 2017.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

Edital nº 855/2016/6ª Controladoria/TCM

(PROCESSO Nº 514342013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Ronei de Lima Brelaz**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ronei de Lima Brelaz**, responsável pelo **FUNDEB de Óbidos, no período de 01/01/2013 a 30/10/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **514342013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 18 de janeiro de 2017.

Conselheiro Aloísio Chaves – Relator/6ª Controladoria/TCM

Edital nº 856/2016/6ª Controladoria/TCM

(PROCESSO Nº 514342013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **João Neto Sousa Rodrigues**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Neto Sousa Rodrigues**, responsável pelo **FUNDEB de Óbidos, no período de 31/10/2013 a 31/12/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **514342013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob

pena de revelia.

Belém, 18 de janeiro de 2017.

Conselheiro Aloísio Chaves – Relator/6ª Controladoria/TCM

Edital nº 857/2016/6ª Controladoria/TCM

(PROCESSO Nº 514332013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Ronei de Lima Brelaz**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ronei de Lima Brelaz**, responsável pelo **FME de Óbidos, no período de 01/01/2013 a 30/10/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **514332013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 18 de janeiro de 2017.

Conselheiro Aloísio Chaves – Relator/6ª Controladoria/TCM

Edital nº 858/2016/6ª Controladoria/TCM

(PROCESSO Nº 514332013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **João Neto de Sousa Rodrigues**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Neto de Sousa Rodrigues**, responsável pelo **FME de Óbidos, no período de 31/10/2013 a 31/12/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **514332013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 18 de janeiro de 2017.

Conselheiro Aloísio Chaves – Relator/6ª Controladoria/TCM

Edital nº 859/2016/6ª Controladoria/TCM

(PROCESSO Nº 510022013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Rylder Ribeiro Afonso**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Rylder Ribeiro Afonso**, responsável pela **Câmara Municipal de Óbidos, no período de 10/06/2013 a 31/12/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **510022013-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 18 de janeiro de 2017.

Conselheiro Aloísio Chaves – Relator/6ª Controladoria/TCM

Edital nº 860/2016/6ª Controladoria/TCM

(PROCESSO Nº 514272013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Alanice Ferreira Ribeiro**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Alanice Ferreira Ribeiro**, responsável pelo **Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Óbidos, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **514272013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 18 de janeiro de 2017.

Conselheiro Aloísio Chaves – Relator/6ª Controladoria/TCM

Edital nº 861/2016/6ª Controladoria/TCM

(PROCESSO Nº 514262013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Alanice Ferreira Ribeiro**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Alanice Ferreira Ribeiro**, responsável pelo **Fundo Municipal da Assistência Social de Óbidos, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **514262013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 18 de janeiro de 2017.

Conselheiro Aloísio Chaves – Relator/6ª Controladoria/TCM

Edital nº 862/2016/6ª Controladoria/TCM

(PROCESSO Nº 514112013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Bruno Ricardo Pereira Rocha**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Bruno Ricardo Pereira Rocha**, responsável pelo **Fundo Municipal da Saúde de Óbidos, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **514112013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 18 de janeiro de 2017.

Conselheiro Aloísio Chaves – Relator/6ª Controladoria/TCM

Edital nº 863/2016/6ª Controladoria/TCM

(PROCESSO Nº 510012013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Mário Henrique de Souza Guerreiro**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Mário Henrique de Souza Guerreiro**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Óbidos, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **510012013-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 18 de janeiro de 2017.

Conselheiro Aloísio Chaves – Relator/6ª Controladoria/TCM

Edital nº 864/2016/6ª Controladoria/TCM

(PROCESSO Nº 510012013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Mário Henrique de Souza Guerreiro**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Mário Henrique de Souza Guerreiro**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Óbidos, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **510012013-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 18 de janeiro de 2017.

Conselheiro Aloísio Chaves – Relator/6ª Controladoria/TCM

Protocolo: 137579

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 31.676 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso V do Regimento Interno do Tribunal de Contas do estado do Pará;
CONSIDERANDO a Lei nº 8.232, de 15 de julho de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; e
CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da eficiência na aplicação dos recursos públicos.
R E S O L V E :
Art. 1º - ALTERAR a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Tribunal de Contas do Estado, referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2016, na forma abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO						
PROGRAMA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
1222 - CONTROLE EXTERNO						
Outras Despesas Correntes	0101	18.331,84	74.752,56	0,00	0,00	93.084,40
	0111	0,00	0,00	0,00	2.036.320,00	2.036.320,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 30 novembro de 2016.

LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Presidente do Tribunal de Contas do Estado

Protocolo: 139630

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 31.772, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

CONCEDER Suprimento de Fundos à servidora **DIONE CELIA GUIMARÃES**, Chefe da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais, matrícula nº 0100212, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2017

Valor do Suprimento: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Natureza da despesa: 339030

Programa de Trabalho: 01032112262670000 - Operacionalização das Ações Administrativas

Período de aplicação: 15 (quinze) dias

Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte : Tesouro

Protocolo: 139556

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 31.814, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O Conselheiro **LUIS DA CUNHA TEIXEIRA**, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições; Considerando a necessidade de organizar o expediente desta Corte de forma a garantir a melhor execução das suas atividades; Considerando a posse do Corpo Dirigente do TCE-PA;

R E S O L V E :

Art. 1º. Tornar facultativo o dia 31 de janeiro de 2017 (terça-feira);

Art. 2º. O serviço de Protocolo funcionará normalmente, não havendo interrupção da contagem dos prazos processuais;

Art. 3º. Permanecerão em atividade a Recepção e os demais setores que forem demandados em serviços relativos à Sessão de Posse, caso em que serão comunicados da necessidade de comparecimento ao serviço por suas chefias imediatas;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo: 139641

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 06 de dezembro de 2016 tomou a seguinte decisão:

ACÓRDÃO Nº. 56.260

Processo nº. 2012/51156-8

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº 007/2009 e Termo Aditivo, firmados entre a ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DA TRANSAMAZÔNICA e a ALEPA.

Responsável: JOSÉ FILHO DUARTE DA SILVA – Ex-presidente.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Impedimento: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES. (Art. 178 do RITCE/PA)

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos art. 56, inciso III, alínea "a", c/c os arts. 62, 82 e 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. JOSÉ FILHO DUARTE DA SILVA (CPF: 277.528.602-04), a devolução de R\$56.235,10 (cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e dez centavos), devidamente atualizada a partir de 19/10/2010 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento;

2) Aplicar-lhe as multas de R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), pelo dano ao Erário Estadual e R\$1.000,00 (um mil reais), pela instauração da tomada de contas;

3) Aplicar ao Sr. JOÃO OLIVEIRA RAMOS (CPF: 660.060.232-53), presidente atual da Associação das Pessoas com Deficiência da Transamazônica, multa no valor de R\$1.000,00 (um mil reais), pelo não atendimento à diligência desta Corte de Contas.

3) Determinar o envio e cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para que sejam tomadas as medidas legais cabíveis.

Os valores supramencionados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para pagamento das multas aplicadas o disposto na Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e da cominação de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

(REPUBLICADA POR RETIFICAÇÃO)

Protocolo: 139491

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessões de 06 de dezembro de 2016 tomou a seguinte decisão:

RESOLUÇÃO Nº. 18.864

Processo nº. 2016/51660-0

Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Embargante: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Decisão Embargada: Acórdão nº. 55.996, de 23-08-2016.

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Decisão: RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 73, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, conhecer dos Embargos de Declaração opostos pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, e, considerando a possibilidade de se conceder efeitos infringentes aos presentes embargos, converter o julgamento em diligência para audiência do Ministério Público de Contas.

RESOLUÇÃO Nº. 18.865

Processo nº. 2016/51661-0

Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Embargante: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Decisão Embargada: Acórdão nº. 56.075, de 15-09-2016.

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Decisão: RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 73, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, conhecer dos Embargos de Declaração opostos pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, e, considerando a possibilidade de se conceder efeitos infringentes aos presentes embargos, converter o julgamento em diligência para audiência do Ministério Público de Contas.

RESOLUÇÃO Nº. 18.866

Processo nº. 2016/51662-1

Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Embargante: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Decisão Embargada: Acórdão nº. 55.997, de 23-08-2016.

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Decisão: RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 73, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, conhecer dos Embargos de Declaração opostos pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, e, considerando a possibilidade de se conceder efeitos infringentes aos presentes embargos, converter o julgamento em diligência para audiência do Ministério Público de Contas.

Protocolo: 139655

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessões de 19 de janeiro de 2017 tomou a seguinte decisão:

RESOLUÇÃO Nº. 18.871

Dispõe sobre a atualização do valor máximo das multas a que se refere o artigo 83 da Lei Complementar nº 081, de 26 de abril de 2012.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando a necessidade de atualizar o valor máximo das multas previstas na Lei Complementar nº 081, de 26 de abril de 2012;

Considerando a Portaria SEFA nº 1727/2016 na qual fixa o valor monetário da Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará – UPF-PA para vigorar no exercício de 2017;

Considerando que o art. 103 da Lei Complementar nº 081, dispõe sobre a necessidade de edição de ato transitório;

Considerando o que dispõe o art. 243 do Regimento Interno no qual determina a expedição de ato normativo fixando o valor máximo para as multas aplicadas pelo Tribunal de Contas;

Considerando a necessidade de atualizar o valor constante do art. 1º da Resolução nº 18.780 de 19 de janeiro de 2016 em face da alteração no valor monetário da Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará;

Considerando, finalmente, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 5.442, desta data.

RESOLVE,

unanimemente,

Art. 1º Fixar em R\$ 45.309,60 (quarenta e cinco mil, trezentos e nove reais e sessenta centavos) o valor máximo da multa, de acordo com o art. 83 da Lei Complementar nº 081, de 26 de abril de 2012, modificando o art. 1º da Resolução nº 18.780 de 19 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo: 139657

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Às 11:27 horas do dia 20 de janeiro de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Dr. FELIPE ROSA CRUZ, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Processo nº 2016/471207, Pregão Eletrônico nº 15/2016/MPC/PA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de desmontagem de 01 (um) elevador existente no Edifício Sede do MPC/PA, bem como para a aquisição e instalação de 01 (um) elevador novo em substituição ao equipamento antigo, no mesmo prédio, incluindo os serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva durante o período de garantia de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no instrumento convocatório.

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: ELEVADORES VILLARTA LTDA, CNPJ: 54.222.401/0001-15.

VALOR: R\$ 120.000,00.

Protocolo: 139540

FÉRIAS

PORTARIA Nº 005/2017/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Vanessa Maria de Oliveira Lopes, datado de 28/09/2016 e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:

Conceder à servidora **VANESSA MARIA DE OLIVEIRA LOPES**, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, matrícula nº 200212, 05 (cinco) dias das **Férias** relativas ao

período aquisitivo 14/11/2015 a 13/11/2016, para o período de 1º a 05/02/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 19 de janeiro de 2017

FELIPE ROSA CRUZ

Procurador-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 139586

PORTARIA Nº 006/2017/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Carolina Martins VICTER, datado de 09/01/2017 e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:

Conceder à servidora **CAROLINA MARTINS VICTER**, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade Tecnologia da Informação, exercendo o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200135, 16 (dezesseis) dias das **Férias** relativas ao período aquisitivo 17/03/2015 a 16/03/2016, para o período de 23/01 a 07/02/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 19 de janeiro de 2017

FELIPE ROSA CRUZ

Procurador-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 139604

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 008/2017/MPC/PA

O Procurador Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º c/c art. 12, I, da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992;

CONSIDERANDO o art. 40, da Lei nº 8.375, de 19 de julho de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio 2000; e

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** a programação das quotas orçamentárias mensais e o cronograma de pagamento mensal das despesas do Orçamento do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o 1º (primeiro) Quadrimestre do exercício de 2017, na forma dos Anexos a seguir discriminados:

Anexo 1 – A programação das quotas orçamentárias mensais,

identificadas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, observado os limites dos saldos orçamentários; e Anexo 2 – O cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade ao art. 17, inciso IV da Lei nº 8.375, de 19 de julho de 2016 (LDO/2017).

Art. 2º - As quotas orçamentárias mensais de que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), pelo próprio Ministério Público de Contas do Estado.

Art. 3º - No caso dos Anexos dispostos no artigo 1º necessitarem de alteração, estas serão aprovadas mediante Portaria da Procuradoria Geral deste Órgão Ministerial Especializado de Contas, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando: a verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste;

o encaminhamento pelo Poder Executivo de nova estimativa da Receita Estadual para o presente quadrimestre.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 20 de janeiro de 2017

FELIPE ROSA CRUZ

Procurador-Geral de Contas

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
ANEXO 1 – PORTARIA Nº 008/2017/MPC/PA DE 20/01/2017
PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS MENSAS – 1º QUADRIMESTRE 2017
(ART. 40 DA LEI 8.375/2016 – LDO) EM R\$ 1,00

UNIDADE/PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE					VALOR
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
37101 – MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ						
1242 – LEGITIMAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS						
- Pessoal e Encargos Sociais	0101	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
- Pessoal e Encargos Sociais	0112	-	-	-	-	-
- Outras Despesas Correntes	0101	520.000,00	480.000,00	275.000,00	255.000,00	1.530.000,00
- Investimentos	0101	-	150.000,00	120.000,00	-	270.000,00
TOTAL		2.520.000,00	2.630.000,00	2.395.000,00	2.255.000,00	9.800.000,00

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
ANEXO 2 – PORTARIA Nº 008/2017/MPC/PA, DE 20/01/2017
CRONOGRAMA DE PAGAMENTO MENSAL DAS DESPESAS – 1º QUADRIMESTRE 2017
(ART. 40 DA LEI 8.375/2016 – LDO) EM R\$ 1,00

UNIDADE/GRUPO DE DESPESA/FONTE					VALOR
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
37101 – MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ					
PESSOAL					
- Recursos do Tesouro	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
- Recursos do Tesouro	610.087,30	588.573,92	344.863,30	547.739,72	2.091.264,24
INVESTIMENTOS					
- Recursos do Tesouro	0,00	150.000,00	120.000,00	-	270.000,00
TOTAL	2.610.087,30	2.738.573,92	2.464.863,30	2.547.739,63	10.361.264,24

Protocolo: 139636

EXTRATO DA PORTARIA Nº 01/2017-DBM/MPC/PA

A Procuradora de Contas do Estado Deila Barbosa Maia, torna público a instauração de Procedimento Administrativo Preliminar, que se encontra à disposição na sede do órgão, sito na Av. Nazaré, nº 766, nesta cidade de Belém do Pará.

PAP Nº 2016/0175-8

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts. 127 e 129, inciso VI, 130 da Constituição Federal, art. 25, IV, da Lei nº 8.625/93, e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 057/06, combinado com os arts. 13 e 15 da Lei Complementar nº 09/92.

Requerido: Prefeitura Municipal de Altamira e Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF

Objeto: Possíveis irregularidades nos processos n. 2013/50094-2; 2013/50090-9; 2013/50080-4; 2013/50089-5; 2013/50083-0 e 2013/50085-1.

Belém, 20 de janeiro de 2017.

DEÍLA BARBOSA MAIA

Procuradora de Contas do Estado

Protocolo: 139582

EXTRATO DA PORTARIA Nº 02/2017-DBM/MPC/PA

A Procuradora de Contas do Estado Deila Barbosa Maia, torna público a instauração de Procedimento Administrativo Preliminar, que se encontra à disposição na sede do órgão, sito na Av. Nazaré, nº 766, nesta cidade de Belém do Pará.

PAP Nº 2016/0177-1

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts. 127 e 129, inciso VI, 130 da Constituição Federal, art. 25, IV, da Lei nº 8.625/93, e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 057/06, combinado com os arts. 13 e 15 da Lei Complementar nº 09/92.

Requerido: Prefeitura Municipal de Marabá, Prefeitura Municipal de Parauapebas e Prefeitura Municipal de Xinguara.

Objeto: Possível fraude em licitações públicas de gases medicinais nas cidades de Marabá, Parauapebas e Xinguara.

Belém, 20 de janeiro de 2017.

DEÍLA BARBOSA MAIA

Procuradora de Contas do Estado

Protocolo: 139585

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados a interposição de recurso administrativo apresentado pela empresa **ZL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** contra o resultado da fase de habilitação da **CONCORRÊNCIA Nº 006/2016-MP/PA**, que tem como objeto a Contratação de empresa(s) para execução da Conclusão da construção da nova Sede das Promotorias de Parauapebas.

Informamos que o inteiro teor do recurso está disponível no site <http://www.mppa.mp.br/>, junto ao link da concorrência, e que o prazo para apresentação de contrarrazões correrá conforme o Art.109, §3º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Belém, 20 de janeiro de 2016.

a) Presidente

Protocolo: 139494

ATO Nº 183/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 53684/2016, em 10/11/2016, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, MORGANA AMIN DA ROCHA do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio do Ato nº 154/2015, datado de 23/10/2015, publicado no D.O.E. de 29/10/2015, a partir de 9/1/2017 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Belém, 16 de dezembro de 2016. MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 183/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 53684/2016, em 10/11/2016, RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, para exercer o cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, a partir de 9/1/2017: REGIÃO DO TOCANTINS MORGANA AMIN DA ROCHA PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Belém, 16 de dezembro de 2016. MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 139590

ATO Nº 003/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº 13/2013, datado de 29/4/2013, publicado do D.O.E. 2/5/2013, que homologou o resultado final dos cargos de nível médio do Concurso de Ingresso para cargos efetivos do Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso I, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994:

REGIÃO ADMINISTRATIVA BELÉM I

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
ROSILENE RODRIGUES DA SILVA	56	
DAYSE CHRISTINA SILVA ARRUDA	59	-
ALINE DANIELE SIQUEIRA BAIA	60	

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Belém, 17 de janeiro de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 4/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 39770/2016, em 09/08/2016, CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 273/2016-ASS/JUR/PGJ, datado de 25/10/2016, acolhido *in totum*;

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente, a servidora efetiva deste Órgão Ministerial VÂNIA LÚCIA SEABRA GOMES, Matrícula nº 999.094, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração - AUD-C-V, com proventos integrais e paridade nos reajustes, em conformidade com o disposto no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único; artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, percebendo, nessa situação, os proventos mensais de R\$ 21.496,20 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte centavos), a contar de 09/01/2017, conforme abaixo discriminado:

DESCRIÇÃO	REF	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE	30 dias	4.594,49
VB DEC. JUDICIAL INCORPORADA	12%	551,33
VPNI – Lei nº 8.329/15	-	1.387,86
ADICIONAL DE FUNÇÃO	60%	7.797,12
ADIC. P/T SERVIÇO	50%	7.165,40
TOTAL BRUTO		21.496,20

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Belém (PA), 18 de janeiro de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 139438

ATO Nº 7/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, para exercer o cargo de Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial do Interior, MP.CPCP-102-3, na Região Sudeste III - Tucuruí:

VENUSA MARIA SANTOS FREIRE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 19 de Janeiro de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 139673

PORTARIA Nº 3.086/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a Promotora de Justiça DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS a gozar 6 (seis) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 7.435/2014-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 280/2015-MP/PGJ, no período de 23 a 25/8/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 23 de maio de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3.332/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 163/2016/MP/3ªPJCA, datado de 23/5/2016,

CONSIDERANDO que no dia 30 de maio é comemorada a fundação do município de Conceição de Araguaia, cuja data será considerada como feriado municipal, nos termos do art. 5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município de Conceição de Araguaia;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pelo art. 127, § 2º, da Constituição Federal,

R E S O L V E :

FACULTAR o expediente nas Promotorias de Justiça de Conceição do Araguaia, no dia 30/5/2016, sem prejuízo do plantão judicial e dos serviços essenciais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 3 de junho de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3.983/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER ao Promotor de Justiça abaixo discriminado licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6/7/2006.

NOME	PERÍODO
JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA	1º/4 e 4 a 8/4/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 27 de junho de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5.089/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o Procurador de Justiça MIGUEL RIBEIRO BAIA, Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, a gozar 5 (cinco) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 4.215/2016-MP/PGJ, de 4/7/2016, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 4.581/2016-MP/PGJ, de 22/7/2016, no período de 1º a 5/8/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 16 de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5.090/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Procurador de Justiça MIGUEL RIBEIRO BAIA, Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, estabelecidas pela PORTARIA N.º 5.089/2016-MP/PGJ, de 16/8/2016, no período de 1º a 5/8/2016, a contar de 4/8/2016, restando 2 (dois) dias para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 16 de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6.830/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o Ofício n.º 0395/2016-MP/PJMR, protocolizado sob nº 39230/2016,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor FRANCISCO JAELDER DE LIMA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Apoio das Promotorias do Interior MP-FG.2, a contar de 01/08/2016, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 26 de outubro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6.956/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

I - ALTERAR o 1º período de férias da Promotora de Justiça LILIAN REGINA FURTADO BRAGA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7855/2015-MP/PGJ, em 1º a 30/8/2016, para gozo no período de 4/8 a 2/9/2016.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça LILIAN REGINA FURTADO BRAGA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 6.956/2016-MP/PGJ, no período de 4/8 a 2/9/2016, a contar de 15/8/2016, restando 18 (dezoito) dias para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 1º de novembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6.983/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7855/2015-MP/PGJ, no período de 17/11 a 16/12/2016, para gozo oportuno.

II - AUTORIZAR a Promotora de Justiça IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA a gozar 10 (dez) dias de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 3949/2014-MP/PGJ e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 4499/2014-MP/PGJ, no período de 6 a 15/12/2016.

III - AUTORIZAR a Promotora de Justiça IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA a gozar 1 (um) dia de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 5657/2015-MP/PGJ e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 7898/2015-MP/PGJ, no dia 16/12/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 3 de novembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6.998/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7.855/2015-MP/PGJ, no período de 12/9 a 11/10/2016, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7.855/2015-MP/PGJ, no período de 8/9 a 7/10/2016, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7.855/2015-MP/PGJ, no período de 12/9 a 11/10/2016, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7.855/2015-MP/PGJ, no período de 8/9 a 7/10/2016, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 4 de novembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 7.107/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o Promotor de Justiça WILTON NERY DOS SANTOS, Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 7.855/2015-MP/PGJ, de 15/12/2015, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 5.481/2016-MP/PGJ, de 29/8/2016, no período de 16/11 a 15/12/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 8 de novembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 7.207/2016-MP/PGJ**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,**

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7.855/2015-MP/PGJ, no período de 1º a 30/9/2016, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3.440/2016-MP/PGJ, no período de 4 a 21/7/2016, a contar de 8/7/2016, restando 14 (quatorze) dias para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7.855/2015-MP/PGJ, no período de 21/11 a 20/12/2016, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7.855/2015-MP/PGJ, no período de 12/10 a 10/11/2016, para gozo oportuno.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, estabelecidas pela PORTARIA Nº 458/2016-MP/PGJ, no período de 3/10 a 19/11/2016, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de novembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 7.291/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Procurador de Justiça ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, estabelecidas pela PORTARIA Nº 6.247/2016-MP/PGJ, no período de 29/8 a 22/9/2016, a contar de 8/9/2016, restando 15 (quinze) dias para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Procuradora de Justiça ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7.854/2016-MP/PGJ, no período de 1º a 30/9/2016, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Procuradora de Justiça MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7.561/2016-MP/PGJ, no período de 12/9 a 5/10/2016, a contar de 28/9/2016, restando 8 (oito) dias para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 11 de novembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 7.561/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a Promotora de Justiça ADRIANA PASSOS FERREIRA a gozar 23 (vinte e três) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 1012/2016-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 1862/2016-MP/PGJ, no período de 25/10 a 16/11/2016.

II - AUTORIZAR o Promotor de Justiça ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7855/2015-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 4724/2016-MP/PGJ, no período de 20/9 a 19/10/2016.

III - AUTORIZAR a Promotora de Justiça FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA a gozar 2 (dois) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 081/2012-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 988/2012-MP/PGJ, no período de 3 a 4/11/2016.

IV - AUTORIZAR o Promotor de Justiça LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU a gozar 13 (treze) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3815/2015-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 5658/2015-MP/PGJ, no período de 11 a 23/10/2016.

V - AUTORIZAR a Promotora de Justiça MARIA DO CARMO MARTINS LIMA a gozar 3 (três) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2358/2016-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 4453/2016-MP/PGJ, no período de 5 a 7/9/2016.

VI - AUTORIZAR a Procuradora de Justiça MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS a gozar 24 (vinte e quatro) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3108/2016-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 4597/2016-MP/PGJ, no período de 12/9 a 5/10/2016.

VII - AUTORIZAR a Promotora de Justiça MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS a gozar 14 (quatorze) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2132/2016-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 2744/2016-MP/PGJ, no período de 8 a 21/9/2016.

VIII - AUTORIZAR o Promotor de Justiça NILTON GURJÃO DAS CHAGAS a gozar 15 (quinze) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3999/2016-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 5479/2016-MP/PGJ, no período de 16 a 30/11/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 24 de novembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 7.582/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-

Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 5982/2016-MP/PGJ, no período de 12/9 a 11/10/2016, a contar de 3/10/2016, restando 9 (nove) dias para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7780/2013-MP/PGJ, no período de 1º a 30/7/2014, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7780/2013-MP/PGJ, no período de 3/11 a 2/12/2014, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça GILBERTO VALENTE MARTINS, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7855/2015-MP/PGJ, no período de 3/10 a 1º/11/2016, para gozo oportuno.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça HYGEIA VALENTE DE SOUZA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7855/2015-MP/PGJ, no período de 1º a 30/9/2016, para gozo oportuno.

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Procurador de Justiça JORGE DE MENDONÇA ROCHA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 6.905/2016-MP/PGJ, no período de 28/9 a 27/10/2016, a contar de 3/10/2016, restando 25 (vinte e cinco) dias para gozo oportuno.

VII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7855/2015-MP/PGJ, no período de 1º a 30/8/2016, para gozo oportuno.

VIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO CASTELO BRANCO, estabelecidas pela PORTARIA Nº 5.675/2016-MP/PGJ, no período de 20/7 a 18/8/2016, a contar de 12/8/2016, restando 7 (sete) dias para gozo oportuno.

IX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça MARIA DO CARMO MARTINS LIMA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 6.441/2016-MP/PGJ, no período de 19/9 a 18/10/2016, a contar de 4/10/2016, restando 15 (quinze) dias para gozo oportuno.

X - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça PAULA CAROLINE NUNES MACHADO, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7855/2015-MP/PGJ, no período de 3/10 a 1º/11/2016, para gozo oportuno.

XI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça ROSANGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7855/2015-MP/PGJ, no período de 1º a 30/10/2016, para gozo oportuno.

XII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça WILSON PINHEIRO BRANDÃO, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7855/2015-MP/PGJ, no período de 3/10 a 1º/11/2016, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 24 de novembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 7.590/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça ALINE TAVARES MOREIRA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 5468/2016-MP/PGJ, no período de 26/9 a 25/10/2016, a contar de 3/10/2016, restando 23 (vinte e três) dias para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça ALINE TAVARES MOREIRA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7855/2015-MP/PGJ, no período de 3/10 a 1º/11/2016, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça AMÉLIA SATOMI HIGARASHI, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7855/2015-MP/PGJ, no período

de 1º a 30/9/2016, para gozo oportuno.

IV- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça ANA CLAUDIA BASTOS DE PINHO, estabelecidas pela PORTARIA N.º 5138/2016-MP/PGJ, no período de 15/9 a 9/10/2016, a contar de 23/9/2016, restando 17 (dezesete) dias para gozo oportuno.

V- SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS, estabelecidas pela PORTARIA N.º 5144/2016-MP/PGJ, no período de 16/9 a 15/10/2016, a contar de 28/9/2016, restando 18 (dezoito) dias para gozo oportuno.

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça DANIELA SOUZA FILHO MOURA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7855/2015-MP/PGJ, no período de 1º a 30/10/2016, para gozo oportuno.

VII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7855/2015-MP/PGJ, no período de 3/10 a 1º/11/2016, para gozo oportuno.

VIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça LEA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7855/2015-MP/PGJ, no período de 3/10 a 1º/11/2016, para gozo oportuno.

IX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça LUIZ CLAUDIO PINHO, estabelecidas pela PORTARIA N.º 5469/2016-MP/PGJ, no período de 17 a 31/8/2016, a contar de 25/8/2016, restando 7 (sete) dias para gozo oportuno.

X - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7855/2015-MP/PGJ, no período de 1º a 30/9/2016, para gozo oportuno.

XI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça NICOLAU ANTONIO DONADIO CRISPINO, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7855/2015-MP/PGJ, no período de 1º a 30/9/2016, para gozo oportuno.

XII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7855/2015-MP/PGJ, no período de 3/10 a 1º/11/2016, para gozo oportuno.

XIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça VERA LUCIA ANDERSEN PINHEIRO, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7855/2015-MP/PGJ, no período de 1º a 30/11/2016, para gozo oportuno.

XIV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, estabelecidas pela PORTARIA N.º 458/2016-MP/PGJ, no período de 1º a 30/9/2016, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 24 de novembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 7.610/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça de 3ª Entrância MARIA DE BELÉM SANTOS para responder pela Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, no período de 16 a 30/11/2016, durante o afastamento do titular, o Promotor de Justiça WILTON NERY DOS SANTOS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de novembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 7.612/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E :

I - AUTORIZAR o Promotor de Justiça DANYLLO POMPEU COLARES a gozar 11 (onze) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 301/2010-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 998/2010-MP/PGJ, no período de 8 a 18/11/2016.

II - ALTERAR o 1º período de férias do Promotor de Justiça DANYLLO POMPEU COLARES, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7855/2015-MP/PGJ, em 3/10 a 1º/11/2016, para gozo no período de 28/11 a 27/12/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 25 de novembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 7.618/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a Promotora de Justiça JANE CLEIDE SILVA SOUZA a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela

PORTARIA N.º 1.294/2013-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 2.951/2013-MP/PGJ, no período de 16/1 a 14/2/2017.

II - AUTORIZAR a Promotora de Justiça LUZIANA BARATA DANTAS a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7.855/2015-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 4.606/2016-MP/PGJ, no período de 20/10 a 18/11/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 25 de novembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 7.620/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a Promotora de Justiça ANA CLAUDIA BASTOS DE PINHO a gozar 17 (dezesete) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 5138/2016-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 7.590/2016-MP/PGJ, no período de 3 a 19/10/2016.

II - AUTORIZAR o Promotor de Justiça BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO a gozar 14 (quatorze) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 1329/2016-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 3910/2016-MP/PGJ, no período de 23/1 a 5/2/2016.

III - AUTORIZAR a Promotora de Justiça VERA LUCIA ANDERSEN PINHEIRO a gozar 9 (nove) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 1014/2016-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 3442/2016-MP/PGJ, no período de 29/8 a 6/9/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 25 de novembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 7.621/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

ALTERAR o 2º período de gozo de licença-prêmio da Promotora de Justiça MARILÚCIA SANTOS SALES, referentes ao triênio 2011/2014, concedidas pela PORTARIA N.º 7.911/2016-MP/PGJ, e autorizadas de 3/10 a 1º/11/2016, para gozo no período de 2 a 31/10/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 25 de novembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 7.627/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o Promotor de Justiça ALBERTINO SOARES MOREIRA JÚNIOR a gozar 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 1999/2002, concedidos pela PORTARIA N.º 40/2003-PGJ, no período de 3/11 a 2/12/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 25 de novembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 7.628/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - CONCEDER à Promotora de Justiça DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA, 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2012/2015, de acordo com o art. 138 da Lei Complementar n.º 057/06, de 6/7/2006, e autorizar o gozo no período de 3/11 a 2/12/2016.

II - CONCEDER ao Promotor de Justiça FRANCISCO SIMEÃO DE ALMEIDA JÚNIOR, 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 1999/2002, de acordo com o art. 138 da Lei Complementar n.º 057/06, de 6/7/2006, e autorizar o gozo no período de 2 a 31/3/2017.

III - CONCEDER à Promotora de Justiça HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO, 30 (trinta) dias, restantes de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2013/2016, de acordo com o art. 138 da Lei Complementar n.º 057/06, de 6/7/2006, e autorizar o gozo no período de 6/3 a 4/4/2017.

IV - CONCEDER ao Promotor de Justiça SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO, 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de

Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2013/2016, de acordo com o art. 138 da Lei Complementar n.º 057/06, de 6/7/2006, e autorizar o gozo no período de 3/10 a 1º/11/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 21 de outubro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 7.629/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do requerimento protocolizado sob o nº 41474/2016, em 22/8/2016,

R E S O L V E :

REVOGAR PARCIALMENTE a PORTARIA Nº 3.759/2016-MP/PGJ, de 17/6/2016, publicada no D.O.E. de 24/6/2016, que concedeu ao Promotor de Justiça BEZALIEL CASTRO ALVARENGA, 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2013/2016, de acordo com o art. 138 da Lei Complementar n.º 057/06, de 6/7/2006, e autorizou o gozo nos períodos de 1º a 30/7/2016 e 1º a 30/9/2016, mantido somente o primeiro período.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de novembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 7.632/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça ANA CLAUDIA BASTOS DE PINHO, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7.620/2016-MP/PGJ, no período de 03 a 16/10/2016, a contar de 07/10/2016, restando 13 (treze) dias para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça CREMILDA AQUINO DA COSTA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 944/2015-MP/PGJ, nos períodos de 02 a 31/03/2015 e 01 a 30/04/2015, restando 60 (sessenta) dias para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça CREMILDA AQUINO DA COSTA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7.855/2016-MP/PGJ, no período de 01 a 30/11/2016, restando 30 (trinta) dias para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça FABIA DE MELO FOURNIER, estabelecidas pela PORTARIA Nº 6.616/2016-MP/PGJ-MP/PGJ, no período de 30/09 a 21/10/2016, a contar de 07/10/2016, restando 15 (quinze) dias para gozo oportuno.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7.855/2016-MP/PGJ, no período de 04/10 a 02/11/2016, restando 30 (trinta) dias para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 25 de novembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 7.634/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - REVOGAR o inciso II da Portaria n.º 2859/2016-MP/PGJ, que alterou o 1º período de licença-prêmio da Promotora de Justiça VIVIANE VERAS DE PAULA COUTO, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7912/2015-MP/PGJ, em 2 a 31/5/2016, para gozo no período de 10/9 a 9/10/2016.

II - REVOGAR a Portaria 7912/2015-MP/PGJ, que autorizou a Promotora de Justiça VIVIANE VERAS DE PAULA COUTO a gozar 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2003/2006, concedidos pela PORTARIA Nº 3761/2010-MP/PGJ, no período de 2 a 31/5/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de novembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 7.636/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;
CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,
R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça DARLENE RODRIGUES MOREIRA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7.633/2016-MP/PGJ, no período de 12 a 21/09/2016, a contar de 19/09/2016, restando 3 (três) dias para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7.633/2016-MP/PGJ, no período de 26/09 a 19/10/2016, a contar de 07/10/2016, restando 13 (treze) dias para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7.633/2016-MP/PGJ, no período de 08 a 22/09/2016, a contar de 14/09/2016, restando 9 (nove) dias para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 25 de novembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 7.654/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício nº 335/2016-MP/CCrim, datado de 29/9/2016, protocolizado sob o nº 47636/2016, em 30/9/2016,

R E S O L V E :

I - DISPENSAR os Promotores de Justiça ANETTE MACEDO ALEGRIA e FRANKLIN LOBATO PRADO das funções de representante do Ministério Público do Estado do Pará no Conselho Estadual sobre Drogas - CONED, na qualidade de titular e suplente, designados por meio das Portarias n.º 1.990/2016-MP/PGJ, de 11/4/2016, publicada no D.O.E. de 13/4/2016, e 753/2015-MP/PGJ, de 13/2/2015, publicada no D.O.E. de 7/4/2015, respectivamente, a contar de 25/10/2016.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que os Doutores Anette Macedo Alegria e Franklin Lobato Prado se houveram no desempenho de suas funções.

I - DESIGNAR os Promotores de Justiça CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA e PATRICIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO para, como representantes do Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, comporem o Conselho Estadual Sobre Drogas - CONED, a contar de 25/10/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de novembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 7.707/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o nº 54367/2016, em 17/11/2016,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o Promotor de Justiça RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES a se deslocar desta Capital a Benevides-PA, sem ônus para o Ministério Público, no período de 24 a 28/11/2016, a fim de participar do "Programa Pathwork de Transformação Pessoal".

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 29 de novembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 7.708/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 223/2016-MP/PJTFEIS, datado de 11/11/2016

R E S O L V E :

AUTORIZAR o Promotor de Justiça SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO a se deslocar desta Capital a Recife-PE, sem ônus para o Ministério Público, no período de 17 a 19/11/2016, a fim de participar, como palestrante, do Seminário "Entidades do 3º Setor e a contratação com a Administração Pública", promovido pela Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco - ESMP.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 29 de novembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 7.928/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,
R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça HYGEIA VALENTE DE SOUZA MAGALHÃES, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7.633/2016-MP/PGJ, no período de 17/10 a 15/11/2016, a contar de 25/10/2016, restando 22 (vinte e dois) dias para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 7 de dezembro de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Procurador-Geral de Justiça, com delegação

PORTARIA Nº 7.964/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 013/2016/CE-DST/AIDS, de 31/10/2016, protocolizado sob o nº 52082/2016, em 01/11/2016;

R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça IONA SILVA DE SOUSA NUNES para participar, como representante deste Órgão Ministerial, do Evento "Fórum de Debates em Morbi-Mortalidade em HIV/Aids no Estado do Pará", promovido pela Coordenação Estadual de DST/Aids, da Secretaria de Estado de Saúde do Pará, no dia 21/11/2016, nesta Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 07 de dezembro de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Procurador Geral de Justiça, com delegação

PORTARIA Nº 7.965/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Memo nº 115/2016/ASS/JUR/PGJ, datado de 2/12/2016,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Promotor de Justiça WALCY CEZAR DA SILVA RIBEIRO para funcionar como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos do Processo nº 0012549-80.2016.8.14.0401, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal e, nos termos do art. 28 de mencionado diploma legal, oferecer a devida denúncia em desfavor de Thallyson Maciel Brito, pela suposta prática do delito tipificado no art. 14 da Lei n.º 10.826/2003.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de dezembro de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Procurador-Geral de Justiça, com delegação

PORTARIA Nº 7.982/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,
R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça ALFREDO MARTINS DE AMORIM, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7855/2015-MP/PGJ, no período de 03/10 a 01/11/2016, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7855/2015-MP/PGJ, no período de 13/10 a 11/11/2016, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do

Promotor de Justiça TULIO CHAVES NOVAES, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7855/2015-MP/PGJ, no período de 03/10 a 01/11/2016, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7855/2015-MP/PGJ, no período de 07/11 a 06/12/2016, para gozo oportuno.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça JOSE MARIA GOMES DOS SANTOS, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7855/2015-MP/PGJ, no período de 01 a 30/11/2016, para gozo oportuno.

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça MARCIA BEATRIZ REIS SOUZA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7855/2015-MP/PGJ, no período de 01 a 30/12/2016, para gozo oportuno.

VII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2222/2016-MP/PGJ, no período de 01 a 12/12/2016, para gozo oportuno.

VIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2222/2016-MP/PGJ, no período de 13 a 18/12/2016, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 09 de dezembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 8.003/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR o Promotor de Justiça ARLINDO JORGE CABRAL JUNIOR a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 267/2012-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 4855/2012-MP/PGJ, no período de 09/01 a 07/02/2017.

II - AUTORIZAR a Promotora de Justiça LEA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA a gozar 20 (vinte) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 5138/2016-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 5.756/2016-MP/PGJ, no período de 16/11 a 05/12/2016.

III - AUTORIZAR a Promotora de Justiça SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS a gozar 9 (nove) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7.633/2016-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 7.636/2016-MP/PGJ, no período de 03 a 11/11/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 09 de dezembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 8.005/2016-MP/PGJ**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,**

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,
R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça ADRIANA PASSOS FERREIRA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7.561/2016-MP/PGJ, no período de 25/10 a 16/11/2016, a contar de 31/10/2016, restando 17 (dezesete) dias para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça ANA CLAUDIA BASTOS DE PINHO, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7855/2015-MP/PGJ, no período de 01 a 30/11/2016, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES, estabelecidas pela PORTARIA Nº 5138/2016-MP/PGJ, no período de 18/10 a 16/11/2016, a contar de 27/10/2016, restando 21 (vinte e um) dias para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACEDO DANTAS, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7.292/2016-MP/PGJ, no período de 25/10 a 23/11/2016, no dia 26/10/2016, restando 1 (um) dia para gozo oportuno.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ, estabelecidas pela PORTARIA Nº 6040/2012-MP/PGJ, no período de 01 a 30/03/2013, para gozo oportuno.

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ, estabelecidas pela PORTARIA Nº 6040/2012-MP/PGJ, no período de 31 a 29/04/2013, para gozo oportuno.

VII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7855/2015-MP/PGJ, no período de 01 a 30/11/2016, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de dezembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 8.006/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça EVELIN STAEVIE DOS SANTOS a gozar 16 (dezesseis) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 1659/2016-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 3110/2016-MP/PGJ, no período de 30/03 a 14/04/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 09 de dezembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 8.073/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7.855/2015-MP/PGJ, no período de 16/11 a 15/12/2016, restando 30 (trinta) dias para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça HELENA MARIA OLIVEIRA GOMES, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7.855/2015-MP/PGJ, no período de 01 a 30/11/2016, a contar de 04/11/2016, restando 27 (vinte e sete) dias para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça LILLIAN NUNES E NUNES, estabelecidas pela PORTARIA Nº 5.144/2016-MP/PGJ, no período de 31/10 a 29/11/2016, a contar de 16/11/2016, restando 14 (quatorze) dias para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça LUIZ CLAUDIO PINHO, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7.855/2015-MP/PGJ, no período de 01 a 30/11/2016, restando 30 (trinta) dias para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 13 de dezembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 8.075/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

I - AUTORIZAR o Promotor de Justiça ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO a gozar 17 (dezessete) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7.561/2016-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 7.703/2016-MP/PGJ, no período de 14 a 30/11/2016.

II - AUTORIZAR o Promotor de Justiça CARLO EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7.855/2015-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 7.207/2016-MP/PGJ, no período de 21/11 a 20/12/2016.

III - AUTORIZAR a Promotora de Justiça LILIAM PATRICIA DUARTE DE SOUZA GOMES a gozar 6 (seis) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 4059/2012-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 5.892/2012-MP/PGJ, no período de 23 a 28/01/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de dezembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 139485

PORTARIA Nº 78/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do pedido protocolizado sob o nº 54380/2015, em 16/11/2015;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 305/2016-ASS/JUR-PGJ, de 30/11/2016, acolhido *in totum*;

CONSIDERANDO a economicidade em que se busca a justa adequação e equilíbrio de gastos públicos e que os fatos alegados ocorreram em Promotoria de Justiça do interior;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94,

R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO o inciso II da Portaria n.º 1089/2016-MP/PGJ, de 02/03/2016, publicada no D.O.E. de 09/09/2016.

II - DESIGNAR a Promotora de Justiça JOSÉLIA LEONTINA BARROS LOPES (Presidente) e os servidores estáveis MARINALDO SILVA RAMOS e HUGO TEIXEIRA REZENDE (Membros), para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que visa apurar as possíveis irregularidades constantes do Processo nº 204/2016-SGJ-TA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 13 de janeiro de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 91/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do pedido protocolizado sob o nº 49631/2014, em 20/11/2014;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação da Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria n.º 4.718/2016-MP/PGJ, nos autos do processo n.º 240/2014-SGJ-TA, acolhido *in totum*;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94,

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventual falta funcional praticada pelo servidor registrado sob a matrícula nº 999.589, ocupante do cargo de Assessor de Procurador de Justiça.

II - DESIGNAR o Promotor de Justiça MARCELO BATISTA GONÇALVES (Presidente) e os servidores estáveis RAFAEL TEODORO CORRÊA e THAIS FAÇANHA RAMOS (Membros), para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que visa apurar as possíveis irregularidades constantes do Processo nº 240/2014-SGJ-TA.

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando os Princípios Constitucionais do Contraditório e a Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 13 de janeiro de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 121/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 31, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24/1/1994;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 7/2017-PMA, datado em 09/01/2017, protocolizado sob o nº 648/2017, em 10/01/2017,

R E S O L V E:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, o servidor efetivo BRUNO FRANCISCO CARDOSO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, com ônus para a instituição cessionária, no período de 12/1/2017 a 12/1/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 16 de janeiro de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procuradora-Geral de Justiça

Protocolo: 139468

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 001/2017-2ª PJM

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Militar, torna pública a Recomendação Nº 001/2017-2ª PJM, de 11/01/2017, encaminhada ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar.

Recomendação: que seja disponibilizado mais de um bombeiro militar para exercício das funções de guarda e sentinela armada nas unidades do Corpo de Bombeiros Militar, em todo o território do Estado do Pará, objetivando proporcionar maior segurança à integridade física dos mesmos e à unidade militar vigiada, em

obediência à doutrina de segurança preconizada nos manuais e protocolos de órgãos de segurança pública.

Belém-PA, 11 de janeiro de 2017.

ARMANDO BRASIL TEIXEIRA, 2º Promotor de Justiça Militar.

Protocolo: 139665

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 09 /2017/MPCM-PA BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2017

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder suprimento de fundos ao servidor CLÁUDIO SÉRGIO FERNANDES OLIVEIRA - ASSISTENTE TÉCNICO- Matrícula nº 69531-9, CPF : 089.352.462-04, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para as despesas de pronto pagamento do órgão(exercício financeiro 2017), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

011221442.8515.339039 (Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica)- Valor: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

011221442.8515.339036 (Serviços de Terceiros Pessoa Física)- Valor: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

011221442.8515.339030 (Compra de Material de Consumo)- Valor- R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)

TOTAL : R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

O período de aplicação do referido suprimento é de 60 (sessenta) dias e a prestação de contas será feita em até 15 (quinze) dias subsequentes a este período.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Elisabeth Massoud Salame da Silva

Procuradora-Geral do MPCM-PA

Protocolo: 139662

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 08/17 – MPCM/PA DE 18 DE JANEIRO DE 2017

A Procuradora Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas aos órgãos dos Poderes Judiciário e Legislativo, da Defensoria Pública, do Ministério Público e dos órgãos constitucionais independentes, no artigo 40, da Lei nº 8.375, de 19 de julho de 2016, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017; **Considerando** que a partir da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, à gestão fiscal passou a ser de responsabilidade no âmbito de cada Poder Constituído e do Ministério Público;

Considerando finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2017, na forma dos Anexos, a seguir discriminados:

Anexo 1. A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, identificadas por Programa, grupo de despesas e fonte de financiamento, observando os limites dos saldos orçamentários; e Anexo 2. O Cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade com a Lei nº 8.031, de 23 de julho de 2014.

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas mensalmente no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), pelo próprio Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 3º. As Alterações nos anexos 1 e 2, constantes nos incisos I e II do artigo anterior, serão aprovados por Portaria da Chefia deste Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, devendo

ocorrer no final de cada quadrimestre, observando: da verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste; e

do encaminhamento pelo Poder Executivo da reestimativa da Receita para o presente quadrimestre.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Elisabeth Massoud Salame da Silva

Procuradora-Geral do MPCM-PA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ						
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
QUADRO DE QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS - 2017						
1º QUADRIMESTRE						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ						
GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALORES PARA O 1º QUADRIMESTRE				TOTAIS
		JAN	FEV	MAR	ABR	
01.032.1442.8403						
Implementação das Ações de Defesa dos Bens e Valores Públicos						
Pessoal	0101	1.190.000,00	1.300.000,00	1.200.000,00	1.214.100,00	4.904.100,00
Outras Despesas Correntes	0101	100.000,00	80.000,00	60.000,00	70.000,00	310.000,00
Investimentos	0101	70.000,00	70.000,00	60.000,00	70.000,00	270.000,00
01.128.1442.8404						
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						
Outras Despesas Corrente	0101	15.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
01.122.1442.8515						
Operacionalização das Ações Administrativas						
Outras Despesas Correntes	0101	100.000,00	100.000,00	90.000,00	90.000,00	380.000,00
Investimentos	0101	55.000,00	55.000,00	50.000,00	60.000,00	220.000,00
01.331.1442.6004						
Auxílio Alimentação						
Outras Despesas Correntes	0101	100.000,00	100.000,00	80.000,00	90.000,00	370.000,00
01.331.1442.6243						
Auxílio Transporte						
Outras Despesas Correntes	0101	100,22	134,29	167,31	128,96	530,78
01.331.1442.8405						
Assistência Médica e Odontológica						
Outras Despesas Correntes	0101	85.100,00	79.500,00	69.600,00	70.000,00	304.200,00
TOTAIS		1.715.200,22	1.799.634,29	1.619.767,31	1.674.228,96	6.808.830,78

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
QUADRO DE CRONOGRAMA FINANCEIRO DO 1º QUADRIMESTRE 2016
1º QUADRIMESTRE**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA- MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ						
GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALORES PARA O 1º QUADRIMESTRE				TOTAIS
		JAN	FEV	MAR	ABR	
01.032.1442.8403						
Implementação das Ações de Defesa dos Bens e Valores Públicos						
Pessoal	0101	1.190.000,00	1.300.000,00	1.200.000,00	1.214.100,00	4.904.100,00
Outras Despesas Correntes	0101	100.000,00	80.000,00	60.000,00	70.000,00	310.000,00
Investimentos	0101	70.000,00	70.000,00	60.000,00	70.000,00	270.000,00
01.128.1442.8404						
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						
Outras Despesas Corrente	0101	15.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
01.122.1442.8515						
Operacionalização das Ações Administrativas						
Outras Despesas Correntes	0101	100.000,00	100.000,00	90.000,00	90.000,00	380.000,00
Investimentos	0101	55.000,00	55.000,00	50.000,00	60.000,00	220.000,00
01.331.1442.6004-6243-8405						
Outras Despesas Correntes	0101	185.200,22	179.634,29	149.767,31	160.128,96	674.730,78
TOTAIS		1.715.200,22	1.799.634,29	1.619.767,31	1.674.228,96	6.808.830,78

Protocolo: 139528

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2016 PROCESSO LICITATORIO

Nº 027/2016 INEXIGIBILIDADE 001/2016.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 01.144.168/0001-21. CONTRATADO REGINALDO DA MOTTA CORRÊA DE MELO JR. Inscrito regularmente no CPF 585.451.072-34. (Prestação de serviços técnicos especializados de advocacia especializada na área de regularidade de contas públicas, assessoria na gestão administrativa e jurídica de contratos e consultoria jurídica em atos de governo.) Fica prorrogado a vigência do contrato, por igual período. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 171-A/2016 PROCESSO Nº 078/2016 INEXIGIBILIDADE 009/2016. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 01.144.168/0001-21. CONTRATADA: VALENTE CONSULT PUBLIC LTDA - EPP Inscrita regularmente no CNPJ 06.054.115/0001-45. (Prestar os serviços especializados de Assessoria na gestão contábil e financeira e consultoria nas questões e seguintes tarefas). Gestão de Finanças e controle do Sistema Financeiro; Elaboração dos Balançetes Mensais; Elaboração de relatórios de RREO e RGF; Elaboração dos orçamentos Fiscais e da Seguridade Social; Elaboração da LDO e os anexos de metas fiscais. Fica prorrogado o vencimento do contrato, portanto a partir de 02/01/2017 que vencerá em 02/02/2017.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2013 INEXIGIBILIDADE 003/2013.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 01.144.168/0001-21. CONTRATADA: VALENTE CONSULT PUBLIC LTDA - EPP Inscrita regularmente no CNPJ 06.054.115/0001-45. (OBJETO: O licenciamento de uso de Programas e/ou Sistemas de Informática, abaixo relacionados, para utilização da Prefeitura Municipal de Redenção e o treinamento dos técnicos municipais para a execução dos mesmos). Fica prorrogado o vencimento do contrato, portanto a partir de 02/01/2017 que vencerá em 02/02/2017.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2013 INEXIGIBILIDADE 004/2013.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 01.144.168/0001-21. CONTRATADA: TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ENGENHARIA LTDA - ME Inscrita regularmente no CNPJ 06.054.115/0001-45. (OBJETO: Prestação de serviços e suporte técnico e licença de uso do sistema de informática e gerenciamento tecnológico de arrecadação). Fica prorrogado o vencimento do contrato, portanto a partir de 02/01/2017 que vencerá em 02/03/2017.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2015 PROCESSO Nº 002/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 01.144.168/0001-21. CONTRATADA: R & R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA Inscrita regularmente no CNPJ 01.195.098/0001-42. (OBJETO: A prestação de serviço, pela contratada, de limpeza pública, coleta de lixo domiciliar e resíduos sólidos no município de redenção, perfazendo o quantitativo mensal de 3.000ton (três mil, toneladas) de lixo descrito no lote i). Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 90 (Noventa) dias, que vencera em 31/03/2017. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 172-A/2016 PROCESSO Nº 078/2016 INEXIGIBILIDADE 009/2016. CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 15.495.243/0001-15. CONTRATADA: VALENTE CONSULT PUBLIC LTDA - EPP Inscrita regularmente no CNPJ 06.054.115/0001-45. (OBJETO: Prestar os serviços especializados de Assessoria na gestão contábil e financeira e consultoria nas questões e seguintes tarefas). Gestão de Finanças e controle do Sistema Financeiro; Elaboração dos

Balancetes Mensais;Elaboração de relatórios de RREO e RGF; Elaboração dos orçamentos Fiscais e da Seguridade Social; Elaboração da LDO e os anexos de metas fiscais. Fica prorrogado o vencimento do contrato, portanto a partir de 02/01/2017 que vencerá em 02/02/2017.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 069/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2015 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 012/2015.**

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 15.495.243/0001-15. CONTRATADA: TELES SERVIÇOS DE FUNERARIAS LTDA - ME Inscrição regulamente no CNPJ 07.720.820/0003-69. (OBJETO: Fornecimento de Serviços Fúnebres, em atendimento ao Departamento de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Redenção/PA). Fica prorrogado o vencimento do contrato, portanto a partir de 02/01/2017 que vencerá em 02/04/2017.

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2013
INEXIGIBILIDADE 003/2013.**

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 15.495.243/0001-15. CONTRATADA: VALENTE CONSULT PUBLIC LTDA - EPP Inscrição regulamente no CNPJ 06.054.115/0001-45. (OBJETO: o licenciamento de uso de Programas e/ou Sistemas de Informática, abaixo relacionados, para utilização da Prefeitura Municipal de Redenção e o treinamento dos técnicos municipais para a execução dos mesmos). Fica prorrogado o vencimento do contrato, portanto a partir de 02/01/2017 que vencerá em 02/02/2017. Redenção 10 de Janeiro de 2017. Gabinete do Prefeito Municipal.

Protocolo: 139721

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO
MARIA**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017-000004 (SRP)
Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2017-000004 - Sistema de Registro de Preços (SRP). Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: registrar preços para aquisição de diversos materiais elétricos para serem utilizados na iluminação pública e manutenção de rede elétrica da prefeitura municipal de Rio Maria. Prazo para Entrega e Abertura dos Envelopes: 08h30m dia 03 de fevereiro de 2017. Regimento: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006. Informações: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria - PA. Fone (94) 991-18-01-77. Rio Maria/PA, 19 de janeiro de 2017. Marco Rolim - Presidente da C.P.L. Publicação realizada na edição de hoje, pois devido a problemas técnicos no sistema da IOEPA, foi omitida na edição do dia 20/01/2017.

Protocolo: 139722

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017-000005**

Modalidade: Pregão Presencial n.º 007/2017-000005. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação da coleta e destinação final de resíduos de serviços de saúde. Prazo Para Entrega e Abertura Dos Envelopes: dia 07 de fevereiro de 2017 às 08h30m. Regimento: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, 8.666/93 de 21/07/1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006. Informações: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria/PA. Fone (94) 99118-0177. Rio Maria/PA, 19 de janeiro de 2017.

Marco Rolim
Presidente da C.P.L.

Protocolo: 139723

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017-000006 (SRP)
Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2017-000006 - Sistema de Registro de Preços (SRP). Tipo: Menor Preço por item. Objeto: registrar aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar) para atender os alunos da zona rural e urbana. Prazo para Entrega e Abertura dos Envelopes: 10h30m dia 07 de fevereiro de 2017. Informações: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria/PA. Fone (94) 99118-0177. Rio Maria/PA, 20 de janeiro de 2017.

Marco Rolim
Presidente da C.P.L.

Protocolo: 139725

OUTRAS MATÉRIAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE REVOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017-000002 - SRP
O Município de Rio Maria Pará, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP nº 003/2017-000002 que tem com Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de ônibus, vans e micro ônibus para serem utilizados no transporte escolar do Município de Rio Maria, publicado no Diário Oficial do Pará, pag. 54, nº33289, do dia 11 de janeiro de 2017, em virtude dos motivos constantes nos autos, decide pela revogação do certame. Ao tempo, que este Pregoeiro informa que o Pregão supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitando a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02. Rio Maria/PA, 20 de janeiro de 2017.

Marco Rolim
Presidente da C.P.L.

Protocolo: 139726

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SALINÓPOLIS**

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 001/2017/SRP**

A Prefeitura Municipal de Salinópolis, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2017, do tipo menor preço por item, aquisição de massa asfáltica, do tipo concreto betuminoso usinado a quente, através do sistema de registro de preço. Abertura: 06/02/2017 as 9:00h00min. Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Salinópolis, 2º andar, sito à Tv. Pr. Ananias Vicente Rodrigues nº118, Centro, Salinópolis-PA, Fone: 91-99230.2079, email: pms_salinopolis@hotmail.com. Site www.salinopolis.pa.gov.br. Horário p/retirada edital ou de 08:00 as 12:00h no Setor de Licitação localizado na Prefeitura Municipal de Salinópolis.

TATIANA DO SOCORRO MARTINS
Pregoeira/PMS

Protocolo: 139728

**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 002/PMS/2017**

A Prefeitura Municipal de Salinópolis, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2017, do tipo menor preço por item, para aquisição de água mineral, vasilhames para água mineral, gás engarrafado GLP P13 (gás de cozinha) e botijão de gás GLP P13, através do sistema de registro de preço. Data da Abertura: 07/02/2017 as 09:00h00min. Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Salinópolis, 2º andar, sito à Tv. Pr. Ananias Vicente Rodrigues nº118, Centro, Salinópolis-PA, Fone: 91-99230.2079, email: pms_salinopolis@hotmail.com. Site www.salinopolis.pa.gov.br. Horário p/retirada edital ou de 08:00 as 12:00h no Setor de Licitação localizado na Prefeitura Municipal de Salinópolis.

TATIANA DO SOCORRO MARTINS
Pregoeira/PMS

Protocolo: 139729

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017**

- 030114. Abertura às 11:00 hs do dia 03/02/2017, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Contratação de Empresa Para Aquisição de Material Permanente e Peças de Reposição Para Manutenção dos Veículos Pesados da Secretaria Municipal de Obras, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Bagre; **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017 - 030115.** Abertura às 14:00 horas do dia 03 de Fevereiro de 2017, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Contratação de Empresa Para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Para Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Bagre. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017 - 030113.** Abertura às 09:00 horas do dia 03 de Fevereiro de 2017, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Aquisição de Camarotes e Passagens Aquaviarias nos Translados Bagre/Belém e Belém/Bagre e Bagre/Breves e Breves/Bagre, para o Atendimento do Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Bagre., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Bagre. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av Barão do Rio Branco, 658, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Edmundo do Socorro Pereira Santana
Pregoeiro

Protocolo: 139703

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARCARENA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2-001/2017.**

Tipo De Licitação: Menor Preço. Objeto: Contratação de Empresa, visando à execução de obras e serviços de engenharia, para construção de 20 (vinte) micro estações de tratamento de água, na comunidade Tauaporanga e localidade Baixo Guajarã, zona rural do município de Barcarena/PA, conforme Projeto, Planilha Orçamentária e demais documentos técnicos ao Edital. Abertura: 08/02/2017 às 10:00h. O Edital encontra-se disponível na sala da CPL, de segunda a quinta-feira das 08:00 às 14:00h, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; Valor do Edital: R\$ 50,00. O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no website da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/home. Demais informações no setor de licitações de segunda a quinta-feira das 08:00 às 14:00h.

Bianca M. Ribeiro Vergolino
Presidente da CPL.

Protocolo: 139704

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA**

DECRETO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
DECRETO Nº 016/17**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso XVIII do art. 70 da Lei Orgânica

do Município de Capanema (Estado de Calamidade Pública). CONSIDERANDO as atribuições do Gestor Municipal e em observância aos princípios que regem a administração pública, em especial, da continuidade administrativa, da impessoalidade, da boa-fé, da transparência e da supremacia do interesse público, por ocasião da sucessão político-administrativa no âmbito municipal (transmissão de mandato); CONSIDERANDO que embora extremamente gravoso ao interesse e ao patrimônio público, não foi adotado no Município de Capanema, quaisquer providências, por parte do Gestor Sucedido, no sentido de evitar um conjunto de condutas comissivas e omissivas que ocasionaram dano ao erário, desde o extravio e destruição dolosa de documentação oficial até a dilapidação do patrimônio e do desvio de recursos públicos, com o objetivo de embaraçar a atuação dos órgãos de controle interno e externo, de locupletamento de quem pratica ou para trazer dificuldades à gestão do sucessor; CONSIDERANDO que a Lei n. 8.159/1991 - Política nacional de Arquivos Públicos - dispõe em seu artigo 1º que "é dever do Poder Público gestão documental e a de proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação" prevendo em seu artigo 25 que "ficará sujeito à responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor, aquele que desfigurar ou destruir documentos de valor permanente ou considerado como de interesse público e social"; CONSIDERANDO que podem caracterizar ato de improbidade administrativa (Lei n. 8.429/92) eventuais práticas do administrador sucedido que causem prejuízo ao arquivo público, com destruição, danificação, adulteração ou extravio de documentos de interesse público ou equipamentos, bem como embaraço à atuação do administrador sucedido que dificulte ou inviabilize a adequada transição governamental; CONSIDERANDO o teor da Liminar proferida na Ação Civil Pública n. 0010909-42.2016.8.14.0013, ora anexa, proposta pelo Ministério Público de Capanema, impondo obrigações ao Gestor Sucedido, Senhor Eslon Aguiar Martins, para a realização da transmissão de cargo; CONSIDERANDO não ter havido o devido processo de transição de governo pela Gestão Sucetida, em total descumprimento à Instrução Normativa 001/2016 TCM-PA, à Recomendação n. 005/2016-MP, à Lei n. 8.429/92 (Política Nacional de Arquivos Públicos), à Lei de Acesso à Informação, obstando, assim, o controle externo e, ainda, o preconizado controle social; CONSIDERANDO o caos em que se encontram todas as secretarias municipais, após os esclarecimentos prestados pelos secretários nomeados e;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretada estado de calamidade pública no âmbito da Administração Pública Municipal.
Art. 2º - Os Secretários municipais, em conjunto com o Prefeito, ficam autorizados a adotar medidas excepcionais necessárias à racionalização de todos os serviços públicos, salvo aqueles considerados essenciais para que não sofram solução de continuidade, mediante a edição dos atos administrativos competentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data.
Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco Ferreira de Freitas Neto

Prefeito Municipal

Antonio Maria de Nazaré Moreira

Secretário Municipal de Administração FFFN/AMNM/SNSN.

Protocolo: 139705

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 18012017/01 - TIPO: Menor Preço por item - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar das Unidades de Ensino do Município de Eldorado do Carajás - DATA RECEBIMENTO

PROPOSTAS: 02 de fevereiro de 2017. HORA: 09:00 hs - LOCAL DE AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sala da CPL, no prédio da Prefeitura, sito a Rua da Rodoviária nº 30 - Centro - Eldorado do Carajás - de segunda a sexta - feira de 08:00 as 12:00 hs - Os interessados deverão trazer pen drive e Documentos de Identificação - 19 de janeiro de 2017 .

Daniel de Jesus Macedo
Pregoeiro.

Protocolo: 139706

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 - REABERTURA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia-PA, Comunica a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicado no IOEPA Nº33292 no dia 16/01/2017, página 116. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de transporte escolar no Município, durante o ano letivo de 2017. Entrega e Abertura dos Envelopes: 08h00m do dia 02 de fevereiro de 2017. Cópias dos Editais serão obtidas através do e-mail cpl@florestadoraguaia.pa.gov.br, na sala da Comissão de Licitação, das 7:30h as 13:30h, de segunda a sexta, ou fone: 94 98170-2400. Floresta do Araguaia-PA, 20 de janeiro 2017.

Advaldo Rodrigues da Silva
Pregoeiro.

Protocolo: 139707

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2017

Firmado em 20/01/2017, com a empresa: Teixeira Teodoro & Mendanha Advogados & Associados, CNPJ nº 13.763.671/0001-56, Objeto: Contratação de uma empresa ou profissional para prestar Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para a Câmara Municipal de Santana do Araguaia-PA, Amparo: Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2017, Vigência: 02/01/2017 A 31/12/2017, Recurso Orçamentário: Recursos próprios, Valor R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) Signatários: pelo Contratante: Roberto Marcondes Andrade de Toledo, CPF: 601.162.856-72 e pelo Contratado: Carlos Eduardo Teixeira Chaves, CPF: 713.637.771-49. Santana do Araguaia-PA, 19 de janeiro de 2017. Aviso de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017 A Câmara Municipal de Santana do Araguaia-PA, com sede na Praça Santa Fé, s/nº - Centro - Santana do Araguaia-PA, inscrita no CNPJ: 04.846.317/0001-02, representada pelo seu titular presidente Roberto Marcondes Andrade de Toledo, resolve conhecer e ratificar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 para contratação de empresa especializada na prestação de serviços Jurídico para a Câmara Municipal de Santana do Araguaia-PA, através da empresa Teixeira Teodoro & Mendanha Advogados & Associados, CNPJ nº 13.763.671/0001-56, no valor R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) mensal, perfazendo total de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) retroagindo 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Roberto Marcondes Andrade de Toledo
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Santana do Araguaia -PA, avisa aos interessados que realizará licitações no seguinte endereço: Praça Santa Fé, s/nº - centro - Santana do Araguaia-PA, na modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

No dia 03 de fevereiro de 2017, às 10:00 horas. Objeto: Aquisição de combustível (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10) para ser utilizados na execução das atividades da Câmara Municipal de Santana do Araguaia-PA. Exercício 2017. Cópias dos Editais serão obtidas através do e-mail cmsaraguaia-pa@hotmail.com ou ainda na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima. Santana do Araguaia-PA, 20 de janeiro 2017. Advaldo Rodrigues da Silva - Pregoeiro Publicação realizada na edição de hoje, pois devido a problemas técnicos no sistema da IOEPA, foi omitida na edição do dia 20/01/2017.

Protocolo: 139708

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 001/2017/PMGP

Objeto: Contratação de empresa para execução de Serviços De Publicação, nas Imprensas Oficiais e Jornais de Grande Circulação Diária na Região, modalidade: pregão presencial sistema de registro de preços Nº 001/2017/PMGP, do tipo menor preço global, em acordo com as Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93 e normas complementares. Abertura: 06/02/2017 às 09:00h (hora local), na sala de licitação, à Rua Pedro Soares de Oliveira s/nº, Colegial, Goianésia do Pará/PA. Retirada: na Sede da Prefeitura mediante o prévio recolhimento da importância, de R\$ 150,00 no horário de expediente. Demais informações pelo e-mail: cplgopa@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 002/2017/PMGP

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso a internet em banda larga modalidade: pregão presencial sistema de registro de preços Nº 002/2017/PMGP, do tipo menor preço global, em acordo com as Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93 e normas complementares. Abertura: 06/02/2017 às 15:00h, (hora local), na sala de licitação, à Rua Pedro Soares de Oliveira s/nº, Colegial, Goianésia do Pará/PA. Retirada: na Sede da Prefeitura mediante o prévio recolhimento da importância, de R\$ 150,00 no horário de expediente. Demais informações pelo e-mail: cplgopa@gmail.com. Goianésia do Pará, 16 de Janeiro de 2017.

Alexandre Santos do Couto
Pregoeiro.

Protocolo: 139710

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 003/2017/PMGP

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Merenda Escolar para atender o ano letivo, Modalidade: Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços Nº 003/2017/PMGP, do tipo menor preço item, em acordo com as Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93 e normas complementares. Abertura: 02/02/2017 às 09:00h, (hora local), na sala de licitação, à Rua Pedro Soares de Oliveira s/nº, Colegial, Goianésia do Pará/PA. Retirada: na Sede da Prefeitura mediante o prévio recolhimento da importância, de R\$ 150,00 no horário de expediente. Demais informações pelo e-mail: cplgopa@gmail.com. Goianésia do Pará, 16 de Janeiro de 2017.

Alexandre Santos do Couto
Pregoeiro

Protocolo: 139711

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 004/2017/PMGP

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para atender o ano letivo de 2017, modalidade: pregão presencial sistema de registro de preços Nº 004/2017/PMGP, do tipo menor preço global, em acordo com as Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93 e normas complementares. abertura: 02/02/2017 às 09:00h (hora local), na sala de licitação, à Rua Pedro Soares de Oliveira s/nº, Colegial, Goianésia do Pará/PA. Retirada: na Sede da Prefeitura mediante o prévio recolhimento da importância, de R\$ 150,00 no horário de expediente. Demais informações pelo e-mail: cplgopa@gmail.com. Goianésia do Pará, 13 de Janeiro de 2017.

Alexandre Santos do Couto
Pregoeiro

Protocolo: 139712

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS

PREFEITURA MUN. DE MOJÚ DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 002/2017.
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar. Abertura: 06 de fevereiro de 2017, às 14h30min, na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa-SEMG, de Mojuí dos Campos. O Edital poderá ser obtido na própria Secretaria no horário de 8:00h às 13:00h ou via email:licitacaosemga.pmmc@hotmail.com.

Jailson da Costa Alves
 Prefeito Municipal.

Protocolo: 139717

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

OUTRAS MATÉRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 001/2016.
 A PMNP certifica que foram convocados em 20 de Janeiro de 2017 os aprovados do Processo Seletivo Simplificado 001/2016 - PMNP - Agente Comunitário de Saúde/ Cargo 2.1: Adriana Mara Hennicka - Edital nº 001/2017, Alexandra Carnieletto Edital nº 002/2017, Antonio Nilson da Costa Edital nº 003/2017, Arleia de Almeida Melo Edital nº 004/2017, Dayane Aguiar Leite Edital nº 005/2017, Gilomita Matias da Silva Edital nº 006/2017, Ivone Da Silva Souza Edital nº 007/2017, Luciana Kuhn de Souza Edital nº 008/2017, Marinalva da Silva Feitosa Edital nº 009/2017, Marlene Monteiro Pereira Edital nº 010/2017, Mateus Monteiro Pereira Edital nº 011/2017, Natalia de Sousa da Silva Edital nº 012/2017, Natani Aparecida Vieira Santana Edital nº 013/2017, Renata de Almeida Padilha Edital nº 014/2017, Renilza Almeida dos Reis Edital nº 015/2017, Thiago Candido de Oliveira Edital nº 016/2017, Vilma dos Santos Edital nº 017/2017; Agente de Combate a Endemias/Cargo 2.2: Andrea Jordana Neves Salomão Edital nº 018/2017, Antonia Lisboa Costa Serra Edital nº 019/2017, Bruno Stefano Vieira Araujo Edital nº 020/2017, Claudilene de Jesus dos Santos Edital nº 021/2017, Douglas Sousa Viana Edital nº 022/2017, Emerson Felix da Silva Edital nº 023/2017, Graciele Patricio Pinto Edital nº 024/2017, Ismael Honorio do Carmo Edital nº 025/2017, Jucimara de Sousa Correa Edital nº 026/2017, Juliana Almeida Pereira Edital nº 027/2017, Laiz de Carvalho Edital nº 028/2017, Majury Nadiny C. Vieira Edital nº 029/2017, Milena Rodrigues Araujo Edital nº 030/2017, Viviane Moreira Lima Edital nº 031/2017, sito a Travessa Belém - nº 786 - Jardim Europa - Novo Progresso/Pa, Fone: (93) 3528-1151 - Atendimento ao Público das 07h às 13h. Tatiane Sousa da Silva - Secretária Municipal de Administração e Planejamento.
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017.
 Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de equipamentos de informática para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Progresso/Pa, Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 02/02/2016 às 08:00h. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso - PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h FONE 93 3528 1150/1151 ou pelo e-mail licanovoprogresso@gmail.com. Leandro Dallagnol - Pregoeiro.
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 3103001/2016/PMNP. Locatária: Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa. Locadora: Izabel Cristina Ferraz Barbosa. Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado até 31 de dezembro de 2017, nas mesmas condições originariamente pactuadas. Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93. Vigência do Termo Aditivo: 01/01/2017 à 31/12/2017; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0104001/2016/PMNP. Locatária: Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa. Locador: João de Oliveira. Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado até 31 de dezembro de 2017, nas mesmas condições originariamente pactuadas. Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93. Vigência do Termo Aditivo: 01/01/2017

à 31/12/2017; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0401001/2016/PMNP. Locatária: Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa. Locador: Roberto Selzler. Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado até 31 de dezembro de 2017, nas mesmas condições originariamente pactuadas. Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93. Vigência do Termo Aditivo: 01/01/2017 à 31/12/2017; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0401004/2016/PMNP. Locatária: Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa. Locadora: Lorena Stegmann Krampe. Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado até 31 de dezembro de 2017, nas mesmas condições originariamente pactuadas. Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93. Vigência do Termo Aditivo: 01/01/2017 à 31/12/2017; ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 1806001/2015/PMNP. Locatária: Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa. Locadora: Cooperativa Mista de Novo Progresso (COOMINPRO). Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado até 31 de dezembro de 2017, nas mesmas condições originariamente pactuadas. Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93. Vigência do Termo Aditivo: 01/01/2017 à 31/12/2017; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0403002/2016/PMNP. Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa. Contratado: Roni Yutaka Yamaguti. Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado até 31 de dezembro de 2017, nas mesmas condições originariamente pactuadas. Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93. Vigência do Termo Aditivo: 01/01/2017 à 31/12/2017.

Ubiraci Soares Silva
 Prefeito.

Protocolo: 139718

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Por Conveniência da Administração e Adequações ao Edital, fica Revogado o Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2017. Publicado no DOE e Diário do Pará, na edição do dia 16/01/2017. 3º TERMO ADITIVO nº 001/2017 - CONT. - 057/16, PREGÃO PRESENCIAL nº 090/15, PMP/POSTO FORMULA 1 LTDA. Referência ao acréscimo de aproximadamente 10,72% sobre o valor global do Contrato. Valor global R\$ 12.420,00. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

Protocolo: 139719

EMPRESARIAL

OUTRAS MATÉRIAS

TABELIONATO II OFÍCIO DE PROTESTO MOURA PALHA
 Encontram-se neste tabelionato os títulos cujos devedores não foram localizados-cc-626688618-raimundo nozare anjos costa-banco itaucard s/a-r\$18184,38-ch-850059-alta gastronomia buffet e eventos eireli-distribuidora cummins minas ltda-r\$11800,00-dm-0009470304-franceclei silva pinheiro-jp brink ltda - epp-r\$675,58-dm-0000244-comissao de aeroportos regio amazonica-guama tratamento de residuos ltda-r\$376,99-dm-78822/a-maxcorpore eireli - me-ads lab nutricional ltda epp-r\$1427,80-dm-871b-flavia moreira de Freitas-e c cisne me-r\$117,50-dm-0063177a-davi jose oliveira rosa 993025-banco sofisa s/a/snd distribuicao de produtos de in-r\$274,19-dm-0020216918-comercial de alimentos menor preco lt-sao salvador alimentos s/a-r\$828,00-dm-069914/3-glauco antonio ramos rodrigues-loja do marceneiro ltda epp-r\$449,33-dm-0274510101-associacao cultural nova acropole de bel-editora pensamento cultrix ltda-r\$885,18-dm-00021479 2-l&b comercio de alimentos ltda - me-b p distribuidora-r\$166,89-dm-7142-

conecta servicos comercio e conser. lta-banco cooperativo sicredi sa/transportes caliman-r\$235,20-dm-847/d-top car com e servicos para veiculos eir-gelmar securitizadora s/a/du marketing ltda-r\$186,17-dm-043583-arthur pompilio ramos maciel-d h l comercio e servicos ltda me-r\$188,00-dm-2016002/003-salomo da cruz gonalves-doctor car luciano dos anjos eireli-r\$181,98-dm-0913672803-aline menezes miranda-magnum da amazonia-r\$686,59-dm-9832/55/1-carvalho e bastos ltda - me-labgard industria e comercio de produtos veter-r\$612,93-dm-0000217844-p e wasconcelos me-atacado s.a.-r\$844,03-ds-417049-mario antonio de barros-jose ohana halum jacob junior-r\$500,00-dm-10957001-j c v c teixeira comunicacao visual-martins comercio e importacao ltda epp-r\$723,58-dm-361/b-jessen miranda da silva-altair confecoos ltda-r\$364,80-ds-servico 03-joao batista araujo do espirito santo-moreira assessoria e consultoria de cobr-r\$145,00-dm-2 0515940-j b gamaque com de mat cir-bio 2 importacao e comercio de materiais-r\$1333,34-dm-435311479-sandra maria de araujo lima-banco safra sa/maison pierre com.de cosmetico-r\$200,10-dm-056322/02-ecotextil distribuidora e come-koretch sistemas ltda-r\$2283,33-ds-4795s6871v-valdac ltda-chamatec com e serv ltda me-r\$362,00-ds-7223-1-m.m. producoes ltda-jefferson e p e eireli epp-r\$2245,00-dm-41546-maison desiree ltda-studio intimo assessoria de moda, confec-r\$575,55-dm-08-hellen ketlen chagas da silva-hight-zone esportes e condicionamentos e-r\$119,00-dm-8151-danubia gomes da silva pinheiro-upstyle aperfeicoamento profissional ltd-r\$405,00-dm-54581/2-luciana claudia leao de oliveira-coop e c m medicos r norte par/acustica orlandi ind com e se-r\$192,50-dm-0038403-o.m.m limpeza e manutencao ltda epp-para suprimentos e informatica eireli - me-r\$583,00-dm-0012960203-lima & araujo comercio ltda - me-dlx optical ltda - me-r\$621,33-dm-001241460-camila cristina rocha teixeira 005229-rafarillo industria de calçados ltda-r\$964,98-dm-0000000085-leiliane borges alves de souza 85175145-jvr comercio belem ltda - me-r\$526,12-dm-1000863/03-adalberto da c lima filho-le glisse dist.eireli me-r\$304,00-dm-518225-2/3-office design com. de moveis e-martinucci ind de estofados-r\$657,51-dm-nfe5936g-irmaos carneiro comercio de co-nana kokaev i c roupas ltda me-r\$1476,58-dm-6144/04-centro treptow de formacao de-hunter ind com ltda me-r\$2065,00-dm-192078/01-master com e serv de planejado-dal mobile ltda-r\$2307,98-ds-nf 1320-via oeste construcoes ltda-raimundo renato m de oliveira-r\$1680,00-dm-16868510-8720-odinea conceicao franco veiga-trevibel comercio de artigos descartavei-r\$120,39-dm-00179/16-lcv cargo express ltda-transaereo transportes e turismo ltda --r\$1852,53-dm-86811-03-l de c l viana comercio - epp-atlanta fun.inv.dir. cred.multissetorial/cmj textil ltda-r\$2055,06-05.000.305-p j c d ltda me-banco bradesco s.a.-r\$2984,55-dm-1830-1-ray car servico e comercio ltda-amazon refrigeracao automotiva ltda-r\$353,33-dm-2741/1-fabricio rosa de menezes-lucas araujo ltda-epp-r\$1123,55-dm-138785/04-dinatech comercio representaca-medpej - equipamentos medicos-r\$1833,34-dm-006612001-servimix tec. eng. e meio amb.-supermix concreto-r\$4586,40-dm-9195-marizete gomes de araujo-upstyle aperfeicoamento profissional ltd-r\$430,00-dm-pc-164-jr rodrigues de almeida informatica me-ycx invest do brasil - eireli-r\$600,00-dm-042065032a-goldfish comercio de pescados ltda ep-irmaos teixeira ltda-r\$70,60-dm-042065033a-goldfish comercio de pescados ltda ep-irmaos teixeira ltda-r\$178,20-dm-042065010a-goldfish comercio de pescados ltda ep-irmaos teixeira ltda-r\$182,40-dm-001039846b-g & a costa comercio de livros ltda --fundacao editora da unesp feu-r\$219,00-dm-00644802-jose roberto da silva-mazzaferro ind com pr p pesca-r\$933,57-dm-16768/b-ams casa comercio eireli-importadora foz eireli - epp-r\$980,49-dm-10a206/002-anderson pereira de souza-porto esmeralda incorporadora ltda-r\$101,00-dm-985 b-ml ribeiro lopes construcoes epp-j m b de araujo aquecedores e acessorios-r\$1256,50-dm-nfe 448402-m j brito vieira me-giz de cor-r\$3458,19-dm-0006331501-scorpis incorp ltda-saint-gobain do brasil produtos industri-r\$3950,00-dm-84921-07-e. lopes comercio - epp-atlanta fun.inv.dir.cred. multissetorial/cmj textil ltda-r\$1980,87-dm-00483802-espaco incorporadora ltda-rei do piso-r\$3602,28-dm-8543107c-cml de alim light e diet ib ltda me-amc textil ltda-r\$261,40-dm-8601754a-cml de alim light e diet ib ltda me-amc textil ltda-r\$271,93-dm-170-m j brito vieira-banco cooperativo sicredi sa/emerson tonello aluminio me-r\$598,35-dm-5951-33-manoel de nazare tavares pires-jorge joli papapanagiotis me-r\$404,00-dm-48.485/03-distribuidora de livros educar ltda-brazz brazz papelaria material de escritorio-r\$461,83-dm-182287/04-a de Freitas carvalho junior me-m lobato comercio e representacoes ltda-r\$580,11-dm-003-s r de queiroz

acougue ltda-h a f dos santos - eireli me/h a f dos santos eireli-r\$1428,00-dm-43007/b-irmaos barbosa ltda-duas lagoas eireli - epp-r\$1633,01-dm-0257110901-jacqueline pantoja da silva-bcr comercio e industria sa-r\$276,17-dm-129/2-chiara b alves-mm criacoes eireli - me-r\$449,72-dm-0250437003-kezia cristina r da silva fidelis-bcr comercio e industria s.a.-r\$769,79-cujos são ditos devedores intimados e notificados, dentro do prazo de 72 horas pagar ou dar razão do não pagamento sob pena de serem lavrados os protestos, belém-pa 23 de Janeiro de 2017, Tabelionato II Ofício de Protesto Moura Palha.

Julio Antonio Gaia Lopes

Escrevente juramentado.

Protocolo: 139750

FAZ. SÃO LUIZ I, VIRGINIA CYPRIANO SCARAMUSSA, CPF: 777.419.192-53, torna público que requereu a SEMMA/Paragominas, Renovação da LAR 010/2013 para ativ. de pecuária e agricultura em Paragominas/PA.

Protocolo: 139748

M. GORETH DA SILVA - ME, empresa estabelecida nesta cidade, na av.Celso Malcher nº-252 Bairro Terra Firme CEP:66070790 e CNPJ : 13.643.184/0001-35 e IE:15.335.992-7, comunica o extravio dos blocos de notas fiscais sé D de nº 01 a 50- 51 a 100- 501 a 550 e 551 a 600, conforme Boletim de Ocorrência nº 00010/2017100092-2, registrado em 10/01/2017.

Protocolo: 139749

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARTES:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ e UNESPA-UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ, mantenedora da UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA-UNAMA- CNPJ 15.752.686/0001-44.OBJETO:Cooperação mútua entre os participantes, mediante a concessão de desconto no valor das mensalidades pela CONVENIENTE nos Cursos de Graduação e Pós-Graduação nas modalidades Presencial e EAD, a serem oferecidos aos beneficiários do CONVENIADO.VIGÊNCIA:O prazo de vigência do presente Termo é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.DATA DE ASSINATURA:30/11/2016. RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS:**Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos**-Presidente CRCPA e **Jânio Janguê Bezerra Diniz**-UNESPA/UNAMA.

Protocolo: 139751

A EMPRESA **CERÂMICA MOJUENSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME**, CNPJ: 08.947.788/0001-50, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECTEMA, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 134/2012, PARA EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO - METÁLICOS (ARGILA) NA ESTRADA DO JAMBUAÇU KM 2,5, S/N, MUNICÍPIO DE MOJU/PA E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA NA RODOVIA PA 150 KM 03, RAMAL DO CONDOMÍNIO INDUSTRIAL, S/N, MUNICÍPIO DE MOJU/PA.

Protocolo: 139752

CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA CNPJ: 00.636.190/0001-38 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do **Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará - COSEMS/PA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 14 do Estatuto da Entidade, RESOLVE:

Art. 1º - Convocar Assembleia Geral Ordinária dos Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará - COSEMS/PA, a realizar-se no dia 24 de janeiro de 2016, às 11:30 horas, a ser realizada no Hotel Princesa Louçã, localizado na Av. Presidente Vargas, 882, Campina, na cidade de Belém, Estado do Pará, com a seguinte pauta:

- Alteração do Estatuto Social nos seguintes pontos:
 - a) Autorizar a Diretoria Executiva até 02 (duas) Diretorias ordinárias e designar suas funções específicas;
 - b) Estabelecer regra de que não ocorrerá perda automática do mandato eletivo no COSEMSPA na hipótese do Secretário Municipal de Saúde eleito para a Diretoria Executiva ou Conselho Fiscal ser exonerado do cargo em seu respectivo município, ocasião em que lhe será concedido prazo de 30 (trinta) dias para obter nova nomeação em outro município. Não obedecido o referido prazo, o cargo será declarado vago pela Diretoria e substituído na forma do Estatuto vigente.

Parágrafo Único - A Assembleia Geral terá início às 11:30 hs, com maioria simples, em primeira convocação; e com representação mínima de 15% (quinze por cento) de Secretários de Saúde do

total existente no Estado, em segunda convocação, às 12:00 horas.

Publique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de janeiro de 2017

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA

Protocolo: 139753

GILSON ANTONIO MOREIRA MACHADO CPF. nº 203.397.125-20

GILSON ANTONIO MOREIRA MACHADO, CPF. nº 203.397.125-20, torna publico que recebeu da SEMAS - ESTADUAL - PA AUTEF. NUMERO 272963/2016 E LAR NUMERO 12674/2016.

Protocolo: 139754

DECRETO MUNICIPAL Nº 001-A/2017-PMC/GAB - O PREFEITO MUNICIPAL DE CURUÁ Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 95 da Lei Orgânica municipal. DECRETA situação de emergência, suspende e reduz temporariamente a realização de despesas na administração Pública de Curuá, e dá outras providências, conforme decreto acima. José Vieira de Castro

Protocolo: 139755

Relato da ocorrência:

A SRª. **JOSELI SAITO DA SILVA**, comunica na Seccional Urbana da Pedreira. Que: na qualidade de sócia do estabelecimento comercial denominado: "RESTAURANTE SAITO LTDA" Cnpj 05.855.233/0001-90, Endereço Comercial Tv. Humaitá, nº 1490, Bairro do Marco, Belém/PA, que no dia 18/01/2017, por volta das 10:00, foi extraviado no endereço acima citado NOTAS FISCAIS DE Nº 201 À 250 E NFVC Nº 601 À 750, COM VENCIMENTO EM NOVEMBRO DE 2012.

Protocolo: 139756

MAURO DA CRUZ BANDEIRA ME, CNPJ: 17.907.335/0001-90, torna público que esta requerendo a SEMA/Ananindeua a LO para a atividade de Padaria e Confeitaria com Predominância de Revenda, com end à Tv WE-43, cidade nova VIII, nº 651, Coqueiro, Processo nº R084816.

Protocolo: 139730

INÁCIOHOTELLTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 63.831.614/0001-35, Inscr. Est. nº 15.159.989-0, sediada na Av. Santa Tereza, nº 139, Entroncamento, CEP 68.552-230, Redenção - PA, vem tornar público, para o especial fim previsto no art. 335 do Decreto Estadual nº 4.676/01, que no dia 30/06/2016, por volta das 09h00, fora subtraída de seu estabelecimento 01 Impressora Fiscal da Marca Daruma Mach, número de série DR0812BR000000338629, e que tudo fora devidamente registrado perante a Delegacia de Polícia Civil de Redenção - PA, no Boletim de Ocorrência registrado sob o nº 00073/2016.002926-6 para os devidos fins.

Protocolo: 139731

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 7/2017-00002

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, DURANTE O PERÍODO EMERGENCIAL DECRETADO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM.

CONTRATADO (A): BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI VALOR: R\$ 138.866,50 (Cento e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 10 de Janeiro de 2017 à 01 de Maio de 2017 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. PAULO ELSON DA SILVA E SILVA, Prefeito Municipal.

Protocolo: 139732

ORGANIZAÇÕES DILMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.160.767/0001-00, sediada na Av. Araguaia, nº 700, Entroncamento, Redenção - PA, vem tornar público, para o especial fim previsto no art. 335 do Decreto Estadual nº 4.676/01, que no dia 30/06/2016, por volta das 09h00, foram subtraídas de seu estabelecimento 01 Impressora Fiscal da Marca Daruma Mach, número de série DR0911BR000000310169 e 01 Impressora Fiscal Data Regis,

número de série DT03080000000103847, e que tudo fora devidamente registrado perante a Delegacia de Polícia Civil de Redenção - PA, no Boletim de Ocorrência registrado sob o nº 00073/2016.002926-6 para os devidos fins.

Protocolo: 139733

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇOS CARAJÁS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.732.999/0001-02, Inscr. Est. nº 15.250.256-4, sediada na Rodovia PA 287, KM 96, Jardim Ariane, Redenção - PA, CEP 68.551-000, vem tornar público, para o especial fim previsto no art. 335 do Decreto Estadual nº 4.676/01, que no dia 30/06/2016, por volta das 09h00, foram subtraídas de seu estabelecimento 01 Impressora Fiscal da Marca Daruma Mach, número de série DR0911BR000000310328 e 01 Impressora Fiscal Data Regis, número de série DT03080000000103746, e que tudo fora devidamente registrado perante a Delegacia de Polícia Civil de Redenção - PA, no Boletim de Ocorrência registrado sob o nº 00073/2016.002926-6 para os devidos fins.

Protocolo: 139734

A empresa **GUAMÁ ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 04.710.943/0001-69, comunica que solicitou através do processo nº R12216 a renovação da licença ambiental de instalação nº 0112/2015 para atividades de construção de edifícios para o residencial Ilha de Itaparica.

Protocolo: 139735

A empresa **GUAMÁ ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 04.710.943/0001-69, comunica que solicitou através do processo nº R12316 a renovação da licença ambiental de instalação nº 0013/2015 para atividades de construção de edifícios para o residencial Ilha do Marajó.

Protocolo: 139736

LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O 10440/2017 H.VELOS0 SOARES & CIA LTDA EPP CNPJ 15.715.870/0001-14

Torna público que foi liberada renovação da Licença de Operação pela SEMAS - Secretaria de Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - para Extração de rocha para uso imediato na construção civil (brita ou pedra talhe). OBS: Esta Licença de Operação autoriza a atividade de Extração e Britagem de pedras (granito) em área inserida no polígono do DNPM - Processo nº 851.923/2013 L.O 10440/2017 - Validade 11.01.2021

Protocolo: 139737

AGROPALMA S.A. CNPJ/MF: 04.102.265/0001-51. NIRE: 15300001188. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem, em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 30.01.2017, às 08h00min., na sede social, na Rodovia PA 150, Km 74 - Tailândia - PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovação dos termos e condições do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Companhia Refinadora da Amazônia com Versão do Acervo Cindido para a Agropalma S.A ("Protocolo"), celebrado entre as administrações da Companhia e da Companhia Refinadora da Amazônia, sociedade com sede na Rodovia Arthur Bernardes, nº 5555, Tapanã, Belém, PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.663.484/0001-86 e NIRE 15300016614 ("CRA"), o qual estabelece os termos e condições da cisão parcial da CRA, seguida da incorporação da parcela cindida de seu patrimônio, constituída por determinados ativos e passivos relacionados à atividade de extração e comercialização de óleos vegetais, pela Companhia ("Acervo Líquido Cindido"); (ii) ratificação da contratação da empresa especializada Ernst & Young Auditores Independentes S.S. ("Empresa Especializada") para avaliar o Patrimônio Líquido Contábil da CRA, na Data-base de 31.12.2016 e o valor da parcela do Acervo Líquido Cindido a ser vertida à Companhia, emitindo o Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil da CRA e do Acervo Líquido Contábil da parte cindida ("Laudo de Avaliação"); (iii) aprovação do Laudo de Avaliação; (iv) aprovação da incorporação do Acervo Líquido Cindido, pela Companhia, nos termos em que descrita no Protocolo e em conformidade com o disposto no artigo 229 da Lei nº 6.404/76; (v) aprovação do aumento de capital social da Companhia em decorrência da incorporação do Acervo Líquido Cindido, e da correspondente alteração ao artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e (vi) autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à efetivação e implementação das deliberações acima. Para participar na Assembleia Geral, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes

documentos: (a) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (b) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76; e (c) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação. Na forma do artigo 11, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia, os acionistas que se fizerem representar na Assembleia Geral deverão depositar seus instrumentos de procuração na sede da Companhia em até cinco dias antes da assembleia. Nos termos da legislação aplicável, os documentos referentes às matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Tailândia, 20 de janeiro de 2017. AGROPALMA S.A.

José Elanir de Lima

Diretor

Marcello S. do Amaral Brito

Diretor

Protocolo: 139738

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA CNPJ/MF: 83.663.484/0001-86. NIRE: 15300016614. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem, em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 30.01.2017, às 08h00min., na sede social, na Rodovia Arthur Bernardes nº 5555 - Belém - PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (I)aprovação dos termos e condições do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Companhia Refinadora da Amazônia com Versão do Acervo Cindido para a Agropalma S.A. ("Protocolo"), celebrado entre as administrações da Companhia e da Agropalma S.A., sociedade com sede na Rodovia PA 150, km 74, Tailândia, PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.102.265/0001-51 e NIRE 15300001188 ("Agropalma"), o qual estabelece os termos e condições da cisão parcial da Companhia ("Cisão Parcial"), seguida da incorporação da parcela cindida de seu patrimônio, constituída por determinados ativos e passivos relacionados à atividade de extração e comercialização de óleos vegetais, pela Agropalma ("Acervo Líquido Cindido"); (II) ratificação da contratação da empresa especializada Ernst & Young Auditores Independentes S.S. ("Empresa Especializada") para avaliar o Patrimônio Líquido Contábil da Companhia, na Data-base de 31.12.2016 e o valor da parcela do Acervo Líquido Cindido a ser vertida à Agropalma, emitindo o Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil da Companhia e do Acervo Líquido Contábil da parte cindida ("Laudo de Avaliação"); (III) aprovação

do Laudo de Avaliação; (IV) aprovação do balanço patrimonial da Companhia, levantado em 31.12.2016; (V) aprovação da Cisão Parcial, nos termos em que descrita no Protocolo e em conformidade com o disposto no artigo 229 da Lei nº 6.404/76; (VI) aprovação da redução do capital social da Companhia em decorrência da Cisão Parcial, e da correspondente alteração ao artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e (VII) autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à efetivação e implementação das deliberações acima. Para participar na Assembleia Geral, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (a) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (b) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76; e (c) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação. Na forma do artigo 12, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia, os acionistas que se fizerem representar na Assembleia Geral deverão depositar seus instrumentos de procuração na sede da Companhia em até cinco dias antes da assembleia. Nos termos da legislação aplicável, os documentos referentes às matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Belém, 20 de janeiro de 2017. COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA.

José Elanir de Lima

Diretor

Marcello Silva do Amaral Brito

Diretor.

Protocolo: 139739

FRIGOL S.A.

CNPJ 68.067.446/0015-72, torna público que requereu da SEMAS/PA no prazo legal a renovação da Licença de Operação nº10169/2016 para atividade de Frigorífico/Matadouro, processo nº32.462/2016, no munic. de São Félix do Xingú/PA.

Protocolo: 139740

Cooperativa Mista de Desenvolvimento do Crepurizão

- **COMIDEC**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 15.421.210/0001-20, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itaituba, a L.O n. 088/2016 (vigência de 19/08/2016 a 19/08/2017), do Proc. SEMA 616/2016 - Proc. DNPM: 852.018/2013, para atividade de lavra garimpeira (104,06 ha), localizado Garimpo Crepori Oeste, Bacia do Rio Crepori, Lat: -06°41'07"538 Long: -56°51'48"975, Itaituba/PA.

Protocolo: 139741

Cooperativa Mista de Desenvolvimento do Crepurizão - **COMIDEC**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 15.421.210/0001-20, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itaituba, a L.O n. 089/2016 (vigência de 19/08/2016 a 19/08/2017), do Proc. SEMA 617/2016 - Proc. DNPM: 852.019/2013, para atividade de lavra garimpeira (104,06 ha), localizado Garimpo Crepori Leste, Bacia do Rio Crepori, Lat: -06°41'23"272 Long: -56°50'06"892, Itaituba/PA.

Protocolo: 139742

Cooperativa Mista de Desenvolvimento do Crepurizão - **COMIDEC**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 15.421.210/0001-20, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itaituba, a L.O n. 074/2016 (vigência de 26/08/2016 a 26/08/2017), do Proc. SEMA 337/2016 - Proc. DNPM: 850.016/2016, para atividade de lavra garimpeira (190,71ha), localizado Garimpo Baixo da Pista Nova, Bacia do Rio Crepori, Lat: -06°45'34"557 Long: -56°48'41"037, Itaituba/PA.

Protocolo: 139743

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - A Odebrecht Ambiental, CNPJ 25.089.509/0005-07, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAS, a L.O. para o Sistema de Abastecimento de Água, de toda a sede urbana do município de Tucumã-PA.

Protocolo: 139744

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - A Odebrecht Ambiental, CNPJ 25.089.509/0003-45, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAS, a L.O. para o Sistema de Abastecimento de Água, de toda a sede urbana do município de Xinguara-PA.

Protocolo: 139745

FAZ. BAUXITA, BAIARDO HENRIQUE GOMES, CPF: 172.416.697-20, torna público que requereu a SEMMA/Paragominas, Renovação da LAR 060/2013 para ativ. de pecuária e agricultura em Paragominas/PA.

Protocolo: 139746

edições

4009-7817